



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro



# CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2009





**SÉRGIO CABRAL**  
Governador  
Período 01/01 a 31/12/2009

**JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY**  
Secretário de Estado de Fazenda  
Período 01/01 a 31/12/2009

**NESTOR LIMA DE ANDRADE**  
Contador-Geral do Estado

**JOSÉ VALTER CAVALCANTE**  
Superintendente de Análise e Relatórios Gerenciais

**LUIS ALFREDO RIBEIRO**  
Superintendente de Tecnologia da Informação Contábil

**FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS**  
Superintendente de Normas Técnicas

**ÍNDICE**

<b>1 APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>07</b>
1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	09
1.2 ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO .....	10
1.3 PUBLICAÇÕES DA CONTADORIA-GERAL.....	10
1.3.1 Execuções Orçamentárias .....	10
1.3.2 Atos Normativos da CGE .....	11
<b>2 PANORAMA ECONÔMICO.....</b>	<b>12</b>
2.1 ECONOMIA BRASILEIRA .....	12
2.2 ECONOMIA FLUMINENSE .....	14
<b>3 ORÇAMENTO.....</b>	<b>18</b>
3.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	20
3.1.1 Dos Créditos Adicionais .....	21
3.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA.....	23
3.2.1 Receitas Correntes .....	23
3.2.1.1 Receita Tributária .....	24
3.2.1.1.1 Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS .....	26
3.2.1.1.2 Adicional de ICMS - FECP (Lei Nº 4.056/2002).....	29
3.2.1.1.3 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.....	32
3.2.1.1.4 Taxas.....	33
3.2.1.1.5 Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e por Doação, de Quaisquer Bens e Direitos - ITD .....	34
3.2.1.2 Receita de Contribuições .....	35
3.2.1.3 Receita Patrimonial .....	38
3.2.1.4 Receita de Serviços.....	39
3.2.1.5 Transferências Correntes.....	41
3.2.1.6 Outras Receitas Correntes .....	42
3.2.2 Receitas de Capital .....	43
3.2.2.1 Operações de Crédito.....	43
3.2.2.2 Alienações de Bens.....	44
3.2.2.3 Amortização de Empréstimo .....	44
3.2.2.4 Transferências de Capital .....	44
3.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA.....	44
3.3.1 Despesa por Função de Governo.....	45
3.3.2 Demonstrativo das Despesas por Poder, Categorias e Sub-Categorias Econômicas .....	54
3.3.3 Comparativo das Despesas por Categoria Econômica e Grupo de Despesa .....	56
3.3.3.1 Despesas Correntes .....	57
3.3.3.1.1 Pessoal e Encargos .....	58
3.3.3.1.2 Juros e Encargos da Dívida .....	59
3.3.3.1.3 Outras Despesas Correntes .....	60
3.3.3.2 Despesas de Capital .....	63
3.3.3.2.1 Investimentos.....	63
3.3.3.2.2 Inversões Financeiras .....	64
3.3.3.2.3 Amortizações da Dívida .....	65
3.3.4 RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS .....	66
3.5 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO .....	67
3.5.1 Resultado Orçamentário por Categoria Econômica .....	68
<b>4 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB.....</b>	<b>70</b>
4.1 ASPECTOS GERAIS DO FUNDEB .....	71
4.2 MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB .....	72
4.3 DOS RECURSOS APLICADOS NO FUNDEB /RJ.....	72
4.4 DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS .....	73
4.5 DOS RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO .....	76
4.6 DA CONTABILIZAÇÃO .....	77
4.6.1 Das Receitas Estaduais que compuseram o FUNDEB/RJ.....	77
4.7 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FONTE DE RECURSOS –15 – FUNDEB).....	78
4.7.1 Da Execução Orçamentária da Receita (Fr 15) .....	78
4.7.2 Da Execução Orçamentária da Despesa (Fr 15) .....	78
4.8 DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.....	79
4.9 DO RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDEB-RJ .....	80

<b>5 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS - FECP .....</b>	<b>82</b>
5.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR FUNÇÃO.....	83
5.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO .....	84
5.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA .....	85
5.4 EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR .....	86
<b>6 FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ERJ - RIOPREVIDÊNCIA.....</b>	<b>87</b>
6.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RIOPREVIDÊNCIA.....	88
6.2 RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS .....	89
6.2.1 Receitas de Contribuições.....	89
6.2.2 Receitas Patrimoniais.....	90
6.2.3 Outras Receitas Correntes .....	91
6.2.4 Amortização de Empréstimo .....	92
6.3 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS .....	92
6.3.1 Despesas com Pessoal e Encargos .....	93
6.3.2 Previdência Social.....	93
6.3.3 Outras Despesas Correntes .....	94
6.4 RESULTADOR PREVIDENCIÁRIO.....	95
6.5 BALANÇO PREVIDENCIAL .....	96
6.5.1 Nota Técnica Atuarial .....	98
<b>7 ROYALTIES DO PETRÓLEO.....</b>	<b>104</b>
7.1 PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS .....	105
7.2 DESEMPENHO DOS ROYALTIES EM 2008.....	105
7.3 EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DOS ROYALTIES.....	108
<b>8 ÍNDICES CONSTITUCIONAIS .....</b>	<b>110</b>
8.1 FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ.....	111
8.2 FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – FECAM.....	114
8.3 APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES DE SAÚDE .....	117
8.4 APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO SISTEMA EDUCACIONAL.....	121
<b>9 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.....</b>	<b>125</b>
9.1 COMENTÁRIOS.....	126
9.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO .....	127
9.2.1 Anexo de Metas Fiscais .....	128
9.2.1.1 Resultado Primário.....	128
9.2.1.1.1 Resultado Primário a Preços Correntes .....	128
9.2.1.2 Montante da Dívida e Resultado Nominal.....	129
9.2.1.2.1 A Preços Correntes.....	129
9.2.1.2.2 A Preços Constantes .....	130
9.2.3 METAS BIMESTRAIS .....	130
9.3.1 Cumprimento ao Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal .....	132
9.3.1.1 Providências adotadas, no exercício de 2009, no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições (Artigo 58 da LRF) .....	134
9.4 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	138
9.4.1 Demonstrativo da Despesa com Pessoal .....	139
9.4.2 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL .....	140
9.4.3 Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores .....	141
9.4.4 Demonstrativo das Operações de Crédito .....	142
9.4.5 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa .....	143
9.4.6 Demonstrativo dos Restos a Pagar .....	144
9.5 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO .....	145
9.5.1 Balanço Orçamentário.....	147
9.5.2 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida .....	147
9.5.3 Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos .....	148
9.5.4 Demonstrativo do Resultado Primário .....	149
9.5.5 Demonstrativo do Resultado Nominal .....	150
9.5.6 Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital .....	151
9.5.7 Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.....	152
9.6 RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.....	153
<b>10 BALANÇO GERAL.....</b>	<b>154</b>
<b>11 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....</b>	<b>157</b>
11.1 RECEITAS .....	158

11.2 DESPESAS .....	159
11.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO .....	159
11.4 ANÁLISE DOS QUOCIENTES .....	160
11.4.1 Quociente de Execução da Receita.....	161
11.4.2 Quociente de Execução da Despesa.....	161
11.4.3 Quociente do Equilíbrio Orçamentário.....	162
11.4.4 Quociente do Resultado Orçamentário.....	162
<b>12 BALANÇO FINANCEIRO .....</b>	<b>163</b>
12.1 RECEITAS .....	166
12.2 DESPESAS .....	166
12.3 DISPONIBILIDADES .....	166
12.4 ANÁLISE DOS QUOCIENTES .....	167
12.4.1 Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária .....	168
12.4.2 Quociente da Execução Orçamentária Corrente .....	168
12.4.3 Quociente da Execução Orçamentária de Capital .....	169
12.4.4 Quociente da Execução Extraorçamentária.....	169
12.4.5 Quociente de Resultado da Execução Financeira .....	170
12.4.6 Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros .....	170
<b>13 BALANÇO PATRIMONIAL .....</b>	<b>171</b>
13.1 ATIVO FINANCEIRO .....	174
13.1.1 Ativo Disponível .....	175
13.1.2 Ativo Realizável.....	175
13.2 ATIVO PERMANENTE .....	176
13.2.1 Bens do Estado.....	176
13.2.1.1 Bens Imóveis.....	176
13.2.1.2 Bens Móveis.....	177
13.2.2 Créditos do Estado.....	178
13.2.2.1 Dívida Ativa Tributária e Não Tributária.....	178
13.2.2.2 Certificados Financeiros do Tesouro - CFTS .....	179
13.2.2.3 Concessões e Alienações do Serviço Público.....	180
13.2.2.4 Direitos sobre Exploração dos Royalties do Petróleo.....	182
13.2.2.5 Créditos por Assunção de Dívidas .....	183
13.2.2.6 Valores a Receber.....	183
13.2.2.7 Créditos Intragovernamentais.....	184
13.2.2.8 Empréstimos e Financiamentos .....	184
13.2.2.9 Créditos em Cobrança Administrativa.....	184
13.2.3 Valores do Estado .....	185
13.2.3.1 Participações Societárias .....	185
13.3 PASSIVO FINANCEIRO.....	187
13.3.1 Dívida Flutuante .....	188
13.3.1.1 Restos a Pagar.....	189
13.3.1.2 Sentenças Judiciais.....	191
13.3.1.3 Depósitos.....	192
13.4 PASSIVO PERMANENTE .....	192
13.4.1 Dívida Fundada Interna e Externa .....	192
13.4.2 Dívida Consolidada – Exercício De 2009.....	193
13.4.4 Outras Obrigações .....	198
13.4.4.1 Provisões Fiscais Trabalhistas .....	198
13.4.4.2 Provisões Matemáticas Previdenciárias.....	198
13.4.4.3 Outras Obrigações .....	199
13.4.4.3.1 Certificados Financeiros do Tesouro Federal - Permutados .....	199
13.4.4.3.2 Cessão de Direitos - Royalties do Petróleo .....	200
13.4.4.3.3 Obrigações Intragovernamentais .....	200
13.4.4.3.4 Sentenças Judiciais .....	200
13.4.4.3.5 Outras .....	201
13.5 SALDO PATRIMONIAL.....	201
13.6 ANÁLISE DOS QUOCIENTES .....	202
13.6.1 Quociente da Situação Financeira.....	202
13.6.2 Quocientes da Situação Permanente e Resultado Patrimonial .....	203
13.6.3 Quociente do Limite de Endividamento I e II .....	204
13.6.4 Quociente do Dispêndio da Dívida .....	205

<b>14 SISTEMA DE COMPENSAÇÃO.....</b>	<b>206</b>
<b>15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....</b>	<b>208</b>
15.1 RESULTADO DAS VARIAÇÕES.....	210
15.2 RESULTADO DAS VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	211
15.2.1 Resultado das Mutações Patrimoniais da Receita e Despesa de Capital .....	211
15.3 RESULTADO DAS VARIAÇÕES INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	211
15.3.1 Resultado das Mutações Patrimoniais.....	211
15.3.3 Receita de Entidades Comerciais / Industriais.....	212
15.4 RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO .....	212
15.5 ANÁLISE DOS QUOCIENTES .....	212
15.5.1 Quociente da Mutação Patrimonial.....	213
15.5.2 Quociente das Variações Independentes da Execução Orçamentária.....	213
15.5.3 Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais .....	214
<b>16 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC) .....</b>	<b>215</b>
<b>17 CONFORMIDADE DIÁRIA E CONTÁBIL .....</b>	<b>219</b>
17.1 CONFORMIDADE DIÁRIA .....	220
17.2 CONFORMIDADE CONTÁBIL.....	220
<b>18 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DECRETO DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO .....</b>	<b>221</b>
<b>19 IMPLEMENTAÇÕES E APRIMORAMENTOS NO EXERCÍCIO .....</b>	<b>225</b>
19.1 IMPLEMENTAÇÕES NO SIAFEM .....	226
19.1 IMPLEMENTAÇÕES NO SIG .....	226
<b>20 A CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE .....</b>	<b>227</b>
20.1 CONVERGENCIAS AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE P/ SETOR PRIVADO.....	228
20.1.1 Resumo da Lei nº 11.638/2007 .....	228
20.1.2 Resumo da Lei nº 11.941/2009 .....	230
20.2 CONVERGENCIAS AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE P/ SETOR PUBLICO .....	230
20.2.1 Representação da Classe Contábil no Processo .....	230
20.2.2 Secretaria do Tesouro Nacional .....	231
20.2.3 Princípios Fundamentais de Contabilidade sob a Prespectiva do Setor Público .....	231
20.2.4 Ações Voltadas p/ a Convergência das Normas Contábeis .....	232
20.2.4.1 Desafios do Governo do Estado no Processo de Convergência .....	234
20.2.5 Metas a Serem Alcançadas.....	234
<b>21 GLOSSÁRIO.....</b>	<b>236</b>
<b>22 EQUIPE DA CONTADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE.....</b>	<b>254</b>
<b>23 RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES .....</b>	<b>257</b>
<b>24 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>260</b>

# *01 - APRESENTAÇÃO*

## 1 APRESENTAÇÃO

Estamos encerrando mais um exercício financeiro e, em obediência à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, e, ainda, ao determinado pela Constituição do Estado do Rio de Janeiro em seu Artigo 145, inciso XIII, que estabelece a competência “privativamente ao Governador do Estado” e o prazo para a entrega à Assembléia Legislativa “dentro de sessenta dias após a abertura da Sessão Legislativa, as contas referentes ao exercício anterior”, nós, da Contadoria-Geral do Estado, cumprindo nossa atribuição de elaborar esta prestação de contas, conforme o disposto no inciso XI, artigo 2º, do Decreto Lei nº 10, de 15/03/1975, mantido pelo Art. 292, da Lei nº 287, de 14/02/1979, apresentamos as Contas de Gestão do Excelentíssimo Senhor Governador com informações e conteúdo que atendem à Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF e à Lei Estadual nº 287/79. Com vistas a atender à LRF, tivemos como objetivo tornar transparente e de fácil acesso, para todos os cidadãos, a Gestão Fiscal do Governo do Estado, através da simplificação dos seus textos, tabelas e gráficos, assim como a publicação detalhada de todos os demonstrativos e sua divulgação, por meio eletrônico, atendendo ao preceito da ampla publicidade.

Mesmo com a certeza de termos evidenciado, claramente, os índices e metas a serem alcançados, gostaríamos de ressaltar que, neste seu terceiro ano de gestão, o Governo do Estado atingiu todos os índices constitucionais nas áreas de Saúde e Educação, como também no Fundo Estadual de Conservação Ambiental – FECAM e Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ. No que tange às metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, apenas a do resultado primário não foi atingida.

Os limites da LRF relativos às Operações de Crédito, Garantias de Valores, Dívida e Despesa com Pessoal também foram obedecidos. O resultado da execução orçamentária registrou um déficit de R\$ 912.216 mil já considerando as exclusões das receitas e despesas intra-orçamentárias.

Acrescentamos, ainda, que no exercício de 2008 o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF foi aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e as metas definidas para o ano de 2009 foram plenamente alcançadas.

Finalmente, encaminhamos estas contas em obediência à legislação já citada, elaboradas dentro de todas as normas legais e dentro do prazo previsto, para que sejam “submetidas ao Poder Legislativo, com Parecer prévio do Tribunal de Contas” (§ 1º, Art.81, Lei nº 4.320), e disponibilizadas a todos aqueles que de alguma forma procurem informações sobre a situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do Estado do Rio de Janeiro. Temos convicção de que retratamos fielmente o exercício financeiro findo, o qual marcou o terceiro ano do Excelentíssimo Senhor Sérgio Cabral à frente do governo deste Estado. Ao concluirmos, e por fim encaminharmos a presente Prestação, nós o fazemos com o orgulho e firmeza do trabalho realizado sem economia de esforços. E, nossa recompensa reside na constatação de termos atingido, e até superado, as principais metas as quais nos propusemos.

Esta Prestação de Contas é composta de 13 volumes conforme a seguir:

- VOLUME 01** Relatório Gerencial
- VOLUME 02** Balanços e Demais Relatórios Gerenciais
- VOLUME 03** Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal
- VOLUME 04** Execuções Orçamentárias de Despesa por Poder
- VOLUME 05** Execuções Orçamentárias e Outros Demonstrativos por Tipo de Administração
- VOLUME 06** Demonstrativos de Créditos Adicionais e Demonstrativos das Alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD
- VOLUME 07** Outros Ofícios dos Órgãos e Entidades Encaminhados à CGE em Atendimento ao Art. 11, do Decreto Nº 42.129, de 19/11/2009
- VOLUME 08** Relatório sobre o Passivo Ambiental
- VOLUME 09** Determinações do TCE/RJ
- VOLUME 10** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Relatório e Parecer do Conselho Estadual
- VOLUME 11** Relatório das Ações Finalísticas Realizadas em 2009
- VOLUME 12** Demonstrativo das Conciliações Bancárias
- VOLUME 13** Boletim de Transparência Fiscal - 6º Bimestre 2009

## 1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do Governo é composta pelos Órgãos do Poder Executivo, e no exercício de 2009 apresentou-se conforme a seguir:

**QUADRO 01 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2009**

<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – 56 ENTIDADES VINCULADAS</b>			
<b>22 ÓRGÃOS</b>		<b>16 AUTARQUIAS</b>	<b>17 FUNDAÇÕES</b>	<b>05 EMPRESAS</b>	<b>18 SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA</b>
Casa Civil - CC		DETTRAN/AGETRANS/AGENERSA / LOTERJ PRODERJ	-	IO/ SERVE	-
Assessoria das Empresas em Liquidação - AEL		-	-	-	BERJ / BD-RIO / METRO / CTC/ DIVERJ FLUMITRENS / CELF
Governo – SEGOV		-	-	-	-
Planejamento e Gestão – SEPLAG		RIOPREVIDÊNCIA *	CEPERJ	-	-
Fazenda – SEFAZ		-	-	-	-
Desenvolv. Econ., Energia, Indústria e Serv. - SEDEIS		JUCERJA / DRM / IPEM	-	-	CODIN / AGFRJ
Obras – SEOBRAS		IEEA	DER	EMOP	CEDAE
Segurança - SESEG		RIOSEGURANÇA	-	-	-
Administração Penitenciária – SEAP		-	FSC	-	-
Saúde e Defesa Civil – SESDEC		IASERJ	-	-	IVB
Educação – SEEDUC		-	-	-	-
Ciência e Tecnologia – SECT		-	UENF/CECIERJ/ FENORTE / UERJ / FAETEC / FAPERJ	-	-
Habitação – SEH		ITERJ	-	-	CEHAB
Transportes – SETRANS		DETRO	-	-	RIOTRILHOS / CENTRAL / CODERTE
Ambiente – SEA		INEA	-	-	-
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA		-	FIPERJ	EMATER / PESAGRO	CASERJ / CEASA
Trabalho e Renda – SETRAB		-	-	-	-
Cultura – SEC		-	FTM / FUNARJ / FMS / FCB	-	-
Assistência Soc. e Direitos Humanos - SEASDH		-	FLXIII / FIA	-	-
Turismo, Esporte e Lazer – SETE		SUDERJ	FUGAP	-	TURISRIO
Procuradoria Geral do Estado – PGE		-	-	-	-
Defensoria Pública Geral do Estado – DPGE		-	-	-	-

## 1.2 ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO

Conforme informações da Assessoria de Empresas em Liquidação do Gabinete Civil encontram-se em processo de liquidação as seguintes unidades:

### QUADRO 02 – ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro – 2009

EMPRESA	LIQUIDANTE	PERÍODO
SERVE - Empresa Estadual de Viação	- José Luis de Paiva Durão	01/01/2009 a 31/12/2009
CTC – Cia. de Transportes Coletivos	- Clovis Gelbecke de Mattos	01/01/2009 a 31/12/2009
DIVERJ–Distrib. de Títulos e Val. Mobiliários do E.R.J.	- Valkir Garcia Gama	01/01/2009 a 31/12/2009
BD-RIO – Banco de Desenvolvimento do E.R.J.	- Ricardo Micheloni da Silva	01/01/2009 a 31/12/2009
CELF – Centrais Elétricas Fluminense S/A	- Marcelo de Queiroz Pimentel	01/01/2009 a 31/12/2009
BERJ – Banco do Estado do Rio de Janeiro	- Paulo de Tarso C. C. de Oliveira	01/01/2009 a 31/12/2009
FLUMITRENS – Cia. Fluminense de Trens Urbanos	- Antônio Marques Ribeiro Filho	01/01/2009 a 31/12/2009
METRÔ – Cia. do Metropolitano do RJ	- Carlos de Araújo Resende	01/01/2009 a 31/12/2009

## 1.3 PUBLICAÇÕES DA CONTADORIA-GERAL

Em cumprimento aos preceitos da legislação financeira, esta Contadoria-Geral do Estado – CGE dá publicidade aos seus atos através do Diário Oficial do Estado e da Internet, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, onde disponibiliza, periodicamente, as Execuções Orçamentárias de Receita e Despesa e demais Demonstrativos e Relatórios pertinentes. E ainda no exercício de sua competência, elencada no Regimento Interno da SEFAZ, expede atos normativos visando procedimentos para adequados registros contábeis dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Estadual.

### 1.3.1 EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Contadoria-Geral do Estado publica mensalmente, com base no parágrafo 3º, do artigo 209, da Constituição Estadual e no artigo 52, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, as Execuções Orçamentárias da Receita e Despesa da Administração Direta e Indireta; as Execuções Orçamentárias relativas aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e o Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – FECP, instituído pelo Decreto Estadual nº 32.646, de 08 de janeiro de 2003.

A seguir, relacionamos o calendário das referidas publicações realizadas em 2009:

**QUADRO 03 – CALENDÁRIO DAS PUBLICAÇÕES**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2009**

MÊS	RELATÓRIO		
	EXEC. ORÇAMENTÁRIA	FUNDEB	FECP
Janeiro	05/03/2009	05/03/2009	05/03/2009
Fevereiro	25/03/2009	05/03/2009	25/03/2009
Março	28/04/2009	28/04/2009	28/04/2009
Abril	22/05/2009	25/05/2009	26/05/2009
Maio	22/06/2009	22/06/2009	22/06/2009
Junho	22/07/2009	22/07/2009	22/07/2009
Julho	21/08/2009	21/08/2009	21/08/2009
Agosto	22/09/2009	22/09/2009	22/09/2009
Setembro	27/10/2009	27/10/2009	27/10/2009
Outubro	24/11/2009	24/11/2009	24/11/2009
Novembro	30/12/2009	29/12/2009	29/12/2009
Dezembro	29/01/2010	29/01/2010	29/01/2010

**1.3.2 ATOS NORMATIVOS DA CGE**

Em destaque os atos normativos expedidos pela Contadoria-Geral do Estado no Exercício de 2009

**QUADRO 04 – PORTARIAS**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2009**

Nº	DATA	ASSUNTO
133	04/02/2009	APROVA AS INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.
134	17/02/2009	IMPLANTA NO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O MÓDULO "ANALICONT" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
135	20/02/2009	IMPLANTA NO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A TRANSAÇÃO "ALTMODAPLI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
136	08/07/2009	DEFINE AS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DAS ASSESSORIAS DE CONTABILIDADE ANALÍTICA.
137	21/07/2009	ALTERA A PORTARIA CGE Nº 129, DE 09 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
138	19/10/2009	IMPLANTA NO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O MÓDULO "AUTENTICA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
139	23/10/2009	CRIA INSCRIÇÃO GENÉRICA ESPECÍFICA PARA CONSÓRCIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**QUADRO 05 – CIRCULARES**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2009**

Nº	DATA	ASSUNTO
001	05/02/2009	RECLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL
002	13/02/2009	APRESENTAÇÃO DO MÓDULO DE ANÁLISE CONTÁBIL/SIAFEM/RJ / DECRETO Nº 41.682 – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2009.
003	02/06/2009	REGULARIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE CONTÁBIL ATÉ ABRIL/09.
004	10/06/2009	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA ATÉ ABRIL/2009.
005	15/06/2009	ANALICONT – PENDÊNCIAS NAS CONTAS DO BALANCETE – ABRIL/2009.
006	15/06/2009	ANALICONT – CONTAS NÃO ANALISADA DO BALANCETE – ABRIL/2009.
007	22/06/2009	INCONSISTÊNCIA NO MÓDULO DE CONTRATOS.
008	22/06/2009	INCONSISTÊNCIA NO MÓDULO DE CONVÉNIOS.
009	30/06/2009	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA ATÉ O MÊS DE MAIO/2009.
010	30/06/2009	REGULARIZAÇÃO DAS INCONSISTÊNCIA CONTÁBEIS – LISCONTIR.
011	08/07/2009	CONFORMIDADE CONTÁBIL MAIO/2009.
012	08/07/2009	ANALICONT – PENDÊNCIAS – MAIO/2009.
013	08/07/2009	ANALICONT – BALANCETES DE MAIO NÃO ANALISADOS 2009.
014	08/07/2009	ANALICONT – NÃO CONCLUÍDA – MAIO/2009.
015	10/07/2009	PORTARIA CGE Nº 136, DE 07 DE JULHO DE 2009.
016	14/07/2009	CONVÉNIOS/2009.
017	14/07/2009	CONTA CORRENTE 999.
018	17/07/2009	PORTARIA CGE Nº 136, 07/07/2009.
019	24/07/2009	REGULARIZAÇÃO DAS INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS – LISCONTIR.
020	03/08/2009	CONFORMIDADE CONTÁBIL JUNHO/2009.
021	03/08/2009	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA JUNHO/2009.
022	22/10/2009	DECRETO Nº 41.682, DE 09/02/2009.
023	23/11/2009	DECRETO Nº 42.129, 19/11/2009.
024	24/11/2009	MÓDULO DOCUMENTAL – RP.

## *02 - PANORAMA ECONÔMICO*

## 2 PANORAMA ECONÔMICO

### 2.1 ECONOMIA BRASILEIRA

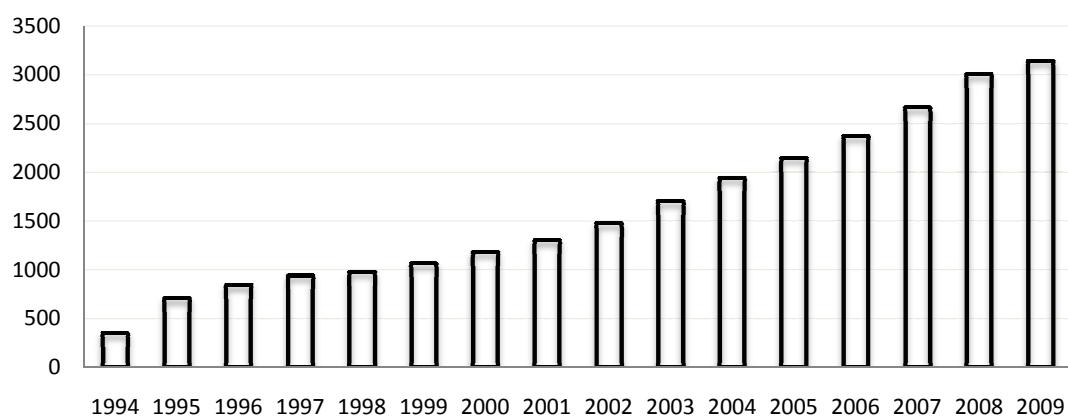
A atividade produtiva nacional sofreu em 2009 impactos significativos da crise financeira internacional, iniciada no último trimestre de 2008. O Produto Interno Bruto (PIB) alcançou R\$ 3,14 bilhões, implicando queda na ordem de 0,2% em relação ao ano anterior. O desempenho negativo foi puxado pelo setor industrial, o qual apresentou maior contração (- 5,5%); seguido pela agropecuária, cuja queda foi de 5,2%. O setor de serviços, em contrapartida, apresentou ligeiro crescimento (+2,6%).

Segundo o IBGE, a demanda interna foi impulsionada pelo consumo das famílias (+4,1%) e da Administração Pública (+3,7%). Em compensação, houve retração na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), na ordem de 9,9%, que implicou decrescimento na taxa de investimento. Em 2009, esta taxa ficou na ordem de 16,7% do PIB, contra 19% obtido no ano anterior, que constituiu o maior patamar já alcançado desde o início da série, em 2000.

Por sua vez, a taxa de poupança interna alcançou 14,6% do PIB, inferior às taxas apresentadas nos cinco anos anteriores. A queda nesta taxa pode causar problemas futuros, uma vez que constitui um dos determinantes do investimento.

O gráfico e a tabela abaixo resumem os principais indicadores econômicos recentes:

**PIB Brasil 1994 - 2009 (em Bilhões R\$)**



Fonte: IBGE

Com relação aos esforços fiscais do governo federal em 2009, os dados indicaram um superávit primário de 2,06% do PIB, implicando redução significativa (-49,38%) em relação ao ano anterior. O resultado obviamente é fruto das políticas empreendidas com objetivo de mitigar os efeitos da crise financeira internacional.

A valorização de 25,32% na moeda nacional acarretou efeitos perversos no saldo comercial brasileiro. Embora tenha ocorrido o crescimento de 2,42% em relação a 2008, deve-se ressaltar que o desempenho neste ano já havia sido pífio. Se comparado com o patamar de 2007, portanto, pré-crise, o resultado de 2009 apresenta queda de 36,69%, muito por conta da redução da demanda mundial por nossos produtos, bem como da natural defasagem temporal que ocorre por conta dos contratos de exportação.

No que diz respeito à elevação dos preços, o IGP-DI, que sofrera desaceleração nos dois últimos trimestres de 2008, indicando os primeiros efeitos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira, acumulou, em 2009, deflação de 1,44%.

**TABELA 001 – PRINCIPAIS INDICADORES**  
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2005/2009

DESCRÍÇÃO	2005	2006	2007	2008	2009
Superávit Primário – Gov. Federal (% PIB)	4,83	4,32	3,98	4,07	2,06
DLSP (% PIB)*	46,5	44,7	42,8	35,8	42,8
SELIC*	19,05	15,08	11,25	13,75	8,75
IPCA	5,7	3,1	4,46	4,93	4,31
Saldo Comercial (US\$ Bilhões)	44,7	46,07	40,03	24,74	25,34
Câmbio Nominal (R\$/US\$)*	2,34	2,14	1,77	2,33	1,74
IGP-DI*	1,23	3,8	7,9	9,11	-1,44

\*Final de período.

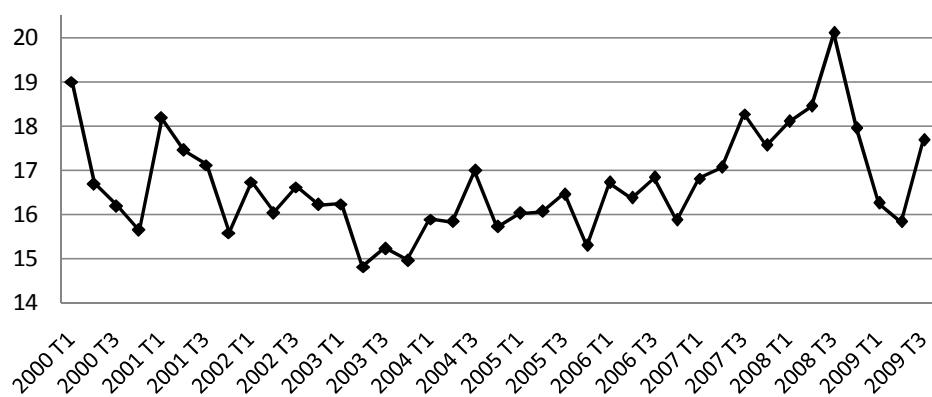
Fonte: IPEA Data (superávit primário, DLSP, variação PIB, saldo comercial, câmbio nominal, IGP-DI); e Banco Central do Brasil (SELIC e IPCA).

Para 2010, as perspectivas de crescimento da economia nacional apresentam-se bastante favoráveis. Segundo as projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI), o PIB brasileiro deve se elevar em 4,7%; enquanto as expectativas do mercado, do Boletim Fiscal, do Banco Central do Brasil, de 5 de março de 2010, projetam o crescimento de 5,50% para 2010.

A escassez de crédito e as incertezas quanto à demanda mundial produziram efeitos negativos nas expectativas dos agentes econômicos em 2008. Por isso, apenas no quarto trimestre de 2009, o setor privado retomou projetos de investimentos. Espera-se que, em 2010, o investimento retome o patamar pré-crise.

O gráfico a seguir mostra a evolução da taxa de investimento no Brasil a partir de 2000 até o quarto trimestre de 2009, sugerindo provável recuperação do crescimento econômico para 2010:

**Taxa de Investimento 2000-2009 (trimestral) - preços correntes**



Fonte: IBGE

## 2.2 ECONOMIA FLUMINENSE

O desempenho industrial total da economia fluminense registrou, em 2009, variação negativa de 3,8%. O resultado é devido à forte retração ocorrida no setor de transformação, na ordem de 7,3%. A indústria extrativa, por sua vez, altamente concentrada nas atividades petrolíferas, apresentou crescimento de 10,5%, na comparação com 2008.

Em resumo, de acordo com os dados do IBGE, a produção física retomou, em dezembro, ao nível anterior à crise financeira internacional.

**TABELA 002 – PRODUÇÃO INDUSTRIAL**  
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2005/2009

ATIVIDADES INDUSTRIAL	VARIAÇÃO (%)				
	2005	2006	2007	2008	2009
<b>Indústria Extrativa</b>	<b>14,99</b>	<b>5,03</b>	<b>-2,39</b>	<b>5,3</b>	<b>10,5</b>
<b>Indústria de Transformação</b>	<b>-0,61</b>	<b>1,18</b>	<b>3,21</b>	<b>0,59</b>	<b>-7,3</b>
Veículos automotores	14,95	-4,13	23,78	15,8	-14,8
Edição, impressão e reprodução de gravações	-5,33	10,17	5,12	5,81	-8,1
Minerais não metálicos	20,11	-0,25	4,11	4,74	-15,7
Outros produtos químicos	-1,98	1,99	8,99	4,44	-15
Borracha e plástico	-25,78	-2,05	13,91	1,03	-2,8
Alimentos	10,41	11,04	-6,6	-0,16	-7,7
Refino de petróleo e álcool	-2,07	-2,45	-3,21	-0,41	-2,6
Têxtil	15,94	-7,44	-10,39	-1,43	-17,4
Bebidas	2,03	5,1	5,15	-3,45	9,9
Metalurgia básica	-7,18	-4,62	12,69	-5,29	-14,2
Perf., sabões/detergentes e prod. Limpeza	-13,86	-7,72	10,71	-8,2	5,5
Farmacêutica	-3,8	5,1	-15,18	-9,05	5,8
<b>INDUSTRIA GERAL</b>	<b>2,03</b>	<b>1,91</b>	<b>2,11</b>	<b>1,48</b>	<b>-3,8</b>

Os dados do IBGE indicam que o setor têxtil foi o que apresentou maior retração em 2009, com 17,4%. A queda na produção também foi forte em *Minerais não metálicos* (-15,7%); *Outros produtos químicos* (-15,0%); *Veículos automotores* (-14,8%); e *Metalurgia básica* (-14,2%). Os setores que apresentaram crescimento significativo foram: *Bebidas* (+9,9%), *Farmacêutico* (+5,8%) e *Perfumaria, sabões/detergentes e produtos de limpeza* (+5,5%).

A síntese dos resultados (tabela acima) permite aferir que o ano de 2009 foi razoável para a indústria extrativa (+10,5%), e bastante ruim para a indústria de transformação (-7,3%). No fim das contas, o Estado do Rio de Janeiro não obteve ganhos advindos da indústria extrativa, uma vez que a cobrança de ICMS do petróleo ocorre no destino e não na origem da produção.

O cenário econômico adverso de 2009 foi mais cruel com as exportações fluminenses do que com a economia nacional como um todo. Segundo a FIRJAN, as exportações se retraíram em 27,8% no Estado do Rio de Janeiro: US\$ 13,5 bilhões contra US\$ 18,7 bilhões, em 2008. O resultado foi fruto de queda nas vendas de petróleo no mercado externo.

É importante ressaltar que, exclusivamente por conta dos efeitos da crise financeira internacional sobre a economia fluminense, o governo do Estado do Rio de Janeiro não conseguiu replicar o desempenho fiscal ocorrido em 2008, por conta do estabelecimento de políticas contracíclicas tanto na esfera federal quanto na estadual, implicando efeitos no resultado das contas públicas.

No âmbito da União, houve grande esforço para desoneração da atividade produtiva, que implicou redução significativa na arrecadação federal e, conseqüentemente, nas transferências constitucionais para o Estado do Rio de Janeiro; na esfera estadual, houve, em 2009, crescimento exacerbado dos gastos em investimento (+76,7% em relação a 2008), principalmente por conta das contrapartidas estaduais ao PAC. Como conseqüência, o superávit primário do Estado foi reduzido.

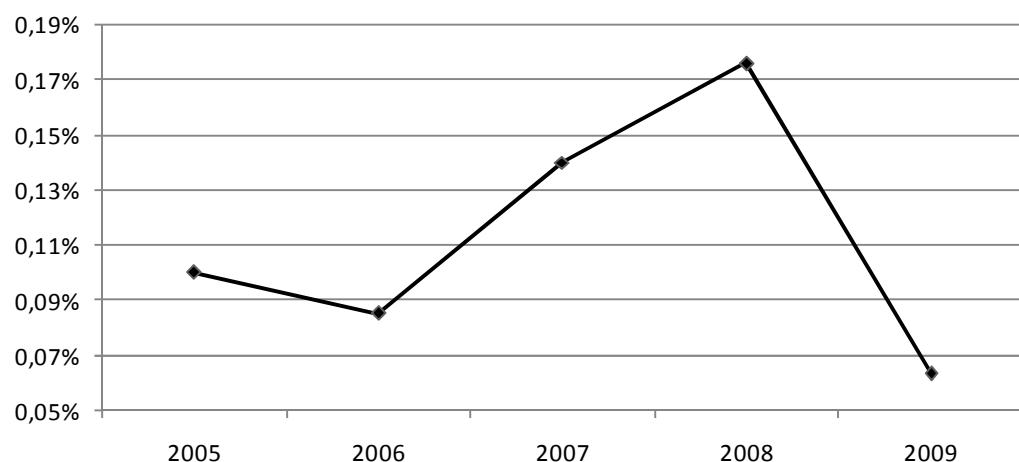
O próximo gráfico tem o objetivo de evidenciar a relação entre o resultado primário (receitas não financeiras subtraídas das despesas não financeiras) e o PIB brasileiro. Pode-se observar que, embora o Estado do Rio de

Janeiro tenha efetivamente contribuído desde 2007 com o governo central na missão de manter o equilíbrio macroeconômico do país, não foi possível obter um resultado primário significativo em 2009, por conta da conjuntura já elencada.

Entretanto, a aparente perda de participação do Estado não pode constituir motivo de alarde. Deve-se ressaltar que, em 2008, o quociente entre resultado primário e PIB brasileiro dobrara, na comparação com 2006. Por isso, a queda ocorrida em 2009 como mera consequência das medidas contracíclicas adotadas.

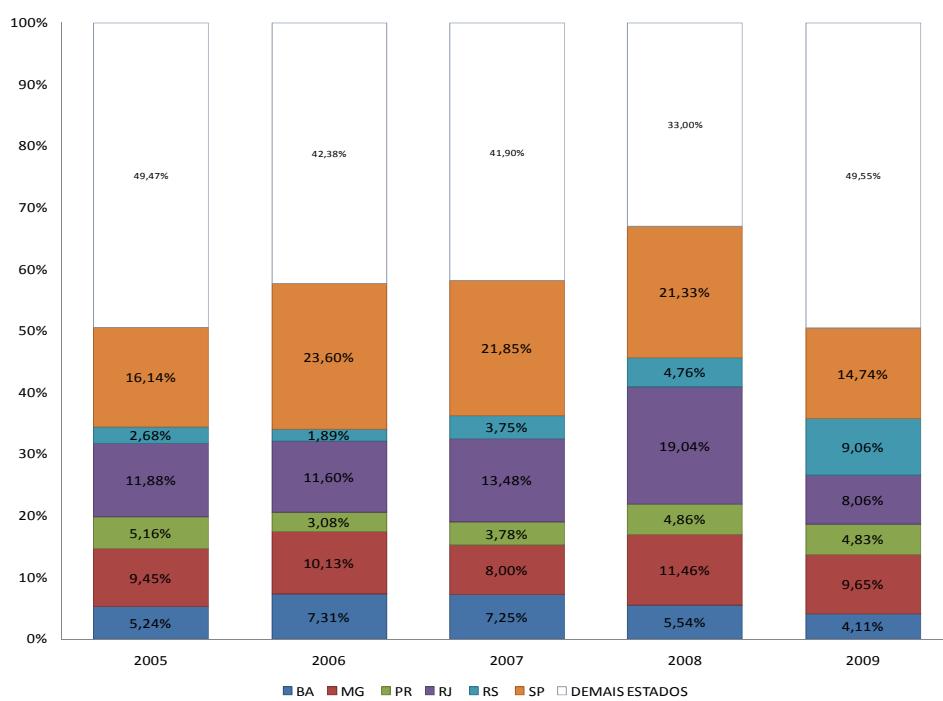
Por isso, fica evidente que o governo estadual vem empenhando os melhores esforços para aprimorar o resultado primário consolidado do país, embora, em 2009, a participação do Estado do Rio de Janeiro, bem como dos demais entes federativos supranacionais tenha decaído fortemente.

**Resultado Primário Est. Rio de Janeiro/PIB Brasil**



Fonte: SEFAZ, RJ; IBGE.

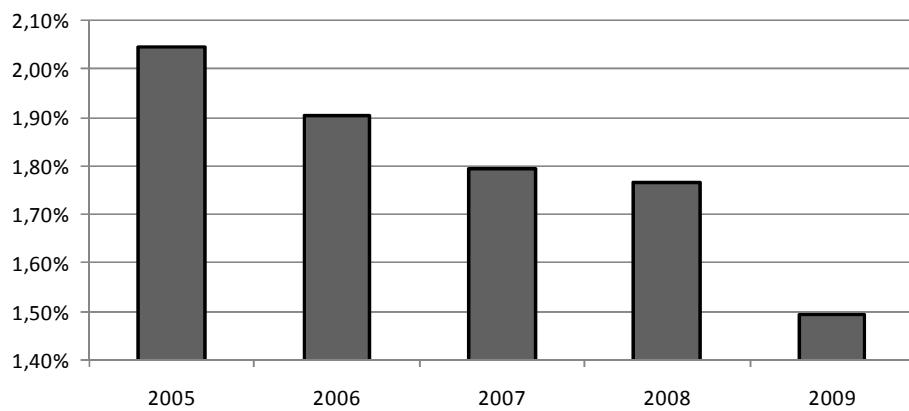
Todos os principais estados brasileiros, com exceção do Rio Grande do Sul, perderam participação no resultado primário da esfera estadual. O desempenho fluminense interrompeu tendência consolidada dos últimos anos fundamentalmente por conta do aumento expressivo dos investimentos estaduais em 2009.



Fontes: BCB; STN; Secretarias de Fazenda dos Estados (para dados de 2009)

Um fator relevante a ser considerado é a relação entre o estoque da dívida estadual (medida pelo conceito de “Dívida Consolidada Líquida”) e o PIB nacional. Além da gestão austera e responsável da dívida estadual, houve redução significativa do estoque da dívida fluminense, em decorrência do enquadramento da CEDAE como empresa não dependente, de acordo com o previsto pela LRF, pelo rigoroso pagamento do serviço da dívida e pela deflação observada no indexador IGP-DI.

#### **Estoque da dívida do Est. do Rio de Janeiro (DCL) / PIB Brasil**



Fonte: SEFAZ, RJ; IBGE.

Dentro deste contexto, é possível vislumbrar perspectivas positivas para o ano de 2010, tanto em nível de gestão fiscal quanto por conta dos investimentos previstos para o Estado, em parceria com o Governo Federal. Estes investimentos possivelmente irão gerar reflexos significativos no emprego e na renda fluminenses, afastando de vez os efeitos da crise internacional na produção fluminense e nas finanças estaduais.

Entretanto, sempre dentro de uma perspectiva contracíclica, é primordial a continuidade da reestruturação das finanças do Estado promovida pelo novo governo a partir de 2007.

# *03 - ORÇAMENTO*

### 3 ORÇAMENTO

O orçamento do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2009, aprovado pela Lei nº 5.369, de 08 de janeiro de 2009 (Lei Orçamentária Anual – LOA), apresenta a receita total estimada, no mesmo valor da despesa total fixada, em R\$ 46.676.442.467,00 (quarenta e seis bilhões, seiscentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), nos termos do parágrafo 5º, do art. 209, da Constituição Estadual, e dos arts. 5º e 8º da Lei nº 5290, de 17 de julho de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009, compreendendo os Orçamentos Fiscal e Seguridade Social.

Na Lei Orçamentária Anual de 2009 ainda constou os orçamentos da Imprensa Oficial – IO e Companhia de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro- CEDAE, empresas consideradas “não dependente”, excluídas somente dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Entretanto, no orçamento de 2010 as já mencionadas empresas foram excluídas do orçamento fiscal.

Destacamos que a fim de oferecer melhor entendimento sobre a execução do orçamento estadual no exercício de 2009, utilizamos o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RJ, o Sistema de Informações Gerenciais – SIG e ainda extraímos informações relevantes do BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL, uma publicação bimestral da Subsecretaria de Política Fiscal e da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, que busca dar uma ampla visão do uso dos recursos públicos pelas diversas funções do gasto, possibilitando avaliar sobre a efetividade e eficiência na aplicação dos mesmos, e se está atendendo aos objetivos do governo e da sociedade. O Boletim é disponibilizado para consulta no sítio <http://www.sefaz.rj.gov.br>, e sua freqüência bimestral se espelha no calendário da avaliação dos riscos para o cumprimento das metas fiscais referida nos artigos 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF 101/2000).

O montante previsto para as receitas foi assim distribuído: R\$ 38.603.441.988,00 (trinta e oito bilhões, seiscentos e três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais) para o Orçamento Fiscal e R\$ 8.073.000.479,00 (oito bilhões, setenta e três milhões, quatrocentos e setenta e nove reais), para o Orçamento da Seguridade Social. Já para a despesa total fixada ocorreu o seguinte desdobramento: R\$ 33.585.974.964,00 (trinta e três bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais) para o Orçamento Fiscal, R\$ 11.232.336.576,00 (onze bilhões, duzentos e trinta e dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais) para o Orçamento da Seguridade Social e R\$ 1.858.130.927,00 (um bilhão, oitocentos e cinqüenta e oito milhões, cento e trinta mil, novecentos e vinte e sete reais) correspondentes ao Refinanciamento da Dívida Pública Estadual, constante no Orçamento Fiscal. Destacamos que do montante estimado para a receita e despesa a parcela de R\$ 1.555.396.805,00 (um bilhão, quinhentos e cinqüenta e cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil e oitocentos e cinco reais) está prevista para as receitas e despesas intra-orçamentárias.

A tabela a seguir demonstra as receitas estimadas e as despesas fixadas conforme os Anexos I e II da LOA de 2009:

**TABELA 003 – ORÇAMENTO AUTORIZADO (Lei nº 5.369, de 08 de janeiro de 2009)**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2009**

<b>ANEXO I - RESUMO GERAL DA RECEITA</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>RECURSOS DO TESOURO</b>	<b>RECURSOS DE OUTRAS FONTES</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>43.329.257.162</b>	<b>28.305.779.087</b>	<b>15.023.478.075</b>
Receita Tributária	23.985.579.547	23.447.693.350	537.886.197
Receitas de Contribuições	857.280.138	-	857.280.138
Receita Patrimonial	7.563.810.011	2.496.459.193	5.067.350.818
Receita Agropecuária	190.931	-	190.931
Receita Industrial	68.879.683	-	68.879.683
Receita de Serviços	3.582.611.632	3.100.197	3.579.511.435
Transferências Correntes	4.798.682.779	1.975.471.670	2.823.211.109
Outras Receitas Correntes	989.257.415	383.054.677	606.202.738
Receitas Intra-Orçament. Contribuições	1.384.814.648	-	1.384.814.648
Rec. Intra-Orçamentária Transf. Correntes	98.150.378	-	98.150.378
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.347.185.305</b>	<b>1.611.609.935</b>	<b>1.735.575.370</b>
Operações de Crédito	829.040.605	611.609.935	217.430.670
Alienações de Bens	1.000.234.856	1.000.000.000	234.856
Amortizações de Empréstimos	68.547.063	-	68.547.063
Transferências de Capital	1.370.543.410	-	1.370.543.410
Outras Receitas de Capital	6.387.592	-	6.387.592
Rec. Intra-Orçament. Transf. Capital	72.431.779	-	72.431.779
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>46.676.442.467</b>	<b>29.917.389.022</b>	<b>16.759.053.445</b>
<b>ANEXO II - RESUMO GERAL DA DESPESA</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>RECURSOS DO TESOURO</b>	<b>RECURSOS DE OUTRAS FONTES</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>40.973.267.429</b>	<b>26.748.904.409</b>	<b>14.224.363.020</b>
Pessoal e Encargos Sociais	10.664.534.784	8.222.367.113	2.442.167.671
Pess Enc Soc-Intra-Orçamentárias	1.384.814.648	1.131.101.489	253.713.159
Outras Despesas Correntes	19.156.967.589	14.986.043.778	4.170.923.811
Outras Despesas Corr - Inativos e Pension	6.731.161.679	-	6.731.161.679
Outras Desp Corr-Intra-Orçamentárias	170.582.157	2.317.457	168.264.700
Juros e Encargos da Dívida	2.865.206.572	2.407.074.572	458.132.000
<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.702.875.038</b>	<b>3.168.184.613</b>	<b>2.534.690.425</b>
Investimentos	4.467.210.815	2.129.544.560	2.337.666.255
Inversões Financeiras	93.123.145	29.046.975	64.076.170
Amortização da Dívida	1.142.541.078	1.009.593.078	132.948.000
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>46.676.442.467</b>	<b>29.917.389.022</b>	<b>16.759.053.445</b>
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	<b>1.555.396.805</b>	<b>1.133.418.946</b>	<b>421.977.859</b>
<b>Receitas Intra-Orçamentárias</b>	<b>1.555.396.805</b>	-	<b>1.555.396.805</b>

Fonte: SIAFEM/RJ / SIG

Os recursos previstos para os Órgãos do Poder Executivo, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual e Fundos Especiais, decorrentes do Orçamento Consolidado do Estado para o exercício de 2009, constam em demonstrativos publicados na Lei nº 5.369/2009.

### **3.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O resultado das alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2009 e resumidas na tabela a seguir, elevou a despesa inicialmente fixada na lei orçamentária em R\$ 5.427.287 mil, representando um acréscimo de 4,60%, atualização esta inferior a verificada no ano anterior (8,82%).



**TABELA 004 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008	PART. %	2009	PART. %	R\$ Mil VAR.NOM. %
<b>Despesa Fixada</b>	<b>39.879.143</b>	<b>100,00%</b>	<b>46.676.442</b>	<b>100,00%</b>	<b>17,04%</b>
Créditos Suplementares	8.278.716	20,76%	8.834.779	18,93%	6,72%
Créditos Especiais	-	0,00%	20.000	0,04%	0,00%
Créditos Extraordinários	7.807	0,02%	12.000	0,03%	53,71%
Anulações /Cancelamentos de Dotações	-4.768.620	-11,96%	-6.718.887	-14,39%	240,90%
<b>Despesa Atualizada</b>	<b>43.397.047</b>	<b>108,82%</b>	<b>48.824.334</b>	<b>104,60%</b>	<b>12,51%</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

### 3.1.1 DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

A Lei nº 5.369, de 08/01/2009 – Lei Orçamentária Anual - LOA, no seu artigo 5º, assim dispõe sobre as autorizações para a abertura de créditos orçamentários:

*Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares..., mediante a utilização de recursos decorrentes de:*

- a) cancelamento de recursos fixados nesta Lei, até o limite de 25% do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- b) excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro, obedecido ao disposto no artigo 7º dessa Lei;
- c) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- d) operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;
- e) dotações consignadas à reserva de contingência;
- f) recursos colocados à disposição do Estado pela União ou outras entidades nacionais ou estrangeiras, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.

*Parágrafo Único - os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto na alínea "a" deste artigo, exceto em dotações consignadas a despesas com pessoal e encargos.*

No ano de 2009 foram abertos créditos adicionais dos tipos suplementares e extraordinários no montante de R\$ 8.866.779 mil, representando 19,00% do orçamento inicial da despesa do Estado.

A origem dos recursos utilizados para abertura de créditos adicionais, no período de janeiro a dezembro de 2009, e ainda as anulações/cancelamentos são demonstradas na tabela a seguir:

**TABELA 005 – FONTE DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2009**

DESCRÍÇÃO	VALOR	R\$ Mil PART. %
<b>Orçamento Inicial (1)</b>	<b>46.676.442</b>	<b>100%</b>
<b>Total dos Créditos Adicionais ( 2 = 3+4+5)</b>	<b>8.866.779</b>	<b>19,00%</b>
<b>Créditos Suplementares (3)</b>	<b>8.834.779</b>	<b>99,64%</b>
Excesso de Arrecadação do Tesouro	1.178.783	13,34%
Superávit Financeiro	704.850	7,98%
Anulação Parcial ou Total de Dotação	6.688.016	75,70%
Operação de Crédito	-	0,00%
Destinação Específica	15.880	0,18%
Transferências de Convênio p/ o Estado	75.185	0,85%
Transf. da União	172.065	1,95%
<b>Créditos Especiais (4)</b>	<b>20.000</b>	<b>0,23%</b>
Anulação Parcial ou Total de Dotação	20.000	0,23%
<b>Créditos Extraordinários (5)</b>	<b>12.000</b>	<b>0,14%</b>
Crédito Adic. Extr. Aberto no Exercício	-	0,00%
Crédito Adic. Extr. Reaberto no Exerc.	12.000	100,00%
<b>Alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa (6)</b>	<b>-6.718.887</b>	<b>-14,39%</b>
Acréscimo	369.405	-5,50%
Redução	-369.405	5,50%
Anulações / Cancelamentos	-6.718.887	100,00%
<b>Orçamento Atualizado (7 = 1+2+6)</b>	<b>48.824.334</b>	<b>104,60%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ / SIG

A seguir, apresenta-se quadro elaborado com objetivo de verificar se a abertura dos créditos suplementares, provenientes de transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, atendeu ao limite estabelecido na alínea “a”, artigo 5º da LOA. Cabendo observar, que, diferentemente de exercícios anteriores, não foram computadas no demonstrativo as exceções previstas no Art. 6º da LOA, em função dos créditos adicionais no exercício de 2009 serem liberados por modalidade de aplicação, sem o detalhamento das despesas:

**TABELA 006 – LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2009**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	R\$ Mil
<b>Orçamento Inicial</b>	<b>46.676.442</b>	
(+) Créditos Abertos com Recursos do Excesso de Arrecadação	1.178.783	
<b>Base de Cálculo</b>	<b>47.855.226</b>	
<b>Limite p / abertura de Créditos Suplementares - por Cancelamento de Recursos (25% da Base de Cálculo)</b>	<b>11.963.806</b>	
Créditos Suplementares por Anulação Parcial ou Total de Dotações	6.688.016	
(-) Exceções Previstas na Loa, Atendidas por Créditos Suplementares (Tabela 06)	-	
<b>Total dos Créditos Suplementares Abertos Excluídas as Exceções Legais</b>	<b>6.688.016</b>	

De acordo com os valores apresentados anteriormente, conclui-se que foi observado o dispositivo legal, ou seja, os créditos suplementares abertos no exercício de 2009, por anulação parcial ou total de dotações, encontram-se amparados por autorização legislativa.

### 3.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

A arrecadação total do conjunto das receitas do Estado do Rio de Janeiro no exercício de 2009, deduzido o montante de R\$ 1.593.109 mil relativos às Receitas Intra-orçamentárias, foi de R\$ 43.225.900 mil, valor este superior em R\$ 1.589.204 mil, ao registrado no ano anterior, correspondendo a uma evolução de 3,82%, motivada, principalmente, pelas Receitas Correntes, que, em virtude do seu bom desempenho, representaram 96,55% da participação de toda a receita estadual, com destaque neste grupo para as receitas tributárias (59,63%), que constituem a maior fonte de recursos do Estado.

O decréscimo de 4,20% resultante do confronto entre a receita total arrecadada e a prevista para o exercício, justifica-se, principalmente, pela queda das participações governamentais do petróleo e gás natural, no ano de 2009. Mesmo assim, a arrecadação nesse exercício superou em 3,82% a do ano anterior, contribuindo para esse resultado os valores relativos às Receitas Tributárias, Alienações de Bens e Transferências de Capital, conforme observado na tabela a seguir:

**TABELA 007 – RECEITA ARRECADADA ACUMULADA**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008				2009				2009/2008 ARRECADADAÇÃO	
	PREVISÃO	ARRECAD.	PART. %	VAR. ARREC / PREV	PREVISÃO	ARRECAD.	PART. %	VAR. ARREC / PREV	VAR. NOM%	VAR. REAL %
<b>Receitas Correntes</b>	<b>35.827.671</b>	<b>41.113.058</b>	<b>98,74%</b>	<b>14,75%</b>	<b>41.846.292</b>	<b>41.735.301</b>	<b>96,55%</b>	<b>-0,27%</b>	<b>1,51%</b>	<b>-1,69%</b>
Tributária	21.308.161	22.920.743	55,75%	7,57%	23.985.580	24.884.732	59,63%	3,75%	8,57%	5,14%
Contribuições	882.217	858.377	2,09%	-2,70%	857.280	905.214	2,17%	5,59%	5,46%	2,13%
Patrimonial	6.408.492	8.628.992	20,99%	34,65%	7.563.810	6.823.895	16,35%	-9,78%	-20,92%	-23,41%
Agropecuária	55	43	0,00%	-21,14%	191	174	0,00%	-8,81%	304,91%	292,13%
Industrial	70.472	63.102	0,15%	-10,46%	68.880	64.449	0,15%	-6,43%	2,14%	-1,09%
Serviços	2.713.225	3.066.541	7,46%	13,02%	3.582.612	2.796.122	6,70%	-21,95%	-8,82%	-11,70%
Transf. Correntes	3.705.282	4.187.090	10,18%	13,00%	4.798.683	4.598.379	11,02%	-4,17%	9,82%	6,36%
Outras Rec. Correntes	739.768	1.388.170	3,38%	87,65%	989.257	1.662.336	3,98%	68,04%	19,75%	15,97%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.527.876</b>	<b>523.638</b>	<b>1,26%</b>	<b>-79,29%</b>	<b>3.274.754</b>	<b>1.490.599</b>	<b>3,45%</b>	<b>-54,48%</b>	<b>184,66%</b>	<b>175,68%</b>
Operações de Crédito	468.156	175.610	33,54%	-62,49%	829.041	274.809	18,44%	-66,85%	56,49%	51,55%
Alienações de Bens	1.000.033	1.547	0,30%	-99,85%	1.000.235	448.091	30,06%	-55,20%	28865,14%	27951,17%
Amort. Empréstimos	80.561	93.608	17,88%	16,20%	68.547	140.813	9,45%	105,43%	50,43%	45,68%
Transf. Capital	978.880	248.443	47,45%	-74,62%	1.370.543	626.689	42,04%	-54,27%	152,25%	144,29%
Outras Rec. Capital	246	4.430	0,85%	1698,62%	6.388	198	0,01%	-96,90%	-95,53%	-95,67%
<b>Total Geral</b>	<b>38.355.547</b>	<b>41.636.696</b>	<b>100,00%</b>	<b>8,55%</b>	<b>45.121.046</b>	<b>43.225.900</b>	<b>100,00%</b>	<b>-4,20%</b>	<b>3,82%</b>	<b>0,54%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Variação real apurada pelo IGP-M

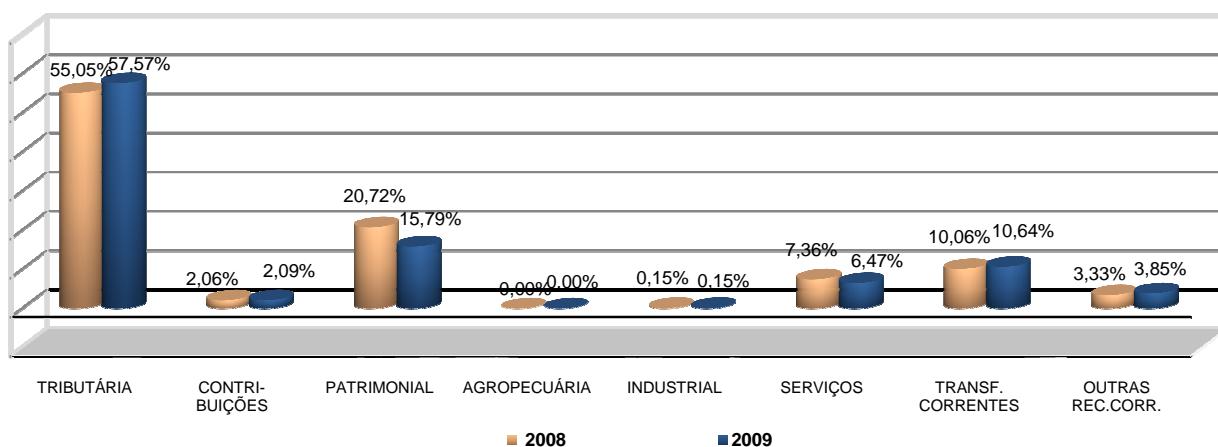
#### 3.2.1 RECEITAS CORRENTES

Conforme indicado na tabela anterior esse grupo representa a principal categoria econômica na matriz das receitas estaduais. No ano de 2009, as Receitas Correntes participaram com 96,55%, das Receitas Orçamentárias Arrecadadas pelo Estado, correspondentes à R\$ 41.735.301 mil, e, conforme já mencionado no item 3.2, contribuíram de forma significativa para o resultado final alcançado. Em comparação com o mesmo período do ano anterior, observa-se um crescimento nominal de 1,51%, equivalentes ao valor de R\$ 622.242 mil.

O resultado obtido pelas Receitas Correntes neste ano deve-se, principalmente, à evolução da receita tributária, que teve a participação em 57,57% do total arrecadado pelo Estado, registrando, em comparação com o ano anterior, um aumento de 8,57%, correspondentes a R\$ 1.963.989 mil, e ainda as Transferências Correntes, com uma variação positiva de 9,82, representando um incremento de R\$ 411.288,975, que, juntas, conseguiram absorver a queda verificada na arrecadação das Receitas Patrimonial (-20,92%) e Serviços (-8,82%). A receita Agropecuária com acréscimos que atingiram 304,91%, não influenciou em termos monetários.

Segue gráfico ilustrativo do resultado apresentado pelas Receitas Correntes nos exercícios de 2009 e 2008:

**COMPARATIVO DAS RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS  
Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**



### 3.2.1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA

A fim de uma abordagem mais analítica dos impostos administrados pela SEFAZ foram utilizadas, neste subitem e nos demais concernentes à receita tributária, informações constantes do relatório **RECEITA TRIBUTÁRIA – Evolução dos principais tributos estaduais por atividades e setores econômicos elaborado pela Subsecretaria de Receita**, disponível no sitio <http://www.sefaz.rj.gov.br>.

Esta receita, cuja composição encontra-se detalhada na tabela seguinte, é oriunda da cobrança dos tributos pagos pela sociedade, incidentes sobre suas atividades, suas rendas e seus benefícios diretos e imediatos recebidos.

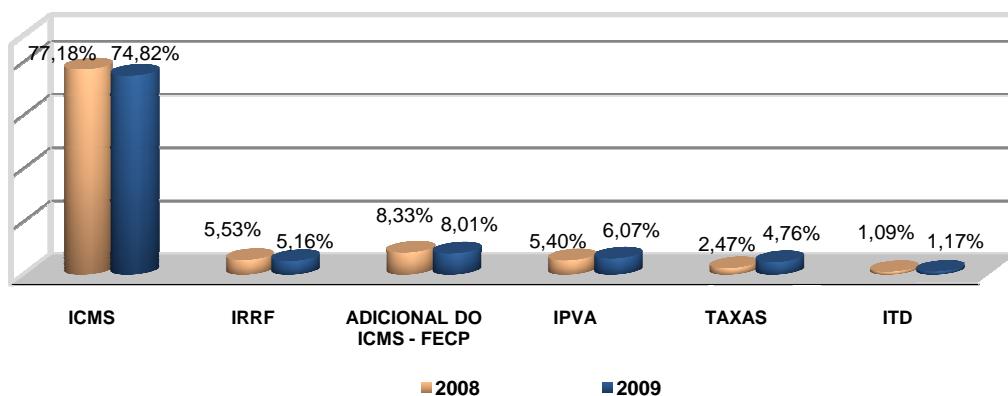
Em comparação com o exercício anterior, as receitas tributárias tiveram, em termos nominais, uma variação positiva de 8,57%, atingindo um aumento de R\$ 1.963.989 mil, motivado principalmente pelo crescimento da arrecadação do ICMS, tributo de maior peso na receita estadual, e que, em 2009, atingindo 74,82% do total das receitas tributárias, gerou recursos que somaram R\$ 18.619.472 mil, superior em R\$ 929.709 mil (+47,34%) e ainda o resultado obtido nas Taxas, uma evolução de 109,23%, correspondentes a acréscimos na ordem de R\$ 618.893 mil (+31,51%), em função da reclassificação das receitas de serviços de fiscalização e outros cobrados pelo DETRAN.

**TABELA 008 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008	PART.%	2009	PART.%	R\$ Mil VAR. NOM. %
ICMS	17.689.763	77,18%	18.619.472	74,82%	5,26%
IRRF	1.268.335	5,53%	1.283.780	5,16%	1,22%
Adicional do ICMS – FECP	1.909.505	8,33%	1.994.345	8,01%	4,44%
IPVA	1.237.657	5,40%	1.511.182	6,07%	22,10%
TAXAS	566.612	2,47%	1.185.505	4,76%	109,23%
ITD	248.871	1,09%	290.448	1,17%	16,71%
<b>TOTAL</b>	<b>22.920.743</b>	<b>100,00%</b>	<b>24.884.732</b>	<b>100,00%</b>	<b>8,57%</b>

No gráfico a seguir, visualizamos o resultado da arrecadação das receitas tributárias nos exercícios de 2009 e 2008.

**MATRIZ DA RECEITA TRIBUTÁRIA**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**



#### Evolução da Arrecadação dos Tributos Estaduais em 2009

No ano de 2009, ingressou nos cofres públicos o montante de R\$ 23.600.950 mil, produto da arrecadação das receitas tributárias de ICMS, Adicional do ICMS, ITD e IPVA, e ainda de taxas de natureza tributária. Este grupo apresentou um crescimento nominal de 6,49%, em relação ao mesmo período de 2008, conforme demonstrado a seguir:

**TABELA 009 – ARRECADAÇÃO GERAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

<b>MÊS</b>	<b>ARRECADAÇÃO MENSAL</b>		<b>VAR NOM. %</b>	<b>VAR. REAL %</b>	<b>R\$ Mil</b>
	<b>2008</b>	<b>2009</b>			
Jan	2.005.817	2.207.610	10,06%	6,59%	
Fev	1.916.488	2.014.768	5,13%	1,81%	
Mar	1.607.416	1.961.341	22,02%	18,17%	
Abr	1.673.302	2.167.568	29,54%	25,45%	
Mai	1.637.051	1.657.604	1,26%	-1,94%	
Jun	1.710.123	1.745.401	2,06%	-1,16%	
Jul	1.705.316	1.704.335	-0,06%	-3,21%	
Ago	1.716.724	1.704.659	-0,70%	-3,84%	
Set	1.926.774	1.827.928	-5,13%	-8,12%	
Out	1.814.467	1.888.250	4,07%	0,78%	
Nov	1.906.744	2.094.513	9,85%	6,38%	
Dez	2.032.187	2.626.973	2,51%	-0,73%	
<b>TOTAL</b>	<b>21.652.409</b>	<b>23.600.950</b>	<b>6,49%</b>	<b>1,38%</b>	

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

1 - ICM e ITBI fatos geradores ocorridos até 28/03/1989

2 - Não incluídas a taxa de Incêndio

3 - Dívida Ativa Tributária

Valores apurados com base na data de recolhimento, e não no repasse financeiro

Fonte: PREVIN/SUAR/SEFAZ

Para a análise do comportamento das receitas tributárias estaduais, especialmente o ICMS e o IPVA, deve-se considerar a consequência da variação sazonal, que pode, por vezes, não indicar os movimentos reais da arrecadação entre períodos.

#### 3.2.1.1.1 Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS

Dentre os impostos administrados pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, o ICMS (não considerando a parcela "adicional do ICMS" relativa ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - FECP) representa o mais importante tributo do Estado (vide Tabela 09). A arrecadação acumulada desse imposto, no presente exercício, somou R\$ 18.619.472 mil, sendo superior ao exercício de 2008 em R\$ 929.709 mil (5,26%) em termos nominais. O crescimento, em termos reais, foi de 1,93%.

As variações mostradas na tabela abaixo indicam que a arrecadação, no decorrer do exercício de 2009, apresentou um melhor desempenho que no ano anterior. Nos meses de março e abril, refletindo a dinâmica da arrecadação dos principais tributos do Estado, foram verificadas as mais altas variações do ano, alcançando no acumulado do primeiro quadrimestre uma evolução de 10,37% (R\$ 578.731,48).

**TABELA 010 – ARRECADAÇÃO DO ICMS**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

<b>MÊS</b>	<b>ARRECADAÇÃO MENSAL</b>				<b>ARRECADAÇÃO ACUMULADA</b>				<b>R\$ Mil</b>
	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>VAR. NOM %</b>	<b>VAR. REAL %</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>VAR. NOM %</b>	<b>VAR. REAL %</b>	
Jan	1.515.583	1.652.716	9,05%	5,61%	1.515.583	1.652.716	9,05%	5,61%	
Fev	1.454.429	1.483.744	2,02%	-1,20%	2.970.012	3.136.461	5,60%	2,27%	
Mar	1.233.473	1.500.257	21,63%	17,79%	4.203.485	4.636.718	10,31%	6,83%	
Abr	1.378.845	1.524.344	10,55%	7,06%	5.582.330	6.161.062	10,37%	6,88%	
Mai	1.362.224	1.366.226	0,29%	-2,87%	6.944.554	7.527.287	8,39%	4,97%	
Jun	1.453.235	1.455.091	0,13%	-3,03%	8.397.789	8.982.379	6,96%	3,59%	
Jul	1.428.639	1.423.968	-0,33%	-3,47%	9.826.428	10.406.346	5,90%	2,56%	
Ago	1.461.956	1.427.346	-2,37%	-5,45%	11.288.384	11.833.692	4,83%	1,52%	
Set	1.662.603	1.564.572	-5,90%	-8,87%	12.950.987	13.398.264	3,45%	0,19%	
Out	1.569.216	1.616.574	3,02%	-0,23%	14.520.203	15.014.838	3,41%	0,14%	
Nov	1.670.526	1.812.252	8,48%	5,06%	16.190.729	16.827.090	3,93%	0,65%	
Dez	1.499.036	1.792.401	19,57%	15,80%	17.689.765	18.619.472	5,26%	1,93%	

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro

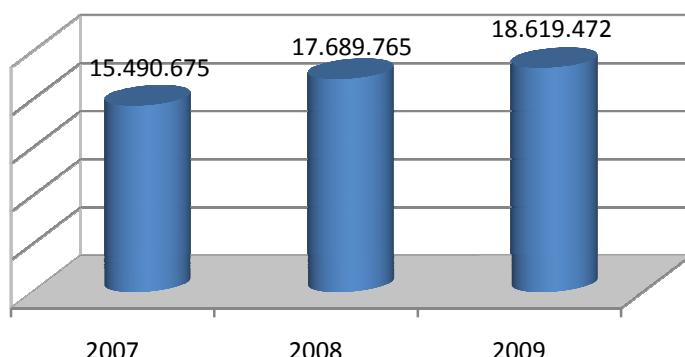
A partir de março de 2006, valores apurados com base na data do pagamento

Variação real apurada pelo IPC-RJ (FGV)

Fonte: PREVIN / SUAR / SEFAZ

Pela análise da evolução da arrecadação do ICMS, apresentada no gráfico a seguir, pode-se constatar uma trajetória contínua de crescimento a partir do exercício de 2007.

**ARRECADAÇÃO DO ICMS**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2007 a 2009 (R\$ Mil)**



**Evolução do ICMS por Setor Econômico**

Como podemos observar na próxima tabela, assim como ocorreu em exercícios anteriores, a arrecadação do ICMS, por setor econômico, em 2009, apresentou comportamento diverso. Os setores que mais tiveram participação na receita – “Serviços” (38,88%) e “Indústria” (32,54%) – atingiram juntos R\$ 13.297.521 mil do total arrecadado. Em termos nominais, as maiores contribuições para o acréscimo da receita, no montante de R\$ 929.707 mil, ficaram por conta, principalmente, dos seguintes setores: Comércio Atacadista, com evolução de 30,90%, correspondentes à R\$ 678.690 mil, Comércio Varejista, com 37,56% representando um aumento de R\$ 574.515 mil, e o setor de Serviços, com uma variação positiva de 6,07%, que elevou em R\$ 414.047 mil a sua arrecadação.

**TABELA 011 – COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DO ICMS POR SETOR ECONÔMICO**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

<b>SETOR ECONÔMICO</b>	<b>2008</b>	<b>PART.%</b>	<b>2009</b>	<b>PART.%</b>	<b>VAR. NOM.%</b>	<b>R\$ Mil VAR. REAL %</b>
Agricultura1	3.289	0,02%	3.823	0,02%	16,24%	12,57%
Com. Atacadista	2.196.326	12,42%	2.875.016	15,44%	30,90%	26,77%
Com. Varejista	1.529.768	8,65%	2.104.283	11,30%	37,56%	33,22%
Indústria	6.494.770	36,71%	6.058.216	32,54%	-6,72%	-9,66%
Serviços	6.825.258	38,58%	7.239.305	38,88%	6,07%	2,72%
Outros	640.354	3,62%	338.809	1,82%	-47,09%	-48,76%
<b>TOTAL</b>	<b>17.689.765</b>	<b>100,00%</b>	<b>18.619.472</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,26%</b>	<b>1,93%</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS :**

Não incluídas Dívida Ativa, Multa e Mora .

Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro

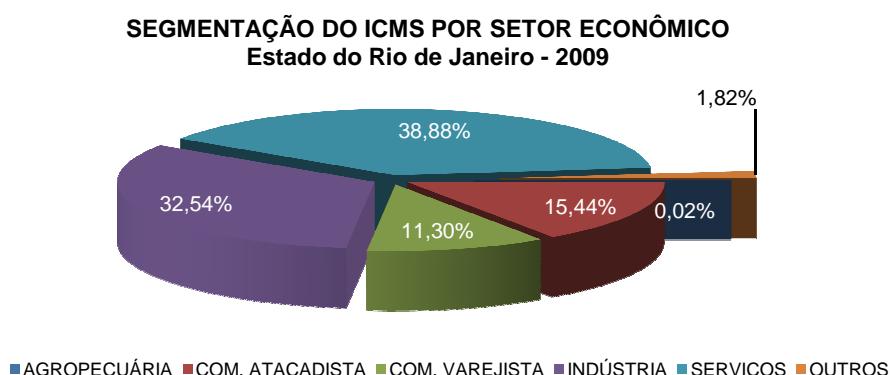
Variação real apurada pelo IPC-RJ (FGV)

1 Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aqüicultura.

Setor Econômico por ordem alfabética

Fonte : PREVIN / SUAR / SEFAZ

Segue gráfico ilustrativo referente à arrecadação do ICMS por setor econômico:



**Evolução do ICMS sobre as Principais Atividades Econômicas**

A variação positiva, em termos nominais, de 5,26%, na arrecadação total de ICMS, em relação ao ano anterior, foi influenciada, principalmente, pelas seguintes atividades econômicas: Supermercados (Var./Atac.), com acréscimos de R\$ 215 milhões (25,29%), Energia Elétrica, com R\$ 190 milhões (7,45%), Serviços de Comunicação, com R\$ 169 milhões (5,35%) e Têxtil/Vestuário, com R\$ 154 milhões (37,38%). Embora sem representatividade no aumento da arrecadação no exercício de 2009, a Petrolífera/Petroquímica teve uma participação de 12,34% na composição da receita total, ficando abaixo, apenas, da Energia Elétrica (14,71%) e Serviços de Comunicação (17,88%).

Segue o comparativo da arrecadação nos exercícios de 2009 e 2008 entre as principais atividades econômicas:

**TABELA 012 – ARRECADAÇÃO ACUMULADA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

ATIVIDADES	2008	PART. %	2009	PART. %	VAR. NOM. %	R\$ Milhões
						VAR. REAL %
Bebidas	902	5,10%	964	5,18%	6,87%	3,50%
Editorial e Gráfica	419	2,37%	367	1,97%	-12,41%	-15,17%
Eletro-Eletrônico	222	1,26%	217	1,17%	-2,25%	-5,34%
Energia Elétrica	2.549	14,41%	2.739	14,71%	7,45%	4,06%
Metalur./Siderurgia	986	5,57%	747	4,01%	-24,24%	-26,63%
Perf./Cosméticos	424	2,40%	459	2,47%	8,25%	4,84%
Petrolífera/Petroquímica	2.412	13,64%	2.297	12,34%	-4,77%	-7,77%
Produtos Alimentícios	446	2,52%	548	2,94%	22,87%	18,99%
Produtos Farmacêuticos	609	3,44%	709	3,81%	16,42%	12,75%
Química	652	3,69%	734	3,94%	12,58%	9,02%
Serviços de Comunicação	3.161	17,87%	3.330	17,88%	5,35%	2,02%
Serviços de Transporte	207	1,17%	228	1,22%	10,14%	6,67%
Supermercados (Var/Atac.)	850	4,81%	1.065	5,72%	25,29%	21,34%
Têxtil/Vestuário	412	2,33%	566	3,04%	37,38%	33,04%
Transporte Viário	588	3,32%	653	3,51%	11,05%	7,55%
Outras Atividades	2.850	16,11%	2.996	16,09%	5,12%	1,81%
<b>Total Arrecadado ICMS</b>	<b>17.689</b>	<b>100,00%</b>	<b>18.619</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,26%</b>	<b>1,94%</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

Não incluídas Dívida Ativa, Multa e Mora

Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro

Variação real apurada pelo IPC-RJ (FGV)

Atividade Econômica por ordem alfabética

Fonte: PREVIN / SUAR / SEFAZ

### 3.2.1.1.2 Adicional de ICMS – FECP (Lei Nº 4.056/2002)

As receitas arrecadadas provenientes do Adicional do ICMS – Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – FECP, registraram, de janeiro a dezembro de 2009, o montante de R\$ 1.994.353 mil, atingindo, em termos nominais, um aumento total de R\$ 84.848 mil (4,44%) em relação ao ano anterior.

Conforme se observa na tabela a seguir, as maiores variações da arrecadação para o FECP, em relação a igual período do último ano, ocorreram nos meses de Abril (10,14%) e Maio (8,31%), guardando relação com a arrecadação do ICMS.

**TABELA 013 – ARRECADAÇÃO MENSAL DO ADICIONAL DE ICMS – FECP**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

MÊS	ARRECADAÇÃO MENSAL				ARRECADAÇÃO ACUMULADA				R\$ Mil
	2008	2009	VAR. NOM %	VAR. REAL %	2008	2009	VAR. NOM %	VAR. REAL %	
Jan	160.832	171.766	6,80%	3,43%	160.832	171.766	6,80%	3,43%	
Fev	160.826	166.596	3,59%	0,32%	321.658	338.362	5,19%	1,87%	
Mar	139.169	163.637	17,58%	13,87%	460.826	501.999	8,93%	5,50%	
Abr	149.893	170.677	13,87%	10,27%	610.719	672.676	10,14%	6,67%	
Mai	154.119	155.730	1,05%	-2,14%	764.838	828.406	8,31%	4,89%	
Jun	155.872	159.595	2,39%	-0,84%	920.710	988.001	7,31%	3,92%	
Jul	155.337	153.806	-0,99%	-4,11%	1.076.046	1.141.807	6,11%	2,76%	
Ago	159.144	154.853	-2,70%	-5,77%	1.235.190	1.296.660	4,98%	1,66%	
Set	163.856	163.724	-0,08%	-3,23%	1.399.046	1.460.384	4,38%	1,09%	
Out	170.877	169.382	-0,87%	-4,00%	1.569.923	1.629.766	3,81%	0,54%	
Nov	171.192	182.013	6,33%	2,97%	1.741.115	1.811.779	4,06%	0,78%	
Dez	168.390	182.559	8,41%	4,99%	1.909.505	1.994.345	4,44%	1,15%	

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro

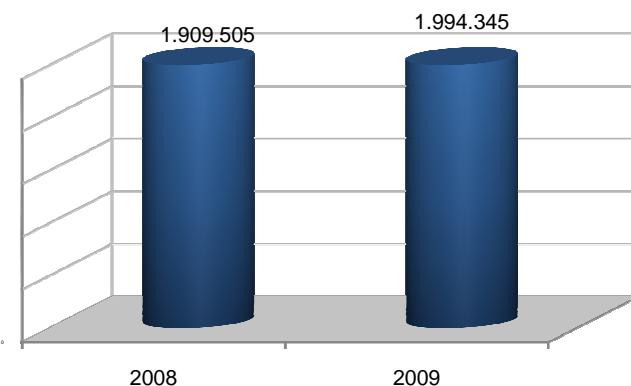
Variação real apurada pelo IPC-RJ (FGV)

Fonte : PREVIN / SUAR / SEFAZ

## Evolução do FECP

No gráfico a seguir pode-se visualizar a relação de crescimento da arrecadação do FECP entre os exercícios de 2008 e 2009, observando-se que guarda conformidade com o desempenho da receita do ICMS no mesmo período.

**ARRECADAÇÃO DO FECP**  
Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009 (R\$ MIL)



## Evolução do FECP por Setor Econômico

A tabela a seguir, demonstra a arrecadação do adicional de ICMS relativo ao FECP nos anos de 2008 e 2009, por setor econômico, revelando crescimento total desta receita em 4,44%. Em relação ao período passado, os setores que apresentaram maior participação nessa receita foram os de serviços com 59,93%, indústria com 17,18% e comércio atacadista com 8,08%. Em termos reais e nominais, o comércio atacadista e o comércio varejista foram o que mais sobressaíram, em contraposição aparece o setor agropecuário com queda nominal de 5,26%.

**TABELA 014 – ARRECADAÇÃO ACUMULADA DO ADICIONAL DE ICMS – FECP P/ SETOR ECONÔMICO**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009

SETOR ECONÔMICO	2008	PART. %	2009	PART. %	VAR. NOM.%	R\$ Mil VAR. REAL%
Agricultura1	92	0,00%	90	0,00%	-2,17%	-5,26%
Comércio Atacadista	162.429	8,51%	192.558	9,66%	18,55%	14,81%
Comércio Varejista	135.895	7,12%	161.094	8,08%	18,54%	14,80%
Indústria	452.444	23,69%	342.610	17,18%	-24,28%	-26,67%
Serviços	1.155.244	60,50%	1.195.223	59,93%	3,46%	0,20%
Outros	3.401	0,18%	102.770	5,15%	2921,99%	2826,64%
<b>TOTAL</b>	<b>1.909.505</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.994.345</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,44%</b>	<b>1,15%</b>

### NOTAS EXPLICATIVAS :

Não incluídas Dívida Ativa, Multa e Mora

Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro

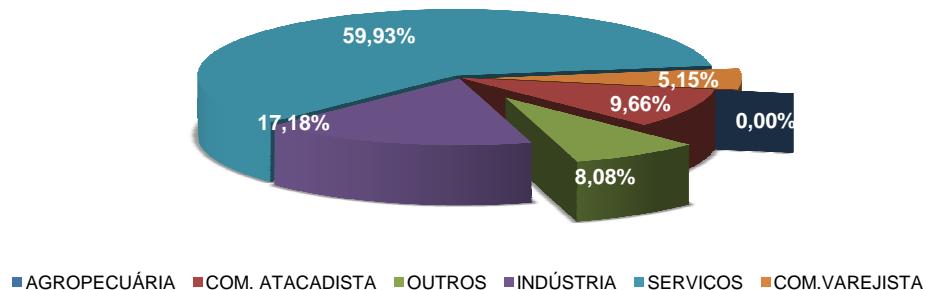
Variação real apurada pelo IPC-RJ (FGV)

<sup>1</sup> Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aqüicultura.

Setor Econômico por ordem alfabética

Fonte: PREVIN / SUAR / SEFAZ

Segue gráfico ilustrativo da arrecadação do Adicional de ICMS – FECP no exercício de 2009:

**SEGMENTAÇÃO DO ADICIONAL DO ICMS - FECP  
Estado do Rio de Janeiro 2009**


A tabela a seguir, demonstra a arrecadação do FECP, nos exercícios de 2009 e 2008, detalhadas pelas principais atividades econômicas, podendo se observar que no tocante à participação, os segmentos que mais se destacaram foram os de Serviços de Comunicação (34,42%) e Energia Elétrica com (23,54%), que juntos somaram R\$ 1.155.807 mil, representando 57,96% do total da receita do FECP. O bom desempenho no exercício de 2009, das atividades referentes à Energia Elétrica (7,43%), Serviços de Comunicação (2,83%) e Supermercados (Var/Atac) (9,50%), contribuiu para uma maior destinação de recursos ao FECP (4,44%).

**TABELA 015 – ARRECADAÇÃO DO ADICIONAL DE ICMS – FECP P/ ATIVIDADES ECONÔMICAS  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008	PART. %	2009	PART. %	VAR. NOM %	R\$ Mil VAR. REAL %
Bebidas	71.158	3,73%	73.884	3,70%	3,83%	0,55%
Editorial e Gráfica	19.463	1,02%	16.578	0,83%	-14,82%	-17,51%
Eletro/ Eletrônico	18.030	0,94%	19.453	0,98%	7,89%	4,49%
Energia Elétrica	436.971	22,88%	469.439	23,54%	7,43%	4,04%
Metalurgia/Siderurgia	45.752	2,40%	38.295	1,92%	-16,30%	-18,94%
Perfumaria/ Cosméticos	24.272	1,27%	27.687	1,39%	14,07%	10,47%
Petrolífera/Petroquímica	184.888	9,68%	118.163	5,92%	-36,09%	-38,11%
Produtos Alimentícios	38.554	2,02%	43.533	2,18%	12,91%	9,35%
Produtos Farmacêuticos	44.877	2,35%	43.976	2,21%	-2,01%	-5,10%
Química	39.295	2,06%	30.789	1,54%	-21,65%	-24,12%
Serviços de Comunicação	667.474	34,96%	686.368	34,42%	2,83%	-0,41%
Serviços de Transportes	6.696	0,35%	5.818	0,29%	-13,12%	-15,86%
Supermercados (Var/Atac)	91.787	4,81%	100.503	5,04%	9,50%	6,04%
Têxtil/Vestuário	37.646	1,97%	42.338	2,12%	12,46%	8,91%
Transporte Viário	18.065	0,95%	20.011	1,00%	10,77%	7,27%
<b>Sub-Total</b>	<b>1.744.929</b>	<b>91,38%</b>	<b>1.736.834</b>	<b>87,09%</b>	<b>-0,46%</b>	<b>-3,60%</b>
Outras Atividades	164.577	8,62%	257.511	12,91%	56,47%	51,53%
<b>TOTAL</b>	<b>1.909.505</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.994.345</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,44%</b>	<b>1,15%</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS :**

FECP - Fundo estadual de Combate à pobreza e às Desigualdades Sociais

Não incluídas Dívida Ativa, Multa e Mora

Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro;

Variação real apurada pelo IPC-RJ (FGV)

Atividade econômica por ordem alfabética

Fonte: PREVIN / SUAR / SEFAZ

### 3.2.1.1.3 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, instituído pela Lei nº. 2.877, de 22 de dezembro de 1997, é cobrado anualmente pelo Estado e tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie: automóveis, ônibus, micro-ônibus, caminhões, motocicletas, ciclomotores, tratores, jet-skis, barcos, lanchas, aviões de esporte e lazer.

O IPVA gerou no ano de 2009 uma arrecadação de R\$ 1.511.182 mil, superior em R\$ 273.525 mil a registrada em 2008, correspondente a um incremento nominal de 22,10%. Em termos reais a variação foi de 18,25%.

Houve, conforme tabela a seguir, aumento real de receita em todos os meses do exercício de 2009. Cabendo lembrar, quanto à sazonalidade na arrecadação desta receita para efeito de análise. O imposto é recolhido em cota única ou em até três parcelas mensais, iguais e sucessivas, nos quatro primeiros meses do exercício. Desta forma, verifica-se que somente o 1º quadrimestre atingiu, aproximadamente, 70,00% do total arrecadado, correspondentes ao montante de R\$ 1.052.838,81.

**TABELA 016 – ARRECADAÇÃO DO IPVA**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

MÊS	2008 (A)	2009 (B)	DIFERENÇA (B-A)	VAR. NOM. %	VAR. REAL %
Jan	283.105	347.213	64.108	22,64%	18,77%
Fev	264.599	323.239	58.640	22,16%	18,31%
Mar	195.008	250.084	55.076	28,24%	24,20%
Abr	107.993	132.303	24.310	22,51%	18,65%
Mai	73.839	89.389	15.550	21,06%	17,24%
Jun	56.231	73.006	16.775	29,83%	25,73%
Jul	63.642	68.582	4.940	7,76%	4,36%
Ago	49.563	56.508	6.945	14,01%	10,41%
Set	44.416	48.728	4.312	9,71%	6,25%
Out	35.750	48.125	12.375	34,62%	30,37%
Nov	29.235	34.897	5.662	19,37%	15,60%
Dez	34.275	39.108	4.829	14,10%	10,50%
<b>TOTAL</b>	<b>1.237.657</b>	<b>1.511.182</b>	<b>273.525</b>	<b>22,10%</b>	<b>18,25%</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

Não incluídas Dívida Ativa, Multa e Mora

Valores apurados com base na data do recolhimento, e não na do repasse financeiro

Variação real apurada pelo IPC-RJ (FGV)

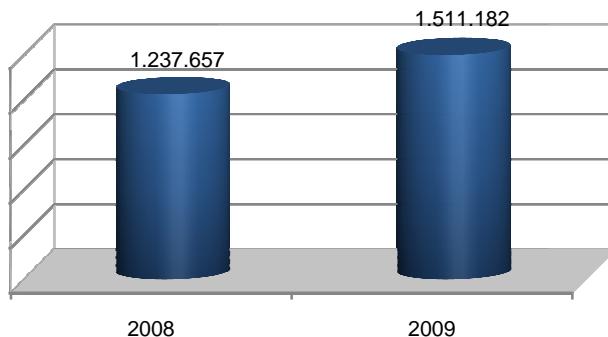
Fonte: PREVIN / SUAR / SEFAZ

### Evolução do IPVA

O resultado satisfatório na arrecadação deste tributo, que se constitui na segunda maior fonte de arrecadação tributária do Estado, está associado à ação de cobrança desenvolvida pela SEFAZ e PGE desde 2008 e, especialmente, pela repressão desenvolvida pelo DETRAN/RJ a partir do começo de 2009, tendo a última contribuído para aumentar notadamente a receita no primeiro semestre (vide [Boletim de Transparência Fiscal](#) [página 19](#)), afirmativa esta demonstrada na tabela anterior, por meio das variações positivas, de maneira uniforme, nos seis primeiros meses de 2009.

Segue a ilustração comparativa da arrecadação do IPVA nos exercícios de 2009 e 2008:

**ARRECADAÇÃO IPVA  
Estado do Rio de Janeiro 2008/2009 (R\$ MIL)**



### 3.2.1.1.4    Taxes

A Tabela, a seguir, apresenta as receitas arrecadadas provenientes das Taxes, no exercício de 2009, no montante de R\$ 1.185.505 mil, valor este superior em R\$ 618.893 mil ao registrado no ano anterior, correspondendo a uma evolução de 109,23%, que reflete essencialmente a alteração da classificação tradicional das receitas oriundas dos serviços prestados pelo DETRAN-RJ (Taxa de Controle e Fiscalização do Trânsito e Taxa de Serviços de Trânsito), antes classificadas em receitas de Serviços (até 2008), e a partir de 2009, passaram a ser classificadas no grupo de Taxes.

**TABELA 017 – ARRECADAÇÃO DE TAXAS  
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

<b>MÊS</b>	<b>2008 (A)</b>	<b>2009 (B)</b>	<b>DIFERENÇA (B-A)</b>	<b>VAR. NOM. %</b>	<b>VAR. REAL %</b>
				R\$ Mil	R\$ Mil
Jan	31.644	112.789	81.145	256,43%	245,18%
Fev	33.565	123.409	89.844	283,92%	256,07%
Mar	37.405	176.070	138.665	438,20%	355,86%
Abr	38.633	94.851	56.218	177,66%	137,77%
Mai	37.755	87.034	49.279	155,73%	123,25%
Jun	91.308	88.996	-2.312	-7,31%	-5,61%
Jul	64.165	93.317	29.152	92,12%	40,84%
Ago	46.418	82.009	35.591	112,47%	71,10%
Set	52.434	86.138	33.704	106,51%	59,10%
Out	45.966	82.715	36.749	116,13%	74,27%
Nov	36.955	72.802	35.847	113,28%	90,79%
Dez	50.366	88.996	38.630	122,08%	71,12%
<b>TOTAL</b>	<b>566.612</b>	<b>1.185.505</b>	<b>618.893</b>	<b>109,23%</b>	<b>102,62%</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

Não incluídas Dívida Ativa, Multa e Mora

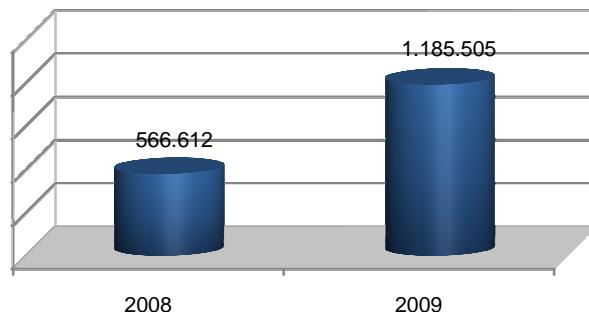
Valores apurados com base na data do recolhimento, e não na do repasse financeiro

Variação real apurada pelo IPC-RJ (FGV)

**Fonte:** PREVIN / SUAR / SEFAZ

Segue gráfico ilustrado da arrecadação das Taxes nos exercícios de 2009 e 2008:

**ARRECADAÇÃO TAXAS**  
**Estado do Rio de Janeiro 2008/2009 (R\$ MIL)**



### 3.2.1.1.5 Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e por Doação, de Quaisquer Bens e Direitos – ITD

O ITD é o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e por Doação de Quaisquer Bens e Direitos, e como o próprio nome sugere, incide sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de doação ou morte. Em conformidade com o inciso I, artigo 155, da Constituição Federal, foi instituído no Estado do Rio de Janeiro por meio da Lei nº. 1.427, de 13 de Fevereiro de 1989, que assim dispõe em seu artigo 1º sobre o fato gerador:

“Art. 1º - O Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e por Doação, de quaisquer Bens ou Direitos, tem como fato gerador:

- I - a transmissão da propriedade ou domínio útil de bens imóveis por natureza ou acessão física, como definidos na lei civil;
- II - a transmissão de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia e as servidões prediais;
- III - a transmissão de títulos, créditos, ações, quotas, valores e outros bens móveis de qualquer natureza, bem como os direitos a eles relativos;
- IV - a aquisição de bem ou direito em excesso pelo herdeiro ou cônjuge meeiro, na partilha, em sucessão causa-mortis ou em dissolução de sociedade conjugal.”

### Evolução do ITD

Conforme se verifica na tabela a seguir, a arrecadação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITD, em 2009, somente apresentou variação negativa no mês de janeiro, com uma evolução significativa no decorrer do ano, principalmente nos meses de agosto (73,14%) e novembro (43,28%), resultando em acréscimos na ordem de R\$ 16,71% em relação ao ano anterior. Esse crescimento reflete a automação de processos, especialmente com a emissão de guias pela internet baseadas no cálculo do imposto devido mediante programa eletrônico acessível ao contribuinte, no caso da parceria estabelecida com o Município do Rio de Janeiro em 2007 (vide Boletim de Transparência Fiscal página 19).

**TABELA 018 – ARRECADAÇÃO DO ITD**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro 2008/2009**

<b>MÊS</b>	<b>2008 (A)</b>	<b>2009 (B)</b>	<b>DIFERENÇA (B-A)</b>	<b>VAR. NOM %</b>	<b>R\$ Mil</b>
					<b>VAR. REAL %</b>
Jan	23.799	13.824	-9.975	-41,91%	-43,75%
Fev	18.827	20.833	2.006	10,65%	7,16%
Mar	18.572	22.056	3.484	18,76%	15,01%
Abr	17.296	17.882	586	3,39%	0,13%
Mai	18.646	20.746	2.100	11,26%	7,75%
Jun	19.798	27.515	7.717	38,98%	34,59%
Jul	26.783	27.212	429	1,60%	-1,60%
Ago	21.300	36.878	15.578	73,14%	67,67%
Set	20.706	24.761	4.055	19,58%	15,81%
Out	17.719	23.180	5.245	29,60%	25,51%
Nov	16.486	24.054	7.135	43,28%	38,76%
Dez	28.940	32.157	3.217	11,12%	7,616,88%
<b>TOTAL</b>	<b>248.871</b>	<b>290.448</b>	<b>41.577</b>	<b>16,71%</b>	<b>13,02%</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

ITD - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos

Não incluídas Dívida Ativa, Multa e Mora

Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na data do repasse financeiro

Variação real apurada pelo IPC-RJ (FGV)

Fonte: PREVIN / SUAR / SEFAZ

### 3.2.1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

São formadas por recursos provenientes de contribuições com destinação específica, previstas no artigo 149 da Constituição Federal, e instituídas pelo Estado como instrumento de atuação nas respectivas áreas. O referido texto legal refere-se a três espécies de contribuições: sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas.

Este grupo comprehende as receitas resultantes da retenção das contribuições sociais dos servidores ativos e inativos dos diversos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e ainda as dos pensionistas civis e militares.

Em relação ao ano anterior apresentou uma variação positiva de 5,46%, correspondente a acréscimos na ordem de R\$ 46.837 mil, motivados, em parte, pela expansão dos gastos em Pessoal e Encargos Sociais decorrentes de aumentos salariais e contratações

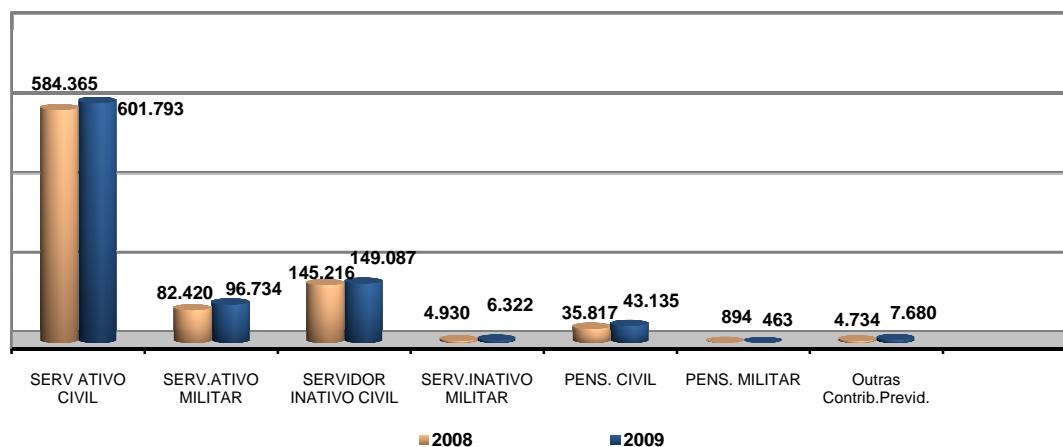
**TABELA 019 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES POR RUBRICA**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2008</b>	<b>PART. %</b>	<b>2009</b>	<b>PART. %</b>	<b>R\$ Mil</b>
					<b>VAR. NOM. %</b>
Contribuição de Servidor Ativo Civil	584.365	68,08%	601.793	66,48%	2,98%
Contribuição de Servidor Ativo Militar	82.420	9,60%	96.734	10,69%	17,37%
Contribuição de Servidor Inativo Civil	145.216	16,92%	149.087	16,47%	2,67%
Contribuição de Servidor Inativo Militar	4.930	0,57%	6.322	0,70%	28,24%
Contribuição de Pensionista Civil	35.817	4,17%	43.135	4,77%	20,43%
Contribuição de Pensionista Militar	894	0,10%	463	0,05%	-48,25%
Outras Contribuições Previdenciárias	4.734	0,55%	7.680	0,85%	62,22%
<b>TOTAL</b>	<b>858.377</b>	<b>100,00%</b>	<b>905.214</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,46%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Como podemos observar, o conjunto das receitas de contribuições teve grau de participação diverso na arrecadação de 2009. No gráfico abaixo, podemos visualizar a evolução das receitas objeto desta análise:

**RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO POR RUBRICA**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009 (R\$ MIL)**



No intuito de controlar a execução orçamentária e financeira por Poderes, a Contadoria-Geral do Estado editou a Portaria CGE nº 108, de 21/06/05, criando, no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RJ, unidades gestoras vinculadas à UG 123400 – RIOPREVIDÊNCIA. Abaixo demonstramos as receitas de contribuições de ativos, inativos e pensionistas, segregadas por Poder:

**TABELA 020 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS POR PODER**  
**Estado do Rio de Janeiro – Exercício de 2009**

DESCRÍÇÃO	ATIVO	PART.%	INATIVOS /PENSIONISTAS	PART. %	TOTAL	PART. %
123401 - ALERJ	13.537.594,49	1,94%	11.972.416,63	6,02%	25.510.011,12	2,84%
123402 - TCE	24.872.876,56	3,56%	18.928.852,07	9,51%	43.801.728,63	4,88%
123403 - Tribunal de Justiça	148.307.902,67	21,23%	51.460.238,79	25,86%	199.768.141,46	22,26%
123404 - Poder Executivo	476.202.753,06	68,17%	101.750.811,62	51,13%	577.953.564,68	64,39%
123410 - Ministério Público	35.605.548,34	5,10%	14.894.381,28	7,48%	50.499.929,62	5,63%
<b>TOTAL</b>	<b>698.526.675,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>199.006.700,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>897.533.375,51</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

De acordo com a tabela acima, podemos observar que, no tocante à participação do total das receitas de contribuições, os poderes que mais contribuíram foram: Executivo (64,39%) e o Tribunal de Justiça (22,26%), que somaram juntos recursos de R\$ 777.721 mil (86,65%).

Com o objetivo de demonstrar a evolução das receitas de contribuições dos ativos, inativos e pensionistas por Poder, segue abaixo o comparativo entre os exercícios de 2009 e 2008:

**TABELA 021 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DO PESSOAL ATIVO**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>2008</b>	<b>PART.%</b>	<b>2009</b>	<b>PART.%</b>	<b>VAR. NOM %</b>
ALERJ	11.851.016,93	1,78%	13.537.594,49	1,94%	14,23%
TCE	22.034.021,87	3,30%	24.872.876,56	3,56%	12,88%
T. J.	126.548.050,67	18,98%	148.307.902,67	21,23%	17,19%
Executivo	476.712.111,08	71,49%	476.202.753,06	68,17%	-0,11%
MP	29.639.872,13	4,45%	35.605.548,34	5,10%	20,13%
<b>TOTAL</b>	<b>666.785.072,68</b>	<b>100,00%</b>	<b>698.526.675,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,76%</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

**TABELA 022 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>2008</b>	<b>PART.%</b>	<b>2009</b>	<b>PART.%</b>	<b>VAR. NOM %</b>
ALERJ	12.329.598,23	6,63%	11.972.416,63	6,02%	-2,90%
TCE	18.585.629,14	9,99%	18.928.852,07	9,51%	1,85%
T. J.	48.041.078,58	25,83%	51.460.238,79	25,86%	7,12%
Executivo	93.814.502,87	50,45%	101.750.811,62	51,13%	8,46%
MP	13.192.355,84	7,09%	14.894.381,28	7,48%	12,90%
<b>TOTAL</b>	<b>185.963.164,66</b>	<b>100,00%</b>	<b>199.006.700,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,01%</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

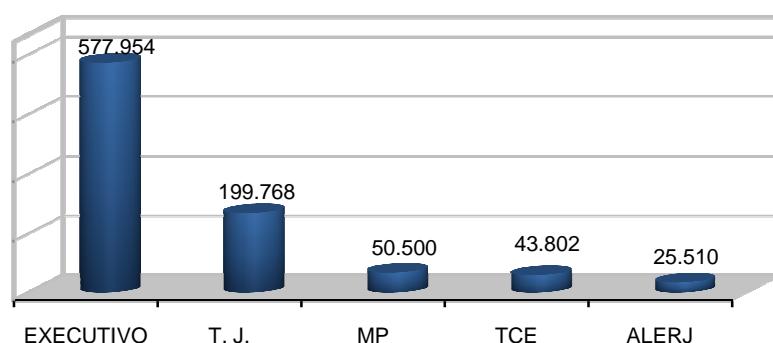
Analisando as tabelas anteriores, podemos tecer, dentre outros, os seguintes comentários:

Os acréscimos verificados nas receitas de contribuições do pessoal ativo (4,76%) e inativo/pensionista (7,01%), em relação ao ano anterior, foram motivados, principalmente, pelas respectivas variações positivas, de 20,13% e 12,90%, ocorridas nas contribuições de cada categoria ao Ministério Público.

As contribuições de inativos mantiveram-se uniformes em comparação ao exercício anterior, exceto a ALERJ, que apresentou uma queda de 2,90% no total arrecadado.

Segue ilustração gráfica da receita de contribuições por Poder:

**RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO POR PODER**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2009 (R\$ MIL)**



### 3.2.1.3 RECEITA PATRIMONIAL

As Receitas Patrimoniais representam o ingresso proveniente de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente, de aplicações de disponibilidades em operações de mercado e outros rendimentos oriundos de renda de ativos permanentes.

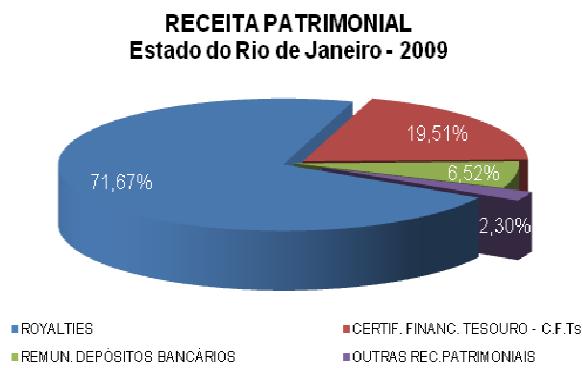
No exercício de 2009, estas receitas somaram o montante de R\$ 6.823.895 mil, e participaram 15,79% das Receitas Correntes. Em relação ao ano anterior apresentaram uma queda de 20,92%, motivada pelo decréscimo da receita de participações governamentais sobre a produção de petróleo e gás, que foi de 27,30% no acumulado do ano, conforme indicado na tabela a seguir:

**TABELA 023 – RECEITA PATRIMONIAL**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008	PART.%	2009	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM. %
Royalties e Participação Especial	6.727.534	77,96%	4.890.990	71,67%	-27,30%
Certificado Financeiro do Tesouro - CFTs	1.299.304	15,06%	1.331.495	19,51%	2,48%
Remuneração de Depósitos Bancários	390.108	4,52%	444.718	6,52%	14,00%
Outras Receitas Patrimoniais	212.047	2,46%	156.692	2,30%	-26,11%
<b>TOTAL</b>	<b>8.628.992</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.823.895</b>	<b>100,00%</b>	<b>-20,92%</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

Segue ilustração gráfica da arrecadação das receitas patrimoniais em 2009:



Neste grupo os Royalties participaram com 71,67% do total das receitas, mesmo apresentando uma queda de 27,30% em comparação ao ano anterior, que foi justificada no início deste item.

No capítulo 7, encontram-se comentários com maior abrangência sobre os royalties do petróleo.

Destaca-se, também, a receita dos Certificados Financeiros do Tesouro – CFTs, que representou 19,51% do total das receitas patrimoniais, e gerou o montante de R\$ 1.331.495 mil, tendo uma variação positiva de 2,48%, em comparação ao ano anterior. Esta receita tem características finitas, pois possui tendência ao esgotamento no tempo, e convencionalmente incluída entre as receitas correntes, é resultado de uma operação com o Tesouro Nacional estabelecida em 1999, pela qual o Estado obteve ativos financeiros do Tesouro (os CFTs) contra a troca de um fluxo de pagamentos respaldados pela receita dos royalties, que se estende até 2014.

Segue o demonstrativo da evolução da Receita de CFT's no período de 2001 a 2009:

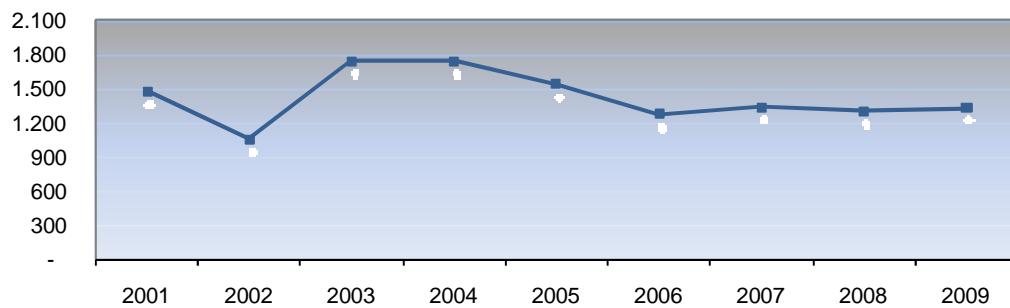
**TABELA 024 – RECEITA DE CFTs**  
Estado do Rio de Janeiro – 2001 a 2009

EXERCÍCIOS	ARRECADAÇÃO	Em Reais
		%
2001	1.473.371.686,00	0,00%
2002	1.056.185.224,44	-28,32%
2003	1.744.483.893,37	65,17%
2004	1.737.239.399,48	-0,42%
2005	1.537.954.057,19	-11,47%
2006	1.272.183.193,96	-17,28%
2007	1.332.945.727,60	4,78%
2008	1.299.303.596,20	-2,52%
2009	1.331.495.023,11	2,48%

Fonte: SIG

Segue representação gráfica:

**SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA DE CFTs**  
Estado do Rio de Janeiro - 2001 - 2009 (Milhões)



### 3.2.1.4 RECEITA DE SERVIÇOS

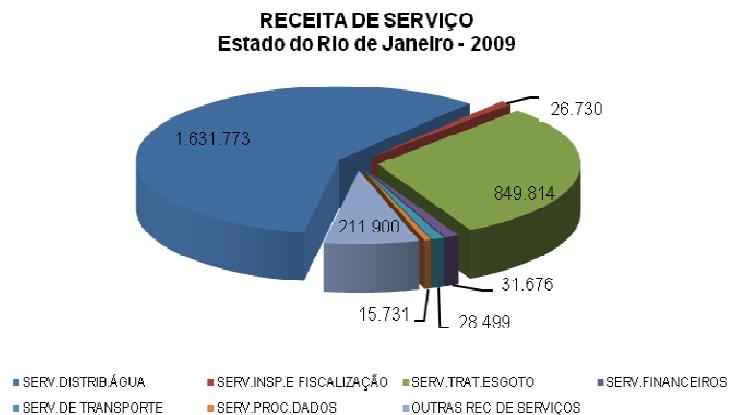
No exercício de 2009, a Receita de Serviços registrou o montante de R\$ 2.796.122 mil, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**TABELA 025 – RECEITA DE SERVIÇOS**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009

DESCRIPÇÃO	2008	PART.%	2009	PART.%	R\$ Mil VAR NOM. %
Serviço de Distribuição de Água	1.653.057	53,91%	1.631.773	58,36%	-1,29%
Serviços de Inspeção e Fiscalização	521.831	17,02%	26.730	0,96%	-94,88%
Serviço de Tratamento de Esgoto	635.076	20,71%	849.814	30,39%	33,81%
Serviços Financeiros	43.255	1,41%	31.676	1,13%	-26,77%
Serviços de Transporte	29.927	0,98%	28.499	1,02%	-4,77%
Serviços de Consultoria	25.466	0,83%	15.731	0,56%	-38,23%
Outras Receitas de Serviços	157.931	5,15%	211.900	7,58%	34,17%
<b>TOTAL</b>	<b>3.066.541</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.796.122</b>	<b>100,00%</b>	<b>-8,82%</b>

Fonte: SIAFEM-RJSIG

Segue a representação gráfica:



A queda de 8,82% observada na Receita de Serviços, em comparação com o mesmo período do ano anterior, explica-se pela alteração de classificação ocorrida para a receita oriunda dos serviços prestados pelo DETRAN-RJ (vistoria, emissão de documentos, etc.), segregados na rubrica de Serviços de Inspeção e Fiscalização (-94,88%), que a partir de 2009, passou a ser classificada como receita de Taxas, devidamente contabilizada no grupo das Receitas Tributárias. Cabendo ressaltar, que este fato mereceu comentários também no item 3.2.1.1 – Receita Tributária.

Por outro lado, a receita de Serviços de Tratamento de Esgoto, no total de R\$ 849.814 mil, representando 30,39% do total das Receitas de Serviços apresentou acréscimos de 33,81% em relação ao ano anterior.

O conjunto de Outras Receitas de Serviços (7,58%), embora com uma participação não tão significativa quanto às demais, apresentou uma variação nominal de 34,17%, enquanto que o item "Serviços de Consultoria", compondo apenas 0,56% do total das Receitas de Serviços, fecha o período de 2009 com uma variação negativa de 38,23%, permanecendo a tendência de queda verificada desde o final do exercício de 2007, em virtude da não realização de receitas referentes aos serviços de consultoria, assistência técnica e análise de projetos gerenciados pela Universidade do Estado Rio de Janeiro – UERJ e pela Fundação Estadual de Serviços Públicos – FESP, considerando que houve a substituição dos serviços prestados pela contratação de servidores concursados permanentes e temporários.

### 3.2.1.5 Transferências Correntes

Em 2009, os recursos financeiros oriundos das Transferências Correntes totalizaram R\$ 4.598.379 mil. O comportamento desse grupo de receitas superou em 9,82% o resultado do exercício anterior, obtendo um aumento de R\$ 411.289 mil, influenciado, principalmente, pelas transferências do FUNDEB, que teve uma participação de 41,41% sobre o total desta receita ao final de 2009.

**TABELA 026 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**  
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009

DESCRÍÇÃO	2008	PART.%	2009	PART.%	R\$ Mil VAR NOM. %
FUNDEB	1.489.886	35,58%	1.904.120	41,41%	27,80%
FPE	717.375	17,13%	691.407	15,04%	-3,62%
Convênios	211.067	5,04%	166.127	3,61%	-21,29%
IPI EXP.	518.965	12,39%	447.515	9,73%	-13,77%
Salário Educação	238.037	5,69%	272.220	5,92%	14,36%
LEI-Kandir	85.776	2,05%	85.776	1,87%	0,00%
CIDE	81.313	1,94%	49.108	1,07%	-39,61%
SUS	635.342	15,17%	807.945	17,57%	27,17%
Outras Transf. Correntes	209.329	5,00%	174.161	3,79%	-16,80%
<b>TOTAL</b>	<b>4.187.090</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.598.379</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,82%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Os comentários a seguir são apresentados com base na tabela anterior, e ainda, pelas informações extraídas do Boletim de Transparência Fiscal – 6º Bimestre:

- A receita de transferências do FUNDEB, no exercício de 2009, superou a do ano anterior em R\$ 414.234 mil, apresentando uma variação nominal de 27,80%. Este aumento está relacionado basicamente ao efeito da maior vinculação ao FUNDEB, considerando que o percentual de contribuição em 2009 passou a ser de 20,00% sobre os tributos estaduais, conforme já previsto em lei, quando no anterior foi de 16,66%, ocasionando a maior transferência de recursos para o Estado. O assunto com maiores detalhes está sendo tratado em tópico próprio deste Relatório (Item 4).
- Outra arrecadação que apresentou uma variação positiva foi a do Sistema Único de Saúde – SUS, que superou em 27,17% o resultado do exercício de 2008, motivada pelo aumento dos preços na tabela de procedimentos de média e alta complexidade, bem como da capacidade do estado em levantar recursos adicionais para programas de combate à gripe suína, dengue, e investimentos em equipamentos na rede própria, nefrologia, e capacitação de profissionais de saúde. A arrecadação do SUS representou 17,57% da receita total de transferências correntes, perfazendo o valor de R\$ 807.945 mil.

- As receitas de Transferências do IPI e FPE apresentaram uma redução respectivamente de 13,77% e 3,62% em comparação ao ano anterior. Essa queda se deve, no caso à redução da arrecadação federal de IR em decorrência da desaceleração econômica e, em maior medida, à queda na arrecadação de IPI, por conta de desonerações concedidas pelo governo federal, como medidas anticíclicas.
- As receitas arrecadadas provenientes das transferências do CIDE apresentaram uma queda de -39,61%, que reduziu seu valor em R\$ 32.205 mil, em comparação ao ano anterior, decorrente principalmente de compensações feitas por empresas que respondem pela maior parte do recolhimento deste tributo.

### 3.2.1.6 Outras Receitas Correntes

As “Outras Receitas Correntes” em 2009, quando comparadas com o mesmo período do ano anterior, apresentam uma variação nominal de 19,75%, correspondentes a R\$ 274.166 mil, motivada principalmente pela evolução de 335,36% das receitas da Dívida Ativa, reflexo da adoção do reforço na cobrança dos créditos tributários realizada pela subsecretaria de receita.

**TABELA 027 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES**  
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009

DESCRÍÇÃO	2008	PART.%	2009	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM. %
Multas e Mora Tributária	208.858	15,05%	242.748	14,60%	16,23%
Outras Multas / Mora	58.071	4,18%	74.495	4,48%	28,28%
Indenizações e Restituições	80.386	5,79%	113.257	6,81%	40,89%
Dívida Ativa	94.139	6,78%	409.842	24,65%	335,36%
Bilhetes lotéricos	96.740	6,97%	164.389	9,89	69,93%
Convênio TJ/Banco do Brasil	99.292	7,15%	197.816	11,90%	99,23%
Receitas Diversas	750.684	68,20%	459.790	49,45%	-13,17%
<b>TOTAL</b>	<b>1.388.170</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.662.336</b>	<b>100,00%</b>	<b>19,75%</b>

Fonte: SIAFEM/SIG

O conjunto de receitas de multas e mora apresentou um aumento de 44,51% ao final do exercício de 2009. O crescimento se deve, em grande parte, à regularização de débitos de contribuintes junto ao Tesouro Estadual, principalmente com relação ao IPVA. (Vide Boletim Fiscal – 6º Bimestre de 2009).

As receitas de Indenizações e Restituições e as oriundas de Multas e Juros de Mora apresentaram respectivamente uma variação nominal de 40,89% em comparação ao exercício anterior.

A arrecadação da “Dívida Ativa” variou positivamente em 335,36%, correspondendo a um aumento de R\$ 315.703 mil.

Merece destaque ainda, a receita oriunda do convênio entre o Tribunal de Justiça e o Banco do Brasil para recebimento de depósitos judiciais, que em 2009 apresentou uma evolução na ordem de 99,23%, representando um aumento de R\$ 98.524 mil.

### 3.2.2 RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital têm em sua composição as fontes de recursos que geram contrapartida passiva, como aumento da dívida, diminuição de patrimônio ou mudança de natureza patrimonial. No exercício de 2009, esta categoria econômica representou 3,45% da arrecadação total do Estado. Ao comparar com o mesmo período do ano anterior, observa-se uma evolução de 184,66%, correspondendo a um aumento na arrecadação na ordem de R\$ 966.961 mil, decorrente em parte da venda de ativos financeiros para o Banco do Brasil, conforme demonstrado na tabela a seguir:

**TABELA 028 – RECEITA DE CAPITAL**  
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009

DESCRÍÇÃO	2008	PART.%	2009	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM. %
Operações de Crédito	175.610	33,54%	274.809	18,44%	56,49%
Alienações de Bens	1.547	0,30%	448.091	30,06%	28865,14%
Amort. Empréstimos	93.608	17,88%	140.813	9,45%	50,43%
Transferência de Capital	248.443	47,45%	626.689	42,04%	152,25%
Outras Rec. Capital	4.430	0,85%	198	0,01%	-95,53%
<b>TOTAL</b>	<b>523.638</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.490.599</b>	<b>100,00%</b>	<b>184,66%</b>

Fonte: SIAFEM/SIG

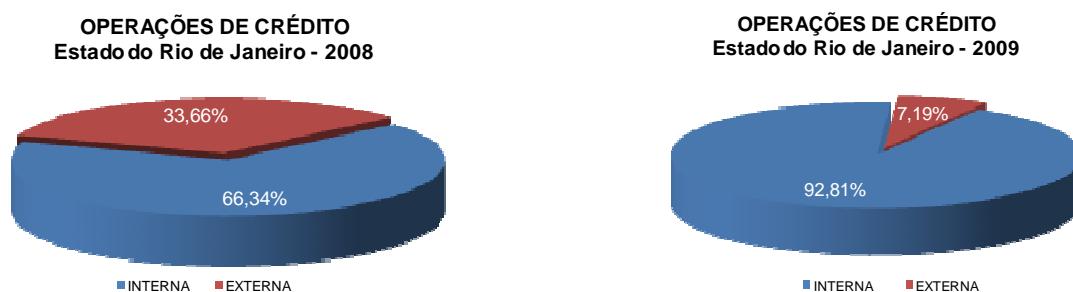
#### 3.2.2.1 Operações de Crédito

As Operações de Créditos no exercício de 2009 registraram o montante de R\$ 274.809 mil, atingindo em termos nominais 56,49%, em relação ao ano anterior, gerando um aumento de R\$ 99.199 mil.

**TABELA 029 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SEGUNDO PROGRAMAS**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

DESCRÍÇÃO	2008	PART.%	2009	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM %
Operações de Crédito Internas	116.496	66,34%	255.043	92,81%	118,93%
Programas de Governo	116.496	100,00%	255.043	100,00%	118,93%
Operações de Crédito Externas	59.114	33,66%	19.765	7,19%	0,00%
Programas de Transporte	59.114	100,00%	19.765	100,00%	0,00%
<b>Total das Operações de Crédito</b>	<b>175.610</b>	<b>100,00%</b>	<b>274.809</b>	<b>100,00%</b>	<b>56,49%</b>

O saldo consignado nesta conta compõe-se de valores referentes às Operações de Créditos Internas (92,81%), com R\$ 255.044 mil, que tratam dos recursos de financiamentos do BNDES para expansão do Metrô, Programa de Modernização da Administração Estadual – PMAE e Programa de Infraestrutura – PAC PEFII, e às Operações de Créditos Externas, que geraram recursos adicionais de R\$ 19.765 mil, oriundos do financiamento do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD para o Programa Estadual de Transportes – PET.



### 3.2.2.2 Alienações de Bens

No exercício de 2009, as receitas provenientes de “Alienação de Bens” participaram com 30,06% do total das receitas de capital. Em comparação com o mesmo período do exercício anterior, observa-se uma variação nominal de 28.865,14%, correspondentes ao acréscimo de R\$ 446.544 mil, que ocorreu por conta da cessão de direitos pelo Estado do Rio de Janeiro ao Banco do Brasil S/A, de parte da indenização devida do petróleo, relacionada ao campo de Marlim, entre 2002 e 2006. (Vide Boletim de Transparência Fiscal 6º BIM./2009)

### 3.2.2.3 Amortização de Empréstimo

As receitas arrecadadas provenientes de Amortização de Empréstimos registraram no exercício de 2009, o montante de R\$ 140.813 mil, atingindo em termos nominais, um aumento de R\$ 47.205 mil (50,43%) em relação ao ano anterior.

### 3.2.2.4 Transferências de Capital

As Transferências de Capital, no exercício de 2009, atingiram o montante de R\$ 626.689 mil, superior ao ano anterior em R\$ 378.246 mil (152,25%), devido principalmente ao convênio com a União para a realização das obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

## 3.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Considerando que o primeiro estágio da despesa consiste no ato emanado de autoridade competente que cria, para o Estado, obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição, destacamos que a base dos nossos comentários foi efetuada pelo empenho da despesa pública. A fim de evitar a duplidade orçamentária, excluímos as despesas intra-orçamentárias dos comentários deste item.

Durante o exercício de 2009, o Estado do Rio de Janeiro empenhou despesas no montante de R\$ 44.138.116 mil correspondentes a 93,38% da despesa atualizada. Foram liquidadas despesas no valor de R\$ 43.602.254 mil, equivalentes a 98,79% da despesa empenhada, e efetuados pagamentos no total de R\$ 41.054.535 mil, que atingiram a 94,16% do montante da despesa liquidada. Os índices obtidos representam a busca de crescente equilíbrio entre as fases da execução das despesas por parte do Governo do Estado do Rio de Janeiro, o que é *particularmente importante na medida em que o final da presente gestão se apresenta, e reforça-se a necessidade de que toda despesa empenhada no último ano de governo tenha sido paga ou encontre respaldo em recursos disponíveis ao final do ano, como determinado pelo artigo 42 da LRF, vide BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL – 6º BIMESTRE 2009 (Fls. 59).*

**TABELA 030 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA  
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

DESCRIPÇÃO	2008		2009		R\$ Mil VAR. NOM. %
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %	
Despesa Atualizada	41.869.354	100,00%	47.268.937	100,00%	12,90%
Despesa Empenhada	39.340.878	93,96%	44.138.116	93,38%	12,19%
Despesa Liquidada	38.992.289	99,11%	43.602.254	98,79%	11,82%
Despesa Paga	36.718.123	99,17%	41.054.535	94,16%	11,81%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

### 3.3.1 DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Para fins de planejamento, programação e orçamentação ocorre o agrupamento das ações do governo, em caráter programático, em grandes áreas de sua atuação. Compreende assim as funções, que representam o maior nível de agregação das ações do governo. Na estrutura do Estado do Rio de Janeiro estão definidas 28 funções de governo, para as quais foram destinados, no exercício de 2009, mediante empenhos, recursos da ordem de R\$ 44.138.116 mil.

A seguir demonstramos o comparativo dos recursos aplicados por função, entre os exercícios de 2009 e 2008, onde podemos identificar a área de alocação dos mesmos.

**TABELA 031 – DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

Nº	FUNÇÃO DE GOVERNO	2008		2009		2009/2008 VAR. NOM %
		DESCRIPÇÃO	DESPESA EMPENHADA	PART. %	DESPESA EMPENHADA	
1	Legislativa	776.123	1,97%	824.187	1,87%	6,19%
2	Judiciária	1.997.892	5,03%	2.387.940	5,41%	19,52%
3	Essencial à Justiça	1.121.320	2,85%	1.086.868	2,46%	-3,07%
4	Administração	1.012.756	2,57%	1.099.537	2,49%	8,57%
6	Segurança Pública	2.968.766	7,55%	3.253.407	7,37%	9,59%
8	Assistência Social	175.641	0,45%	194.662	0,44%	10,83%
9	Previdência Social	6.928.886	17,61%	7.418.063	16,81%	7,06%
10	Saúde	2.794.977	7,10%	3.338.286	7,56%	19,44%
11	Trabalho	22.385	0,06%	28.920	0,07%	29,19%
12	Educação	4.782.500	12,16%	5.162.813	11,70%	7,95%
13	Cultura	98.297	0,25%	130.761	0,30%	33,03%
14	Direitos da Cidadania	197.057	0,50%	160.886	0,36%	-18,36%
15	Urbanismo	328.083	0,83%	699.344	1,58%	113,16%
16	Habitação	112.563	0,29%	118.102	0,27%	4,92%
17	Saneamento	2.212.596	5,62%	2.819.957	6,39%	27,45%
18	Gestão Ambiental	210.251	0,53%	318.244	0,72%	51,36%
19	Ciência e Tecnologia	140.798	0,36%	156.386	0,35%	11,07%
20	Agricultura	114.660	0,29%	108.212	0,25%	-5,62%
21	Organização Agrária	2.092	0,01%	5.423	0,01%	159,23%
22	Indústria	157.276	0,40%	210.836	0,48%	34,05%
23	Comércio e Serviços	135.488	0,34%	221.269	0,50%	63,31%
24	Comunicações	87.911	0,22%	97.245	0,22%	10,62%
26	Transporte	839.270	2,13%	1.124.255	2,55%	33,96%
27	Desporto e Lazer	77.622	0,20%	67.988	0,15%	-12,41%
28	Encargos Especiais	12.045.668	30,62%	13.104.527	29,69%	8,79%
<b>TOTAL</b>		<b>39.340.878</b>	<b>100,00%</b>	<b>44.138.116</b>	<b>100,00%</b>	<b>12,19%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Conforme tabela acima, observamos que, assim como ocorrido no exercício de 2008, a função de governo em que ocorreu a maior aplicação de recursos foi "Encargos Especiais" (29,69%), área esta que consigna, dentre outras, as despesas com contratos de financiamentos e subcontratos de refinanciamentos existentes no Estado do Rio de Janeiro. Em seguida temos as despesas efetuadas nas áreas prioritárias da Previdência Social (16,81%), Educação (11,70%), Saúde (7,56%) e Segurança Pública (7,37%).

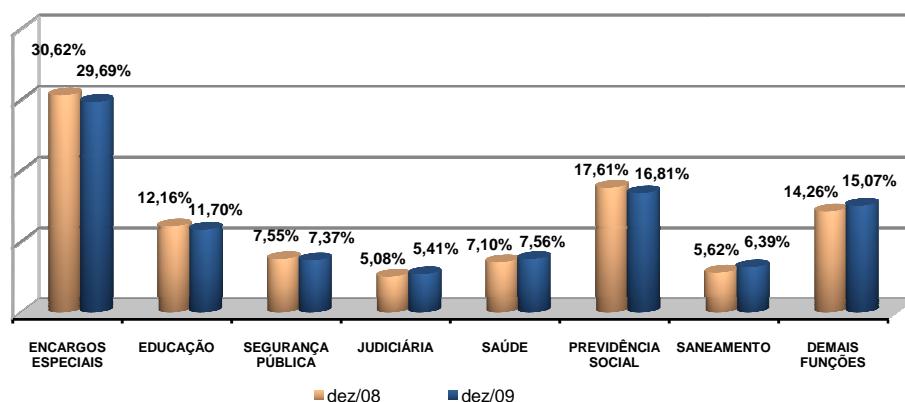
Cabe informar, que em 2009 as ações referentes aos encargos com a previdência social foram alocadas, com a indicação da respectiva área, na Função 09 – Previdência Social, diferentemente do que ocorreu no exercício anterior, quando foram definidas dentro de cada função específica. Desta forma, em 2009, para obter uma base de comparação entre os mesmos períodos do ano, os valores relativos às referidas ações foram excluídos das respectivas funções no exercício de 2008, e reclassificados na Função 09 – Previdência Social.

Apresentamos a seguir, tabela e gráfico, com a participação das principais funções na despesa empenhada pelo Estado do Rio de Janeiro no ano de 2009, cabendo, ainda, um comparativo com o ano anterior. As funções não indicadas individualmente se encontram agrupadas no item "Demais Funções".

**TABELA 032 – PRINCIPAIS FUNÇÕES DE GOVERNO SEGUNDO A DESPESA EMPENHADA  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

FUNÇÃO DE GOVERNO		2008	PART. %	2009	PART. %	VAR. NOM.%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
28	Encargos Especiais	12.045.668	30,62%	13.104.527	29,69%	8,79%
12	Educação	4.782.500	12,16%	5.162.813	11,70%	7,95%
6	Segurança Pública	2.968.766	7,55%	3.253.407	7,37%	9,59%
2	Judiciária	1.997.892	5,08%	2.387.940	5,41%	19,52%
10	Saúde	2.794.977	7,10%	3.338.286	7,56%	19,44%
9	Previdência Social	6.928.886	17,61%	7.418.063	16,81%	7,06%
17	Saneamento	2.212.596	5,62%	2.819.957	6,39%	27,45%
-	Demais Funções	5.609.593	14,26%	6.653.123	15,07%	18,60%
<b>TOTAL</b>		<b>39.340.878</b>	<b>100,00%</b>	<b>44.138.116</b>	<b>100,00%</b>	<b>12,19%</b>

**DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO  
Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**



Seguem os comentários específicos sobre a evolução das despesas nas funções descritas na Tabela anterior, com base nos gastos envolvidos em seus projetos/atividades, e não nos programas de governo, pois alguns destes estão definidos para mais de um setor de atuação governamental.

Os programas constituem-se em instrumentos de organização da ação governamental, voltados para a concretização dos objetivos pretendidos. O objetivo de cada programa é atingido através da execução dos projetos e atividades constantes das ações que compõem o programa, pelas unidades orçamentárias.

## Função 28 – Encargos Especiais

**TABELA 033 – FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS (POR PROJETOS E ATIVIDADES)**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

PROJETO / ATIVIDADE		2008	PART. %	2009	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM.%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
0001	Encargos com a União	1.704.190	14,15	1.636.337	12,49	-3,98%
0002	Programação a Cargos dos Municípios	5.535.271	45,95	5.871.746	44,81	6,08%
0003	Gestão da Dívida Interna-Refinanciada	1.651.808	13,71	1.970.444	15,04	19,29%
0004	Gestão da Dívida Interna-Serviços	1.239.347	10,29	1.273.220	9,72	2,73%
0005	Gestão da Dívida Externa-Serviços	141.554	1,18	176.520	1,35	24,70%
0007	Contribuições Obrigatorias	257.605	2,14	269.651	2,06	4,68%
2173	Restituição de Indébitos	1.672	0,01	1.133	0,01	-32,26%
2675	Transferências ao FUNDEB	1.490.735	12,38	1.894.917	14,46	27,11%
2765	Restit.Recursos de Terceiros p/ Tesouro	23.486	0,19	10.560	0,08	-55,04%
<b>TOTAL</b>		<b>12.045.668</b>	<b>100</b>	<b>13.104.527</b>	<b>100</b>	<b>8,79%</b>

A execução da função “Encargos Especiais” correspondeu ao montante de R\$ 13.104.527 mil, representando 29,69% do total das despesas aplicadas, com acréscimos de 8,79% em relação ao mesmo período do ano anterior. De acordo com a tabela acima, observamos a predominância dos gastos na atividade “Programação a Cargos dos Municípios”, que representou 44,81% do total dos gastos na função Encargos Especiais, e excedeu em 6,08% o resultado do ano anterior. Em seguida aparecem as despesas referentes à Gestão da Dívida Interna-Refinanciada, alcançando 15,04% do total, superior em 19,29% ao ano anterior, e Transferências ao FUNDEB com gastos de R\$ 1.894.917 mil, excedendo em 27,11% o ano de 2008.

Os dispêndios relativos aos Encargos com a União apresentaram um decréscimo de 3,98% quando comparado ao exercício anterior, o mesmo ocorrendo com a Restituição de Indébitos e a Restituição Recursos de Terceiros p/ Tesouro que apresentaram decréscimo respectivamente de 32,26% e 55,04%, quando comparados ao exercício anterior.

## Função 02 – Judiciária

**TABELA 034 – FUNÇÃO JUDICIÁRIA (POR PROGRAMA DE GOVERNO)**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

PROGRAMA DE GOVERNO		2008	PART. %	2009	PART. %	VAR. NOM. %
Código	Descrição					
0140*	Gestão Administrat. do Poder Judiciário	1.556.754	77,92%	1.790.528	74,98%	15,02%
0141	Melhoria da Prestação Jurisdicional	436.390	21,84%	591.808	24,78%	35,61%
0142	Modernização da EMERJ	4.748	0,24%	5.604	0,23%	18,03%
<b>TOTAL</b>		<b>1.997.892</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.387.940</b>	<b>100,00%</b>	<b>19,52%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Os recursos aplicados no ano de 2009 na Função Judiciária alcançaram o montante de R\$ 2.387.940 mil, representando 5,41% das despesas empenhadas pelo Estado, e excederam em 19,52% os gastos realizados no mesmo período do ano anterior.

Prosseguindo, verifica-se que 74,98%, correspondente ao montante de R\$ 1.790.528 mil, foi aplicado no programa Gestão Administrativa, apresentando uma variação nominal de 15,02% em relação ao exercício passado.

Na tabela a seguir, onde são apresentadas as despesas na Função Judiciária, por projetos/atividades, destacam-se as ações com pessoal e encargos no valor de R\$ 1.588.187 mil (66,51%), seguida pela Operacionalização do Processamento Judiciário, no valor de R\$ 329.357 mil (13,79%), que juntas atingiram 80,30% dos recursos aplicados nesta função.

**TABELA 035 – FUNÇÃO JUDICIÁRIA (POR PROJETO/ ATIVIDADE)**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2009**

PROJETO / ATIVIDADE		2009	PART. %	R\$ Mil
CÓDIGO	Descrição			
1647	Edificação, Implantação e recup. física TJ	70.285	2,94%	
2004	Operacionalização do Processamento Judiciário	329.357	13,79%	
2008	Pessoal e Encargos Sociais - TJ	1.588.187	66,51%	
2295	Operacionalização da prestação jurisdicional	169.592	7,10%	
	Outros Projetos / Atividades	230.519	9,65%	
<b>TOTAL</b>		<b>2.387.940</b>	<b>100,00%</b>	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

## Função 06 – Segurança

**TABELA 036 – FUNÇÃO SEGURANÇA (POR PROGRAMA DE GOVERNO)**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

PROGRAMA DE GOVERNO		2008	PART. %	2009	PART. %	VAR. NOM. %
CÓDIGO	Descrição					
0002	Gestão Administrativa	2.181.787	73,49%	2.341.777	71,98%	7,33%
0064	Modernização dos Serv.Operac. do DETRAN	253.034	8,52%	311.146	9,56%	22,97%
0089	Execução Penal Estruturada	114.022	3,84%	123.780	3,80%	8,56%
0091	Prevenção e Combate ao Crime	188.983	6,37%	121.378	3,73%	-35,77%
0098	Prev. de Advers. e Prest de Socorro	166.985	5,62%	136.292	4,19%	-18,38%
0147	Gestão Inst. da Segurança Pública	-	-	132.401	4,07%	100,00%
-	Demais Programas	63.955	2,15%	86.633	2,66%	35,46%
<b>TOTAL</b>		<b>2.968.766</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.253.407</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,59%</b>

Os investimentos na área de segurança pública em 2009, no valor de R\$ 3.253.407 mil, representando 7,37% do total das despesas empenhadas, excederam em R\$ 284.641 mil (9,59%) os valores aplicados em igual período do exercício anterior.

Observa-se que, dos recursos aplicados nesta função, 71,98 % foi destinado para o programa Gestão Administrativa e 28,02% para as atividades e projetos finalísticos.

Seguem os gastos realizados na função segurança, por projetos e atividades:

**TABELA 037 – FUNÇÃO SEGURANÇA (POR PROJETO/ATIVIDADE)**  
Estado do Rio de Janeiro – 2009

PROGR.	CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE DESCRÍÇÃO	2009	R\$ Mil
				PART. %
0002	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	127.835	3,93%
0002	-	Pessoal e Encargos Sociais	2.137.354	65,70%
0002	8021	Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	60.608	1,86%
0002	-	Outros Projetos	15.980	0,49%
0064	3010	Educação no Trânsito	2.093	0,06%
0064	4111	Ativid Operacionais de Registro de Veículos	199.194	6,12%
0064	4119	Identificação Civil	53.249	1,64%
0064	4120	Habilitação de Motoristas	53.565	1,65%
0064	-	Outros Projetos	3.045	0,09%
0089	1581	Expansão e Reformas no Sistema Penitenciário	11.295	0,35%
0089	2487	Alimentação dos Apenados e Custodiados	111.398	3,42%
0089	-	Outros Projetos	1.087	0,03%
0091	1103	Moderniz Operac e Reaparelh da Seg Pública	36.053	1,11%
0091	2673	Implementação Ativ Operac da Pol Militar	44.729	1,37%
0091	-	Outros Projetos	40.596	1,25%
0098	1177	Ampl e Moderniz Defesa Civil e CBMERJ	88.160	2,71%
0098	2177	Defesa Civil e CBMERJ Prevenindo e Salvando	48.132	1,48%
0147	1678	Gestão Integrada das Frotas da PMERJ e PCERJ	74.745	2,30%
0147	-	Outros Projetos	144.289	4,44%
<b>TOTAL</b>			<b>3.253.407</b>	<b>100</b>

Pelos dados apresentados na tabela anterior verifica-se que o montante dos gastos com pessoal e encargos sociais (R\$ 2.137.354 mil) atingiu 65,70% das despesas realizadas na Função Segurança.

Quanto aos projetos/atividades finalísticos executados (28,02%), cabe mencionar a renovação da frota do Corpo de Bombeiros, com aquisição de novas ambulâncias, viaturas e embarcações de salvamento, com a utilização de cerca de R\$ 80,51 milhões. Além do CBMERJ, a PCERJ também renovou sua frota de veículos, e a PMERJ adquiriu novos armamentos e placas de proteção, 32 viaturas para uso administrativo e, equipamentos para as unidades hospitalares do município do RJ, Niterói e para a nova Odontoclínica Central da Corporação, inaugurada em dezembro. (Vide Boletim de Transparência Fiscal – 6º Bimestre/2009).

**Função 12 – Educação**
**TABELA 038 – FUNÇÃO EDUCAÇÃO (POR PROGRAMA DE GOVERNO)**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b> <b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>2008</b>	<b>PART. %</b>	<b>2009</b>	<b>PART. %</b>	<b>R\$ Mil</b>
						<b>VAR. NOM. %</b>
0000	Encarg.Especiais Estado - perda FUNDEB	1.285.296	26,87%	1.383.468	26,80%	7,64%
0002	Gestão Administrativa	735.733	15,38%	700.260	13,56%	-4,82%
0034	Recrut.Seleção, Form. e Capacit Pessoal	12.909	0,27%	11.087	0,21%	-14,11%
0048	Universaliz Ens Medio na Rede Publ Est.	263.289	5,51%	-	0,00%	-100,00%
0049	Ensino Fundamental de Qualidade	1.378.667	28,83%	-	0,00%	-100,00%
0050	Gestão Escolar	562.741	11,77%	188.845	3,66%	-66,44%
0093	Fomento à Ciência, Tecnol. E Inovação	1.200	0,03%	-	-	-100,00%
0121	Expansão Melhoria Educ. Profissional	213.898	4,47%	236.977	4,59%	10,79%
0122	Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ	98.480	2,06%	113.374	2,20%	15,12%
0123	Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF	12.682	0,27%	8.219	0,16%	-35,19%
0237/0124	Educação à distância	10.982	0,23%	5.209	0,10%	-52,57%
0125	Divulgação Científica	519	0,01%	296	0,01%	-42,94%
0126	Ampliar Capac Instal p/realiz p.Univ ERJ	35.438	0,74%	39.571	0,77%	11,66%
0127	Pesquisa Rio	94.904	1,98%	88.775	1,72%	-6,46%
0128	Capacitação para Pesquisa	60.887	1,27%	68.989	1,34%	13,31%
0130	Capacitação do Empreendedor	14.875	0,31%	-	-	-100,00%
0150	Escola Inclusiva	-	-%	21.662	0,42%	100,00%
0152	Manut. Operação e Desenv. da Rede de Ensino	-	-%	1.955.298	37,87%	100,00%
0153	Educação para Inclusão Social	-	-%	24.268	0,47%	100,00%
0157	Expansão, Reforma e Reapr da rede de ensino	-	-%	211.023	4,09%	100,00%
0158	Modernização Operac.e Tecnológica da SEEDUC	-	-%	72.646	1,41%	100,00%
0161	Isenção de Pagamento nos Transport Coletivos	-	-%	32.846	0,64%	100,00%
<b>TOTAL</b>		<b>4.782.500</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.162.813</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,95%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Em 2009, o dispêndio total na função Educação, atingiu o montante de R\$ 5.162.813 mil, ou 11,70% do total das despesas empenhadas (vide tabela 33), e apresentou acréscimos de 7,95% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Investimentos significativos foram realizados em 2009. A maior parte da despesa coube a Secretaria Estadual de Educação – SEEDUC (49,11%), com a realização de reforma de unidades escolares em diversos municípios fluminenses, o projeto de climatização das escolas, o atendimento aos serviços de apoio educacionais e a continuidade ao programa Conexão Educação que permite a elaboração de pauta eletrônica, controle de freqüência e merenda e gratuidades nos transportes públicos, já implementados em 54 unidades da Rede Estadual de Ensino (vide Boletim de Transparência Fiscal – 6º Bimestre/2009). Em seguida aparece a aplicação de recursos do Estado no FUNDEB (26,80%), consignando, na Unidade Orçamentária “Encargos Gerais do Estado sob Supervisão da SEFAZ”, transferências no total de R\$ 1.383.468 mil, para financiar parte da educação nos municípios.

Quanto aos programas relacionados às atividades e aos projetos finalísticos, verificamos que a maior aplicação de recursos coube ao programa 0152 – Manutenção, Operação e Desenv. da Rede de Ensino (37,87%).

Alguns programas existentes no ano anterior não foram definidos para o exercício de 2009, entretanto suas ações migraram para novos programas no exercício em questão, conforme se pode verificar na tabela anterior.

**Função 10 – Saúde**
**TABELA 039 – FUNÇÃO SAÚDE (POR PROGRAMA DE GOVERNO)**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

PROGRAMA DE GOVERNO		2008	PART. %	2009	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM. %
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
0000	Encargos Especiais do Estado	90.730	3,25%	86.427	2,59%	-4,74%
0002	Gestão Administrativa	518.702	18,56%	869.300	26,04%	67,59%
0021	Atend à demanda de Saneamento no Interior	6.379	0,23%	-	-	-100,00%
0089	Execução Penal Estruturada	2.766	0,10%	2.692	0,08%	-2,69%
0093	Atenção à Saúde	1.127.014	40,32%	1.185.018	35,50%	5,15%
0094	Promoção e Vigilância em Saúde	47.513	1,70%	70.384	2,11%	48,14%
0095	Hemorrede	50.317	1,80%	-	-	-100,00%
0096	Organiz Gestão do Sistema de Saúde	399.823	14,31%	419.531	12,57%	4,93%
0097	Assistência Farmacêutica	329.347	11,78%	377.118	11,30%	14,50%
0098	Prevenção Advers. Prest. de Socorro	179.320	6,42%	268.095	8,03%	49,51%
0110	Proteção Social Especial Assist Social	8.463	0,30%	7.776	0,23%	-8,12%
0111	Prog Segurança Alimentar Nutricional	31.280	1,12%	48.845	1,46%	56,15%
0112	Prom. e Prot Criança e Adolescente	3.323	0,12%	3.102	0,09%	-6,64%
<b>TOTAL</b>		<b>2.794.977</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.338.286</b>	<b>100,00%</b>	<b>19,44%</b>

A Função Saúde, em 2009, recebeu investimentos no total de R\$ 3.338.286 mil, representando mais 19,44%, correspondentes a acréscimos de R\$ 543.309 mil, em comparação ao ano anterior. Dos recursos aplicados, equivalentes a 7,56% do total das despesas empenhadas pelo Estado do Rio de Janeiro, cerca de 90,00% couberam às despesas correntes, correspondendo ao valor de R\$ 3.008.963 mil. As despesas de capital compreenderam R\$ 329.323 mil (9,87%).

Foram utilizados 32,52% dos recursos para financiar despesas com pessoal e encargos, atendendo à contratação de pessoal por tempo determinado e, ainda, cooperativados, em virtude da ampliação da rede estadual de saúde, quer seja nas UPAs ou em novos hospitais e o serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). (Vide Boletim de Transparência Fiscal 6º Bimestre/2009)

Os programas referentes às atividades e aos projetos finalísticos atingiram, juntos, um percentual de 71,37% sobre o total das despesas empenhadas, destacando os programas Atenção à Saúde (35,50%), Organização e Gestão do Sistema Est. de Saúde (12,57%) e Assistência Farmacêutica (11,30%).

Cabe destacar, que os Programas de Segurança Alimentar Nutricional e o de Prevenção Advers. Prest. de Socorro, tiveram um aumento respectivamente de 56,15% e 49,51% em comparação ao ano anterior.

De acordo com o Boletim de Transparência Fiscal – 6º BIM/2009, na área da saúde, foram adquiridas para os municípios do interior, 45 ambulâncias de suporte básico e 76 com UTI. Em Saquarema, a construção do hospital recebeu apoio financeiro de R\$ 9 milhões. Merecendo destaque também o Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI beneficiando municípios com até 110 mil habitantes com auxílio financeiro mensal, de acordo com sua capacidade de atendimento e complexidade dos serviços prestados associado ao cumprimento de metas pactuadas.

**Função 09 – Previdência Social**
**TABELA 040 – FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL (POR PROJETO / ATIVIDADE)**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

PROG.	CÓDIGO	PROJETO/ ATIVIDADE DESCRIÇÃO	2008	PART.	2009	PART.	R\$ Mil VAR. NOM.%
				%		%	
0002	2010	Prest. Serv. Entre órg.Est/ Aquis.Comb e Lubrif.	-		415	0,01%	0,00%
0002	2016	Manut.Aтивid.Operacionais / Administrativas	-		7.131	0,10%	0,00%
0002	2045	Pagto Desp Serv Util Públ-RIOPREVIDÊNCIA	3.695	0,04%	-	0,00%	100,00%
0002	2467	Despesas Obrigatorias	-	0,26%	270.017	3,64%	0,00%
0002	4124	Prest. Serv entr Órg/Aquis Comb Lubr- RIOPREV	2.674	5,37%	-	0,00%	100,00%
0002	4215	Pessoal e Encargos Sociais do RIOPREVIDÊNCIA	18.098	0,06%	17.913	0,24%	-1,02%
0002	4264	Despesas Obrig. RIOPREVIDÊNCIA	372.064	5,37%	-	0,00%	-100,00%
0002	4299	Manut Ativ Oper/Adm RIOPREVID.	3.923	3,39%	-	0,00%	-100,00%
0002	8021	Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	-	3,43%	4.577	0,06%	0,00%
0002	8035	Recomposição da Conta B	234.692	2,92%	215.520	2,91%	-8,17%
0035	4045	Encargos com Inativos – TCE-RJ	237.981	2,82%	248.921	3,36%	0,00%
0035	4047	Eencargos com Inativos – ALER-RJ	202.393	11,05%	198.486	2,68%	0,00%
0035	4048	Encargos com Inativos – MP	195.152	12,72%	227.095	3,06%	0,00%
0035	4050	Encargos com Inativos – TJ	765.750	21,89%	812.811	10,96%	0,00%
0035	4127	Encar.c/iativos áreas adm Est	881.082	17,14%	882.243	11,89%	0,13%
0035	4135	Encargos com Inativos – Área de Seg. Pública	1.517.067	1,37%	1.648.054	22,22%	0,00%
0035	4141	Encargos com Inativos – Área de EDUCAÇÃO	1.187.598	0,29%	1.382.988	18,64%	0,00%
0035	4146	Encargos com Inativos – Área de SAÚDE	94.954	17,20%	97.200	1,31%	0,00%
0035	4199	Encargos com Inativos — Área de SANEAMENTO	19.952	0,43%	20.716	0,28%	0,00%
0035	4200	Enc c/pensões Benef Previdenc.	1.191.811	25,65%	1.378.096	18,58%	15,63%
0036	1188	Avaliação, ref. e modernização dos imov.	-	0,00%	5.879	0,08%	0,00%
<b>TOTAL</b>			<b>6.928.886</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.418.063</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,06%</b>

No exercício de 2009, a Função Previdência Social realizou despesas no valor de R\$ 7.418.063 mil, que representaram 16,81% do total empenhado no Estado. Em relação ao período anterior, as despesas realizadas nesta função evoluíram 7,06%, valor este superior em R\$ 489.177 mil.

Cabe mencionar que, no exercício anterior, os recursos referentes às atividades de Encargos com Inativos do programa 0035 – Previdência Social Servidores Estatutários, no montante R\$ 5.101.129 mil, foram definidos para as respectivas funções. Já em 2009, foram todos alocados, por área, na Função Previdência Social. Desta forma, para efeito de comparabilidade foram incluídos na tabela anterior os correspondentes valores dos encargos previdenciários referentes ao exercício de 2008, programa 0035.

**Função 17 – Saneamento**
**TABELA 041 – FUNÇÃO SANEAMENTO (POR PROJETO / ATIVIDADE)**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

PROG.	PROJETO/ATIVIDADE		2008	PART. %	2009	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM %
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
0002	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	-	-	1.422	0,05%	100,00%
0002	2016	Manut Ativ.Operac.Administrativa	-	-	297.727	10,56%	100,00%
0002	2131	Pagto Desp Serv Utilil Públ - CEDAE	216.935	9,80%	-	-	-100,00%
0002	2467	Despesas Obrigatorias	-	-	1.114.527	39,52%	100,00%
0002	6034	Pessoal e Encargos Sociais CEDAE	585.181	26,45%	650.057	23,05%	11,09%
0002	6062	Prest.Serv.Ent.Órg.Lubr-CEDAE	2.636	0,12%	-	0,00%	-100,00%
0002	6080	Despesas Obrigatorias CEDAE	717.706	32,44%	-	0,00%	-100,00%
0002	6095	Manut Ativ Operac/ Admin da CEDAE	277.631	12,55%	-	-	-100,00%
0002	8021	Pagto.Desp.Serv.Util.Públ.CEDAE	-	-	215.173	7,63%	100,00%
0011	1305	Implant Ampl Sist Saneamento Peq Localidades	-	-	11.505	0,41%	100,00%
0018	1026	Saneam Bacias do Entorno da Baía de Guanabara	46.581	2,11%	140	0,00%	-99,70%
0018	1197	Saneamento nas Bacias da Baía de Guanabara	-	-	7.630	0,27%	100,00%
0018	1606	Saneam Entorno Baía de Guanabara e RMRJ-PAC	4.551	0,21%	22.954	0,81%	404,37%
0019	1195	Melhoria das Bacias do R Janeiro	-	-	871	0,03%	100,00%
0019	1198	Esgotamento Sanitário da Zona Oeste	-	-	64.770	2,30%	100,00%
0019	1036	Ampl melh Abastec Águas da RMRJ	2.524	0,11%	786	0,03%	-68,86%
0019	1610	Esg.Sant.BARRA RECREIO AGUA-RMRJ	55.699	2,52%	-	-	-100,00%
0020	1041	Ampl.Melhoria Abast AGUA RMRJ	5.191	0,23%	3.757	0,13%	-27,62%
0020	1607	Ampl.Ab.ÁGUA BAIX E S.GONÇALO-PAC	27.826	1,26%	86.283	3,06%	210,08%
0020	1608	Melhoria Prod Parque Tratam Água Guandu-PAC	1.003	0,05%	1.928	0,07%	92,21%
0021	5352	Implant Ampl Sist Saneam Interior	2.818	0,13%	2.710	0,10%	-3,85%
0021	7145	Ações de Saneamento Básico	-	-	1.100	0,04%	100,00%
0022	2309	Política Institucional de Meio Ambiente CEDAE	-	-	5.334	0,19%	100,00%
0022*	6064	Oper Sistemas Águas Esgotos	265.628	12,01%	331.285	11,75%	24,72%
0023	1045	Polít Instit MEIO AMBIENTE CEDAE	686	0,03%	-	-	-100,00%
<b>TOTAL</b>			<b>2.212.596</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.819.957</b>	<b>100,00%</b>	<b>27,45%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

As despesas na função Saneamento apresentaram, em 2009, um acréscimo nominal de 26,31% em relação a 2008, respondendo por 6,39% do total das despesas empenhadas pelo Estado. Do total dos recursos aplicados nesta função, 80,81% foram destinados para os programas de Gestão Administrativa e 19,19% para as atividades e projetos finalísticos.

A variação total de 27,45%, correspondente a um desembolso a maior de R\$ 607.363 mil, em relação ao ano anterior, foi influenciada pela execução dos projetos /atividades referentes à Operação dos Sistemas Águas e Esgotos, com R\$ 331.285 mil (11,75%) e pelos investimentos realizados em função das obras do Programa de Aceleramento do Crescimento – PAC, que totalizaram R\$ 111.165 mil (3,94%) e do Esgotamento Sanitário da Zona Oeste, no valor de R\$ 64.770 mil (2,30%).

**Demais Funções**

A seguir são apresentadas as demais funções não comentadas nos itens anteriores, que juntas atingiram 15,07% do total das despesas empenhadas (Vide Tabela 033), sendo totalizadas por programas de governo:

**TABELA 042 – DEMAIS FUNÇÕES**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

<b>Descrição do Programa</b>	<b>2008</b>	<b>Part. %</b>	<b>2009</b>	<b>Part. %</b>	<b>R\$ Mil</b>
<b>DESCRÍCÃO DO PROGRAMA</b>	<b>2008</b>	<b>PART. %</b>	<b>2009</b>	<b>PART. %</b>	<b>VAR. NOM. %</b>
Gestão Administrativa*	3.780.104	67,39%	3.165.581	47,58%	-16,26%
Programas Finalísticos	1.829.489	32,61%	3.487.542	58,42%	90,63%
<b>TOTAL</b>	<b>5.609.593</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.653.123</b>	<b>100,00%</b>	<b>18,60%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

\* Corresponde aos Programas "Gestão Administrativa" de todos os poderes, com exceção do Judiciário, que foi definido para a própria Função Judiciária.

Pela tabela acima, verificamos que em 2009 houve diferenciação nos gastos em relação ao exercício anterior, havendo maior uniformidade na participação quanto às despesas com atividades administrativas (47,58%) e finalísticas (58,42%). Observa-se ainda, a realização de maiores investimentos nas atividades fins do Estado (+90,63%) no exercício de 2009.

### **3.3.2 Demonstrativo das Despesas por Poder, Categorias e Sub-Categorias Econômicas**

A tabela abaixo demonstra a execução das despesas por Poder, sendo separadas por categoria econômica e grupo de despesa, com as respectivas dotações atualizadas, valores empenhados e liquidados. Podemos, ainda, avaliar o percentual da despesa liquidada em relação a dotação atual e, também, o quanto representou, percentualmente, a despesa liquidada em relação à despesa empenhada.

**TABELA 043 - EXECUÇÃO DA DESPESA (POR PODER)**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2009**

<b>PODERES</b>	<b>EMPENHADA</b>	<b>% Part.</b>	<b>LIQUIDADA</b>	<b>% Part.</b>	<b>R\$ Mil</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>40.320.843</b>	<b>91,35%</b>	<b>39.886.749</b>	<b>91,48%</b>	<b>98,92%</b>
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>36.209.273</b>	<b>89,80%</b>	<b>35.922.619</b>	<b>90,06%</b>	<b>99,21%</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	14.505.753	40,06%	14.490.933	40,34%	99,90%
1.2 Juros e Encargos da Dívida	2.348.303	6,49%	2.348.293	6,54%	100,00%
1.3 Outras Despesas Correntes	19.355.217	53,45%	19.083.393	53,12%	98,60%
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>4.111.570</b>	<b>10,20%</b>	<b>3.964.130</b>	<b>9,94%</b>	<b>96,41%</b>
2.4 Investimentos	2.692.226	65,48%	2.549.730	64,32%	94,71%
2.5 Inversões Financeiras	128.032	3,11%	123.087	3,11%	96,14%
2.6 Amortização da Dívida	1.291.313	31,41%	1.291.313	32,57%	100,00%
9.0 Reserva de Contingência	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>824.187</b>	<b>1,87%</b>	<b>806.705</b>	<b>1,85%</b>	<b>97,88%</b>
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>820.230</b>	<b>99,52%</b>	<b>803.212</b>	<b>99,57%</b>	<b>97,93%</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	699.928	85,33%	687.408	85,58%	98,21%
1.3 Outras Despesas Correntes	120.302	14,67%	115.805	14,42%	96,26%
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>3.958</b>	<b>0,48%</b>	<b>3.492</b>	<b>0,43%</b>	<b>88,25%</b>
2.4 Investimentos	3.958	100,00%	3.492	100,00%	88,25%
2.5 Inversões Financeiras	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>2.391.290</b>	<b>5,42%</b>	<b>2.323.706</b>	<b>5,33%</b>	<b>97,17%</b>
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>2.273.216</b>	<b>95,06%</b>	<b>2.208.939</b>	<b>95,06%</b>	<b>97,17%</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	1.686.710	74,20%	1.686.710	76,36%	100,00%
1.3 Outras Despesas Correntes	586.506	25,80%	522.230	23,64%	89,04%
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>118.074</b>	<b>4,94%</b>	<b>114.767</b>	<b>4,94%</b>	<b>97,20%</b>
2.4 Investimentos	118.074	100,00%	114.767	100,00%	97,20%
2.5 Inversões Financeiras	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>601.795</b>	<b>1,36%</b>	<b>585.095</b>	<b>1,34%</b>	<b>97,22%</b>
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>568.123</b>	<b>94,40%</b>	<b>556.293</b>	<b>95,08%</b>	<b>97,92%</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	455.747	80,22%	454.745	81,75%	99,78%
1.3 Outras Despesas Correntes	112.376	19,78%	101.548	18,25%	90,36%
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>33.672</b>	<b>5,60%</b>	<b>28.802</b>	<b>4,92%</b>	<b>85,54%</b>
2.4 Investimentos	31.352	93,11%	26.482	91,95%	84,46%
2.5 Inversões Financeiras	2.320	6,89%	2.320	8,05%	100,00%

<b>TOTAL PODERES</b>	<b>44.138.116</b>	<b>100,00%</b>	<b>43.602.254</b>	<b>100,00%</b>	<b>98,79%</b>
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>39.870.842</b>	<b>90,33%</b>	<b>39.491.064</b>	<b>90,57%</b>	<b>99,05%</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	17.348.138	43,51%	17.319.795	43,86%	99,84%
1.2 Juros e Encargos da Dívida	2.348.303	5,89%	2.348.293	5,95%	100,00%
1.3 Outras Despesas Correntes	20.174.401	50,60%	19.822.976	50,20%	98,26%
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>4.267.274</b>	<b>9,67%</b>	<b>4.111.190</b>	<b>9,43%</b>	<b>96,34%</b>
2.4 Investimentos	2.845.610	66,68%	2.694.471	65,54%	94,69%
2.5 Inversões Financeiras	130.351	3,05%	125.406	3,05%	96,21%
2.6 Amortização da Dívida	1.291.313	30,26%	1.291.313	31,41%	100,00%
9.0 Reserva de Contingência	-	0,00%	-	0,00%	0,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

OBS. : 1º) Não foram consideradas as Despesas Intra-orçamentárias;

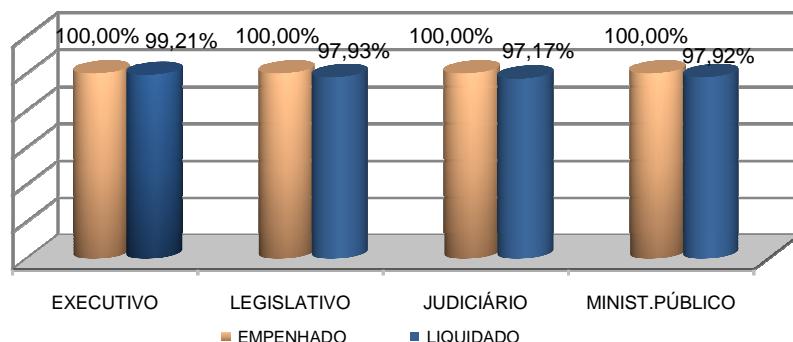
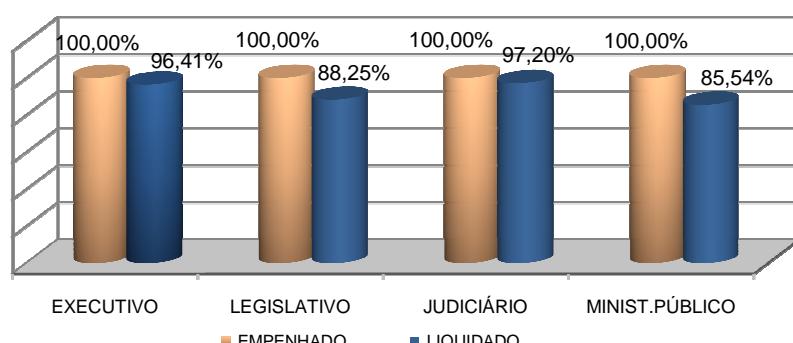
2º) as despesas com "Aposentadorias e Reformas" e "Pensões", que na execução orçamentária se encontram classificadas no grupo de Outras Despesas Correntes, foram alocadas em Pessoal e Encargos Sociais.

Na análise das informações apresentadas anteriormente, ressaltamos que:

- Ao analisar o comportamento da despesa orçamentária executada no exercício de 2009, verifica-se que o gasto foi de R\$ 44.138.116 mil, com a liquidação de 98,79% do total empenhado.
- A maior participação da despesa sobre o total empenhado coube ao Poder Executivo com 91,35%, correspondentes ao montante de R\$ 40.320,843 mil, sendo que deste valor o percentual de 89,80% foi aplicado nas Despesas Correntes. O Ministério Público, com a menor participação, atingiu 1,36% do total empenhado.
- Observa-se igualdade, em termos proporcionais, na aplicação de recursos em despesas correntes pelos órgãos, distanciando um pouco apenas o Executivo com 89,80%.
- A participação da despesa de capital no total empenhado pelos poderes resultou em percentuais diversos, cabendo o maior resultado para o Executivo (10,20%) e ao Legislativo o menor (0,48%).
- Em relação ao total liquidado, verificamos que o Poder Judiciário foi o que alcançou o menor índice, com 97,17%, enquanto que o Executivo, com o maior percentual, liquidou 98,92% dos valores comprometidos.

Os dados indicados na tabela anterior demonstram o equilíbrio alcançado na relação entre as despesas empenhadas e liquidadas, por todos os Poderes, ao final do exercício de 2009, e evidencia que o Estado vem cumprindo com suas obrigações.

Seguem gráficos ilustrativos da relação entre as despesas empenhadas e liquidadas, por categoria econômica:

**EXECUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES (POR PODER)**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2009**

**EXECUÇÃO DAS DESPESAS CAPITAL (POR PODER)**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2009**

**3.3.3 Comparativo das Despesas por Categoria Econômica e Grupo de Despesa**

A tabela a seguir, demonstra o comparativo das despesas empenhadas e liquidadas, nos exercícios de 2008 e 2009, por categoria econômica e grupo de despesa:

**TABELA 044 – EXECUÇÃO DAS DESPESAS (POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA)**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008		2009		VAR % EMP.	VAR % LIQ.
	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO		
<b>Despesas Correntes</b>	<b>36.564.101</b>	<b>36.353.260</b>	<b>39.870.842</b>	<b>39.491.064</b>	<b>9,04%</b>	<b>8,63%</b>
Pessoal e Encargos	15.696.160	15.664.130	17.348.138	17.319.795	10,52%	10,57%
Juros e Encargos	2.514.179	2.511.154	2.348.303	2.348.293	-6,60%	-6,49%
Outras Despesas Correntes	18.353.762	18.177.977	20.174.401	19.822.976	9,92%	9,05%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.776.777</b>	<b>2.639.029</b>	<b>4.267.274</b>	<b>4.111.190</b>	<b>53,68%</b>	<b>55,78%</b>
Investimentos	1.760.242	1.627.734	2.845.610	2.694.471	61,66%	65,54%
Inversões Financeiras	129.364	128.227	130.351	125.406	0,76%	-2,20%
Amortização da Dívida	887.171	883.068	1.291.313	1.291.313	45,55%	46,23%
<b>TOTAL</b>	<b>39.340.878</b>	<b>38.992.289</b>	<b>44.138.116</b>	<b>43.602.254</b>	<b>12,19%</b>	<b>11,82%</b>

Fonte: SIAFEM-RJSIG

OBS. Sem as Despesas Intra-orçamentárias

Em 2009, a despesa empenhada perfez o montante de R\$ 44.138.116 mil, apresentando uma evolução de 12,19% em relação ao exercício anterior. Quanto à despesa liquidada, esta apresentou uma variação positiva de 11,82%, correspondente a R\$ 4.609.965 mil.

O comentário sobre os grupos de despesas apresentados na tabela anterior será efetuado, a seguir, em tópicos específicos.

### 3.3.3.1 Despesas Correntes

Nas Despesas Correntes estão agrupados os vários detalhamentos pertinentes às despesas de custeio das entidades do setor público e aos custos de manutenção de suas atividades, tais como os referentes aos vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, à compra de matérias primas e bens de consumo, aos serviços de terceiros e outros. Em 2009, esta categoria econômica agregou 90,33% das despesas empenhadas pelo Estado, atingindo o montante de R\$ 39.870.842 mil, conforme visto no item 3.3.2.

A categoria econômica das Despesas Correntes compreende três grupos de natureza de despesa que, por sua vez, agregam elementos com as mesmas características do objeto de gasto, conforme relacionados a seguir:

- 1 – Pessoal e Encargos Sociais;
- 2 – Juros e Encargos da Dívida;
- 3 – Outras Despesas Correntes.

**TABELA 045 – DESPESAS CORRENTES**  
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009

DESCRÍÇÃO	2008	PART. %	2009	PART. %	VAR. NOM. %
	EMPENHADO		EMPENHADO		
Despesas Correntes	36.564.101	100,00%	39.870.842	100,00%	9,04%
Pessoal e Encargos	15.696.160	42,93%	17.348.138	43,51%	10,52%
Juros e Encargos	2.514.179	6,88%	2.348.303	5,89%	0,066
Outras Despesas Correntes	18.353.762	50,20%	20.174.401	50,60%	9,92

O gráfico a seguir demonstra a participação percentual de cada um dos grupos na composição das Despesas Correntes em 2009:



### 3.3.3.1.1 Pessoal e Encargos

Em função da Portaria nº 916, 15 de julho de 2003, do Ministério da Previdência e Assistência e da Portaria nº 441, de 27 de agosto de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, as despesas com “Aposentadorias e Reformas” e “Pensões” pagas pelo RIOPREVIDÊNCIA e que antes eram classificadas no grupo de despesas de pessoal, passaram, no exercício de 2005, a ser contabilizadas como outras despesas correntes, nos elementos de despesas 339001 e 339003, respectivamente. Entretanto, para a elaboração do relatório sobre as Contas de Gestão de 2009, a título de se manter a capacidade de comparação entre os períodos de 2008 e 2009, essas despesas, que na execução orçamentária já se encontram classificadas como Outras Despesas Correntes, foram alocadas como Despesas de Pessoal. Contudo, para o exercício de 2009, a comparação está sendo efetuada de forma direta com o ano de 2008, conforme tabela a seguir. Destacamos, ainda, que as despesas, classificadas no elemento 319113 - Obrigações Patronais, na modalidade de aplicação 91, foram excluídas do montante do grupo de Pessoal e Encargos a fim de evitarmos a dupla contagem. Este tópico será melhor abordado no item 3.4 – Receitas e Despesas Intra-orçamentárias deste relatório.

Demonstrada a metodologia utilizada, observa-se, na tabela a seguir, que, em 2009, o valor dos gastos com pessoal e encargos sociais atingiu o montante de R\$ 17.348.138 mil, o que na comparação com o mesmo período do ano anterior apresenta um crescimento nominal de 10,52%, equivalente a R\$ 1.651.978 mil.

**TABELA 046 – PESSOAL E ENCARGOS**  
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009

DESCRÍÇÃO	2008		2009		VAR. NOM %
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %	
Aposentadorias e Reformas	5.101.921	32,50%	5.518.530	31,81%	8,17%
Pensões	1.310.988	8,35%	1.489.936	8,59%	13,65%
Venc.Fixos e Outras Desp.Var.	8.437.858	53,76%	8.910.222	51,36%	5,60%
Outras Desp.Pessoal	845.393	5,39%	1.429.449	8,24%	69,09%
<b>TOTAL</b>	<b>15.696.160</b>	<b>100,00%</b>	<b>17.348.138</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,52%</b>

Fonte: SIAFEM/SIG

OBS. Sem as Despesas Intra-orçamentárias

De acordo com a tabela acima, podemos observar que em 2009 as despesas com pessoal ativo (Venc. fixos e outras despesas variáveis e de pessoal), somadas, atingiram o montante de R\$ 10.339.671 mil, resultando em acréscimos de 11,38% em relação ao ano anterior.

Conforme divulgado no Boletim de Transparência Fiscal, a variação positiva das despesas com pessoal ativo reflete as correções salariais concedidas aos profissionais da área de Educação e Segurança. Além disso, foram concedidas gratificações ao Pessoal Militar (Bombeiros, Policiais e Administração Penitenciária) referentes ao Programa de Capacitação em Operações Policiais Militares de Ocupação Estratégica Temporária e Polícia de Proximidade (POEPP).

Com relação às despesas referentes ao pagamento de inativos e pensionistas o incremento no ano de 2009, é decorrente das correções salariais das categorias de educação e segurança, além da incorporação aos proventos dos profissionais da área de educação do valor correspondente à gratificação do Programa Nova Escola.

Quanto à participação na execução total da despesa de pessoal e encargos, podemos observar nos gráficos abaixo, que em 2009, as despesas com pessoal ativo tiveram um ligeiro aumento na participação, correspondendo a 60% do total executado, contra 59% do exercício passado, consequentemente, a participação dos gastos com inativos e pensionistas foi inferior a registrada no exercício anterior (40%).



### 3.3.3.1.2 Juros e Encargos da Dívida

Neste grupo estão registradas as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

Em 2009, o Estado do Rio de Janeiro empenhou o montante de R\$ 2.348.303 mil, o que significa um desembolso menor em 6,60% (R\$ 165.876 mil) quando comparado com o ano anterior.

**TABELA 047 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

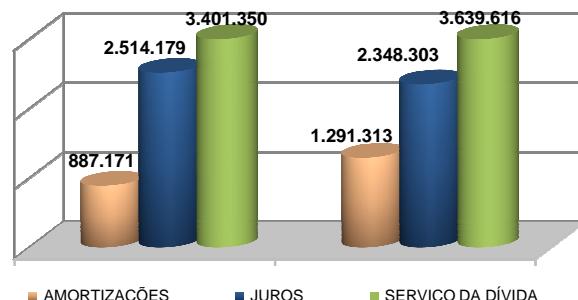
DESCRIPÇÃO	2008		2009		VAR. NOM %
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %	
Juros sobre a Dívida por Contrato	2.288.259	91,01%	2.344.342	99,83%	2,45%
Outros Encargos Sobre Dívida p/Contrato	224.845	8,94%	3.961	0,17%	-98,24%
Despesas de Exercícios Anteriores	1.075	0,04%	-	0,00%	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.514.179</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.348.303</b>	<b>100,00%</b>	<b>-6,60%</b>

Para uma análise apurada da movimentação de pagamento do Estado do Rio de Janeiro no que se refere ao serviço da dívida, é prudente acrescentar as obrigações pagas relativas às despesas com amortização da dívida estadual, no montante de R\$ 1.291.313 mil, classificadas em Despesas de Capital nas contas do grupo 3.4.6.9.0.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS, pois o fluxo das amortizações e pagamentos de juros pode provocar distorções na análise comparativa entre períodos. Nesta análise, apura-se que o Estado empenhou despesas referentes ao Serviço da Dívida em um montante de R\$ 3.639.616 mil, o que representou uma variação nominal positiva de 7,01% na comparação com o ano anterior.

O gráfico a seguir, apresenta o montante despendido pelo Estado para honrar seus compromissos com o serviço financeiro da dívida nos exercícios de 2008 e 2009. Nota-se que a evolução desta despesa está atrelada ao comportamento da receita do Estado, já que grande parte do serviço da dívida tem como limitador de pagamento

13% (treze por cento) da Receita Líquida Real, conforme estabelecido no artigo 6º, inciso II da Resolução Federal nº 78, de 1º de julho de 1998.

**SERVIÇO DA DÍVIDA**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009 (R\$ Mil)**



### 3.3.3.1.3 Outras Despesas Correntes

Assim como explicitado no item **3.3.3.1.1 – Pessoal e Encargos**, os valores relativos aos itens “Aposentadorias e Reformas” e “Pensões”, na presente prestação de contas, foram considerados como Despesas de Pessoal a fim de preservar a comparabilidade entre os períodos.

No que tange às outras despesas correntes, em 2009, o Estado do Rio de Janeiro empenhou o montante de R\$ 20.174.401 mil, que na comparação com o exercício anterior significa um incremento nominal de 9,92%, correspondentes a R\$ 1.820.639 mil, refletindo principalmente as transferências aos municípios que somaram R\$ 5.960.791 mil, e as transferências ao FUNDEB que atingiram o total de R\$ 3.278.385.

**TABELA 048 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008		2009		VAR. NOM %
	VALOR	PART.%	VALOR	PART.%	
Transferências à União	1.704.192	9,29%	1.636.337	8,11%	-3,98%
Contribuições a Municípios	41.537	0,23%	91.264	0,45%	119,72%
Distrib. Constitucional ou Legal de Rec.	5.535.271	30,16%	5.869.526	29,09%	6,04%
(Transferências ao PREVI - BANERJ)	573.826	3,13%	620.577	3,08%	8,15%
(Transferências ao FUNDEB)	2.776.030	15,13%	3.277.386	16,25%	18,06%
Material de Consumo	995.446	5,42%	1.110.838	5,51%	11,59%
Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.397.905	23,96%	5.010.702	24,84%	13,93%
Obrigações Tributárias e Contributivas	723.213	3,94%	1.035.623	5,13%	43,20%
Sentenças Judiciais	438.415	2,29%	411.159	2,04%	-6,22%
Despesas de Exercícios Anteriores	156.753	0,85%	116.162	0,58%	-25,90%
Indenizações e Restituições	292.142	1,59%	264.025	1,31%	-9,62%
Demais Despesas	717.033	3,92%	724.804	3,62%	1,64%
<b>TOTAL</b>	<b>18.353.762</b>	<b>100,00%</b>	<b>20.174.401</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,92%</b>

Para uma análise mais qualificada desta categoria de despesa verificamos a necessidade de separá-la em dois subgrupos, devido às características totalmente distintas dos elementos que a compõem. No primeiro, estão as Despesas com Transferências, cujas dotações não correspondem à contraprestação de bens ou serviços

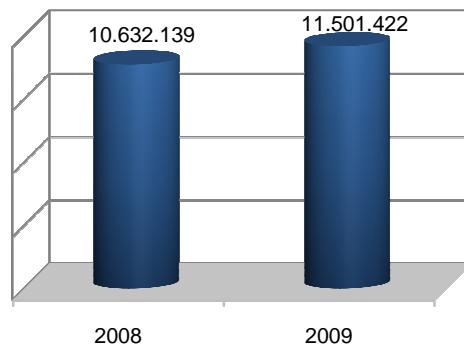
destinados a outros entes de direito público ou privado. O outro grupo é formado pelas Despesas de Custeio, que são aquelas associadas à manutenção e às atividades finalísticas do Estado.

Pela tabela a seguir, verifica-se que as despesas com transferências atingiram, em 2009, o montante de R\$ 11.501.422 mil, demonstrando um gasto superior em 8,18% ao realizado no exercício anterior. Estas despesas têm como característica uma forte vinculação orçamentária.

**TABELA 049 – TRANSFERÊNCIAS**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008		2009		R\$ Mil VAR. NOM %
	VALOR	PART.%	VALOR	PART.%	
Transferencias à União	1.704.192	16,03%	1.636.337	14,23%	-3,98%
Contribuições à Municípios	41.515	0,39%	91.264	0,79%	119,83%
Distrib. Constitucional ou Legal de Rec.	5.535.271	52,06%	5.869.527	51,03%	6,04%
Transferências ao PREVI - BANERJ	573.826	5,40%	620.577	5,40%	8,15%
Transferências ao FUNDEB	2.776.030	26,11%	3.277.386	28,50%	18,06%
Demais transferências	1.305	0,01%	6.331	0,05%	385,13%
<b>TOTAL</b>	<b>10.632.139</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.501.422</b>	<b>100,00%</b>	<b>8,18%</b>

**DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009 (R\$ mil)**



As Transferências à Municípios (Distribuições Constitucionais ou Legais), que têm como característica a total falta de ingerência em seu desempenho por parte da administração estadual, registraram, até dez/2009 uma participação correspondente a 51,03%. A evolução dessas transferências está diretamente vinculada à variação da receita, assim como da Transferência ao FUNDEB que evoluiu em 18,06% em relação ao exercício anterior.

Os encargos com transferências à União, a título de indenizações e restituições, compondo 14,23% das Despesas com Transferências, estão relacionados com a renegociação da dívida pública estadual em 1999. Neste acordo, o Estado do Rio de Janeiro antecipou o pagamento de 20% do valor da dívida, a fim de se beneficiar de um abatimento sobre o principal e a redução da taxa de juros incidente, que passou de 9% ao ano para 6% ao ano.

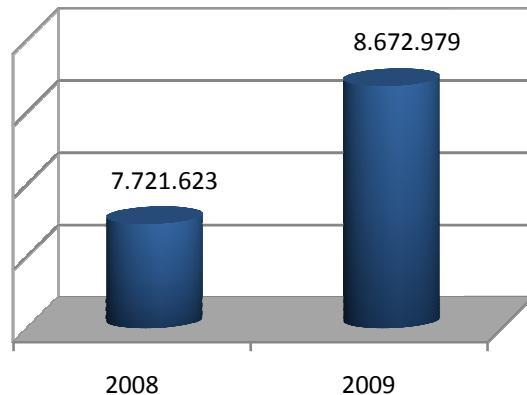
As despesas referentes às Transferências ao PREVI – BANERJ são aquelas destinadas a transferir recursos para o Fundo de Previdência dos Servidores do extinto Banco BANERJ. Sua evolução de 8,15% está associada ao índice de inflação IGP-DI, pois, anualmente, os rendimentos dos inativos são atualizados tendo como base este indicador.

Em 2009, as Despesas de Custo empenhadas atingiram o montante de R\$ 8.672.979 mil, correspondendo a 42,99% do grupo das Outras Despesas Correntes, e em relação a 2008 apresentaram um crescimento na ordem de R\$ 951.356 mil (12,32%). O dispêndio no montante de R\$ 5.010.702 mil apresentado em Outros Serviços de Terceiros - PJ contribuiu para o aumento verificado. Compreendendo neste item diferentes gastos, necessários à manutenção de órgãos e entidades estaduais, podendo ser citados: despesas com energia elétrica, asseio e higiene, serviços de vigilância e policiamento, educação, saúde e auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores.

**TABELA 050 – DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008		2009		VAR. NOM. %
	VALOR	PART.%	VALOR	PART.%	
Material de Consumo	995.446	12,88%	1.110.838	12,82%	11,59%
Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.397.905	56,96%	5.010.702	57,77%	13,93%
Obrigações Tributárias e Contributivas	723.213	9,37%	1.035.623	11,94%	43,20%
Sentenças Judiciais	438.415	5,68%	411.159	4,74%	-6,22%
Despesas de Exercícios Anteriores	156.753	2,03%	116.162	1,34%	-25,89%
Indenizações e Restituições	292.142	3,78%	264.025	3,04%	-9,62%
Demais Despesas	717.749	9,30%	724.471	8,35%	0,94%
<b>TOTAL</b>	<b>7.721.623</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.672.979</b>	<b>100,00%</b>	<b>12,32%</b>

**DESPESA COM CUSTEIO**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009 (R\$ mil)**



O aumento nas despesas de custeio foi impulsionado pelo empenho do Governo do Estado em algumas áreas prioritárias. No custeio da Educação dos R\$149,90 milhões, R\$84,09 milhões foram destinados à nutrição e R\$ 48,75 milhões referentes aos serviços de manutenção nos laboratórios de informática das escolas e coordenadorias. De maneira geral, o custeio vem se mantendo estável possibilitando maior aplicação em investimentos e fortalecimento da parte de pessoal. A continuada melhora no emprego de recursos tem, por seu lado, permitido a ampliação e consolidação da oferta de serviços pelo Estado sem excessiva expansão do gasto (vide BTF, pg. 31).

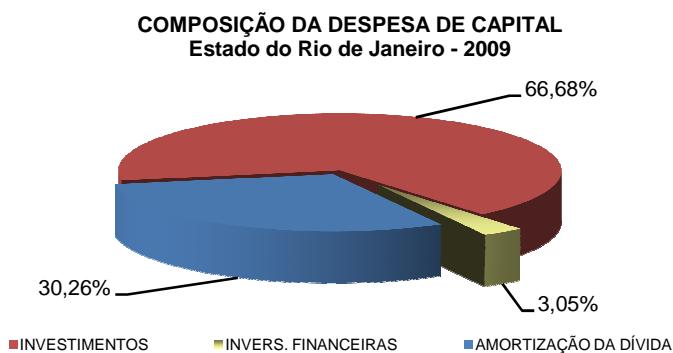
### 3.3.3.2 Despesas de Capital

Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Compreendem as contas desdobradas em Transferências e Aplicações Diretas, de Despesas de Investimentos, Inversões Financeiras, Amortizações das Dívidas Interna e Externa e outras Despesas de Capital. No exercício de 2009, as Despesas de Capital atingiram o montante de R\$ 4.267.274 mil.

**TABELA 051 – DESPESAS DE CAPITAL**  
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009

DESCRIPÇÃO	2008		2009		VAR. NOM.%
	EMPENHADO	PART. %	EMPENHADO	PART. %	
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.776.777</b>	100,00%	<b>4.267.274</b>	100,00%	53,68%
Investimentos	1.760.242	63,39%	2.845.610	66,68%	61,66%
Inversões Financeiras	129.364	4,66%	130.351	3,05%	0,76%
Amortizações	887.171	31,95%	1.291.313	30,26%	45,55%

O gráfico, a seguir, demonstra a participação percentual de cada um dos elementos da Despesa de Capital empenhada no período de janeiro a dezembro de 2009:



#### 3.3.3.2.1 Investimentos

Os Investimentos correspondem às dotações para planejamento e execução de obras e suas derivações, inclusive aquelas destinadas à aquisição de imóveis novos. Dessa forma o investimento público é fundamental para o crescimento sustentado da economia. Sem a infraestrutura e a prestação de serviços públicos adequados, o Estado perde a competitividade na atração de novos investimentos privados, que são importantes geradores de renda e emprego para a população.

**TABELA 052 – DESPESAS DE CAPITAL – INVESTIMENTOS  
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008		2009		R\$ Mil VAR. NOM. %
	VALOR	PART. %	VALOR	PART.%	
Obras e Instalações	1.128.433	64,11%	2.010.948	70,67%	78,21%
Equip. e Material Permanente	406.942	23,12%	508.890	17,88%	25,05%
Outras Desp. Variáveis - Pess. Civil	53	0,00%	-	0,00%	-100,00%
Outros Serv Terc.-Pess.Jurídica	42.116	2,39%	116.541	4,10%	176,71%
Auxílios e Contribuições	110.630	6,28%	38.930	1,37%	-64,81%
Sentenças Judiciais	45.823	2,60%	24.249	0,85%	-47,08%
Material de Consumo	727	0,04%	2.494	0,09%	243,12%
Demais Investimentos	25.517	1,45%	143.557	5,04%	462,59%
<b>TOTAL</b>	<b>1.760.242</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.845.610</b>	<b>100,00%</b>	<b>61,66%</b>

Conforme se observa na tabela anterior, a maior parcela dos investimentos de 2009, bem como o maior aumento em valores nominais estão concentrados no item Obras e Instalações. Os outros gastos, cuja evolução, em comparação com o ano anterior, contribuíram para a variação total de 61,66% ocorrida, foram: Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (176,71%), Equip. e Material Permanente (25,05%) e Demais Investimentos (462,59%).

Segundo o BTF (pg, 32), no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Complexos, o Tesouro Estadual entrou com 47,7% dos recursos no biênio 2008-2009 (R\$380 milhões), sendo R\$292,44 milhões em 2009. Em seguida, destacam-se os investimentos realizados no setor de transportes, cujo crescimento foi de 72,8% (+R\$262,67 milhões). Nessa área destacam-se a conclusão da obra da Estação do Metrô General Osório em Ipanema que requereu R\$167,36 milhões neste ano e a construção do Corredor Metropolitano da Alameda São Boaventura (R\$19,41 milhões).

O gráfico, a seguir, ilustra o total de recursos aplicados em despesas de investimentos em 2008 e 2009.



### 3.3.3.2.2 Inversões Financeiras

As Inversões Financeiras correspondem às dotações destinadas à aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; à aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e à constituição ou aumento do capital de empresas.

As Inversões Financeiras totalizaram em 2009, o montante de R\$ 130.351 mil, cujos principais componentes foram as despesas relacionadas com aquisição de bens móveis e imóveis no total de R\$ 42.653 mil (32,72%) e as concessões de empréstimos e financiamentos que atingiram R\$ 87.679 mil (67,26%) representando juntas 99,99% do total das Inversões Financeiras. Os gastos com constituição ou aumento de capital consumiram apenas 0,01% do grupo.

**TABELA 053 - INVERSÕES FINANCEIRAS**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>2008</b>		<b>2009</b>		<b>R\$ Mil</b> <b>VAR. NOM.%</b>
	<b>VALOR</b>	<b>PART.%</b>	<b>VALOR</b>	<b>PART.%</b>	
Aquisição de Bens Móveis e Imóveis	71.014	54,89%	42.653	32,72%	-39,94%
Constituição ou Aumento de Capital de Empresa	18	0,01%	20	0,01%	11,62%
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	58.333	45,09%	87.679	67,26%	50,31%
<b>TOTAL</b>	<b>129.364</b>	<b>100,00%</b>	<b>130.351</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,76%</b>

A variação total de 0,76%, representando um gasto superior em R\$ 987 mil, em comparação ao ano anterior, deve-se, principalmente, às despesas com concessão de empréstimos e financiamentos que sofreram acréscimos na ordem de 50,31% (R\$ 29.347 mil). Quanto à constituição e aumento de capital de empresa, embora tenham apresentado uma variação positiva de 11,62%, em termos monetários, não influenciaram o resultado obtido.

A Aquisição de Bens Móveis e Imóveis teve uma contração de 39,94% (- R\$ 28.361 mil) por conta da menor despesa com o programa de desapropriação e aquisição de imóveis para expansão da rede escolar, que se concentrou em 2008. Por outro lado, a aquisição de unidades habitacionais (+R\$9,6 milhões) no âmbito do PAC e o incentivo à implantação de novas empresas, custeado com recursos do FREMF – Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminense, que se mantiveram em níveis superiores aos de 2008 tendo sido aplicados em 2009 R\$ 81,16 milhões, compensaram parte dessa redução (vide BTF fl. 34).

### **3.3.3.2.3 Amortizações da Dívida**

Neste grupo estão incluídas as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária. Até o final de 2009 as despesas com amortização da dívida pública estadual totalizaram o montante de R\$ 1.291.313 mil, registrando uma evolução de 45,55% em relação ao mesmo período do ano anterior, com apresentação na tabela a seguir:

**TABELA 054 – AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>2008</b>		<b>2009</b>		<b>R\$ Mil</b> <b>VAR. NOM. %</b>
	<b>VALOR</b>	<b>PART. %</b>	<b>VALOR</b>	<b>PART. %</b>	
Principal da Dívida Resgatado	515.078	58,06%	1.291.313	100,00%	150,70%
Correção Monet/Cambial da Dívida Resgatada	372.093	41,94%	-	0,00%	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>887.171</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.291.313</b>	<b>100,00%</b>	<b>45,55%</b>

Conforme já mencionado no item 3.3.3.1.2, para a comparação, entre períodos, dos valores executados relativos a juros e amortizações devem-se somar ambas as despesas em razão do perfil da dívida estadual, que torna a análise individual destas despesas inconsistente. A evolução está diretamente correlacionada à receita do Estado, em função da dívida do Estado com a União, regida pela Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, que fixa um teto de 13% da Receita Líquida Real para pagamentos com serviço desta dívida.

### 3.4 RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

As receitas intra-orçamentárias constituem contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação "91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social", incluídas na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 688, de 14 de outubro de 2005. Desta forma, na consolidação das contas públicas, estas despesas e receitas poderão ser identificadas, de modo que se anulem os efeitos das duplas contagens decorrentes de sua inclusão no orçamento.

Considerando dentre outras necessidades, aprimorar os critérios de reconhecimento de despesas e receitas e uniformizar a classificação das despesas e receitas orçamentárias, em âmbito nacional, a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Orçamento Federal, editaram a Portaria Conjunta nº 3, de 14 de outubro de 2008, que aprovou os Manuais de Receita Nacional e de Despesa Nacional e deu outras providências. Com vigência a contar na data de sua publicação, 16/10/2009, estabeleceu a aplicação de seus efeitos a partir do exercício financeiro de 2009, inclusive quanto à elaboração do respectivo projeto de lei orçamentária.

Segundo o referido Manual, as **receitas intra-orçamentárias** serão classificadas como correntes e de capital. Serão correntes, quando a receita de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e seguridade social, decorrerem do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, e se o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo. Da mesma forma as receitas intra-orçamentárias de capital são as derivadas da obtenção de recursos mediante a constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos ou alienação de componentes do ativo permanente, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Embora, adotemos por critério mencionar sobre a atualização da classificação orçamentária da receita e despesa, as classificações intra-orçamentárias não constituem novas categorias econômicas de receita. Essas têm a mesma função da receita original, diferenciando-se apenas pelo fato de destinarem-se ao registro de receitas provenientes de órgãos pertencentes ao mesmo orçamento. Por isso, não há necessidade de atualização dos códigos das naturezas de receitas intra-orçamentárias.

Apresentamos, na tabela a seguir, a Execução das Receitas e Despesas Intra-orçamentárias, em 2009:

**TABELA 055 – RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2009**
**Em Reais**

<b>CONTA CONTÁB.</b>	<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>REC. ARREC</b>	<b>CONTA CONTÁB.</b>	<b>DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	
				<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DESP. EMP</b>
712199	Outras Taxas pelo Exerc. do Poder de Polícia	20	319113	Contribuições Patronais - Pessoal Civil	1.419.348
721029	Contrib.Previd. do Regime Próprio	1.388.410	319192	Contribuições Partronais - Pessoal Militar	294
731101	Aluguéis de Imóveis Urbanos	245	319196	Art Ger e Impr Exp Esc Des Cart Tipog Enc Imp	17.473
731199	Outras Receitas de Aluguéis	113	339130	Enc. C/Bolsas de Est/Aperf Tec. , Cient. ou Cultural	251
752029	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	1.015	339139	Serviços de Impressão e Encadernação	235.240
760041	Serv Capt, Adução, Tratam, Reserv e Distr d Água	13.428	339192	Assim ou Aquis Publ Outr Serv Requerid à I O	7.030
760099	Outros Serviços	3.996			
776201	Transf. de Convênios com o DETRAN	59.564			
776299	Transferências de Convênios dos Estados	3.000			
792211	Ressarc de Desp com Pessl Cedido - Área Segur	3.217			
792212	Ressarc Desp com Pess Cedido - Demais Áreas	8			
847201	Transf. de Convênios com o DETRAN	105.094			
847299	Transferências de Convênios dos Estados	15.000			
<b>SUBTOTAL (I)</b>		<b>1.593.109</b>	<b>SUBTOTAL (II)</b>		<b>1.679.636</b>
<b>Déficit Intra-Orçamentário (I-II)</b>		<b>-86.527</b>			
<b>TOTAL</b>		<b>1.506.582</b>	<b>TOTAL</b>		

Conforme já mencionado no item 3 deste relatório, na composição do orçamento de 2009 foram destinados recursos no total de R\$ 1.555.397 mil para as receitas e despesas intra-orçamentárias. Neste exercício, a arrecadação do Estado entre Órgãos/Entidades atingiu o total de R\$ 1.593.109 mil, ultrapassando em R\$ 37.712 mil (+2,42%) o previsto no orçamento, e empenhou o montante de R\$ 1.679.636 mil (107,98%), ocasionando um déficit intra-orçamentário de R\$ 86.527 mil. Na realidade o déficit apurado refere-se a recursos que somente serão repassados no exercício seguinte.

### 3.5 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Com base na despesa empenhada, verifica-se que o Resultado Orçamentário foi deficitário em R\$ 912.216 mil, representando uma diminuição de 139,73% em relação ao mesmo período de 2008, que reflete a variação positiva de 3,82% nas receitas totais, contra o percentual de 12,19% apresentado nas despesas totais, conforme Tabela a seguir:

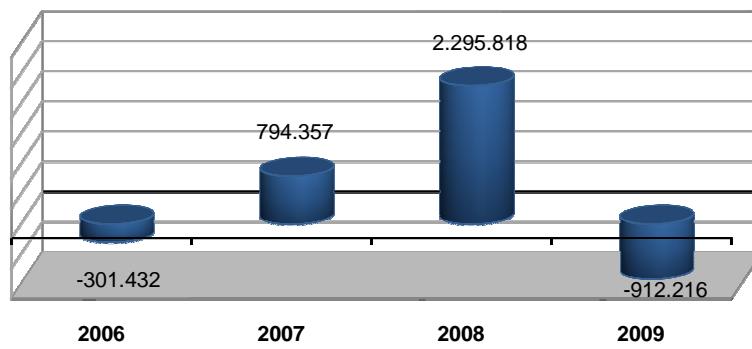
**TABELA 056 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO POR CATEGORIA E SUBCATEGORIA ECONÔMICA**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2006 a 2009**
**R\$ Mil**

<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>2006</b>	<b>PART.%</b>	<b>2007</b>	<b>PART.%</b>	<b>2008</b>	<b>PART.%</b>	<b>2009</b>	<b>PART.%</b>	<b>2009/2008 VAR. NOM.%</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>33.305.424</b>	<b>97,55%</b>	<b>34.722.694</b>	<b>98,98%</b>	<b>41.113.058</b>	<b>98,74%</b>	<b>41.735.301</b>	<b>96,55%</b>	<b>1,51%</b>
Tributária	18.761.738	56,33%	20.183.601	58,13%	22.920.743	55,75%	24.884.732	59,63%	8,57%
Contribuições	868.878	2,61%	875.500	2,52%	858.377	2,09%	905.214	2,17%	5,46%
Patrimonial	7.146.792	21,46%	6.306.140	18,16%	8.628.992	20,99%	6.823.895	16,35%	-20,92%
Agropecuária	31	0,00%	42	0,00%	43	0,00%	174	0,00%	304,91%
Industrial	53.603	0,16%	53.511	0,15%	63.102	0,15%	64.449	0,15%	2,14%
Serviços	2.544.573	7,64%	2.532.220	7,29%	3.066.541	7,46%	2.796.122	6,70%	-8,82%
Transf. Correntes	3.032.768	9,11%	3.158.786	9,10%	4.187.090	10,18%	4.598.379	11,02%	9,82%
Outras Rec. Correntes	897.041	2,69%	1.612.894	4,65%	1.388.170	3,38%	1.662.336	3,98%	19,75%
<b>Receita de Capital</b>	<b>835.952</b>	<b>2,45%</b>	<b>358.444</b>	<b>1,02%</b>	<b>523.638</b>	<b>1,26%</b>	<b>1.490.599</b>	<b>3,45%</b>	<b>184,66%</b>
Operações de Crédito	352.734	42,20%	163.674	45,66%	175.610	33,54%	274.809	18,44%	56,49%
Alienações de Bens	228.728	27,36%	768	0,21%	1.547	0,30%	448.091	30,06%	28865,14%
Amort. de Empréstimos	104.187	12,46%	99.260	27,69%	93.608	17,88%	140.813	9,45%	50,43%
Transf. Capital	12.891	1,54%	94.505	26,37%	248.443	47,45%	626.689	42,04%	152,25%
Outras Rec Capital	137.412	16,44%	236	0,07%	4.430	0,85%	198	0,01%	-95,53%
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>34.141.376</b>	<b>100,00%</b>	<b>35.081.138</b>	<b>100,00%</b>	<b>41.636.696</b>	<b>100,00%</b>	<b>43.225.900</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,82%</b>

DESCRÍÇÃO	2006	PART.%	2007	PART. %	2008	PART.%	2009	PART.%	2009/2008 VAR.NOM.%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>31.154.132</b>	<b>90,98%</b>	<b>31.955.363</b>	<b>93,20%</b>	<b>36.564.101</b>	<b>92,94%</b>	<b>39.870.842</b>	<b>90,33%</b>	<b>9,04%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	13.716.513	44,03%	14.272.231	44,66%	15.696.160	42,93%	17.348.138	43,51%	10,52%
Juros e Enc. da Dívida	2.167.339	6,96%	2.373.213	7,43%	2.514.179	6,88%	2.348.303	5,89%	-6,60%
Outras Desp. Correntes	15.270.281	49,02%	15.309.919	47,91%	18.353.762	50,20%	20.174.401	50,60%	9,92%
<b>Despesa de Capital</b>	<b>3.088.676</b>	<b>9,02%</b>	<b>2.331.419</b>	<b>6,80%</b>	<b>2.776.777</b>	<b>7,06%</b>	<b>4.267.274</b>	<b>9,67%</b>	<b>53,68%</b>
Investimentos	1.707.162	55,27%	1.424.199	61,09%	1.760.242	63,39%	2.845.610	66,68%	61,66%
Inversões Financeiras	652.868	21,14%	66.652	2,86%	129.364	4,66%	130.351	3,05%	0,76%
Amortização da Dívida	728.646	23,59%	840.568	36,05%	887.171	31,95%	1.291.313	30,26%	45,55%
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>34.242.808</b>	<b>100,00%</b>	<b>34.286.781</b>	<b>100,00%</b>	<b>39.340.878</b>	<b>100,00%</b>	<b>44.138.116</b>	<b>100,00%</b>	<b>12,19%</b>
<b>Resultado Corrente</b>	<b>2.151.292</b>	<b>       </b>	<b>2.767.331</b>	<b>       </b>	<b>4.548.957</b>	<b>       </b>	<b>1.864.459</b>	<b>       </b>	<b>-59,01%</b>
<b>Resultado de Capital</b>	<b>-2.452.724</b>	<b>       </b>	<b>-1.972.975</b>	<b>       </b>	<b>-2.253.139</b>	<b>       </b>	<b>-2.776.675</b>	<b>       </b>	<b>23,24%</b>
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>-101.432</b>	<b>       </b>	<b>794.357</b>	<b>       </b>	<b>2.295.818</b>	<b>       </b>	<b>-912.216</b>	<b>       </b>	<b>-139,73%</b>

O gráfico, a seguir, ilustra a trajetória dos resultados orçamentários nos exercícios de 2006 a 2009:

**RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2006 a 2009 (R\$ mil)



### 3.5.1 Resultado Orçamentário por Categoria Econômica

A análise do resultado orçamentário, distinguindo-se as receitas e despesas correntes e de capital, permite avaliar a capacidade do Estado de financiar seus gastos por meio de receitas correntes. A existência de uma poupança corrente é condição necessária para conciliar maior autonomia para realização de investimentos prioritários com equilíbrio fiscal.

Conforme demonstrado na tabela anterior, em 2009, assim como já ocorreu no ano anterior, o Estado apresentou um superávit corrente contra um déficit de capital. A ocorrência de déficit de capital não é necessariamente um problema, inclusive espera-se que isso ocorra. Além de não existir nenhuma obrigatoriedade de que despesas de capital sejam financiadas por receitas de capital, não é desejável que o financiamento se dê através de recursos descontínuos, como a receita de alienação de bens e de operações de crédito. O relevante é que a poupança corrente seja capaz de financiar as despesas de capital.

O **Resultado Corrente** obtido em 2009 foi superavitário em R\$ 1.864.459 mil. Entretanto, apresentou uma redução de R\$ 2.684.498 mil (-59,01%) em relação ao alcançado no exercício anterior. As receitas correntes no total de R\$ 41.735.301 mil, com a contribuição, principalmente, das Receitas Tributárias, no montante de R\$ 24.884.732 mil, conseguiram absorver as Despesas Correntes no total de R\$ 39.870.842 mil, cuja maior



participação neste grupo coube ao conjunto das “Outras Despesas Correntes” (48,34%) seguida pelas despesas de “Pessoal e Encargos” (41,57%).

A queda expressiva nas Receitas Patrimoniais (-20,92%), em função do decréscimo da receita de participações governamentais sobre a produção de gás e petróleo, influenciou na diminuição do resultado corrente apurado em 2009, interrompendo assim a evolução verificada a partir do exercício de 2007, com R\$ 794.357 mil e 2008, R\$ 2.295.818 mil..

Em relação às Despesas Correntes, destacam-se as despesas com “Pessoal e Encargos”, que tiveram uma variação de 10,52% ao final do exercício de 2009, refletindo assim às novas contratações de funcionários efetivos realizadas por diversos órgãos e aos aumentos concedidos aos demais poderes (+5%). As Outras Despesas Correntes aumentaram em 9,92% quando comparadas ao exercício anterior. As despesas com Juros e Encargos da Dívida (5,63%) no acumulado do ano não influenciaram no resultado corrente alcançado.

O **Resultado de Capital**, em 2009, apresentou um déficit de R\$ 2.776.675 mil, superior em R\$ 523.536 mil ao apurado no exercício de 2008, que foi de R\$ 2.253.139 mil, significando que as Receitas de Capital não foram suficientes para cobrir as Despesas de Capital conforme mencionado inicialmente.

Os gastos verificados em 2009 nas Despesas de Capital, no que tange aos Investimentos (66,68%) influenciaram de maneira expressiva no resultado apurado. As despesas com investimentos atingiram o montante de R\$ 2.845.610 mil, superando em R\$ 1.085.368 mil (+61,66%) o registrado no mesmo período do ano anterior.

Verifica-se ainda, um aumento nas despesas relacionadas ao serviço da dívida na ordem de R\$ 404.142 mil (+45,55%), em relação ao saldo apresentado no exercício anterior.

Desta forma conclui-se que, em 2009, o **superávit corrente** (R\$ 1.864.459 mil) não foi suficiente para cobrir o **déficit de capital** (R\$ 2.776.675 mil).

*04 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO -  
FUNDEB*

## 4 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

### 4.1 ASPECTOS GERAIS DO FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi instituído pela Emenda Constitucional Federal nº. 53, de 19 de dezembro de 2006, que deu nova redação ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que foi regulamentado pelo Decreto nº 6.091, de 24 de abril de 2007.

Em seguida, com a publicação do Art. 3º da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, o FUNDEB foi regulamentado, com a implantação automática a partir de 1º de janeiro de 2007.

O FUNDEB é um fundo de natureza contábil e é composto por 20% (vinte por cento) das seguintes fontes de receita:

- Imposto sobre transmissão causa *mortis* e doação de quaisquer bens ou direitos – ITCMD, previsto no inciso I do caput do art. 155 da CFB;
- Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, previsto no inciso II do caput do art. 155 combinado com o inciso III do caput do art. 158 da CFB;
- Imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA, previsto no inciso III do caput do art. 155, combinado com o inciso III do caput do art. 158 da CFB;
- Parcada do produto da arrecadação do imposto que a União eventualmente instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo inciso I do caput do art. 154 da Constituição Federal prevista no inciso II do caput do art. 157 da CFB;
- Parcada do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural, relativamente a imóveis situados nos Municípios – ITR, prevista no inciso II do caput do art. 158 da CFB;
- Parcada do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados devida ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE e prevista na alínea “a” do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal e no Sistema Tributário Nacional de que trata a Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966;
- Parcada do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados devida ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM e prevista na alínea “b” do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal e no Sistema Tributário Nacional de que trata a Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966;
- Parcada do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados devida aos Estados e ao Distrito Federal – IPI, e prevista no inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 61, de 26 de dezembro de 1989; e
- Receitas da dívida ativa tributária relativa aos impostos previstos no art. 3º da Lei nº. 11.494, de 20/07/2007, bem como juros e multas eventualmente incidentes.

Inclui-se na base de cálculos dos recursos referidos nos incisos do artigo citado acima o montante de recursos transferidos pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, conforme disposto na Lei Complementar nº. 87, de 13 de setembro de 1996.

Além dos recursos mencionados nos incisos do caput e no § 1º. do art. 3º. da Lei nº. 11.494, de 20/07/07, os Fundos contarão com a complementação da União, nos termos da Seção II da citada lei.

As receitas dos Fundos que compõem o FUNDEB destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, observando o disposto na Lei nº. 11.494 de 20/07/07.

#### 4.2 MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB

Segundo o art. 24º da Lei nº. 11.494/2007, o acompanhamento e o controle social sobre a participação, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB serão exercidos pelo Conselho que, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, foi instituído com a seguinte composição:

**Quadro 06 – CONSELHO – FUNDEB/RJ**

CONSELHEIROS	REPRESENTAÇÃO
José Gusmão Porto	Secretaria de Estado de Educação
Esther Santos Ferreira Monteiro	Secretaria de Estado de Educação
Antonio Gomes dos Santos	Secretaria de Estado de Educação
Creusa Mattoso de Almeida	Secretaria de Estado de Fazenda
Ricardo Carpenter Fraga Lourenço	Secretaria de Estado de Planej. E Gestão
<u>Geraldo Mattos</u> *	Poder Executivo Municipal
Luiza Dantas Vaz	Poder Executivo Municipal
Paulo Alcântara Gomes	Conselho Estadual de Educação
Alba de Araujo Graciani	União dos Dirigentes Municipais
Guilhermina Luiza da Rocha	Confederação Nacional dos Trab.Educac.
Solange Bergami	Pais de Alunos da Educ.Bas.Pública
Sidney Campos Neves	Pais de Alunos da Educ.Bas.Pública
Janaína Maria Borges	Estudantes as Educ.Bas.Pública
Natanael de Barros Martins Barbosa	Estudantes as Educ.Bas.Pública

\* Presidente do Conselho do FUNDEB

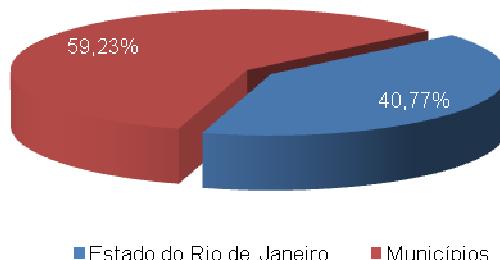
#### 4.3 DOS RECURSOS APLICADOS NO FUNDEB /RJ

O montante dos recursos aplicados no FUNDEB durante o exercício de 2009 totalizou R\$ 4.669.995.806,07 (quatro bilhões, seiscentos e sessenta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e seis reais e sete centavos).

Do valor total aplicado, o Estado do Rio de Janeiro contribuiu com R\$ 1.904.120.175,17 (um bilhão, novecentos e quatro milhões, cento e vinte mil, cento e setenta e cinco reais e dezessete centavos), enquanto os Municípios contribuíram com R\$ 2.765.875.630,90 (dois bilhões, setecentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e noventa centavos).

O Gráfico a seguir, demonstra as contribuições do Estado e dos Municípios em valores percentuais, de onde verificamos que o Estado contribuiu com 40,77% do total dos recursos aplicados para o FUNDEB/RJ.

**Participação do Estado e dos Municípios FUNDEB  
Estado do Rio de Janeiro - 2009**



#### 4.4 DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS

O Decreto nº 6.091, de 24 de abril de 2007, define e divulga os parâmetros anuais de operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB.

Para os exercícios seguintes, a divulgação dos parâmetros a que se refere o art. 1º do Decreto nº 6.091/2007, será efetuada por meio de ato conjunto dos Ministros da Educação e da Fazenda.

Conforme o § 1º, do art. 4º e inciso IV, do art.15, da Lei 11.494/2007, definido pelo art. 2º da Portaria Interministerial nº 221, de 10 de março de 2009 o valor anual mínimo nacional, por aluno, de R\$ 1.350,09 (um mil, trezentos e cinqüenta reais e nove centavos).

O valor definido no art. 2º, da Portaria Interministerial nº 221/2009 poderá ser ajustado em razão de mudança, no decorrer do exercício de 2009, no comportamento das receitas do FUNDEB provenientes das contribuições dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ora estimadas e divulgadas na forma do Anexo I.

Na hipótese de ajuste, na forma do § 1º do artigo acima citado, a distribuição da Complementação da União por Estado e Distrito Federal, para o respectivo exercício, será objeto de revisão e divulgação na Internet, no sítio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no endereço eletrônico: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br), os dados do FUNDEB, desdobrados por Estado e Município.

O quadro a seguir evidencia os 14 Municípios que obtiveram valores acima de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), representando as maiores participações na distribuição dos recursos do FUNDEB/RJ, com os respectivos coeficientes de distribuição, bem como o número de alunos matriculados no exercício de 2008.

**TABELA 057 - PARTICIPAÇÃO NO FUNDEB/RJ DOS 14 MAIORES MUNICÍPIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2009**

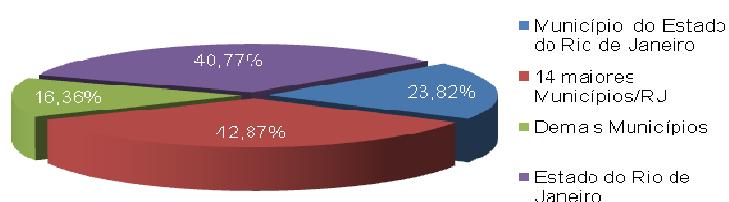
<b>Nº</b>	<b>MUNICÍPIO /ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>	<b>TOTAL DE ALUNOS</b>	<b>PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 221</b>	<b>VALORES TRANSFERIDOS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO BB</b>
1	Rio de Janeiro	715.327	23,82%	1.112.766.779,69
2	Duque de Caxias	93.666	3,04%	142.030.317,53
3	Nova Iguaçu	63.407	2,10%	98.457.392,59
4	Petrópolis	48.076	1,57%	73.720.297,51
5	São Gonçalo	53.122	1,70%	79.474.983,49
6	Belford Roxo	48.346	1,57%	73.578.673,82
7	Volta Redonda	39.086	1,23%	57.572.385,32
8	Magé	41.731	1,32%	61.900.796,16
9	Campo de Goytacazes	51.921	1,66%	77.781.736,17
10	São João de Meriti	29.378	0,92%	42.995.836,21
11	Itaboraí	29.662	0,96%	45.094.692,27
12	Macaé	37.521	1,11%	51.907.351,83
13	Cabo Frio	32.948	0,98%	45.786.806,91
14	Teresópolis	25.405	0,82%	38.643.722,82
<b>Subtotal (14 maiores municípios)</b>		<b>1.309.596</b>	<b>42,87%</b>	<b>2.001.711.772,32</b>
Demais municípios (78)		514.571	16,36%	764.163.858,58
Estado do Rio de Janeiro		1.308.250	40,77%	1.904.120.175,17
<b>Total Geral</b>		<b>3.132.417</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.669.995.806,07</b>

Dados extraídos do Quadro de Distribuição do Banco do Brasil (2009) e Decreto nº 6.091, de 24/04/2007.

Verificamos que dos recursos que ingressaram no FUNDEB/RJ/2009, 40,77% foram repassados ao Estado (Secretaria de Estado de Educação), e 42,87% repassados aos quatorze maiores municípios destacando-se o Município do Rio de Janeiro que recebeu cerca de 23,82% e os 16,36% restantes foram distribuídos aos demais municípios, ou seja, aos 78 municípios remanescentes.

O Gráfico a seguir demonstra a participação no FUNDEB/RJ do Estado do Rio de Janeiro, Município do Rio de Janeiro, que faz parte dos 14 maiores municípios; e dos 78 demais municípios.

**Participantes do FUNDEB/RJ  
Estado do Rio de Janeiro - 2009**



A tabela a seguir demonstra a distribuição dos recursos do FUNDEB/RJ/2009 aos municípios e ao Estado do Rio de Janeiro, bem como o número de alunos matriculados, tendo como base o censo de 2008.

**TABELA - 058 - RESUMO DE REPASSE AOS MUNICÍPIOS E ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2009**

<b>MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>	<b>TOTAL DE ALUNOS/MATRÍCULAS 2008</b>	<b>VALORES TRANSFERIDOS/QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BANCO DO BRASIL</b>
		<b>Em Reais</b>
Angra dos Reis	22.169	33.680.323,40
Aperibé	1.228	1.853.520,85
Araruama	20.495	29.191.412,52
Areal	2.281	3.448.950,24
Armação de Búzios	7.534	10.563.830,37
Arraial do Cabo	4.746	6.223.987,97
Barra do Piraí	7.829	11.444.019,34
Barra Mansa	21.057	31.547.788,51
Belford Roxo	48.346	<b>73.578.673,82</b>
Bom Jardim	2.676	4.011.055,48
Bom Jesus do Itabapoana	3.756	6.034.986,56
Cabo Frio	32.948	45.786.806,91
Cachoeiras de Macacu	7.226	10.365.076,61
Cambuci	2.186	3.303.021,92
Campos dos Goytacazes	51.921	<b>77.781.736,17</b>
Cantagalo	2.242	3.357.842,47
Carapebus	2.440	3.608.793,01
Cardoso Moreira	2.245	3.443.412,07
Carmo	1.727	2.529.258,96
Casimiro de Abreu	5.878	8.761.627,25
Comendador Levy Gasparian	1.906	2.920.736,60
Conceição de Macabu	2.726	4.014.697,57
Cordeiro	1.990	2.967.892,52
Duas Barras	1.871	2.744.934,57
Duque de Caxias	93.666	<b>142.030.317,53</b>
Engenheiro Paulo de Frontin	2.010	2.966.656,58
Guapimirim	8.005	11.720.630,08
Iguaba Grande	3.222	4.881.767,47
Itaboraí	29.662	<b>45.094.692,27</b>
Itaguaí	21.179	30.955.646,28
Italva	1.544	2.356.881,07
Itaocara	1.759	2.719.929,81
Itaperuna	9.621	15.393.415,86
Itatiaia	5.122	7.707.022,06
Japeri	15.232	22.081.484,30
Laje do Muriaé	983	1.464.666,68
Macaé	37.521	<b>51.907.351,83</b>
Macuco	729	1.047.461,75
Magé	41.731	<b>61.900.796,16</b>
Mangaratiba	9.474	12.883.037,72
Maricá	13.584	19.805.494,52
Mendes	1.896	2.900.324,14
Mesquita	15.148	22.070.612,70
Miguel Pereira	3.587	5.362.969,75
Miracema	3.477	5.331.119,76
Natividade	1.935	2.908.711,75
Nilópolis	13.048	18.899.592,62
Niterói	22.588	37.262.709,99
Nova Friburgo	20.068	31.332.901,57
Nova Iguaçu	63.407	<b>98.457.392,59</b>
Paracambi	6.232	9.208.357,13
Paraíba do Sul	6.210	9.380.951,81
Paratí	5.267	8.046.819,38
Paty do Alferes	3.485	5.272.441,51
Petrópolis	48.076	<b>73.720.297,51</b>
Pinheiral	3.157	4.640.076,40
Piraí	6.289	9.076.212,84
Porciúncula	2.525	3.622.566,72

Porto Real	3.558	4.980.091,21
Quatis	2.392	3.370.451,67
Queimados	13.639	19.867.974,97
Quissamã	4.333	6.443.957,39
Resende	14.430	21.104.058,95
Rio Bonito	10.247	12.593.677,15
Rio Claro	3.051	4.548.890,31
Rio das Flores	1.848	<b>2.718.181,79</b>
Rio das Ostras	17.106	25.085.003,10
Rio de Janeiro	715.327	1.112.766.779,69
Santa Maria Madalena	2.210	3.364.548,38
Santo Antonio de Pádua	6.422	10.052.382,78
São Fidélis	3.433	<b>5.481.774,78</b>
São Francisco do Itabapoana	7.764	11.689.796,01
São Gonçalo	53.122	<b>79.474.983,49</b>
São João da Barra	5.563	8.348.272,67
São João de Meriti	29.378	42.995.836,21
São José de Ubá	791	1.168.018,59
São José do Vale do Rio Preto	3.590	5.490.744,43
São Pedro da Aldeia	12.303	18.480.925,76
São Sebastião do Alto	1.124	1.723.563,70
Sapucaia	2.208	3.311.627,72
Saquarema	12.041	18.005.265,93
Seropédica	15.336	22.967.124,23
Silva Jardim	4.215	6.287.325,85
Sumidouro	2.017	3.136.847,21
Tanguá	4.678	7.011.826,27
Teresópolis	25.405	38.643.722,82
Trajano de Moraes	1.417	2.051.192,80
Três Rios	10.247	14.530.427,26
Valença	8.900	13.617.731,36
Varre e Sai	1.921	<b>2.900.108,53</b>
Vassouras	4.203	<b>6.514.436,74</b>
Volta Redonda	39.086	57.572.385,32
Subtotal/Município	<b>1.824.167</b>	<b>2.765.875.630,90</b>
Estado	<b>1.308.250</b>	<b>1.904.120.175,17</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.132.417</b>	<b>4.669.995.806,07</b>

Dados Extraídos do Quadro de Distribuição do BB (2009) e Decreto nº 6.091 de 14/04/2007

#### **4.5 DOS RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O Fundo é composto, na quase totalidade, por recursos dos próprios Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo constituído de:

- 16,66% em 2007; 18,33% em 2008 e 20% a partir de 2009, sobre:
- Fundo de Participação dos Estados – FPE
- Fundo de Participação dos Municípios – FPM
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPI exp.
- Desoneração de Exportações (LC 87/96)
- 6,66% em 2007; 13,33% em 2008 e 20% a partir de 2009 sobre:
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD
- Impostos sobre Propriedade Veículos Automotores – IPVA
- Quota Parte de 50% do Imposto Territorial Rural devida aos Municípios – ITR

O Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2009 recebeu do FUNDEB o montante de R\$ 1.904.120.175,17 (um bilhão, novecentos e quatro milhões, cento e vinte mil, cento e setenta e cinco reais e dezessete centavos).

A tabela a seguir demonstra os valores recebidos pelo Estado do Rio de Janeiro, por origem de receita. (ICMS-EST, FPE, FPM, IPI-EXP, ITR, IPVA, ICMS-LEI 87/96, LC 91/97).

**TABELA 059 - RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS PELO ESTADO POR ORIGEM DE RECEITA**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2009**

ORIGEM DO RECURSO	VALOR	PART. %	Em Reais
ICMS/EST*	1.543.629.022,55	81,06	
FPE	56.316.648,24	2,96%	
FPM	113.626.323,70	5,97%	
IPI EXP.	36.493.535,45	1,91%	
ITR	375.674,27	0,02%	
IPVA	123.458.716,67	6,48%	
ITCMD	20.893.879,25	1,09%	
ICMS LEI 87/96	9.326.375,04	0,49%	
LC 91/97	-	0,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>1.904.120.175,17</b>	<b>100,00%</b>	

Dados coletados do quadro de distribuição do Banco do Brasil S/A – 2009

Do total de recursos recebidos pelo Estado do Rio de Janeiro, R\$ 1.904.120.175,17 (um bilhão, novecentos e quatro milhões, cento e vinte mil, cento e setenta e cinco reais e dezessete centavos), observamos que o ICMS recolhido pelo Estado é a receita que tem a maior participação como fonte dos recursos do FUNDEB/RJ captados pelo Estado, 81,06%.

#### **4.6 DA CONTABILIZAÇÃO**

A contabilização dos recursos destinados e provenientes do FUNDEB, no sistema SIAFEM/RJ, é objeto da Portaria CGE nº. 122 de 16 de maio de 2007.

##### **4.6.1 Das Receitas Estaduais que compuseram o FUNDEB/RJ**

As receitas estaduais que compuseram o FUNDEB/RJ foram registradas nas seguintes contas contábeis:

**TABELA 060 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ESTADUAIS POR ORIGENS**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2009**

CONTA CONTÁBIL	NOME	VALOR	Em Reais
411130203	Cota-Parte Estadual para o FUNDEB-ICMS	2.715.943.216,75	
411130209	Cota-Parte FUNDEB - Estado-ICMS Simples	76.975.190,44	
419311503	Cota-Parte do Estado Div.Ativa ICMS-FUNDEB	58.285.966,98	
419131505	Multas/Juros de Mora Dívida Ativa - FUNDEB	2.674.657,02	
417210103	Cota-Parte do FPE para o FUNDEB	138.281.336,25	
417210114	Cota-Parte do Estado para o FUNDEB-IPI	67.127.287,66	
411120503	Cota-Parte Estadual para o FUNDEB - IPVA	151.102.622,97	
419311404	Cota-Parte FUNDEB Div.Ativa- IPVA	415.315,37	
419131403	Multas/Juros Div.Ativa IPVA - Cota Parte FUNDEB	408.822,22	
472213602	Transf.Financeira - L.C.87/96-Cota Est p/FUNDEB	17.155.212,72	
411120702	Cota-Parte FUNDEB – ITD	58.118.780,61	
419132003	Cota-Parte FUNDEB Multas/Juros Div.Ativa - ITD	11.259,13	
419312003	Cota-Parte FUNDEB Dívida Ativa - ITD	89.732,54	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.286.589.400,66</b>	

Dados extraídos do SIAFEM/2009

#### 4.7 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FONTE DE RECURSOS –15 – FUNDEB)

##### 4.7.1 Da Execução Orçamentária da Receita (Fr 15)

A Secretaria de Estado de Educação registrou na Unidade Gestora – 180100 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, as receitas provenientes do FUNDEB, que ingressaram na conta corrente do Banco do Brasil nº. 58339-1.

A tabela a seguir, resume a Execução Orçamentária da Receita do FUNDEB, inclusive as decorrentes das aplicações financeiras, contabilizadas na UG 180100 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO /SIAFEM/2009.

**TABELA 061 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA**  
Estado do Rio de Janeiro - 2009

CONTAS CONTÁBEIS		Em Reais
		VALOR
41724.01.00 Transf Rec Fund Manut Des Educ Básica Val Prof Ed - FUNDEB		1.904.120.175,17
41325.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		18.464.489,02
<b>TOTAL CONTABILIZADO</b>		<b>1.922.584.664,19</b>

Dados extraídos do SIAFEM/2009

##### 4.7.2 Da Execução Orçamentária da Despesa (Fr 15)

Conforme determina o art. 22 da Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, os recursos anuais totais dos Fundos serão utilizados de forma a assegurar pelo menos 60% (sessenta por cento) para pagamento da remuneração dos profissionais do magistério, da educação básica em efetivo exercício na rede pública. No exercício de 2009 foram aplicados 72,45% no magistério.

No exercício de 2009, a execução de despesa com recursos da Fonte 15 – FUNDEB se deu nos Programa de Trabalho: 1801.12.361.0152.2014 e 12.362.0152.2018, Pessoal e Encargos Sociais – Ensino Fundamental e Ensino Médio.

A tabela a seguir demonstra o resumo da Execução Orçamentária do FUNDEB/RJ – Fonte de Recurso 15, no exercício de 2009:

**TABELA 062 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA – FR 15**  
Estado do Rio de Janeiro - 2009

U.O. 1801		Em Reais
		VALOR
Dotação Inicial (a)		1.943.994.004,00
Dotação Suplementar (b)		258.133.288,00
Dotação Cancelada (c)		258.133.288,00
Dotação Atual (d) = (a)+(b)-(c)		1.943.994,004,00
Despesa Empenhada (e)		1.896.731.485,66
Empenho Liquidado(f)		1.886.495.365,34
Empenho a Liquidar (g)		236.120,32
Despesa Paga (h)		1.779.347.290,32
Restos A Pagar (i) = (e)-(g)		<b>117.384.195,34</b>

Considerando o Resumo da Execução Orçamentária da Despesa (FR 15), verifica-se que foi inscrito em Restos a Pagar Processados o valor de R\$ 117.148.075,02 (cento e dezessete milhões, cento e quarenta e oito mil, setenta e cinco reais reais e dois centavos), e em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 236.120,32 (duzentos e trinta e seis mil, cento e vinte reais e trinta e dois centavos).

#### 4.8 DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos arrecadados para o FUNDEB são efetivados por contas correntes junto ao Banco Itaú S/A, de números 5673-03804-7 e 5673-03805-4, cuja titulação e procedimento de contabilização são de competência da Secretaria de Estado de Fazenda.

Pela conta corrente do Banco do Brasil S/A – agência 2234-9 c/c 58339-1 – ERJ – SEEDUC-FUNDEB, as entradas de recursos e sua movimentação (origem e aplicação), são controladas pela Secretaria de Estado de Educação, através dos extratos bancários, que demonstramos resumidamente conforme tabela abaixo.

**TABELA 063 - RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2009**

DESCRÍÇÃO	BB 58339-1 R\$	Em Reais
<b>Total disponível no início de 2008 (a)</b>	<b>186.278.347,12</b>	
Cotas Partes (b)	1.904.120.175,17	
Aplicações Financeiras(c)	18.464.489,02	
Subtotal (d) = (a+b+c)	2.108.863.011,31	
Pagamentos (e)	1.951.683.563,30	
<b>Total disponível ao final de 2009 (f)=(d)-(e)</b>	<b>157.179.448,01</b>	

A conta no Banco do Brasil S/A - agência 2234-9 c/c 59339-1 tem como função somente os repasses financeiros ao FUNDEB, conforme demonstrado em extratos bancários.

O quadro anterior permite verificar que, as entradas na conta-corrente referentes à participação do Estado no FUNDEB/RJ, R\$ 1.904.120.175,17 (um bilhão, novecentos e quatro milhões, cento e vinte mil, cento e setenta e cinco reais e dezessete centavos) mais os rendimentos das aplicações financeiras, R\$ 18.464.489,02 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dois centavos), somados ao saldo disponível no início do exercício de 2008, da ordem de R\$ 186.278.347,12 (cento e oitenta e seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos) totalizaram R\$ 2.108.863.011,31 (dois bilhões, cento e oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, onze reais e trinta e um centavos).

As saídas ou pagamentos referem-se, em sua totalidade, às despesas com pessoal e serviços, na ordem de R\$ 1.951.683.563,30 (um bilhão, novecentos e cinqüenta e um milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos), relativas ao exercício de 2009. Entretanto o valor de R\$ 112.741.122,63 (cento e doze milhões, setecentos e quarenta e um mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e três centavos) foi inscrito como Restos a Pagar Processados, e R\$ 236.120,32 inscrito em Restos a Pagar Não Processados.

#### 4.9 Do RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO Do ESTADO No FUNDEB-RJ

O Estado do Rio de Janeiro contribuiu com a participação de R\$ 1.904.120.175,17 (um bilhão, novecentos e quatro milhões, cento e vinte mil,cento e setenta e cinco reais e dezessete centavos), que corresponde à participação de 40,77% do FUNDEB/RJ.

Sendo a contribuição do Estado do Rio de Janeiro de R\$ 3.286.589.400,66 (três bilhões, duzentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos reais e sessenta e seis centavos), que corresponde à participação de 70,38%. A diferença entre o total da contribuição de um ente federado e o valor recebido do FUNDEB constitui o que chamamos de perda/ganho do FUNDEB.

O FUNDEB foi instituído pela Emenda Constitucional Federal nº 53 de 19 de dezembro de 2006 que deu nova redação ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, regulamentado pelo Decreto nº 6.091, de 24 de abril de 2007.

Em seguida, com a publicação da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, o FUNDEB foi regulamentado, com a implantação automática a partir de 01 de janeiro de 2007 no Estado do Rio de Janeiro.

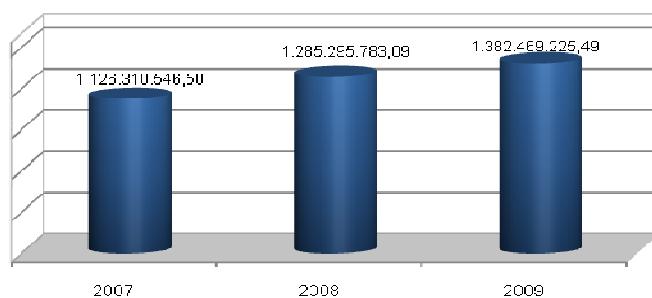
A tabela a seguir demonstra à apuração do FUNDEB/RJ no exercício de 2009, que apresenta perda de R\$ 1.382.469.225,49 (um bilhão, trezentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

**TABELA 064 - FUNDEB-RJ - RESULTADO DO ESTADO  
Estado do Rio de Janeiro - 2009**

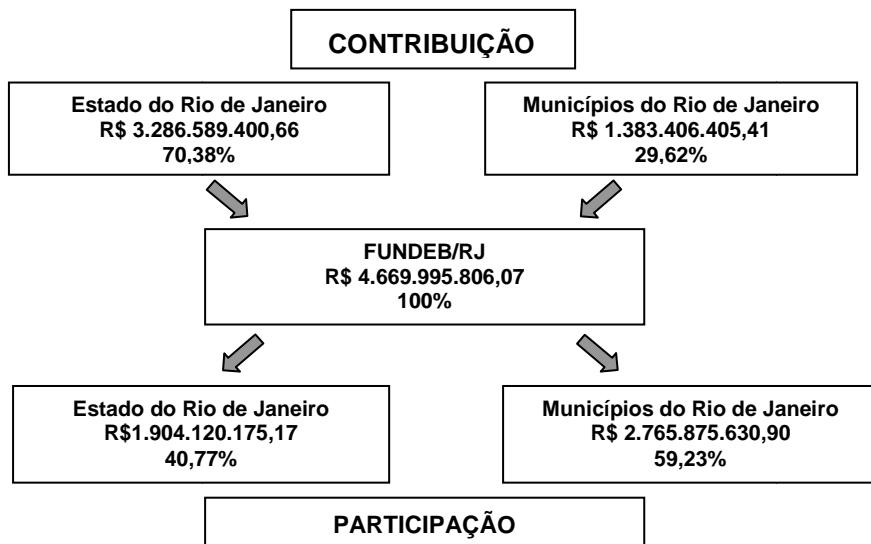
DESCRÍÇÃO	VALOR	Em Reais
Contribuição do Estado	3.286.589.400,66	
Participação	-1.904.120.175,17	
Perda do Estado	<b>1.382.469.225,49</b>	

O Gráfico a seguir demonstra as perdas apuradas anualmente pelo Estado do Rio de Janeiro no FUNDEB entre 2007 a 2009.

**Perda em R\$ do FUNDEB  
Estado do Rio de Janeiro 2007/2009**

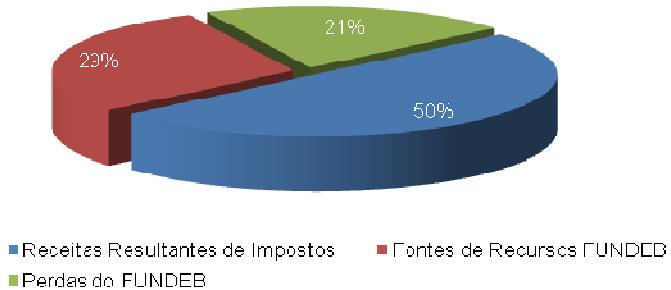


O fluxograma, abaixo, demonstra a redistribuição em comento:



Não obstante, é de se observar que no exercício de 2009 a perda financeira apontada de R\$ 1.382.469.225,49 (um bilhão, trezentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte cinco reais e quarenta e nove centavos) contribuiu, aproximadamente, com 29,60% do total apurado para fins de comprovação de aplicação de 40,77% das Receitas Resultantes de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Estado do Rio de Janeiro (art. 212 da CRFB).

**Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Estado do Rio de Janeiro - 2009**



Tecnicamente está correto considerar a perda do FUNDEB/RJ no cálculo das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, já que tal procedimento está institucionalizado pela Portaria n.º 441, de 27 de agosto de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional e, além disto, percebemos ser uma forma encontrada para compensar as perdas do FUNDEB/RJ, que ao longo dos anos de 2007 a 2009, perfaz o montante de R\$ 3.794.075.555,08 (três bilhões, setecentos e noventa e quatro milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e oito centavos), assim atingindo uma média de R\$ 1.264.691.851,69 (um bilhão, duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e sessenta e nove centavos) por ano.

# *05 – FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS - FECP*

## 5 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS – FECP

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais foi instituído pela Lei Estadual nº 4.056, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Estadual nº 4.086, de 13 de março de 2003 e regulamentado pelo Decreto nº 32.646, de 08 de janeiro de 2003, com fundamento na Emenda Constitucional nº 31, de 14 de dezembro de 2000, e com o novo regulamento instituído pelo Decreto nº. 33.123, de 05 de maio de 2003.

O FECP é arrecadado a partir do adicional do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), com objetivos definidos, por lei, na aplicação de ações suplementares nas áreas de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço da renda familiar, saneamento e outros programas de relevante interesse social, com o propósito da redução da pobreza e das desigualdades sociais.

A tabela a seguir, demonstra o comparativo das contribuições para o FECP nos exercícios de 2008 e 2009:

**TABELA 065 – DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES AO FECP**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009

RECEITA POR SUB - ALINEA	2008	PART. %	2009	PART. %	Em Reais
Adicional do ICMS - Lei Nº 4056/02 - FECP	1.909.505.416,94	99,73%	1.994.345.063,45	99,73%	4,44%
Multas (Lei Estadual Nº 1.650/90) - Adicional ICMS - Lei Nº 4.056/02	1.311.598,47	0,07%	2.710.632,11	0,07%	106,67%
emais Multas e Juros de Mora do Adicional do ICMS - Lei Nº 4.056/02	3.509.340,54	0,18%	5.472.034,62	0,18%	55,93%
Multas (Lei Est. Nº 1.650/90) - da Dív. Ativa Adicional do ICMS - Lei Nº 4.056/02	73.473,12	0,00%	233.438,51	0,00%	217,72%
Demais Multas e Juros de Mora do Adicional do ICMS - Lei Nº 4.056/02	33.724,88	0,00%	156.385,91	0,00%	363,71%
Receita da Dívida Ativa do Adicional do ICMS - Lei Nº 4056/02	188.970,75	0,01%	557.694,36	0,01%	195,12%
<b>TOTAL</b>	<b>1.914.622.524,70</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.003.475.248,96</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,64%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Em comparação com o exercício anterior as contribuições para o FECP em 2009 cresceram em R\$ 88.853 mil, correspondentes a 4,64%, percentual este que reflete principalmente a variação nominal de 4,4%, verificada na receita relativa ao adicional do ICMS.

### 5.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR FUNÇÃO

A tabela a seguir, indica que, na comparação com o ano passado, a aplicação de recursos do FECP aumentou em 5,24%, cabendo destacar que 84,92% dos gastos foram destinados às funções Saúde (70,17%) e Educação (14,75%). O índice de execução da função Saúde aumentou em 19,28%, com mais de 60% das despesas efetuadas no grupo de Outras Despesas Correntes (63,54%). Quanto à função Educação, que, semelhante ao ano anterior, obteve o segundo lugar como beneficiária das despesas do FECP, sofreu um decréscimo de 43,18% na aplicação dos recursos.

Com exceção para a função saneamento, com despesas no valor de R\$ 3.647 mil (0,18%), em todas as demais funções, constantes do demonstrativo, houve aplicação de recursos no ano anterior. Por outro lado, verificamos que as funções Segurança Pública, Agricultura, Transporte e Desporto e Lazer, não foram objetos de gastos com recursos do FECP neste exercício, diferentemente do que ocorreu no ano passado.

**TABELA 066 – COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DO FECP (POR FUNÇÃO DE GOVERNO)**
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

FUNÇÃO	2008	PART.%	2009	PART.%	Em Reais
					VAR. NOM %
06 - Seg. Pública	52.495.478,99	2,77%	-	0,00%	-100,00%
08 - Assist. Social	56.054.514,35	2,96%	78.411.859,05	3,94%	39,89%
10 - Saúde	1.171.610.126,96	61,91%	1.397.547.932,89	70,17%	19,28%
12 - Educação	516.992.956,80	27,32%	293.736.511,85	14,75%	-43,18%
14 - Direitos Cidadania	18.397.321,99	0,97%	5.869.096,03	0,29%	-68,10%
15 - Urbanismo	41.452.013,75	2,19%	157.069.419,34	7,89%	278,92%
16 - Habitação	12.726.093,71	0,67%	54.841.125,94	2,75%	330,93%
17 - Saneamento	-	0,00%	3.647.708,53	0,18%	0,00%
20 - Agricultura	188.130,06	0,01%	-	0,00%	-100,00%
21 - Org. Agrária	455.448,41	0,02%	629.963,33	0,03%	38,32%
26 - Transporte	15.217.485,59	0,80%	-	0,00%	-100,00%
27 - Desporto e Lazer	6.923.234,93	0,37%	-	0,00%	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.892.512.805,54</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.991.753.616,96</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,24%</b>

## 5.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

A fim de demonstrar maiores informações sobre a aplicação de recursos pelo FECP, apresentamos, a seguir, as despesas empenhadas, por Programas de Governo.

**TABELA 067 – COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DO FECP (POR PROGRAMA DE GOVERNO)**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2009**

CÓDIGO	PROGRAMA DESCRIPÇÃO	VALOR	Em Reais
			VAR. NOM%
2	Gestão Administrativa	376.394.158,06	18,90%
11	Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	6.892.299,81	0,35%
13	Projeto Integrado de Desenvolvimento Urbano	154.898.694,88	7,78%
21	Atendimento Demanda de Saneamento no Interior	1.100.007,19	0,06%
50	Gestão Escolar	99.905.560,14	5,02%
51	Produção, Ampl e Melh de Habitação Popular	51.001.535,36	2,56%
52	Nossa Terra	629.963,33	0,03%
93	Atenção à Saúde	630.703.222,30	31,67%
94	Promoção e Vigilância em Saúde	23.458.792,15	1,18%
96	Organiz, Gestão e Fortalecimento do SUS/RJ	29.473.887,66	1,48%
97	Assistência Farmacêutica	204.463.057,85	10,27%
98	Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro	98.256.926,21	4,93%
109	Progr de Prot Social Básica de Assist Social	15.337.810,86	0,77%
110	Proteção Social Especial de Assist Social	18.024.401,27	0,90%
111	Prog de Segurança Alimentar e Nutricional	52.634.454,40	2,64%
112	Promoção e Proteção da Criança e Adolescente	27.128.511,44	1,36%
114	PAC Social e Geração de Renda	15.616.563,95	0,78%
115	Prom e Def Direitos Humanos e da Cidadania	5.869.096,03	0,29%
118	Atendimento Social à População Adulta	8.626.412,83	0,43%
121	Expansão e Melhoria da Educação Profissional	40.715.597,79	2,04%
122	Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ	20.970.462,81	1,05%
124	Educação à Distância	1.730.628,02	0,09%
150	Escola Inclusiva	5.954.524,77	0,30%
152	Manut, Operação e Desenvolv da Rede de Ensino	35.827.065,21	1,80%
153	Educação para Inclusão Social	22.056.302,42	1,11%
157	Expansão, Reforma e Reapar da Rede de Ensino	29.618.772,00	1,49%
158	Modernização Operac e Tecnológica da SEEDUC	12.362.196,09	0,62%
	Outros Programas	2.102.712,13	0,11%
	<b>TOTAL</b>	<b>1.991.753.616,96</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

O maior volume de gastos (31,67%), realizados pelo FECP, coube ao programa Atenção à Saúde, onde 61,18% foram voltados para serviços de terceiros prestados por pessoa jurídica, que contemplou, entre outras, as seguintes ações: assistência à saúde, preparo e distribuição de alimentação, asseio e higiene, conservação de bens imóveis, apoio administrativo, técnico e operacional; e vigilância a policiamento.

Em seguida, consumindo 18,90% do total, surge o programa Gestão Administrativa, compreendendo, na sua maioria (81,88%), os valores relativos a Pessoal e Encargos na Função saúde.

Vale destacar também o programa Assistência Farmacêutica (10,27%), que teve 60,97% dos seus recursos aplicados em aquisição de medicamentos.

### 5.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA

A tabela a seguir, evidencia as maiores representatividades para os grupos Outras Despesas Correntes, 61,23%; Pessoal e Encargos, 20,12%; e ainda Investimentos, 17,87%. Observa-se que, em comparação com o ano anterior, houve um aumento expressivo de R\$ 104.462.146,64 (41,54%) em investimentos, que contribuiu para a variação total de 5,24% no total das despesas realizadas pelo FECP, apresentando acréscimos de R\$ 99.250.811,42 no exercício de 2009.

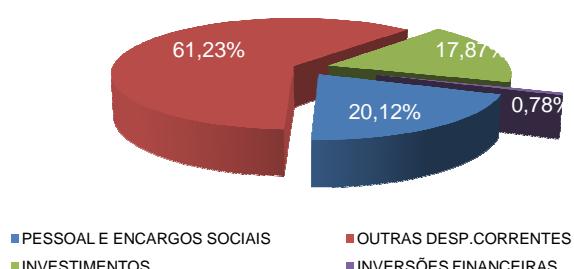
**TABELA 068 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DO FECP (POR GRUPO DE DESPESA)**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

GRUPO DE DESPESA	2008		2009		Em Reais
	DESPESA EMPENHADA	PART. %	DESPESA EMPENHADA	PART. %	
Pessoal e Encargos Sociais	355.748.470,48	18,80%	400.815.945,75	20,12%	12,67%
Outras Desp. Correntes	1.256.865.577,18	66,41%	1.219.551.828,36	61,23%	-2,97%
Investimentos	251.462.696,21	13,29%	355.924.842,85	17,87%	41,54%
Inversões Financeiras	28.426.061,67	1,50%	15.461.000,00	0,78%	-45,61%
<b>TOTAL</b>	<b>1.892.502.805,54</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.991.753.616,96</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,24%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Os registros efetuados no grupo de outras despesas correntes referem-se a aplicações em ações de custeio, sendo o total de 89,63% referentes despesas com material de consumo e serviços de terceiros.

**COMPOSIÇÃO DOS GASTOS REALIZADOS PELO FECP**  
Estado do Rio de Janeiro - 2009



#### 5.4 Execução Dos Restos A Pagar

Conforme se observa no demonstrativo a seguir, o FECP após a movimentação das inscrições em Restos a Pagar no exercício de 2009, apresentou um saldo de R\$ 30.571 mil.

**TABELA 069 – COMPOSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR – FECP**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2009**

SALDO EM 31/12/2008	MOVIMENTAÇÃO EM 2009		A PAGAR	Em Reais
	CANCELADOS	PAGOS		
296.421.740,83	38.557.402,26	227.292.532,74	30.571.805,83	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

# *06 – FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RJ - RIOPREVIDÊNCIA*

## 6 FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RJ - RIOPREVIDÊNCIA

Através da Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, foi instituído o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, autarquia pública independente, com a finalidade de arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos, visando o custeio de pagamentos dos proventos de aposentadoria ou reforma, da reserva remunerada, das pensões, e outros benefícios, concedidos e a conceder a servidores estatutários e seus beneficiários de todos os Poderes Estaduais (Executivo, Legislativo e Judiciário), do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Cabe destacar a extinção, conforme Lei nº 5.109, de 15 de outubro de 2007, do Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – IPERJ, fato que ocasionou a transferência ao RIOPREVIDÊNCIA, na qualidade de sucessor, dos direitos e obrigações de titularidade da autarquia extinta. Assim, inativos e pensionistas passaram a ser atendidos por uma mesma instituição, ou seja, os regimes próprios de previdência social do Rio de Janeiro foram unificados.

A transferência de atribuições do extinto IPERJ ao RIOPREVIDÊNCIA atende à determinação da Emenda Constitucional nº 41, 19 de dezembro de 2003, que alterou o art. 40, § 20, da Constituição Federal, passando, a partir de então, a ser vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma gestora do respectivo regime em cada ente estatal.

### 6.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Do RIOPREVIDÊNCIA

O orçamento do RIOPREVIDÊNCIA, para o exercício de 2009, foi de R\$ 7.276.878.119,00 conforme consta na Lei Orçamentária Anual – LOA, nº. 5.369 de 08 de janeiro de 2009. A tabela a seguir, apresenta os valores das Receitas e Despesas Previdenciárias nos exercícios de 2008 e 2009, evidenciando os respectivos resultados orçamentários do RIOPREVIDÊNCIA, e, ainda, o repasse de recursos do Tesouro do Estado para cobertura do déficit do Fundo.

**TABELA 070 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/PREVIDENCIÁRIO  
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	RECEITA ARRECADADA				R\$ Mil
	2008	2009	2009/2008	VAR (%)	
VALOR	%	VALOR	%	VAR (%)	
<b>Receitas Correntes</b>					
Receitas de Contribuições	<b>7.814.657</b>	<b>99,33%</b>	<b>6.306.731</b>	<b>98,63%</b>	<b>-19,30%</b>
Contribuição Previdenciária	<b>2.064.669</b>	<b>26,24%</b>	<b>2.293.623</b>	<b>35,87%</b>	<b>11,09%</b>
Compensação Previdenciária	853.642	10,85%	897.533	14,04%	5,14%
Contribuição Patronal	4.734	0,06%	7.680	0,12%	62,22%
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.206.292</b>	<b>15,33%</b>	<b>1.388.410</b>	<b>21,71%</b>	<b>15,10%</b>
Receitas Imobiliárias	<b>5.687.946</b>	<b>72,30%</b>	<b>3.961.574</b>	<b>61,96%</b>	<b>-30,35%</b>
Receitas de Valores Mobiliários	4.130	0,05%	4.386	0,07%	6,19%
Compensação Financeira – Royalties	1.380.320	17,54%	1.430.582	22,37%	3,64%
Outras Receitas Patrimoniais	4.301.548	54,68%	2.526.517	39,51%	-41,26%
<b>Receita de Serviços</b>	<b>1.948</b>	<b>0,02%</b>	<b>90</b>	<b>0,00%</b>	<b>-95,38%</b>
Outras Receitas Correntes	<b>11.701</b>	<b>0,15%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-100,00%</b>
<b>Receita de Capital</b>	<b>50.341</b>	<b>0,64%</b>	<b>51.534</b>	<b>0,81%</b>	<b>2,37%</b>
Amortização de Empréstimos	<b>52.677</b>	<b>0,67%</b>	<b>87.388</b>	<b>1,37%</b>	<b>65,89%</b>
<b>Total das Receitas ( I )</b>	<b>7.867.334</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.394.119</b>	<b>100,00%</b>	<b>-18,73%</b>
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>	<b>2.277</b>	<b>///</b>	<b>///</b>	<b>///</b>	<b>-100,00%</b>
<b>TOTAL ( II )</b>	<b>7.869.612</b>	<b>///</b>	<b>6.394.119</b>	<b>///</b>	<b>-18,75%</b>

DESCRÍÇÃO	DESPESA EMPENHADA				2009/2008 VAR (%)	
	2008		2009			
	VALOR	%	VALOR	%		
<b>Despesas Correntes</b>						
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>6.928.292</b>	<b>99,99%</b>	<b>7.411.995</b>	<b>99,92%</b>	<b>6,98%</b>	
Aposentadorias e Reformas	<b>6.310.959</b>	<b>91,08%</b>	<b>6.914.109</b>	<b>93,21%</b>	<b>9,56%</b>	
Pensões	5.101.921	73,63%	5.518.491	74,39%	8,16%	
Pessoal Próprio e Encargos	1.191.811	17,20%	1.378.096	18,58%	15,63%	
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>617.333</b>	<b>8,91%</b>	<b>497.886</b>	<b>6,71%</b>	<b>-19,35%</b>	
Material de Consumo	304	0,00%	375	0,01%	23,26%	
Serviço de Consultoria	-	0,00%	354	0,00%	-	
Outros Serviços de Terceiros	7.742	0,11%	10.953	0,15%	41,47%	
Sentenças Judiciais	325.991	4,70%	241.478	3,26%	-25,92%	
Demais Despesas Correntes	283.295	4,09%	244.726	3,30%	-13,61%	
<b>Despesas de Capital</b>	<b>593</b>	<b>0,01%</b>	<b>6.068</b>	<b>0,08%</b>	<b>0,00%</b>	
Investimentos	593	0,01%	6.068	0,08%	922,66%	
<b>Total das Despesas ( III )</b>	<b>6.928.885</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.418.063</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,06%</b>	
<b>Resultado Orçamentário ( IV ) = ( I ) - ( III )</b>	<b>938.799</b>	<b>\\\\</b>	<b>(1.023.943)</b>	<b>\\\\</b>	<b>-209,07%</b>	
<b>Resultado Previdenciário ( V ) = ( II ) - ( III )</b>	<b>940.726</b>	<b>\\\\</b>	<b>(1.023.943)</b>	<b>\\\\</b>	<b>-208,85%</b>	

Fonte: SIG – Sistema de Informações Gerenciais

Pela tabela anterior, observa-se que no exercício de 2009, o RIOPREVIDÊNCIA arrecadou o montante de R\$ 6.394.119 mil, enquanto que as despesas orçamentárias totalizaram, no exercício, R\$ 7.418.063 mil, sendo que as despesas previdenciárias (Aposentadorias e Reformas e Pensões) representaram 92,97% do total do período, atingindo, em 2009, o montante de R\$ 6.896.587 mil. Como neste exercício não ocorreram repasses do Tesouro, os resultados orçamentário e previdenciário foram iguais, ou seja, deficitário em R\$ 1.023.943 mil, compensado pelo superávit do exercício anterior.

## 6.2 RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

As Receitas Previdenciárias atingiram o montante de R\$ 6.394.119 mil no exercício de 2009, com grande destaque para as receitas patrimoniais que representaram 61,96% do total arrecadado, conforme demonstrado na tabela abaixo.

**TABELA 071 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS**  
Estado do Rio de Janeiro - 2009

DESCRÍÇÃO	VALOR	R\$ Mil PART. %
<b>Receitas Correntes</b>	<b>6.306.731</b>	<b>98,63%</b>
Receitas de Contribuições	2.293.623	35,87%
Receitas Patrimoniais	3.961.574	61,96%
Outras Receitas Correntes	51.534	0,81%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>87.388</b>	<b>1,37%</b>
Amortização de Empréstimos/FUNDES	87.388	1,37%
<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>6.394.119</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM / RJ

A seguir, serão feitos comentários a respeito das principais receitas arrecadadas pelo RIOPREVIDÊNCIA no exercício de 2009.

### 6.2.1 Receitas de Contribuições

As Receitas de Contribuições são compostas pelas contribuições previdenciárias dos servidores civis e militares (ativos e inativos), pela compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social da União e o

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado, e pelas contribuições da Administração Pública Estadual, representadas pelo item da Contribuição Patronal. Em 2009 estas receitas alcançaram o montante de R\$ 2.293.623 mil, e corresponderam a 35,87% das receitas previdenciárias do exercício, enquanto que no mesmo período de 2008 este percentual foi de 26,24%.

**TABELA 072 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008		2009		VAR. NOM %
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %	
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>2.064.668</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.293.623</b>	<b>100,00%</b>	<b>11,09%</b>
Contribuição Previdenciária	853.642	41,35%	897.533	39,13%	5,14%
Pessoal Civil	765.398	37,07%	794.015	34,62%	3,74%
Servidor Ativo	584.365	28,30%	601.793	26,24%	2,98%
Servidor Inativo	145.216	7,03%	149.087	6,50%	2,67%
Pensionista Civil	35.817	1,73%	43.135	1,88%	20,43%
Pessoal Militar	88.244	4,27%	103.519	4,51%	17,31%
Militar Ativo	82.420	3,99%	96.734	4,22%	17,37%
Militar Inativo	4.930	0,24%	6.322	0,28%	28,24%
Pensionista Militar	894	0,04%	463	0,02%	0,00%
<b>Contribuição Patronal</b>	<b>1.206.292</b>	<b>58,43%</b>	<b>1.388.410</b>	<b>60,53%</b>	<b>15,10%</b>
<b>Compensação Previdenciária</b>	<b>4.734</b>	<b>0,23%</b>	<b>7.680</b>	<b>0,33%</b>	<b>0,00%</b>

A tabela anterior demonstra que, no exercício de 2009, houve um incremento de R\$ 228.955 mil (11,09%) nas Receitas de Contribuições em relação ao mesmo período de 2008, principalmente em consequência do aumento nominal de 15,10% na Contribuição Patronal, no valor de R\$ 182.118 mil. O aumento verificado torna-se mais relevante se considerarmos que esse item correspondeu a 60,53% das Receitas de Contribuições em 2009.

#### 6.2.2 Receitas Patrimoniais

As Receitas Patrimoniais são as principais fontes de receitas do RIOPREVIDÊNCIA, com destaque para as provenientes do recebimento da cota-partes da compensação financeira dos royalties pela produção do petróleo, e do resgate dos Certificados Financeiros do Tesouro – CFT's, que juntas atingiram a 97,39% do total deste grupo em 2009.

**TABELA 073 - RECEITAS PATRIMONIAIS**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008		2009		VAR. NOM %
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %	
<b>Receitas Patrimoniais</b>	<b>5.687.946</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.961.574</b>	<b>100,00%</b>	<b>-30,35%</b>
Receitas Imobiliárias	4.130	0,07%	4.386	0,11%	6,21%
Receitas de Valores Mobiliários	1.380.320	24,27%	1.430.647	36,11%	3,65%
Remuneração de Depósito Bancário	81.017	0,00%	99.087	0,00%	22,30%
Certificados Financeiros do Tesouro - CFTS	1.299.304	22,84%	1.331.495	33,61%	2,48%
Outras Receitas Mobiliárias	-	0,00%	66	0,00%	0,00%
Compensação Financeira - Royalties	4.301.548	75,63%	2.526.517	63,78%	-41,26%
Outras Receitas Patrimoniais	1.948	0,03%	24	0,00%	-98,76%



A tabela anterior demonstra que, em 2009, houve um decréscimo de 30,35% nas Receitas Patrimoniais em relação ao exercício de 2008. Em termos monetários, este percentual representou uma queda de R\$ 1.726.372 mil, valor muito próximo à redução dos valores dos royalties do petróleo recebidos a título de compensação financeira, cuja receita apresentou uma diminuição de R\$ 1.775.031 mil em 2009.

A receita advinda do resgate dos **Certificados Financeiros do Tesouro - CFT's**, uma das fontes de maior importância do grupo das receitas patrimoniais, é resultado de uma operação com o Tesouro Nacional, estabelecida em 1999, pela qual o Estado obteve ativos financeiros do Tesouro (os CFTs) contra a troca de um fluxo de pagamentos respaldados pela receita de participações governamentais sobre a produção de petróleo e gás natural, que se estende até 2014. Destacamos que este tópico foi melhor abordado no item 3.2.1.3 deste Relatório. No ano em análise, observa-se que esta receita representou 33,61% do total arrecadado, com um aumento de 2,48% em relação ao período anterior.

Em 2009, os recursos resultantes das receitas dos **royalties do petróleo** alcançaram o montante de R\$ 2.526.517 mil, o que representa uma queda de 41,26% em relação ao exercício anterior. Este resultado pode ser atribuído, sobretudo, à queda nos preços internacionais do petróleo e do câmbio, que não foi compensada pelo aumento na produção. No capítulo 7 deste relatório, encontram-se comentários mais abrangentes sobre os royalties do petróleo.

#### 6.2.3 Outras Receitas Correntes

No exercício em análise, este grupo apresentou uma pequena variação em relação a 2008, estando representado pelas receitas advindas da Contribuição Financeira entre o Regime Geral e o RPPS, e pela receitas da Dívida Ativa, que juntas alcançaram o montante de R\$ 51.534 mil em 2009. Ressaltamos que a referida compensação financeira passou a ser registrada nesse grupo a partir de 2008.

**TABELA 074 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

DESCRÍÇÃO	2008		2009		VAR. NOM %
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>50.341</b>	<b>100,00%</b>	<b>51.534</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,37%</b>
Compensação Financeira entre o Regime Geral e o RPPS	47.700	94,75%	49.348	95,76%	3,45%
Receitas da Dívida Ativa	2.641	5,25%	2.185	4,24%	-17,28%
Demais Receitas	-	0,00%	1	0,00%	0,00%

As receitas arrecadadas, a título de **Contribuição Financeira entre o Regime Geral e o RPPS**, atingiram em 2009, o montante de R\$ 49.348 mil, superior em 3,45% à arrecadação do mesmo período do ano anterior.

Quanto às receitas da **Dívida Ativa**, estas apresentaram uma diminuição da ordem de 17,28% em relação ao ano de 2008. Esses recursos são provenientes da Lei nº 3.189/99 que instituiu o RIOPREVIDÊNCIA, autorizou o Poder Executivo a incorporar, ao seu patrimônio, créditos tributários e não tributários inscritos até 1997 em Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro, de suas autarquias e fundações ou recursos advindos da respectiva liquidação.

Uma vez que os créditos inscritos em Dívida Ativa até 1997 tornaram-se insuficientes para capitalizar o RIOPREVIDÊNCIA, e considerando o disposto no artigo 10, da Lei nº 4.004, de 31 de outubro de 2002, foi editado em 10 de março de 2005, o Decreto 37.050, que em seu artigo 1º ampliou aquele prazo:

*Art. 1º Ficam incorporados ao patrimônio do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA os créditos tributários e não tributários, inscritos até a data da publicação deste Decreto, assim como aqueles que virem a ser, em dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro, de suas autarquias e fundações ou recursos advindos da respectiva liquidação.*

Assim, atualmente, todos os créditos tributários inscritos em Dívida Ativa fazem parte do patrimônio do RIOPREVIDÊNCIA.

Ainda em 2005, com o objetivo de capitalizar o RIOPREVIDÊNCIA, incorporou-se ao seu patrimônio os créditos tributários parcelados de titularidade do Estado do Rio de Janeiro, existentes até 25 de fevereiro de 2005, e ainda, aqueles que venham a ser concedidos em sede administrativa, conforme Decreto Estadual nº 36.994, de 25/02/05, alterado pelo Decreto nº 37.047, de 10/03/05, conforme abaixo:

*Art. 1º Ficam incorporados ao patrimônio do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA os créditos tributários parcelados de titularidade do Estado do Rio de Janeiro existentes até a data deste Decreto e aqueles que venham a ser concedidos em sede administrativa. {redação do Artigo 1º, alterado pelo Decreto nº 37.047/2005, vigente a partir de 14.03.2005.}*

#### 6.2.4 Amortização de Empréstimo / FUNDES

Em 2009 esta rubrica apresentou saldo de R\$ 87.388 mil referente aos recursos advindos do fluxo do Fundo de Desenvolvimento Econômico Social – FUNDES, incorporados ao RIOPREVIDÊNCIA por meio da publicação dos Decretos Estaduais nºs 40.155/06 e 40.457/06. Na comparação com o ano anterior, observa-se um incremento desta receita de 65,89%. Destacamos que a recuperação dos valores dos financiamentos concedidos pelo FUNDES é em parte (55%) destinada ao RIOPREVIDÊNCIA, constituindo-se em uma de suas receitas próprias para garantir futuras aposentadorias, e, o restante, sendo vinculado ao orçamento do Estado (45%).

### 6.3 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

No exercício de 2009, as despesas previdenciárias alcançaram o montante de R\$ 7.418.063 mil, apresentando em relação ao mesmo período do ano anterior um acréscimo de R\$ 489.178 mil (7,06%), influenciado, principalmente, pelo aumento de R\$ 603.150 mil (9,56%) ocorrido nas despesas de Pessoal e Encargos, conforme demonstrado na Tabela 71.

**TABELA 075 – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2009**

DESCRÍÇÃO	VALOR	R\$ Mil PART. %
<b>Despesas Correntes</b>	<b>7.411.995</b>	<b>99,99</b>
Pessoal Próprio e Encargos	17.522	0,24
Previdência Social	6.896.587	93,05
Outras Despesas Correntes	497.886	6,71
<b>Despesas de Capital</b>	<b>6.068</b>	<b>0,01</b>
Investimentos	6.068	0,01
<b>Total</b>	<b>7.418.063</b>	<b>100</b>

FONTE: SIAFEM

### 6.3.1 Despesas com Pessoal Próprio e Encargos

Compreende as despesas representadas pelos seguintes elementos de despesa: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

O aumento de 1,71% destas despesas em 2009, em relação ao mesmo período de 2008, é reflexo do aumento dos Vencimentos e Vantagens Fixas (R\$ 983 mil), onde se destaca o incremento da rubrica Vencimentos - Pessoal Estatutário, com R\$ 602 mil, compensado pela diminuição de R\$ 1.188 mil com gastos com gratificações e encargos especiais que compõem o grupo de Outras Despesas Variáveis.

**TABELA 076 – PESSOAL PRÓPRIO E ENCARGOS**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008		2009		R\$ Mil VAR. NOM %
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.981	34,72%	6.964	39,75%	16,44%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.943	51,91%	7.755	44,26%	-13,28%
Obrigações Patronais	520	3,02%	599	3,42%	15,13%
Outras Despesas	1.783	10,35%	2.203	12,57%	23,53%
<b>TOTAL</b>	<b>17.228</b>	<b>100,00%</b>	<b>17.522</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,71%</b>

### 6.3.2 Previdência Social

Considerando que a finalidade do RIOPREVIDÊNCIA é o custeio dos proventos de aposentadoria e reforma, das pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder a servidores estatutários e seus beneficiários, de todos os Poderes do Estado do Rio de Janeiro, consequentemente as despesas de maior vulto estão concentradas nos elementos de despesas “aposentadorias e reformas” e “pensões”, que juntas, responderam por 92,97% (vide tabela 73), dos gastos da autarquia, atingindo em 2009 o montante de R\$ 6.896.587 mil, ou 9,58% a mais que no ano anterior, conforme mostra a tabela 080.

Ainda na tabela a seguir, podemos observar o desempenho das despesas com “aposentadorias e reformas”, segregado por Poder, em que a ALERJ, foi o único a apresentar diminuição de gastos. Destacamos que as “pensões” estão concentradas no poder executivo, sendo que este apresenta a maior participação nas “aposentadorias e reformas”, logo após aparece o TJ.

**TABELA 077 – PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>2008</b>		<b>2009</b>		<b>R\$ Mil</b> <b>VAR. NOM %</b>
	<b>VALOR</b>	<b>PART. %</b>	<b>VALOR</b>	<b>PART. %</b>	
<b>Aposentadorias e Reformas</b>	<b>5.101.921</b>	<b>81,06%</b>	<b>5.518.491</b>	<b>80,02%</b>	<b>8,16%</b>
01 – ALERJ	202.393	3,22%	198.486	2,88%	-1,93%
02 – TCE	237.981	3,78%	248.921	3,61%	4,60%
03 – TJ	765.750	12,17%	812.811	11,79%	6,15%
04 – Executivo	3.700.645	58,80%	4.031.178	58,45%	8,93%
10 – MP	195.152	3,10%	227.095	3,29%	16,37%
<b>Pensões - Executivo</b>	<b>1.191.811</b>	<b>18,94%</b>	<b>1.378.096</b>	<b>19,98%</b>	<b>15,63%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.293.731</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.896.587</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,58%</b>

O crescimento anual das despesas variou de Poder a Poder, tendo sido afetada pelo aumento concedido aos Poderes Legislativo e Judiciário a partir do mês de setembro de 2008 (afeto aos inativos e pensionistas).

### 6.3.3 Outras Despesas Correntes

Em 2009, as Outras Despesas Correntes participaram com 6,71 % do total dos gastos do RIOPREVIDÊNCIA (vide tabela 73), evidenciando um decréscimo em sua participação na execução orçamentária do Fundo quando comparado com o mesmo período de 2008 (8,91%), justificado pela variação negativa de R\$ 119.783 mil ou 19,35% entre os períodos.

Em 2009, assim como ocorreu em 2008, as despesas de maior relevância foram os gastos com “Indenizações e Restituições” referente à recomposição da chamada “Conta B” junto a Caixa Econômica Federal, e “Sentenças Judiciais” que juntas responderam por 91,79% do total.

**TABELA 078 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>2008</b>		<b>2009</b>		<b>R\$ Mil</b> <b>VAR. NOM %</b>
	<b>VALOR</b>	<b>PART. %</b>	<b>VALOR</b>	<b>PART. %</b>	
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>617.333</b>	<b>100,00%</b>	<b>497.886</b>	<b>100,00%</b>	<b>-19,35%</b>
Indenizações e Restituições	234.692	38,02%	215.520	43,29%	-8,17%
Sentenças Judiciais	325.991	52,81%	241.478	48,50%	-25,92%
Material de Consumo	304	0,05%	375	0,08%	23,45%
Outros Serviços de Terceiros	7.742	1,25%	10.953	2,20%	41,47%
Serviço de Consultoria	-	0,00%	354	0,07%	
Outras Despesas	48.604	7,87%	29.206	5,87%	-39,91%

Em cumprimento ao disposto quando da assinatura, em 04.01.06, do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Contas, Nomeação de Agente Fiduciário e Outros Pactos firmado, em 10.06.97, entre o Estado do Rio de Janeiro e a CEF (processo nº 17944.001007/97 - 15), ficou estabelecido que o RIOPREVIDÊNCIA, para recompor a “Conta B”, se obrigaria a transferir, mensalmente, recursos de que é titular, durante o período de janeiro de 2007 a dezembro de 2010 (48 meses). Nesse exercício, observa-se que a autarquia promoveu a indenização no montante de R\$ 215.520 mil, inferior ao ano anterior em 8,17%. Essa redução com as Despesas da recomposição da “Conta B”, deve-se a celebração do Oitavo Termo Aditivo ao contrato de abertura de contas, que alterou o

cronograma de recomposição da referida conta, postergando o pagamento das parcelas concernentes aos meses de julho a dezembro de 2009, para o período de janeiro a junho de 2010.

A rubrica de “Sentenças Judiciais” foi a de maior relevância no grupo com R\$ 241.478 mil (48,50%), apesar da diminuição destes gastos em relação ao exercício anterior em 25,92%. O RIOPREVIDÊNCIA, a partir de outubro de 2008, passou a adimplir os precatórios decorrentes de ações ajuizadas por inativos e pensionistas, inscritos contra o IPERJ.

#### 6.4 RESULTADO PREVIDÊNCIÁRIO

Apresentamos, na tabela a seguir, comparativo do resultado previdenciário:

**TABELA 079 – RESULTADO PREVIDÊNCIÁRIO**  
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO				R\$ Mil	
	2008		2009			
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %		
Contribuição Previdenciária	853.642	10,85%	897.533	14,04%	5,14%	
Contribuição Patronal	1.206.292	15,33%	1.388.410	21,71%	15,10%	
CFT'S	1.380.320	17,54%	1.430.582	22,37%	3,64%	
Compensação Financeira – Royalties	4.301.548	54,68%	2.526.517	39,51%	-41,26%	
Outras Receitas	125.532	1,60%	151.078	2,36%	20,35%	
<b>Total das Receitas Previdenciárias ( I )</b>	<b>7.867.334</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.394.119</b>	<b>100,00%</b>	<b>-18,73%</b>	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro ( II )</b>	<b>2.277</b>	<b>///</b>	<b>0</b>	<b>///</b>	<b>-100,00%</b>	
<b>Total dos Repasses Previdenciários ( III )</b>	<b>7.869.612</b>	<b>///</b>	<b>6.394.119</b>	<b>///</b>	<b>-18,75%</b>	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2008		2009		VAR. NOM %	
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %		
	635.154	9,17%	521.476	7,03%	-17,90%	
Administrativas	6.293.731	90,83%	6.896.587	92,97%	9,58%	
<b>Total das Despesas Previdenciárias ( IV )</b>	<b>6.928.885</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.418.063</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,06%</b>	
<b>Resultado Previdenciário ( VI ) = ( III ) – ( IV )</b>	<b>940.726</b>	<b>///</b>	<b>-1.023.943</b>	<b>///</b>	<b>-208,85%</b>	

No período em análise, o **resultado previdenciário** foi deficitário em R\$ 1.023.943 mil, consequência das receitas arrecadadas que atingiram R\$ 6.394.119, subtraídas das despesas que alcançaram R\$ 7.418.063 mil. Este resultado pode ser explicado pela supressão de 41,26% das receitas da compensação financeira do Royalties do Petróleo, em relação ao total arrecadado em 2008 (R\$ 4.301.548 mil), e pelo aumento das despesas previdenciárias que atingiram o montante de R\$ 6.896.587 mil, em 2009. O déficit do exercício de 2009 foi compensado, em parte, pelo superávit de R\$ 940.726 mil do exercício anterior.

Conforme demonstrado na tabela 082, verifica-se que, no período de janeiro a abril de 2008, o Tesouro do Estado ainda efetuou aportes na autarquia, que totalizaram R\$ 2.277 mil, utilizados para cobertura do déficit previdenciário.

## 6.5 BALANÇO PREVIDENCIAL

Obedecendo à determinação legal da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, a Lei nº. 5109, de 15 de outubro de 2007 determinou a extinção do Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - IPERJ, transferindo para o RIOPREVIDÊNCIA a competência para a habilitação, administração e pagamento dos benefícios previdenciários previstos na legislação estadual, que dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro e seus dependentes. Em 11 de dezembro de 2007, a Lei nº. 5154 altera os anexos II e III da Lei nº 5109/2007. Com a publicação da Lei Estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008, houve a unificação do Regime Jurídico próprio e único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, cabendo ao RIOPREVIDÊNCIA a gestão deste regime previdenciário. Em 18 de dezembro de 2008, com a publicação da Lei Estadual nº. 5.352, foram alterados os artigos referentes à fixação e atualização de proventos, a pensão por morte do segurado e ao auxílio reclusão.

Em 2009, o RIOPREVIDÊNCIA pode, pela primeira vez, cumprir a Lei Complementar que o rege, produzindo projeções de despesas com os Poderes, baseadas majoritariamente nas informações detalhadas da folha de pagamento dos mesmos, que passaram a ser transmitidas diretamente para a instituição. Esta informação é fundamental para a estimativa das responsabilidades futuras da instituição, com importantes reflexos na solvência do Estado do Rio de Janeiro.

Atualmente, o RIOPREVIDÊNCIA tem público alvo de mais de 500 mil servidores ativos, inativos e pensionistas, e ativo total de mais de R\$ 50 bilhões, dentre eles, parte dos direitos futuros de royalties e de participações especiais na exploração do petróleo e do gás natural do Estado, nos termos do art. 20, §1º, da Constituição Federal. A instituição conta hoje com um Comitê de Investimentos, cujos principais objetivos são evitar que as decisões de investimentos sejam tomadas por apenas uma pessoa, e oferecer um fórum para debate amplo sobre assuntos financeiros e orçamentários, e a implantação de procedimento contínuo de avaliação e credenciamento de instituições financeiras para receberem recursos do Fundo.

Em atendimento inciso XIV, do artigo 11, Decreto Estadual nº 42.129, de 19/11/2009, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2009, o RIOPREVIDÊNCIA encaminhou, a esta Contadoria-Geral do Estado - CGE o relatório da “Avaliação Atuarial” do Estado do Rio de Janeiro do exercício de 2009, elaborado pela Caixa Econômica Federal, para organização e revisão do plano de custeio e de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, conforme estabelece a Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08, acompanhado da Nota Técnica DAF Nº 01/2010, emitida pelo RIOPREVIDÊNCIA, sobre a situação atual do sistema previdenciário do Estado do Rio de Janeiro. Este relatório é parte integrante desta prestação de contas.

Na tabela, a seguir, apresentamos o Balanço Previdencial apurado pelo RIOPREVIDÊNCIA, demonstrando comparativamente que os ativos do plano que serviram de base para financiar as provisões matemáticas nos períodos de 2008 e 2009 são insuficientes para cobrir as obrigações da autarquia.

**TABELA 080 – BALANÇO PREVIDENCIAL**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

ATIVO	2008	2009	PASSIVO	2008	2009
<b>Ativos</b>	<b>51.186.267</b>	<b>53.777.279</b>	<b>Outras Obrigações</b>	<b>1.752.633</b>	<b>2.011.971</b>
CFT	7.519.285	5.840.636			
Royalties	34.956.491	43.246.494			
Fundo de Investimentos	1.397.165	922.119	<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>98.539.577</b>	<b>104.042.288</b>
Dívida Ativa	5.273.951	1.300.667	Benefícios Concedidos	67.862.302	70.565.693
Imóveis	330.729	337.611	Benefícios a Conceder	32.752.212	35.501.924
FUNDES	687.935	808.159	Reservas a Amortizar	(2.074.937)	(2.025.329)
ICMS	516.724	514.445			
Governo do ERJ	262.639	273.634			
Compens. Previdenciária	-				
Outros	241.348	533.514	<b>Déficit/Superávit Técnico</b>	<b>(49.105.943)</b>	<b>(52.276.980)</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>51.186.267</b>	<b>53.777.279</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>51.186.267</b>	<b>53.777.279</b>

Fonte: Balanço Atuarial do RIOPREVIDÊNCIA para o exercício de 2009.

O déficit atuarial apurado com base no Balanço Patrimonial Previdencial no montante de R\$ 52.276.980 mil, difere do Déficit Atuarial apurado na Avaliação Atuarial da Caixa Econômica Federal - CEF em R\$ 2.011.972 mil devido às “Outras Obrigações” não consideradas pelo Atuário, perfazendo assim o montante de R\$ 50.265.008 mil, conforme demonstramos abaixo:

**TABELA 081 – COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL  
OU RESERVAS A AMORTIZAR**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

DESCRIPÇÃO	2008	2009
Déficit Técnico Contábil	(49.105.943)	(52.276.980)
Outras Obrigações	1.752.633	2.011.972
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(47.353.310)</b>	<b>(50.265.008)</b>

Apesar do déficit, o ativo líquido do Plano totaliza, atualmente, R\$ 53.777.279 mil, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das reservas matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros, segundo a sistemática atuarial citada no parecer do atuário.

Com a finalidade de melhor elucidar o déficit técnico atuarial, destacamos que conforme informado no relatório de Avaliação Atuarial às pg. 24, considerando-se o prazo máximo de 35 anos para integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do artigo 18 da Portaria nº 403, de 12/12/2008, o valor de R\$ 47.353.310 mil corresponde a um Custo Suplementar de 48,06% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Estadual.

Com a finalidade de melhor elucidar o déficit técnico atuarial, destacamos que conforme informado no relatório de Avaliação Atuarial às pg. 15, “o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 50.265.008.235,01 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 53,84%, perfazendo um custo total de 78,78% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos”.

### 6.5.1 NOTA TÉCNICA ATUARIAL

A seguir transcrevemos parte da Nota Técnica DAF Nº 01, de 08 de março de 2010, apresentada pelo RIOPREVIDÊNCIA, e integrante da presente prestação de contas:

#### Introdução

O Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro foi criado no ano de 1999, logo após a Emenda Constitucional nº. 20/1998, com o objetivo de pagar as aposentadorias dos servidores do Estado do Rio de Janeiro, apesar de já existir, à época, o Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – IPERJ.

Obedecendo a determinação legal da Emenda Constitucional nº. 41 de 2003, a Lei nº. 5109, de 15 de outubro de 2007, determinou a extinção do Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - IPERJ, transferindo para o RIOPREVIDÊNCIA a competência para a habilitação, administração e pagamento dos benefícios previdenciários previstos na legislação estadual, implementando a Unidade Gestora Única do Regime Próprio do Estado do Rio de Janeiro.

Em junho de 2008, a Assembléia do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ aprovou a Lei 5.260/08, que estabelece a unificação dos poderes para fins previdenciários.

Atualmente o RIOPREVIDENCIA é o 2º maior fundo de previdência do país, atrás apenas da PREVI – Fundação dos Empregados do Banco do Brasil. O valor dos ativos do Fundo supera os R\$ 53 bilhões, sendo que o número de aposentados e pensionistas é de aproximadamente 220 mil, com folha mensal de R\$ 523 milhões.

#### Concessão de Benefícios

A gestão da previdência do Estado do Rio de Janeiro está sob a responsabilidade do RIOPREVIDENCIA, sendo que a operação de concessão de aposentadoria é descentralizada nas secretarias e nos poderes e a operação de concessão de pensão é centralizada na Autarquia.

Atualmente o RIOPREVIDENCIA está com projeto em andamento, com previsão de implantação em abril de 2010, para a centralização da aposentadoria nos moldes do que acontece hoje com a concessão de pensão.

Antes da extinção do Instituto de Previdência do ERJ – IPERJ as concessões de pensão demoravam em média, 12 meses para o pensionista começar a receber seu benefício.

Com a reestruturação da área, a revisão de processos, capacitação dos servidores e o desenvolvimento de um módulo de concessão de benefícios no Sistema de Administração de Pessoal do Estado – SAPE, desde setembro de 2008, o pensionista tem condições de sair com a pensão concedida em 30 minutos.

Essa evolução permite hoje que, concedido o benefício, o pensionista passe a receber seu benefício dentro do mês da solicitação, situação pouco usual na previdência social.

Atualmente as agências do RIOPREVIDENCIA que passaram pelo processo de modernização já implantam a pensão *on line*.

### **Programa de Saneamento de Passivos Previdenciários**

Em função de um fluxo de receitas favorável ao Fundo, em outubro de 2008 o Governo do Estado e o RIOPREVIDENCIA lançaram o Programa de Saneamento de Passivos Previdenciários, que se divide em 3 fases.

A primeira fase foi o pagamento no valor de R\$ 48,0 milhões de Despesas do Exercício Anterior – DEA referentes à restituição de contribuições indevidas, encerramento de folhas, entre outros, que beneficiou mais de 4.800 servidores ativos, inativos e pensionistas.

A segunda fase foi o incremento no pagamento de precatórios judiciais da Autarquia e do extinto IPERJ (estimados em R\$ 700,0 milhões), no valor médio mensal de R\$ 6,0 milhões.

No ano de 2009, o RIOPREVIDENCIA pagou, aproximadamente, R\$ 68 milhões em precatórios e R\$ 29 milhões em DEA.

A terceira fase, ainda em estudo, é a repactuação de passivos oriundos de revisão de pensão, que tem um valor estimado de mais de R\$ 2,0 bilhões e 60 mil beneficiários, sendo que a proposta é atualizar o benefício e renegociar o passivo com deságio.

Com relação à regularização de passivos previdenciários, cabe destacar a atuação da Diretoria Jurídica que em 2009 cumpriu aproximadamente 3.000 decisões judiciais, número bastante superior às decisões que chegaram na Autarquia no mesmo ano.

Essa ação propiciou uma melhoria na qualidade de vida dos pensionistas, uma vez que essas decisões judiciais visam a revisão das pensões pagas pelo RIOPREVIDENCIA.

### **Avaliação Atuarial**

O RIOPREVIDENCIA, de acordo com o que determina a legislação federal, realiza, anualmente, a avaliação atuarial do sistema previdenciário dos servidores do Estado do Rio de Janeiro.

A Autarquia adotou o modelo de capitalização para o financiamento das Reservas Matemáticas necessárias ao pagamento dos atuais e futuros benefícios previdenciários dos servidores do Estado.

Em função desse modelo de financiamento, a seguir apresentamos os valores das reservas matemáticas e dos ativos previdenciários do fundo:



**TABELA 82 – RESERVAS MATEMÁTICAS PARA O ANO DE 2010 - RIOPREVIDÊNCIA**  
Estado do Rio de Janeiro – 2009

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	Em Reais
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(53.268.781.369,47)	
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	1.545.166.216,12	
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(21.514.718.654,42)	
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	2.672.640.483,70	
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(70.565.693.324,07)</b>	
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(43.350.088.371,55)	
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	7.848.164.793,38	
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(35.501.923.578,17)</b>	
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(70.565.693.324,07)	
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(35.501.923.578,17)	
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(106.067.616.902,24)</b>	
(+) Ativo do Plano	53.777.279.890,00	
(+) Compensação Previdenciária	2.025.328.777,23	
(-) Reservas Matemáticas	(106.067.616.902,24)	
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(50.265.008.235,01)</b>	
<b>Reservas a Amortizar</b>	<b>(50.265.008.235,01)</b>	

A tabela a seguir, apresenta os resultados das últimas 03 avaliações atuariais do RIOPREVIDENCIA.

**TABELA 083 – AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008 a 2010

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Av atuarial jan/2008	Av atuarial 01/01/2009	Av atuarial 01/01/2010	Em Reais
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	48.374.716.069,13	67.862.301.811,73	70.565.693.324,07	
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	22.256.083.369,18	32.752.212.033,05	35.501.923.578,17	
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>70.630.799.438,31</b>	<b>100.614.513.844,78</b>	<b>106.067.616.902,24</b>	
(+) Compensação Previdenciária	501.195.564,58	2.074.936.600,73	2.025.328.777,23	
(+) Ativo Líquido do Plano	54.591.278.938,96	51.186.266.979,70	53.777.279.890,00	
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	15.538.324.934,77	(47.353.310.264,35)	(50.265.008.235,01)	

O Fundo apresentou uma variação significativa do Déficit Técnico Atuarial (Reservas Matemáticas a Constituir) entre os anos de 2008 e 2009, em função do atuário responsável pelo estudo levar em consideração somente as informações recebidas do Poder Executivo, sem apresentar nenhuma estimativa para os outros poderes, dado o não recebimento, pelo RIOPREVIDENCIA, das informações cadastrais destes outros poderes.

Já em 2009, o Fundo recebeu as informações dos outros poderes, gerando uma elevação no valor do déficit técnico superior a R\$ 47,0 bilhões.

Apesar do montante do déficit ter aumentado significativamente, pela primeira vez o Estado possui um número correto das suas obrigações previdenciárias.

Para o equacionamento do déficit, a legislação determina que o financiamento deste ocorra em, no máximo, 35 anos a partir da constituição do Regime Próprio do Estado. No caso do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 1999.

O Estado capitalizou o RIOPREVIDENCIA transferindo vários ativos ao Fundo, destacadamente a Participação Especial, os Royalties de Petróleo, os títulos públicos CFT – Certificado Financeiro do Tesouro, além dos imóveis e os direitos junto à Dívida Ativa, entre outros.

A tabela, a seguir, apresenta a composição dos Ativos Previdenciários em dez/09.

**TABELA 84 - COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2009**

ATIVOS	2009	Em Reais
CFT	3.735.761.571,00	
CFT PERMUTADO	2.104.874.233,00	
ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS	43.246.493.984,00	
CAIXA E DISPONIBILIDADES	924.318.671,00	
DIV ATIVA	1.300.667.388,00	
IMÓVEIS	337.610.991,00	
ICMS PARCELADO	514.445.074,00	
FUNDES	808.158.943,00	
VALORES A RECEBER DO ERJ + BERJ	559.969.308,00	
OUTROS	244.979.727,00	
<b>TOTAL</b>	<b>53.777.279.890,00</b>	

### Contribuições Previdenciárias

As contribuições previdenciárias dos servidores públicos estatutários ativos, inativos e dos pensionistas do Poder Executivo (Secretarias, Autarquias e Fundações), do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, são realizadas, tendo como alíquota 11% (onze por cento) sobre o salário de contribuição, em conformidade com a legislação vigente.

A contribuição previdenciária patronal do Estado do Rio de Janeiro ao Regime Próprio de Previdência Social – RIOPREVIDENCIA, equivalente a 22% (vinte e dois por cento), é realizada sobre a totalidade da base de cálculo de contribuição dos servidores ativos, em conformidade com a legislação vigente. É importante destacar que, com esse percentual de contribuição previdenciária patronal, o Estado ajuda a mitigar o déficit atuarial existente, uma vez que a contribuição normal definida em avaliação atuarial para o ano de 2010, é 24,94%, sendo 11% para o servidor e 13,94% para o Estado. Com uma alíquota de 22%, o Estado supera em 8,06% sobre a folha de servidores ativos, reduzindo o ritmo de crescimento do déficit atuarial.

Os repasses, das contribuições acima citadas, são efetuados, regularmente, pelo Tesouro Estadual, ao RIOPREVIDÊNCIA.

Cabe ressaltar, que bimestralmente, é encaminhado ao Ministério da Previdência Social, o Comprovante do Repasse e Recolhimento ao Regime Próprio dos Valores Decorrentes das Contribuições, Aportes de Recursos e Débitos de Parcelamento.

Além dos repasses de contribuição, da avaliação atuarial realizada anualmente, da Unidade Gestora Única, o RIOPREVIDENCIA vem mantendo sua regularidade frente ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

## Contabilização das receitas e despesas do RIOPREVIDENCIA

A Autarquia utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM-RJ, instituído pelo Decreto Estadual n.º 22.939, de 30 de janeiro de 1997, para contabilização de suas operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, em conformidade com as normas de Finanças e Contabilidade Públicas, aplicando-se a Lei Federal n.º 4.320/64, a Lei Complementar n.º 101/00, a Lei Estadual n.º 287/79, a Portaria MPS n.º 916/03, a Portaria MPS nº 402/08 e as alterações vigentes.

As despesas são registradas pelo regime de competência, e as receitas pelo regime de caixa, estando contidas na Lei Orçamentária do estado.

Essas são contabilizadas em contas contábeis específicas, discriminando as receitas das contribuições dos Ativos, Inativos e Pensionistas (Civil e Militar) e ainda a Patronal. Contas contábeis que registram as receitas de contribuições dos servidores: 412000000 a 412102999. Contas contábeis que registram as receitas de contribuição patronal: 472000000 a 472102902.

As referidas contas contábeis são as constantes no Plano de Contas da Portaria MPS nº 916/2003 e suas alterações.

Vale destacar que todas as demonstrações constam na nossa página na internet, mais especificamente no item de Governança Corporativa.

Outro destaque é que desde o ano de 2007 o Tesouro Estadual não efetua nenhum aporte ao RIOPREVIDENCIA para cobertura de déficit financeiro, tendo o fundo fechado o ano de 2009 com um saldo em caixa na ordem de R\$ 0,9 bilhão.

## Perspectivas para o triênio 2010-2012

Os itens que mais influenciam nas receitas do RIOPREVIDENCIA são os Royalties e Participações Especiais do Petróleo (55% do total), os juros e amortizações de títulos públicos federais (Certificados Financeiros do Tesouro – CFT-A – 17% do total) e as contribuições previdenciárias do Estado e dos servidores (25% do total).

Portanto, o fluxo financeiro do RIOPREVIDÊNCIA é afetado em mais de 50% pela variação dos recebíveis do petróleo. Essa situação torna o Fundo dependente da variação do mercado internacional dessa commodity, da taxa de câmbio (pois os preços do barril são cotados em dólares) e da produção no Estado pela Petrobrás e suas congêneres.

Dessa forma, os anos de 2010 a 2012, sob o aspecto de disponibilidade financeira, serão determinados por essas três variáveis: preço do barril de petróleo, taxa de câmbio e nível de produção, sendo que as duas primeiras dependem do desempenho da economia mundial, num ambiente pós-crise.



Medidas endógenas, com o objetivo de manter liquidez no RIOPREVIDÊNCIA, também estão na pauta, como, por exemplo:

- Monetização de ativos imobiliários;
- Identificação, em conjunto com o Governo do Estado, de novos ativos com perfil adequado a um fundo de previdência;
- Qualificação dos ativos já existentes na Autarquia, de forma a maximizar seu retorno;
- Maximização do retorno sobre os investimentos financeiros, priorizando baixo risco de crédito e de mercado e liquidez;
- Aumento da capacidade na produção de processos para envio para realização da Compensação Previdenciária, representando aumento de mais 50% na arrecadação dessa rubrica no segundo semestre de 2009;
- Readaptação do fluxo de royalties e participações especiais destinados à União, nos termos de Contrato de Cessão de Créditos de 1999, à nova realidade do recebível.

Sob a ótica de despesa previdenciária, outras ações estão sendo implantadas, quais sejam:

- projeto “Identidade Funcional” do Governo do Estado em parceria com o RIOPREVIDENCIA, cujo objetivo maior é qualificar as informações dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas. Esse projeto tem perspectiva de terminar em julho de 2010;
- a concessão de pensão em tempo real também está permitindo uma “auditoria” prévia no pagamento dos benefícios;
- auditoria nos benefícios já existentes, identificando as inconsistências na fixação dos proventos;
- centralização de aposentadorias no RIOPREVIDENCIA.

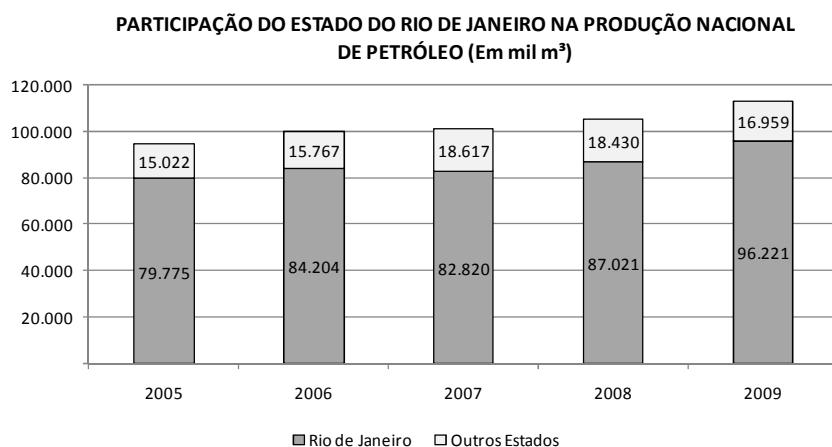
## *07 - ROYALTIES DO PETRÓLEO*

## 7 ROYALTIES DO PETRÓLEO

### 7.1 PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

A produção de petróleo natural do Rio de Janeiro cresceu acima da média nacional no último ano. Enquanto esta se elevou em 7,32% entre 2008 e 2009, a produção fluminense incrementou-se em 10,57% no mesmo período, de acordo com os dados divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

O incremento na produção é decorrente da entrada em operação dos novos campos ainda no final de 2007, cujo impacto na produção e, consequentemente, na receita estadual, implica efeitos positivos.



Fonte: ANP

Deve-se ressaltar que o desenvolvimento da atividade petrolífera demanda inúmeros bens e serviços, caracterizando-se, desta forma, como uma indústria com enorme poder multiplicador sobre outros segmentos. Sua cadeia produtiva é extensa, sendo composta por empresas de diversos setores que transacionam bens e serviços, como por exemplo, a indústria da construção naval, que por sua vez é amplamente conhecida como demandante de matérias primas, peças, equipamentos, e serviços de diversos segmentos. Por isso, a recente revitalização da indústria da construção naval brasileira é decorrente, em parte, do forte impulso do setor de petróleo e gás; precisamente, a indústria naval do Estado do Rio de Janeiro, que sofrera com longo período de estagnação, obteve crescimento pleno, nos últimos sete anos, em grande parte pelo estímulo do setor petrolífero.

O panorama atual tende a se consolidar em 2010. Segundo o Plano de Negócios da Petrobras para 2008-2012, os investimentos previstos para o Estado do Rio de Janeiro somam US\$ 40,52 bilhões que serão destinados a vários projetos, a saber: o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro; o Terminal de GNL (gás natural liquefeito) da Baía de Guanabara; bem como o desenvolvimento dos campos de Roncador, Marlim, Marlim Sul, Marlim Leste e Papa-Terra, na Bacia de Campos.

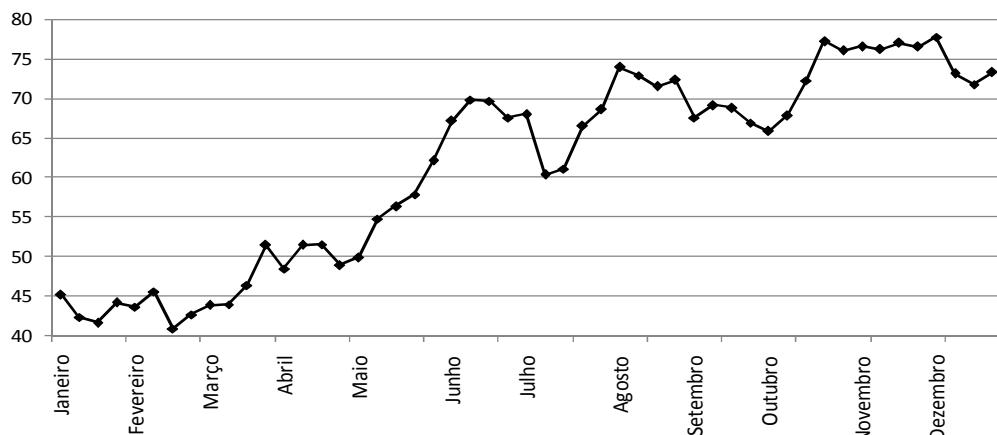
### 7.2 DESEMPENHO DOS ROYALTIES EM 2009

Em 2009, o Estado do Rio de Janeiro recebeu R\$ 4,88 bilhões relativos aos royalties do petróleo. O resultado representa queda de 27,27% em relação ao ano anterior. Ainda que impulsionadas positivamente pelo crescimento da produção, as receitas oriundas da compensação pela extração de petróleo foram fortemente afetadas, de forma negativa, pela significativa baixa nos preços do óleo, sobretudo no primeiro quadrimestre do

ano, por conta da crise financeira internacional; bem como pela reduzida taxa de câmbio, ambas as variáveis comparadas aos níveis de 2008.

Ainda que tenha ocorrido ligeira recuperação na cotação do óleo do tipo Brent, ao longo de 2009, sendo este um dos determinantes da receita de royalties, a partir do terceiro bimestre do ano, tal nível de preço permaneceu muito baixo, representando uma queda média nos preços na ordem de 43,4%, se comparado ao ocorrido até meados de 2008, quando o barril do petróleo oscilou entre 120 e 140 dólares americanos.

**PREÇO DO BRENT POR SEMANA (US\$/barril), 2009**



Fonte: EIA, 2010

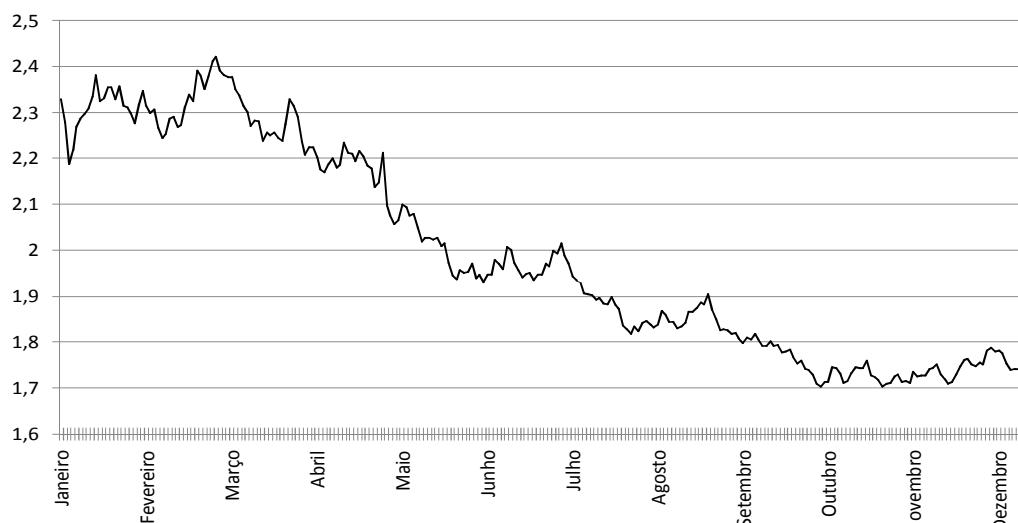
Mesmo assim, as receitas do petróleo, obtidas pelo Estado do Rio de Janeiro, atingiram o segundo lugar no ranking de 2009. O ICMS, principal receita, montou a R\$ 20,6 bilhões, representando, aproximadamente, 46% do total, enquanto os royalties representaram 10,90%.

Em 2009, os royalties do petróleo arrecadados foram inferiores em 16,28% ao previsto no orçamento estadual. Deste total, a maior parte - R\$ 3,17 bilhões ou 64,92%, veio das participações especiais, que se reduziu em 20,17% em relação à previsão inicial.

É importante ressaltar que, quando da preparação do PLOA 2009, entre maio e junho de 2008, foram utilizados parâmetros (Brent e câmbio) projetados – respectivamente – pela Agência Internacional de Energia (EIA) e pelo Banco Central do Brasil (BCB), fato que constitui praxe corrente. Por conta disso, a construção do referido projeto, ocorrido antes da eclosão da crise financeira internacional, não contava com a acentuada volatilidade nas variáveis citadas em 2009.

Por isso, além do baixo nível do preço do petróleo, houve, em 2009, uma persistente redução na taxa de câmbio (R\$/US\$). Tal conjuntura também contribuiu, sobremaneira, para a produção de efeitos negativos na arrecadação das participações governamentais.

## Taxa de câmbio (R\$/US\$) - 2009



Fonte: IPEADATA, 2010

Neste contexto, é saudável ter em mente que todos os fatores determinantes para a arrecadação de royalties (dólar, Brent e produção de petróleo) estão suscetíveis a diversos condicionantes de difícil previsibilidade. Além do panorama macroeconômico nacional, exercem influência sobre essas variáveis, as perspectivas do desdobramento do cenário político-econômico internacional. Em 2009, a crise produziu efeitos perversos nesta fonte de recursos.

Entretanto, acredita-se que a volatilidade seja menor na produção do que nas demais variáveis. Tal fato decorre da existência de contratos de exploração, com valores esperados de produção para cada um dos campos. A produção esperada é não só determinante no fluxo de caixa da empresa, mas também fator decisivo no investimento e cálculo da rentabilidade do mesmo. Além da produção, os custos, que por sua vez exercem influência na rentabilidade, também tendem à estabilidade, salvo ocorrência de saltos tecnológicos, variações nos preços dos insumos e/ou alterações bruscas na produtividade.

Do total de recursos arrecadados em 2009, foram aplicados R\$ 2.526 milhões no RIOPREVIDÊNCIA, R\$ 2.099 milhões em Encargos Gerais do Estado, para pagamento do PASEP e ao Tesouro Nacional; e R\$ 82,8 milhões foram destinados ao Fundo Estadual de Conservação Ambiental – FECAM.

**TABELA 085 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO - RJ**  
Estado do Rio de Janeiro - 2009

RECEITA			Em Reais
CÓDIGO DA RECEITA POR SUB-ALÍNEA	PREVISÃO	REC. REALIZADA	
Cota Parte da Comp. Financ. dos Royalties P/Produção do Petróleo - Até 5%	810.967.518	746.070.842	
Cota Part. Compens. Financ. Royalties pela Prod. Petróleo Transf. Municípios	270.322.506	248.690.281	
Royalties Pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%	777.991.296	714.614.336	
Cota Parte Participação Especial Exp. Petrol. e Gás Natural - Lei Nº 9.478/97	3.977.784.000	3.175.451.274	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.641.867	1.935.922	
<b>TOTAL</b>	<b>5.838.707.187</b>	<b>4.886.762.654</b>	

UGE	DESPESA		REALIZADA	% REALIZADA TOTAL
	GRUPO			
70100	Secretaria de Estado de Obras	Investimentos	25.143.425	0,06%
197100	Comp. Estadual de Habitação do RJ	Investimentos	609.443	0,00%
240100	Secretaria de Estado do Ambiente	Investimentos	9.266.927	0,02%
247100	Comp. Estadual de Águas e Esgotos	Investimentos	73.166.253	0,18%
317300	Comp. de Transp. Sobre Trilhos do ERJ	Investimentos	64.255.063	0,16%
	Outras	Investimentos	88.079.445	0,21%
370200	Enc. Gerais do Est Sob Superv.da SEFAZ	Outras Despesas Correntes	2.099.657.452	5,12%
1234000	Rioprevidência / Aposentadoria e Pensões	Outras Despesas Correntes	2.526.584.645	6,16%
<b>TOTAL</b>			<b>4.886.762.654</b>	<b>11,91%</b>

Fonte: SEFAZ, RJ

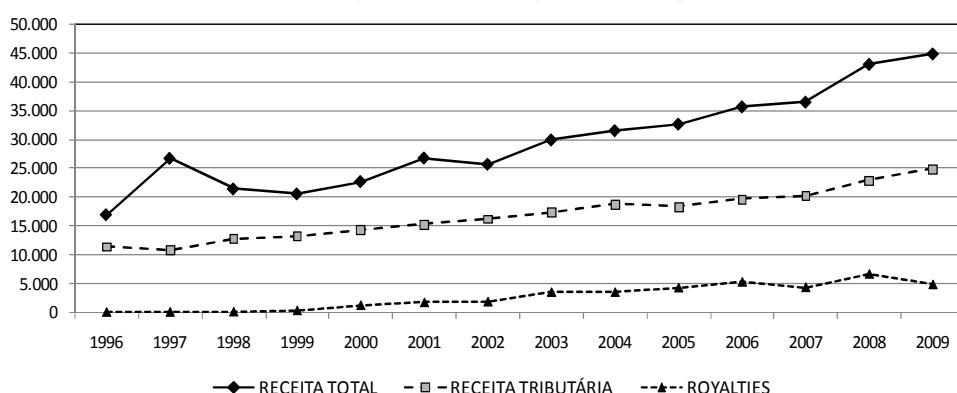
### 7.3 EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DOS ROYALTIES

O quadro abaixo permite comparar as receitas de royalties nos últimos treze anos e sua participação na receita total do Rio de Janeiro. Deve-se destacar a importância que a receita dos royalties assumiu na receita estadual neste período, mostrando o grau de influência dos royalties na sua economia. Enquanto em 1997 esta receita representava 0,28% do total arrecadado, em 2009 representou 10,90% da arrecadação. Se compararmos com a receita tributária, os royalties foram equivalentes a 19,63% da receita tributária arrecadada pelo Estado do Rio de Janeiro.

**TABELA 086 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS**  
**Estado do Rio de Janeiro – 1996/2009**

ANOS	RECEITA TOTAL	RECEITA TRIBUTÁRIA	ROYALTIES	ROYALTIES / REC. TOTAL (%)
1996	17.000,92	11.421,81	58,53	0,34
1997	26.752,40	10.800,69	74,97	0,28
1998	21.469,10	12.789,55	106,19	0,49
1999	20.600,06	13.279,57	327,15	1,59
2000	22.723,71	14.315,44	1.271,64	5,6
2001	26.812,00	15.252,40	1.725,34	6,43
2002	25.718,59	16.189,41	1.840,15	7,15
2003	29.935,97	17.362,74	3.514,46	11,74
2004	31.534,71	18.717,89	3.514,78	11,15
2005	32.667,59	18.340,12	4.330,38	13,26
2006	35.663,17	19.598,01	5.329,84	14,94
2007	36.483,52	20.183,60	4.363,93	11,96
2008	43.016,66	22.920,74	6.719,76	15,62
2009	44.819,00	24.884,73	4.886,76	10,9

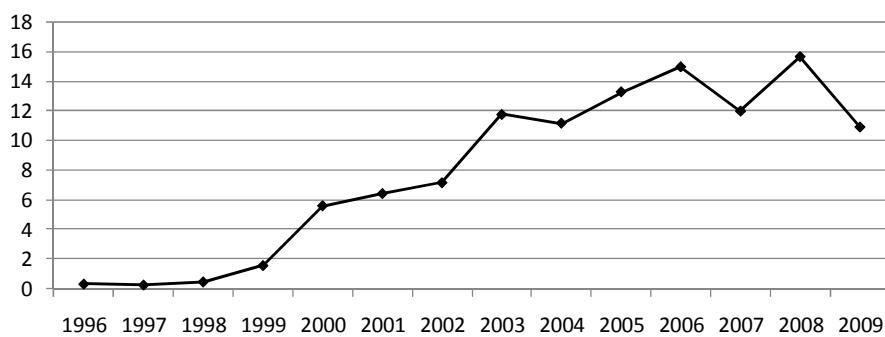
Fonte: SEFAZ, RJ

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS (em milhões R\$)**


Fonte: SEFAZ, RJ

No início da série analisada, a receita de royalties manteve-se em percentuais muito pequenos em relação à receita total e à tributária. Entretanto, já em 2000, com a entrada em operação de novos poços e sistemas de produção nos campos de Marlim, Marlim Sul, Roncador, Espadarte, Voador e Barracuda, começa a haver participação significativa dos royalties nas receitas do Estado. Em 2006, iniciou-se o pagamento das participações especiais, atualmente a maior fonte de recursos. Em 2008, os royalties atingiram o pico histórico, mas, em 2009, tais receitas sofreram tombo significativo em relação ao ano anterior, retomando ao patamar de 2007.

O gráfico, a seguir, mostra a participação dos royalties nas receitas total e tributária. Deve-se observar como esta participação é relevante em 2009. Enquanto a receita tributária pode ser gerida pelo Estado, por se tratar de uma receita própria, a dos royalties depende da produção dos campos e dos preços alcançados, inclusive internacionalmente, tratando-se, ainda, de um recurso finito.

**PARTICIPAÇÃO DOS ROYALTIES NA RECEITA TOTAL (%)**


Fonte: SEFAZ, RJ

Os dados indicam que em 2009 houve significativa redução na participação da receita de royalties sobre as receitas do Estado, passando de 15,62% em 2008 para 10,90%. Esta queda implicou austeridade reforçada da política fiscal do Estado. Uma vez que os recursos oriundos do petróleo são canalizados para a capitalização do RIOPREVIDÊNCIA, e não para gastos em despesas correntes, qualquer redução nas receitas do petróleo eleva o risco de eventual necessidade de aporte do Tesouro Estadual no pagamento de aposentadorias e pensões. Em 2009, isto não foi necessário, por conta do superávit financeiro obtido pelo RIOPREVIDÊNCIA no ano anterior.

# *08 – ÍNDICES CONSTITUCIONAIS*

## 8 ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

Neste item demonstramos o cumprimento do Estado do Rio de Janeiro no que tange à aplicação de recursos em despesas consideradas para fins de limite constitucional, e que são de relevância para a sociedade, como saúde, educação, bem como o amparo à pesquisa e à conservação ambiental e desenvolvimento urbano.

Nos demonstrativos referentes à apuração dos índices relativos às despesas com Saúde e Educação foram deduzidos os valores dos restos a pagar cancelados no ano objeto desta prestação de contas, cujas despesas formaram o índice em anos anteriores. Ressaltando que, o cancelamento de restos a pagar, totalizando valores expressivos, ocorreu em função da publicação da Portaria CGE nº 138 de 16/10/2009, pela qual a Contadoria Geral do Estado implantou o programa de conformidade denominado AUTENTICA, que identificou vários RP's inconsistentes, e que consequentemente foram cancelados.

### 8.1 FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAPERJ

A Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ, que tem por objetivo fomentar a pesquisa e a formação científica e tecnológica necessárias ao desenvolvimento sócio cultural e econômico do Estado, é uma pessoa jurídica de direito público, instituída em conformidade com a autorização dada pela Lei nº. 319, de 06 de junho de 1980, combinada com a Lei nº. 3.783 e a Lei Complementar nº. 102, ambas de 18 de março de 2002, que estabelecem sua estrutura e seu estatuto.

O artigo 332 da Constituição Estadual, o qual dispõe sobre o índice mínimo a ser aplicado na FAPERJ, com o advento da Emenda Constitucional Estadual nº. 32, de 10/12/2003, sofreu a seguinte modificação, com aplicação a partir do ano de 2007:

*Art. 1º - O artigo 332 da Constituição Estadual passa a ter a seguinte redação: "O Estado do Rio de Janeiro destinará, anualmente, à Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPERJ, 2% (dois por cento) da receita tributária do exercício, deduzidas as transferências e vinculações constitucionais e legais."*

Para a demonstração dos recursos aplicados na FAPERJ, no período de janeiro a dezembro de 2009, foram consideradas apenas as despesas realizadas com recursos da FONTE 00, na Unidade Orçamentária 40410, conforme se observa na tabela a seguir:

**TABELA 087 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FAPERJ – FONTE 00**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2009**

DESCRÍÇÃO		VALOR	Em Reais
<b>RECEITAS ARRECADADAS PELO TESOURO (UGE999900)</b>		<b>24.368.313.041,25</b>	
Receita Tributária		23.726.052.177,25	
Multas e Juros de Mora		208.230.881,54	
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		34.423.595,57	
Receita da Dívida Ativa		399.606.386,89	
<b>DEDUÇÕES:</b>		<b>12.473.382.654,73</b>	
(-) Cota Parte dos Municípios		5.509.809.951,69	
(-) Aplicações Função 10 Saúde (12% da base líquida de impostos)		2.258.456.004,37	
(-) Aplicações Função 12 Educação (25% da base líquida de impostos)		4.705.116.698,67	
<b>TOTAL DA BASE DE CÁLCULO</b>		<b>11.894.930.386,52</b>	
<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO NA FAPERJ EM 2009 (2%) (I)</b>		<b>237.898.607,73</b>	
VALORES APLICADOS NA FAPERJ – U.O. 40410 FONTE 00 (II)		DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA
		AUTORIZADA	EMPENHADA
		251.801.718,00	251.539.994,68
<b>ÍNDICE ALCANÇADO (Total da Despesa Considerada / Total da Receita Arrecadada)</b>		<b>2,11%</b>	<b>2,11%</b>
<b>Excesso de aplicação – valor aplicado na FAPERJ, ACIMA da meta estipulada (II – I)</b>		<b>13.641.386,95</b>	<b>13.641.386,95</b>

O valor mínimo a ser aplicado no exercício de 2009, com base no índice legal de 2% sobre a receita arrecadada, respeitando as deduções legais, resultou em R\$ 237.899 mil. Vale lembrar que até o exercício de 2006, o valor mínimo a ser aplicado correspondia ao valor aplicado em 2002, corrigido pela variação da receita tributária no período compreendido.

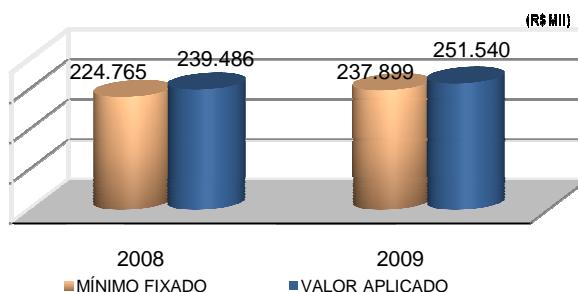
Buscando ainda avaliar a evolução dos recursos, aplicados na área da FAPERJ, fonte 00, segue o comparativo dos índices resultantes da execução da despesa nos dois últimos exercícios:

**TABELA 088 – COMPARATIVO DO ÍNDICE ALCANÇADO NA EXECUÇÃO DA DESPESA – FAPERJ**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

2008			2009			R\$ Mil
<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO</b>		<b>224.765</b>	<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO</b>		<b>237.899</b>	
<b>BASE DE CÁLCULO</b>			<b>BASE DE CÁLCULO</b>			<b>11.909.022</b>
EXECUÇÃO	VALOR	APLICAÇÃO (%)	EXECUÇÃO	VALOR	APLICAÇÃO (%)	
Despesa Autorizada	239.566	2,13%	Despesa Autorizada	251.802	2,11%	
Despesa Empenhada	239.486	2,13%	Despesa Empenhada	251.540	2,11%	
Despesa liquidada	239.486	2,13%	Despesa liquidada	251.540	2,11%	

Os recursos aplicados no montante de R\$ 251.540 mil, tanto na despesa empenhada quanto na liquidada, excederam em 5,73% ao limite mínimo, apurado em conformidade com a Emenda Constitucional Estadual nº. 32/2003, para o exercício de 2009.

O gráfico, a seguir, permite visualizar os resultados apresentados na tabela anterior:

**RECURSOS APLICADOS - FAPERJ**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2008 / 2009**


Na próxima tabela, comparando os dados referentes aos exercícios de 2009 e 2008, observa-se uma evolução nos gastos na ordem de R\$ 12.054 mil, correspondentes a 5,03%, que guarda relação com a variação de 5,84%, ocorrida entre os mesmos períodos, para as receitas formadoras da base de cálculo da FAPERJ:

**TABELA 089 – COMPARATIVO DA RECEITA E DESPESA**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

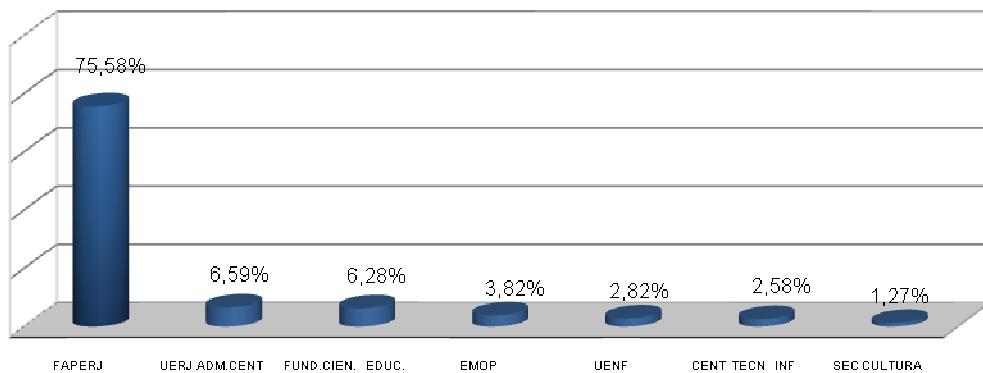
DESCRÍÇÃO	2008	2009	VARIAÇÃO		R\$ Mil
			R\$	%	
Receita Líquida	11.238.244	11.894.930	656.686	5,84%	
Despesa Empenhada	239.486	251.540	12.054	5,03%	

Em 2009, visando à consecução de seus objetivos a FAPERJ descentralizou créditos orçamentários a diversas unidades gestoras. Dos recursos, no montante de R\$ 251.540 mil, aplicados na FAPERJ, aproximadamente 24,42% foram descentralizados, conforme se verifica a seguir:

**TABELA 090 – UNIDADE GESTORA EXECUTANTE**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2009**

UGE	DESCRÍÇÃO	VALOR	PART.%	R\$ Mil
45200	Empresa de Obras Públicas do Estado do RJ	9.618.271	3,82%	
120100	Sec. de Est. de Planejamento e Gestão	19.374	0,01%	
120200	Subsecretaria de Rec. Logísticos – SEPLAG	15.789	0,01%	
150100	Secretaria de Estado de Cultura	3.200.000	1,27%	
200900	Subs. Adj. Do Tesouro Estadual / SEFAZ	6.869	0,00%	
400100	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	2.483.329	0,99%	
403200	Centro de Tecn. de Informação e Comum. do ERJ	6.500.000	2,58%	
404100	FAPERJ	190.125.267	75,58%	
404310	UERJ Adm. Central	16.576.338	6,59%	
404400	Fund. de Apoio à Escola Técnica do Est do RJ	84.267	0,03%	
404500	Fund. Univ. Est. Norte Fluminense Darcy Ribeiro	7.101.265	2,82%	
404600	Fund.Cent. Cien. Educ. Dist.	15.809.225	6,28%	
<b>TOTAL</b>		<b>251.539.995</b>	<b>100,00%</b>	

As maiores participações nas descentralizações recebidas para a consecução dos objetivos da FAPERJ couberam à UERJ – Adm. Central (6,59%), Fundação Centro Ciências Educação à Distância (6,28%) e à Empresa de Obras Públicas (3,82%), conforme pode se observar no gráfico a seguir:

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FAPERJ - ( POR UNIDADE GESTORA)**  
Estado do Rio de Janeiro - 2009**8.2 FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – FECAM**

A Constituição Estadual em seu artigo 263 autorizou a criação, na forma da lei, do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM, com o intuito de atender às necessidades financeiras de projetos e programas ambientais e de desenvolvimento urbano.

Desta forma, o FECAM tem como propósito o controle ambiental. Seus recursos poderão ser utilizados em programas e projetos de recuperação e preservação e uso sustentável no meio ambiente, bem como no desenvolvimento urbano de órgãos públicos estaduais, prefeituras municipais, universidades públicas e organizações não governamentais, sem fins lucrativos, cujos objetivos estejam em consonância com as questões ambientais.

A Emenda Constitucional Estadual nº 31, de 21 de agosto de 2003, alterou o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 263 da Constituição Estadual, o qual dispõe sobre o índice legal a ser aplicado no FECAM, passando este a vigorar da seguinte forma:

*"Art. 263 - (...)*

*§ 1º - (...)*

*I - 5% (cinco por cento) da compensação financeira a que se refere o art. 20, § 1º, da Constituição da República e a que faz jus o Estado do Rio de Janeiro".*

A tabela a seguir apresenta o cálculo do valor mínimo a ser aplicado no FECAM no exercício de 2009 com base na arrecadação relativa às compensações financeiras do respectivo período, em conformidade com o disposto no artigo 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 31/2003, e ainda o índice alcançado em função da relação entre o valor mínimo apurado e o total de recursos aplicados:

**TABELA 091 – CÁLCULO DA APURAÇÃO DO VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA - FECAM**
**Estado do Rio de Janeiro – 2009**

Ref. Art.263 da Constituição Estadual

**Em Reais**

<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>					
<b>COMPENSAÇÃO FINANCEIRA</b>					
<b>CONTAS CONTÁBEIS</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>RECEITA PREVISTA (A)</b>	<b>RECEITA ARRECADADA (B)</b>	<b>DIFERENÇA ( C ) = ( B - A )</b>	<b>ARREC/PREV ( D = B/A )</b>
41340.99.01	Recurso Hídricos	5.931.237,00	2.141.221,36	-3.790.015,64	36,10%
41340.99.02	Recursos Minerais	1.016.417,00	2.086.606,70	1.070.189,70	205,29%
41340.99.03	Royalties - ATÉ 5%	810.967.518,00	746.070.841,87	-64.896.676,13	92,00%
41340.99.05	Royalties - Excedentes à 5%	777.991.296,00	714.614.336,32	-63.376.959,68	91,85%
41340.99.06	Royalties - Participação Especial	3.977.784.000,00	3.175.451.273,89	-802.332.726,11	79,83%
41340.99.07	Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.641.867,00	1.935.921,70	294.054,70	117,91%
<b>Total - Base de Cálculo</b>		<b>5.575.332.335,00</b>	<b>4.642.300.201,84</b>	<b>-933.032.133,16</b>	<b>83,26%</b>
<b>VALOR A SER APLICADO NO FECAM ( 5% Da Receita Arrecadada ) (I)</b>					
<b>232.115.010,09</b>					
<b>VALORES APLICADO NO FECAM - U.O. 24040 - POR FONTE DE RECURSOS</b>			<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>DESPESA AUTORIZADA</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>
FONTE 01	U.O. 24040 - FECAM	347.383,00	347.383,00	347.383,00	347.383,00
	U.O. 24040 - FECAM	82.540.670,00	82.540.670,00	82.475.500,57	82.475.500,57
	U.O. 07010 - SECBRAS	25.143.444,00	25.143.444,00	25.143.425,48	25.030.630,77
	U.O. 19710 - CEHAB	609.445,00	609.445,00	609.443,86	609.443,86
	U.O. 24010 - SEA	9.468.819,00	9.468.819,00	9.266.927,46	9.239.940,78
	U.O. 24320 - INEA	82.730.460,00	82.730.459,00	78.422.812,44	78.422.812,44
	U.O. 31730 - RIO TRILHOS	64.255.063,00	64.255.063,00	64.255.063,00	64.255.063,00
<b>Valor Total destinado a aplicação no FECAM (II)</b>			<b>265.095.284,00</b>	<b>265.095.283,00</b>	<b>260.520.555,81</b>
<b>260.380.774,42</b>					
<b>Índice Alcançado (Total da Despesa Considerada / Total da Receita Arrecadada)</b>					
<b>5,61%</b>					
<b>Excesso de aplicação - valor aplicado no FECAM, ACIMA da meta estipulada (I -II)</b>					
<b>-28.405.545,72</b>					
<b>-28.265.764,33</b>					

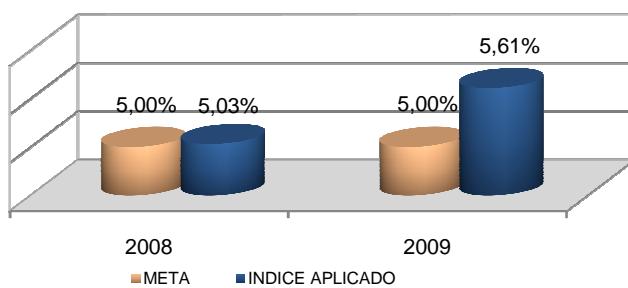
Verifica-se que o montante de R\$ 4.642.300 mil arrecadados em 2009 ficou abaixo do total previsto de R\$ 5.575.332 mil. Assim, o valor mínimo destinado ao FECAM, com base no índice legal de 5%, correspondeu a R\$ 232.115 mil. A queda ocorrida em 2009, na base de cálculo dos valores a serem aplicados no FECAM pode ser explicada conforme comentários do item 3.2 deste Relatório.

A fim de avaliar a evolução dos recursos aplicados no FECAM, segue o comparativo dos índices resultantes da execução da despesa no exercício em questão e no anterior.

**TABELA 092 – ÍNDICE ALCANÇADO NA EXECUÇÃO DA DESPESA  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**
**R\$ Mil**

<b>2008</b>			<b>2009</b>		
<b>Base de Cálculo</b>	<b>6.399.489</b>		<b>Base de Cálculo</b>	<b>4.642.300</b>	
<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO</b>	<b>R\$</b>	<b>% S/ REC. ARREC.</b>	<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO</b>	<b>R\$</b>	<b>% S/ REC. ARREC.</b>
	<b>319.974</b>	<b>5,00%</b>		<b>232.115</b>	<b>5,00%</b>
<b>VALORES APLICADOS</b>	<b>R\$</b>	<b>% DA APLICAÇÃO</b>	<b>VALORES APLICADOS</b>	<b>R\$</b>	<b>% DA APLICAÇÃO</b>
Despesa Autorizada	322.500	5,04%	Despesa Autorizada	265.095	5,71%
Despesa Empenhada	322.197	5,03%	Despesa Empenhada	260.521	5,61%
Despesa Liquidada	321.948	5,03%	Despesa Liquidada	260.381	5,61%

Com base nos dados apresentados na tabela anterior, verifica-se que a aplicação de recursos no FECAM, no exercício de 2009, assim como em 2008, atendeu ao limite mínimo constitucional de 5%, sendo ilustrado no gráfico a seguir:

**APLICAÇÃO DE RECURSOS - FECAM  
Estado do Rio de Janeiro - 2008 e 2009**


Utilizando os dados relativos aos exercícios de 2008 e 2009 constantes da tabela a seguir, observa-se que o decréscimo das receitas formadoras da base de cálculo do FECAM (27,46%) não foi acompanhado pela evolução dos gastos, que apresentou uma diminuição da ordem de 19,14%, o que se explica pelo aumento do percentual de aplicação em 2009 (5,61%), conforme segue:

**TABELA 093 – RECEITA E DESPESA  
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008	2009	VARIAÇÃO	
			R\$	%
Receita Arrecadada	6.399.489	4.642.300	-1.757.189	-27,46%
Despesa Empenhada	322.197	260.521	-61.676	-19,14%

Até o exercício de 2007, visando à consecução de seus objetivos, o FECAM descentralizava créditos orçamentários a diversas unidades gestoras. No entanto, assim como já ocorreu em 2008, no presente exercício, as dotações destinadas ao Fundo, com fonte de recursos 04, foram consignadas no orçamento das próprias Unidades Executantes não havendo, portanto, descentralizações.

Do montante de recursos de R\$ R\$ 260.521 mil aplicados no FECAM no período de janeiro a dezembro de 2009, destaca-se que 99,90%, compõem-se de valores relativos a despesas executadas por outras unidades gestoras, conforme tabela a seguir:

**TABELA 094 – EXECUÇÃO DA DESPESA POR OUTRAS UNIDADES GESTORAS – FONTE 04  
Estado do Rio de Janeiro – 2009**

UNIDADE GESTORA EXECUTANTE		RECURSOS APlicados	PART. %
U.O.45200	Empresa de Obras Públicas do Estado do RJ	243	0,09%
U.O.24710	Companhia Estadual de Águas e Esgotos	104	0,04%
U.O.04520	Empresa de Obras Públicas do Estado do RJ	6.361	2,44%
U.O.31730	Comp de Transp sobre Trilhos do Est do RJ	64.255	24,66%
U.O.24320	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	80.394	30,86%
U.O.24710	Companhia Estadual de Águas e Esgotos	73.166	28,08%
U.O.24010	Secretaria de Estado do Ambiente	5.214	2,00%
U.O.07010	Secretaria de Estado de Obras	27.864	10,70%
U.O.19710	Companhia Estadual de Habitação do RJ	609	0,23%
U.O.40320	Centro de Tecn de Informação e Comun do ERJ	592	0,23%
U.O.40432	CENTRO DE PRODUCAO DA UERJ.	1.712	0,66%
U.O.40460	Fund Centro Ciênc Educ Sup Distância do Est RJ	6	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>260.521</b>	<b>100,00%</b>

Considerando a aplicação de recursos por outras unidades gestoras, o maior percentual de execução (30,86%) coube ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, principalmente em função da aplicação nos Programas de Trabalho, Projeto Iguaçu – PAC (R\$ 23.261. mil) e Prevenção e Controle Ambiental de Inundações (R\$ 54.692 mil).

#### TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC.

Em virtude da Ação Civil Pública – ACP, distribuída em junho de 2004, em que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ, postulou a condenação do Estado do Rio de Janeiro à obrigação de repassar ao FECAM recursos decorrentes de normas estaduais, especialmente o art. 263 da Constituição Estadual, a Lei n.º 1.060/86 e o Decreto n.º 10.973/88, para corrigir as deficiências que supostamente teriam se verificado desde 1995, foi celebrado no exercício de 2009, um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, entre o Estado e MPRJ visando à aplicação de recursos em ações e projetos ambientais e de desenvolvimento urbano.

Em decorrência da assinatura do TAC, deverá ser aplicado em ações do FECAM, pelo período de 20 anos o valor total de R\$ 363.139.084,07, com parcela anual de R\$ 18.156.954,20, e cobrindo o período de 1999 a 2007, visto que a ACP foi distribuída em 2004 e o artigo 1º do Decreto 20.910/32, diz que ação de qualquer natureza contra a Fazenda Estadual prescreve “em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originar”.

Por conta da assinatura do TAC foi baixado da UG 240400 – FECAM, na conta 199310100 – RECURSOS DO PETROLEO A RECEBER, o valor de R\$ 502.081.364,01, correspondente aos valores registrados como a receber dos exercícios de 2000 a 2003, tendo em vista que os valores a receber referentes aos exercícios de 1999, e 2004 a 2007, já haviam sido quitados.

Como se pode observar, a assinatura do TAC permitiu que o Estado diminuísse o débito com o FECAM em R\$ 138.942.279,94, sem contar com o alongamento da dívida para 20 anos.

Com o propósito de permitir o acompanhamento e controle da aplicação dos recursos provenientes do TAC, foi criada para o orçamento do exercício de 2010, a fonte de recursos 21 – Operações de Crédito Destinadas à Ações de Meio Ambiente.

#### 8.3 APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES DE SAÚDE

O direito à saúde está garantido na Constituição Federal – art. 196, e organizado por meio do Sistema Único de Saúde – SUS, instituído pela Lei Orgânica Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990.

As fontes de recursos para investimentos na saúde têm como marco legal a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que acrescentou artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde pela União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Para os Estados, a aplicação mínima obrigatória é de 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155, e dos recursos de que tratam os artigos 157 e

159, inciso I, alínea a, e o inciso II, respectivamente, da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios.

#### CONSIDERAÇÕES:

- Os recursos destinados à Saúde são apurados com base na Emenda Constitucional nº 29/2000;
- Foram desconsideradas despesas com IASERJ, RIOPREVIDÊNCIA, Juros e Encargos da Dívida.

A tabela a seguir apresenta o cálculo do valor mínimo a ser aplicado na Saúde no exercício de 2009, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e ainda demonstra a execução da despesa, por fonte de recursos, verificando também, o índice alcançado em função da relação entre o valor mínimo apurado (Emenda Constitucional Estadual nº 29/2000) e o total de recursos aplicados:

**TABELA 095 – CÁLCULO DA APURAÇÃO DO VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA (SAÚDE)**  
Estado do Rio de Janeiro – 2009

RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	RECEITA PREVISTA (A)	RECEITA ARRECADADA (B)	DIFERENÇA (C) = (B - A)	ARREC/PREV (D = B/A)
(+) Impostos (IRRF + IPVA + ITCMD + FECP + ICMS + ICM)	23.418.693.358,00	23.699.226.755,32	280.533.397,32	101,20%
(+) Transfer. Recebidas(FPE + IPI + LEI COMP. Nº 87/96)	1.613.394.249,00	1.224.697.999,28	-388.696.249,72	75,91%
(+) Dívida Ativa dos Respectivos Impostos	63.371.424,00	395.408.230,19	332.036.806,19	623,95%
(+) Receitas de Multas Ref. a Impostos e Dívida Ativa	174.619.790,00	237.826.407,05	63.206.617,05	136,20%
(-) Transf. aos Municípios (IPVA + ICMS + ICM + IPI e DÍV. ATIVA)	-5.468.910.888,00	-5.621.688.764,79	-152.777.876,79	102,79%
<b>Total - Base de Cálculo</b>	<b>19.801.167.933,00</b>	<b>19.935.470.627,05</b>	<b>134.302.694,05</b>	<b>100,68%</b>
<b>Valor a ser aplicado em Saúde (12% da Receita Arrecadada) (I)</b>			<b>2.392.256.475,25</b>	
VALORES APLICADOS EM SAÚDE FUNÇÃO 10	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA
(+) Fonte 00	723.415.198,00	719.103.358,00	707.320.823,58	706.412.353,41
(+) Fonte 01	435.803.252,00	429.688.014,00	429.688.009,10	428.729.791,91
(+) Fonte 06	0	0	0	0
(+) Fonte 22	1.459.869.012,00	1.401.968.258,00	1.397.547.932,89	1.370.772.276,01
(-) Despesa Ref. ao RIOPREVIDÊNCIA (12340)	0	0	0	0
(-) Despesa Referente ao IASERJ (U.O.29310)	-36.331.305,00	-36.331.305,00	-35.244.464,10	-35.244.464,10
(-) Despesa com Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Cancelados – Portaria nº 471/STN	-75.258.674,47	-75.258.674,47	-75.059.935,44	-75.258.674,47
<b>Valor Total Destinado a Aplic. Em Saúde (II)</b>	<b>2.507.497.482,53</b>	<b>2.439.169.650,53</b>	<b>2.424.252.366,03</b>	<b>2.395.411.282,76</b>
<b>Índice Alcançado (Total da Despesa Considerada / Total da Receita Arrecadada)</b>			<b>12,16%</b>	<b>12,02%</b>
<b>Excesso de aplicação - valor aplicado em SAÚDE, ACIMA da meta estipulada (II - I)</b>			<b>31.995.890,78</b>	<b>3.154.807,51</b>

Verifica-se que o montante de R\$ 19.935.470 mil arrecadados em 2009 ultrapassou o total previsto de R\$ 19.801.167 mil, resultando em uma diferença positiva de R\$ 134.303 mil (0,68%). Assim, o valor mínimo destinado a ser aplicado em ações de Saúde no presente exercício, com base no índice legal de 12%, correspondeu ao final deste exercício a R\$ 2.392.256 mil.

Conforme consta na tabela anterior, foram aplicados na Saúde recursos no total de R\$ 2.424.252 mil, excedendo em R\$ 31.996 mil o valor constitucional mínimo a ser aplicado.

A fim de não comprometer o índice atingido no ano anterior, foi deduzida do montante dos recursos aplicados a parcela no valor de R\$ 75.059 mil, relativa a restos a pagar cancelados no exercício de 2009. Se

desconsiderarmos os cancelamentos de restos a pagar no total de R\$ 75.059 mil, o total aplicado no ano foi de R\$ 2.499.311 mil, que corresponde ao índice de 12,54%.

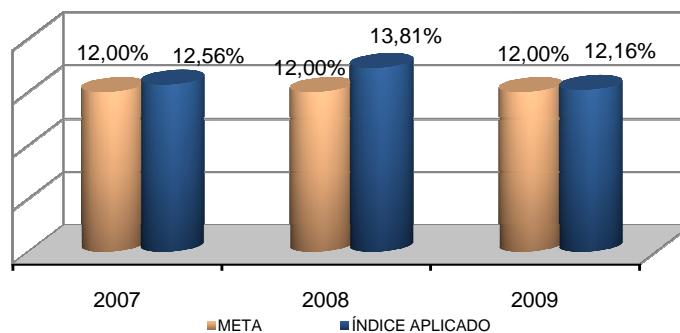
Buscando ainda avaliar a evolução dos gastos na área da Saúde, segue o comparativo dos índices resultantes da execução da despesa no exercício ora em análise:

**TABELA 096 – ÍNDICE ALCANÇADO NA EXECUÇÃO DA DESPESA – SAÚDE**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

2008			2009			R\$ Mil
Base de Cálculo		15.975.389	Base de Cálculo		R\$ 19.935.471	
Valor Mínimo a ser Aplicado	R\$	% S/ Rec. Arrecadada	Valor Mínimo a ser Aplicado	R\$	% S/ Rec. Arrecadada	
1.917.047		12,00%	2.392.256		12,00%	
Valores Aplicados	R\$	Aplicação	Valores Aplicados	R\$	Aplicação	
Despesa Autorizada	2.228.677	13,95%	Despesa Autorizada	2.439.170	12,24%	
Despesa Empenhada	2.205.944	13,81%	Despesa Empenhada	2.424.252	12,16%	
Despesa Liquidada	2.201.450	13,78%	Despesa Liquidada	2.395.411	12,02%	

Com base nos dados apresentados nas duas últimas tabelas, verifica-se que a aplicação de recursos na Saúde, no exercício de 2009 atendeu ao limite mínimo de 12% sobre as receitas arrecadadas, em conformidade com o estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000, superando, ainda, a execução de 2008.

**COMPARATIVO DO ÍNDICE ESTABELECIDO/APLICADO**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2007 a 2009**



Realizando um comparativo entre os recursos aplicados nos exercícios de 2008 e 2009, obtém-se uma evolução nos gastos de 9,89%, correspondentes a um acréscimo de R\$ 400.889 mil, que não apresenta relação com a variação de 24,79% ocorrida entre as receitas formadoras da base de cálculo, conforme ilustrado a seguir:

**TABELA 097 – RECEITA E DESPESA – SAÚDE**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008	2009	VARIAÇÃO		
			R\$	%	
Receita Líquida	15.975.389	19.935.471	3.960.082	24,79%	
Despesa Empenhada	2.205.944	2.424.252	218.308	9,89%	

A fim de melhor demonstrar os recursos aplicados na Saúde, durante o exercício de 2009, encontram-se, na tabela a seguir, os gastos realizados, segmentados por subfunção, compreendendo as deduções pertinentes:

**TABELA 098 – EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO**  
Estado do Rio de Janeiro – 2009

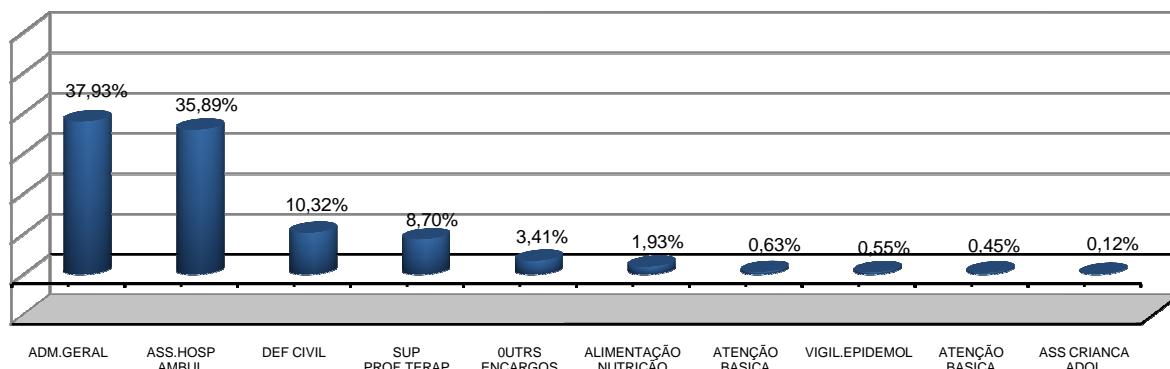
SUBFUNÇÃO	VALOR	Em Reais PART. %
Administração Geral	961.415.942	37,93%
Defesa Civil	261.621.413	10,32%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	909.582.196	35,89%
Outros Encargos Especiais	86.426.506	3,41%
Alimentação e Nutrição	48.844.659	1,93%
Supporte Profilático e Terapêutico	220.582.096	8,70%
Atenção Básica	15.983.389	0,63%
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.101.877	0,12%
Vigilância Epidemiológica	13.931.885	0,55%
Vigilância Sanitária	11.523.545	0,45%
Formação de Recursos Humanos	1.543.259	0,06%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.534.556.766</b>	<b>100,00%</b>
(-) Despesa Referente ao IASERJ (U.O.29310)	-35.244.464	
(-) Restos a Pagar Cancelados – Portaria nº 471/STN	-75.059.935	
<b>TOTAL</b>	<b>2.424.252.367</b>	

Dos valores apresentados na tabela anterior, demonstrando a aplicação dos recursos na área da Saúde destacam-se, principalmente, os relacionados às despesas com assistência hospitalar ambulatorial (35,89%) que adicionadas às de Supporte Profilático e Terapêutico (8,70%), atingiram a maior participação nas ações de saúde (44,59%), perfazendo gastos no montante de R\$ 1,13 bilhão. Os resultados apresentados são decorrentes do aumento na disponibilização de recursos para o Plano Estadual de Assistência Farmacêutica que contempla uma listagem de 30 medicamentos considerados como de atenção básica que são distribuídos pelos municípios e que são cofinanciados pelas três esferas de Governo (Federal, Estadual e Municipal) e pela implementação do Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI a partir de outubro de 2009, dentre outras ações também informadas no BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL 6º bimestre, fls. 38.

Em seguida, os gastos referentes à Administração Geral, que englobam as despesas com a folha de pagamento da Saúde, alcançaram 27,04%, seguido da subfunção Defesa Civil com 10,32%. Estas duas subfunções constituíram dispêndios no total R\$ 1,22 bilhão (48,25%), referentes aos gastos com cooperativados e pessoal contratado por tempo determinado, em virtude da ampliação da rede estadual de saúde, tanto para UPAs, quantos novos hospitais e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

As demais despesas obtiveram 3% na participação dos recursos aplicados.

O gráfico a seguir representa os recursos aplicados por subfunção durante o exercício de 2009:

DESPESAS COM A SAÚDE POR SUBFUNÇÃO  
Estado do Rio de Janeiro - 2009**8.4 APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO SISTEMA EDUCACIONAL**

Na área educacional, a Constituição Federal de 1988, além de afirmar o direito público e subjetivo da educação para todos (artigo 205), registrou como dever do poder público:

*"Art.208. O dever do Estado para com a educação será efetivado mediante a garantia de:*

- I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;*
- II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;*
- III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;*
- IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;*
- V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;*
- VI - oferta de ensino noturno regular, adequada às condições do educando;*
- VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde."*

O artigo 212, da Constituição Federal estabelece o percentual mínimo que cada uma das entidades governamentais deverá aplicar na educação, cabendo aos Estados, no mínimo, 25% de suas receitas, impostos e transferências constitucionais.

A tabela a seguir apresenta o cálculo do valor mínimo a ser aplicado na Educação no exercício de 2009, em conformidade com o artigo 212 da Constituição Federal, e demonstra ainda, a execução da despesa, por fonte de recursos, com o índice alcançado em função da relação entre o valor mínimo apurado e o total de recursos aplicados:

**TABELA 099 – CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2009**

RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	(A) RECEITA PREVISTA	(B) RECEITA ARRECADADA	(C) DIFERENÇA (B-A)	Em Reais
				% (B/A)
DESCRÍÇÃO				ARREC/ PREV.
(+) Impostos (IRRF+ IPVA+ITCMD+ITBI+FECP+CMS+ICM)	23.418.693.528,00	23.699.226.755,32	280.533.227,32	101,20%
(+) Transf. Recebidas (FPE + IPI + LEI COMP. 87/96 + IOF)	1.613.477.391,00	1.224.755.524,93	(388.721.866,07)	75,91%
(+) Dívida Ativa dos Respectivos Impostos	63.371.424,00	395.408.230,19	332.036.806,19	623,95%
(+) Receitas de Multas Ref. a Imp. e Dívida Ativa	174.619.790,00	237.826.498,65	63.206.708,65	136,20%
(-) Transf. aos Municípios (IPVA+ITBI+ICMS+ICM+IPI+DÍV.ATIVA)	(5.468.910.973,00)	(5.621.688.764,79)	-152.777.791,79	102,79%
<b>Total - Base de Cálculo</b>	<b>19.801.251.160,00</b>	<b>19.935.528.244,30</b>	<b>134.277.084,30</b>	<b>100,68%</b>
<b>Valor a ser aplicado em Educação (25% da Receita Arrecadada) Total Coluna (B) x 25% (I)</b>				<b>4.983.882.061,08</b>
VALORES APLICADOS EM EDUCAÇÃO FUNÇÃO 12	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA
(+) Fonte 00	2.606.884.331,81	2.606.824.649,30	2.595.991.097,92	2.595.856.212,06
(+) Fonte 01	202.731.944,00	200.861.473,89	200.261.638,66	200.261.638,66
(+) Fonte 06	82.110.100,00	81.899.181,54	81.899.181,54	81.899.181,54
(+) Fonte 15	1.943.994.004,00	1.929.277.597,00	1.896.731.485,66	1.896.495.365,34
(+) Fonte 22	298.145.273,00	298.045.273,00	293.736.511,85	293.736.499,78
(+) Perda Líq. Transf. ao FUNDEB	1.382.469.225,49	1.382.469.225,49	1.382.469.225,49	1.382.469.225,49
(-) Despesa ref. ao RIOPREVIDÊNCIA (UGE 123400)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesa com FESP (U.O 1241)	(13.523.977,81)	(13.173.680,08)	(12.256.156,20)	(12.256.156,20)
(-) Despesas no Elemento 337041	(1.383.690.677,00)	(1.383.467.704,65)	(1.383.467.704,65)	(1.383.467.704,65)
(-) Aplicação Financeira FUNDEB (132501 % fonte 15)	(18.464.489,02)	(18.464.489,02)	(18.464.489,02)	(18.464.489,02)
(-) Restos a Pagar Cancelados	(47.523.668,42)	(47.523.668,42)	(47.523.668,42)	(47.523.668,42)
<b>Valor Total destinado a Aplicação em Educação (II)</b>	<b>5.053.132.066,05</b>	<b>5.036.747.858,05</b>	<b>4.989.377.122,83</b>	<b>4.989.006.104,58</b>
<b>Índice Alcançado (Total da Desp. Considerada / Total da Rec. Arrecadada)</b>			<b>25,03%</b>	<b>25,03%</b>
<b>Excesso de aplicação - valor aplicado em EDUCAÇÃO, ACIMA da meta estipulada (II - I)</b>			<b>5.495.061,76</b>	<b>5.124.043,50</b>

Verifica-se que o montante de R\$ 19.935.528 mil arrecadado em 2009 ultrapassou o total previsto de R\$ 19.801.251 mil. Assim, o valor mínimo a ser aplicado na Educação, no presente exercício, com base no índice legal de 25%, correspondeu, ao final deste exercício, a R\$ 4.983.882 mil.

Conforme demonstrado na tabela acima, o Estado do Rio de Janeiro, em atendimento ao dispositivo constitucional, aplicou na Educação, no exercício de 2009, recursos que totalizaram o valor de R\$ 4.989.377mil, excedendo em R\$ 5.495 mil o mínimo a ser aplicado.

A fim de não comprometer o cumprimento do índice atingido no ano anterior foi deduzida, do montante aplicado a parcela no valor de R\$ 47.524 mil, relativa aos restos a pagar cancelados no exercício em questão. Se desconsiderarmos os cancelamentos de Restos a Pagar no total de R\$ 47.524 mil, o total aplicado no ano foi de R\$ 5.036.901 mil, que corresponde ao índice de 25,07%.

Buscando, ainda, avaliar a evolução dos gastos efetuados, segue o comparativo dos índices da execução da despesa em 2009 e 2008:

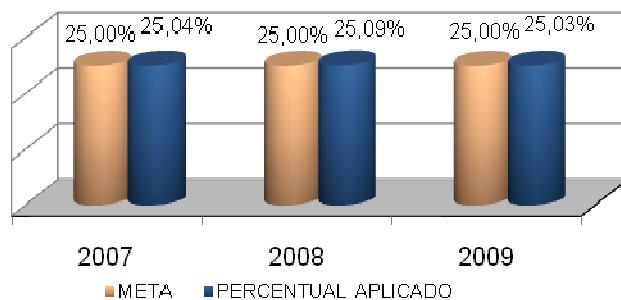
**TABELA 100 – ÍNDICE ALCANÇADO NA EXECUÇÃO DA DESPESA**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

2008			2009			R\$ Mil
Base de Cálculo até Dezembro			Base de Cálculo até Dezembro			
Valor Mínimo a ser Aplicado EXECUÇÃO	R\$	% S/ Arrecadação APLICAÇÃO (%)	Valor Mínimo a ser Aplicado - EXECUÇÃO	R\$	% S/ Arrecadação APLICAÇÃO (%)	
Despesa Autorizada	4.715.930	25,15%	Despesa Autorizada	5.036.748	25,27%	
Despesa Empenhada	4.705.437	25,09%	Despesa Empenhada	4.989.377	25,03%	
Despesa Liquidada	4.705.410	25,09%	Despesa Liquidada	4.989.006	25,03%	

Com base nos dados apresentados na tabela acima, verificamos que em 2009, assim como no exercício anterior, a aplicação de recursos na Educação, considerando o total das despesas empenhadas e das liquidadas, excedeu ao limite mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal.

O gráfico, a seguir, ilustra o desempenho dos recursos aplicados na Educação nos três últimos exercícios, com o cumprimento do mínimo exigido pela Constituição Federal:

**APLICAÇÃO DE RECURSO NA EDUCAÇÃO ( Em percentual)**  
Estado do Rio de Janeiro - 2007 a 2009



Pelos dados constantes da tabela a seguir, referentes aos exercícios de 2009 e 2008, verifica-se que houve um acréscimo nos gastos, de R\$ 283.940 mil, correspondentes a 6,03%, resultado este que guarda relação com a variação alcançada pela receita líquida no mesmo período (6,32%), conforme segue:

**TABELA 101 – COMPARATIVO DA RECEITA E DESPESA**  
Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009

DESCRÍÇÃO	2008	2009	R\$ mil VARIAÇÃO %
Receita Líquida	18.750.644	19.935.528	6,32%
Despesa Empenhada	4.705.437	4.989.377	6,03%

A fim de uma melhor identificação da aplicação dos recursos na Educação no exercício de 2009, em atendimento ao dispositivo constitucional, segue tabela com a posição dos gastos realizados, segmentados por subfunção:

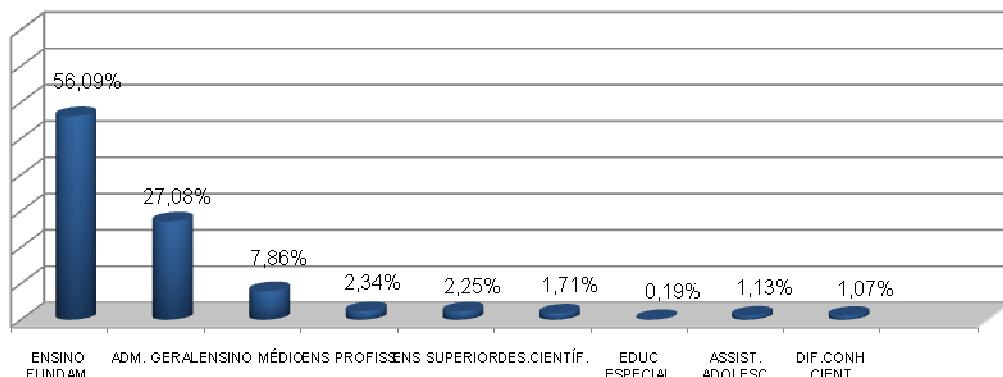
**TABELA 102 – EXECUÇÃO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO**  
Estado do Rio de Janeiro – 2009

SUBFUNÇÃO	VALOR	Em Reais PART.%
Ensino Fundamental	2.842.899.831,43	56,09%
Administração Geral	1.372.815.493,28	27,08%
Ensino Médio	398.477.765,26	7,86%
Ensino Profissional	118.684.409,47	2,34%
Ensino Superior	114.158.451,99	2,25%
Desenvolvimento Científico	86.826.308,20	1,71%
Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnológico.	54.326.597,01	1,07%
Assistência à Criança e ao Adolescente	57.107.374,35	1,13%
Educação Especial	9.492.053,15	0,19%
Alimentação e Nutrição	11.457.668,29	0,23%
Formação de Recursos Humanos	2.370.682,70	0,05%
Educação de Jovens e Adultos	3.280,50	0,00%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.068.619.915,63</b>	<b>100,00%</b>
(+) Perda Líq. Transf. ao FUNDEB	1.382.469.225,49	
(-) Despesa com FESP (U.O 1241)	12.256.156,20	
(-) Despesas no Elemento 337041	(1.383.467.704,65)	
(-) Aplicação Financeira FundeB (132501 % fonte 15)	(18.464.489,02)	
(-) Restos a Pagar Cancelados	(47.523.668,42)	
<b>TOTAL</b>	<b>4.989.377.122,83</b>	

Conforme indicado na tabela anterior, os gastos mais expressivos couberam ao Ensino Fundamental, na ordem de R\$ 2,84 bilhões (56,09%) e Administração Geral, no valor de R\$ 1,37 bilhão (27,08%), perfazendo o montante de R\$ 4,21 bilhões, equivalentes a 83,17% das despesas realizadas nas subfunções.

O gráfico a seguir ilustra as informações contidas na tabela anterior:

DESPESA COM A EDUCAÇÃO POR SUBFUNÇÃO  
Estado do Rio de Janeiro - 2009



*09 – LEI DE  
RESPONSABILIDADE  
FISCAL – LRF*



## 9 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### 9.1 COMENTÁRIOS

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II, do título VI, da Constituição Federal, tendo como premissas básicas o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização, criando condições para a implantação de uma nova cultura gerencial dos recursos públicos e incentivando o exercício pleno da cidadania, especialmente no que se refere à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

Para atingir estes objetivos a Lei dispõe de meios, dentre os quais se destaca a busca do equilíbrio das contas públicas pelo alcance de metas de resultado entre receitas e despesas, e a imposição de limites e condições para renúncia de receita, despesas com pessoal, seguridade social, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, concessão de garantias e inscrição em restos a pagar.

A transparência é assegurada pela publicação e disponibilização de Planos, Orçamentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Prestação de Contas, Parecer Prévio dos Tribunais de Contas e Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, onde são observados os limites dos gastos públicos, segundo as metas estabelecidas nesta lei.

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficam à disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Com vistas a promover o relacionamento do cidadão com o Estado, e buscando reforçar o conceito de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal atribuindo aos detentores de informações públicas a sua divulgação eletrônica dos atos e contratos administrativos, recebimento de recursos, pagamento de compras, serviços e obras públicas, foi sancionada a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, que determina a disponibilização em tempo real de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Firma-se o propósito de transparecer as finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal disponível a todos os cidadãos em todas as esferas dos poderes públicos. De um lado, o ente da federação disponibiliza todos os atos da Administração Pública em tempo real e, de outro, os cidadãos inclusos digitalmente têm acesso às informações detalhadas da execução orçamentária de todos os órgãos dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo da União, Estados, municípios e do Distrito Federal.

Deve-se entender que a transparência pública garante o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Outra garantia da LC 131, de 2009, é a adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União extensivo aos demais entes da Federação que devem disponibilizar a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações privilegiadas quanto à despesa e à receita públicas.

A norma determina a transparência de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer do lançamento e recebimento de toda a receita, inclusive os referentes a recursos extra-orçamentários, da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado. Com isso, todas as referências dos atos administrativos e contratos administrativos, abrangendo os convênios, consórcios, termos de parceria público-privada e contratos de gestão, ou seja, tudo que resultar em despesas públicas.

Há que salientar que a LC 131, de 2009, estabelece prazos, contados a partir de 27 de maio de 2009, para que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotem os portais de transparência pública ou outro mecanismo para disponibilização de todos os atos e contratos administrativos para os cidadãos inclusos digitalmente, sendo de 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes, de 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes e de 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre, e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2009 constam como anexos específicos do presente relatório, e foram publicados no Diário Oficial do Poder Executivo de 29.01.2010.

Cabe acrescentar que foram excluídas dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal a Imprensa Oficial e a Companhia Estadual de Águas e Esgotos por não se enquadarem no conceito de Empresa Dependente. Desta forma, para obter uma base de comparação entre os mesmos períodos do ano, os dados destas empresas também foram excluídos da base de 2008. Diferentemente da publicação ocorrida durante o exercício.

A Contadoria-Geral do Estado, ao remeter os quadros e demonstrativos da Lei Complementar Federal nº 101, coloca-se à disposição para o cumprimento das audiências públicas indicadas no parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 9.2 Lei De Diretrizes Orçamentárias – LDO

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, em seu art. 4º, parágrafo 1º, que, integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, o Anexo de Metas Fiscais, em que são estabelecidas as metas fiscais para o exercício a que se referem, e para os dois seguintes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública.

Atendendo ao dispositivo legal, a Lei nº 5.290, de 17 de julho de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009, fixou as Metas Fiscais para o exercício de 2009, em valores constantes e correntes. Posteriormente, estas metas foram compatibilizadas com o orçamento do exercício de 2009, conforme Lei nº 5.369, de 08 de janeiro de 2009 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

### 9.2.1 Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais abrangerá os Órgãos da Administração Direta dos Poderes, e entidades da Administração Indireta constituídas pelas autarquias, fundações, fundos especiais, empresas públicas e sociedades de economia mista que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital, excluídas, neste caso, aquelas empresas lucrativas que recebam recursos para aumento de capital.

Nos itens a seguir, apresentam-se os quadros comparativos para acompanhamento do cumprimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal.

#### 9.2.1.1 Resultado Primário

O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários do Estado são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras. O Resultado Primário, que exclui das receitas totais os ganhos de aplicações financeiras e, dos gastos totais, os juros nominais devidos, mede como as ações correntes do setor público afetam a trajetória de seu endividamento líquido. O principal objetivo desse cálculo é avaliar a sustentabilidade da política fiscal em um dado exercício financeiro, tendo em vista o patamar atual da dívida consolidada e a capacidade de pagamento da mesma pelo setor público no longo prazo.

##### 9.2.1.1.1 Resultado Primário a Preços Correntes

Entende-se por preços correntes aqueles em que os bens e serviços são valorizados aos preços verificados no ano em causa. A tabela abaixo demonstra os valores atualizados pela variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, corrigidos pelos índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo assim os valores para os praticados no exercício em análise.

**TABELA 103 - RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CORRENTES**  
Estado do Rio de Janeiro - 2009

DESCRÍÇÃO	LDO (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	DIFERENÇA C = (B) - (A)	R\$ Mil VAR. NOM % D = (C/A)
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>43.470.878</b>	<b>40.591.094</b>	<b>-2.879.784</b>	<b>-6,62%</b>
(-) Rend. de Aplic. Financeira	318.293	501.891	183.598	57,68%
(-) Operações de Crédito	486.298	274.809	-211.489	-43,49%
(-) Receita de Alienações	1.000.035	448.091	-551.944	-55,19%
(-) Amortiz. Empréstimos	68.399	140.813	72.414	105,87%
<b>Total da Rec. não Financeira (I)</b>	<b>41.597.853</b>	<b>39.225.490</b>	<b>-2.372.363</b>	<b>-5,70%</b>

DESCRÍÇÃO	LDO (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO	DIFERENÇA C = (B) - (A)	VAR. NOM % D = (C/A)
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>43.470.878</b>	<b>41.382.769</b>	<b>40.980.970</b>	<b>-2.088.109</b>	<b>-4,80%</b>
(-) Juros e Amortiz. Dívida	3.599.063	3.516.092	3.516.092	<b>-82.971</b>	-2,31%
(-) Concessão de Empréstimos	54.288	87.679	82.734	<b>33.391</b>	61,51%
<b>Total da Desp. não Financeira (II)</b>	<b>39.817.527</b>	<b>37.778.998</b>	<b>37.382.144</b>	<b>-2.038.529</b>	<b>-5,12%</b>
<b>Result. Primário (I) - (II)</b>	<b>1.780.326</b>	<b>1.446.492</b>	<b>1.843.346</b>	<b>-333.834</b>	<b>-18,75%</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

A meta fixada para o resultado primário a preços correntes, através da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2009, foi de R\$ 1.780.326 mil. Conforme verifica-se na tabela anterior, com base na despesa empenhada, o Estado apurou em 2009 um superávit primário de R\$ 1.446.492 mil, abaixo da meta, correspondente a -18,75% da meta fixada.

### 9.2.1.2 Montante da Dívida e Resultado Nominal

#### 9.2.1.2.1 A Preços Correntes

**TABELA 104 - RESULTADO NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES)**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

DESCRÍÇÃO	LDO		REALIZADO		R\$ Mil
	2008 A	2009 B	2008 C	2009 D	
<b>Dívida Consolidada</b>	<b>54.434.075</b>	<b>57.062.742</b>	<b>53.819.519</b>	<b>52.664.842</b>	
(-) Disponibilidade de Caixa	4.220.545	4.410.470	5.006.303	5.779.178	
(-) Haveres Financeiros	2.593.920	2.710.647	2.538.621	2.002.881	
(+) Restos a Pagar Processados	2.630.681	2.499.147	2.427.934	2.321.730	
<b>Dívida Consolidada Líquida (A)</b>	<b>50.250.290</b>	<b>52.440.772</b>	<b>48.702.529</b>	<b>47.204.511</b>	
(-) Passivo Reconhecido (B)	-	-	467.886	444.155	
<b>Dívida Fiscal Líquida C = (A)-(B)</b>	<b>50.250.291</b>	<b>52.440.772</b>	<b>48.234.644</b>	<b>46.760.357</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>LDO 2009</b>		<b>REALIZADO 2009</b>		
<b>Resultado Nominal</b>	<b>2.190.481</b>		<b>-1.474.287</b>		

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano, em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Verifica-se que em 2009, o Estado do Rio apurou um resultado nominal de R\$ (1.474.287) mil, valor este R\$ 3.664.768 mil (167,30%) abaixo da meta fixada para o exercício corrente. Este resultado está sendo melhor comentado no item 9.5.5.

### 9.2.1.2.2 A Preços Constantes

**TABELA 105 - RESULTADO NOMINAL (A PREÇOS CONSTANTES)**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

DESCRÍÇÃO	LDO		REALIZADO		R\$ Mil
	2008 A	2009 B	2008 C	2009 D	
<b>Dívida Consolidada</b>	<b>53.244.615</b>	<b>53.519.841</b>	<b>52.321.160</b>	<b>51.944.765</b>	
(-) Disponibilidade de Caixa	4.128.320	4.136.634	4.866.925	5.700.160	
(-) Haveres Financeiros	2.537.239	2.542.349	2.467.945	1.975.496	
(+) Restos a Pagar Processados	2.573.197	2.343.980	2.360.339	2.289.985	
<b>Dívida Consolidada Líquida (A)</b>	<b>49.152.253</b>	<b>49.184.838</b>	<b>47.346.629</b>	<b>46.559.094</b>	
(-) Passivo Reconhecido (B)	-	-	454.860	438.082	
<b>Dívida Fiscal Líquida C = (A)-(B)</b>	<b>49.152.253</b>	<b>49.184.838</b>	<b>46.891.771</b>	<b>46.121.012</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>LDO 2009</b>		<b>REALIZADO 2009</b>		
<b>Resultado Nominal</b>	<b>32.585</b>		<b>-770.759</b>		

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Conforme apresentado na tabela acima, o Resultado Nominal a preços médios de 2009 (deflacionado pelo IGP-DI) foi negativo em R\$ 770.759 mil, o que representa uma reversão da meta fixada na LDO, que foi de R\$ 32.585 mil positivos.

### 9.3 METAS BIMESTRAIS

A meta bimestral de arrecadação é um importante instrumento de planejamento e controle da execução orçamentária, pois vincula a liberação do orçamento às metas de arrecadação projetadas.

Em acordo com o artigo 13 da Lei Complementar Federal nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Governo do Estado do Rio de Janeiro publicou no Diário Oficial do Poder Executivo, de 10/02/2009, o Quadro de Metas da Distribuição Bimestral da Receita – exercício de 2009.

Seguem demonstrativos relativos ao período em exame:

**TABELA 106 - ARRECADAÇÃO ESTADUAL - METAS BIMESTRAIS**  
Estado do Rio de Janeiro - 2009

ESPECIFICAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	TOTAL	R\$ Mil
	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE		
<b>Receitas Correntes</b>	<b>7.431.479</b>	<b>5.953.170</b>	<b>6.470.267</b>	<b>6.531.540</b>	<b>6.169.578</b>	<b>7.130.786</b>	<b>39.686.819</b>	
Tributária	4.397.158	3.584.567	3.727.547	3.739.130	4.045.098	4.070.895	23.564.394	
Contribuições	131.889	131.889	131.999	131.780	131.889	197.834	857.280	
Patrimonial	1.387.049	685.177	1.142.909	1.158.974	484.517	1.275.878	6.134.504	
Agropecuária	33	31	37	30	34	26	191	
Industrial	10.126	22.746	7.783	9.140	8.255	10.829	68.880	
Serviços	602.052	588.995	565.017	586.897	601.735	637.915	3.582.612	
Transf. Correntes	754.204	790.527	723.215	730.862	725.032	765.861	4.489.701	
Outras Rec. Correntes	148.968	149.238	171.761	174.726	173.017	171.548	989.257	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>289.096</b>	<b>325.481</b>	<b>315.463</b>	<b>408.213</b>	<b>464.271</b>	<b>472.229</b>	<b>2.274.754</b>	
Operações de Crédito	25.486	65.644	50.587	162.434	228.111	296.780	829.041	
Alienações de Bens	10	160	23	10	10	23	235	
Amort.Empréstimos	10.533	11.516	11.516	11.655	11.654	11.672	68.547	
Transf. Capital	252.005	247.093	252.274	233.048	223429	162.693	1.370.543	
Outras Rec.Capital	1.062	1.068	1.062	1.066	1.068	1.062	6.388	
<b>TOTAL</b>	<b>7.720.574</b>	<b>6.278.651</b>	<b>6.785.730</b>	<b>6.939.753</b>	<b>6.633.849</b>	<b>7.603.016</b>	<b>41.961.573</b>	

Fonte: D.O 10/02/2009

**TABELA 107 - ARRECADAÇÃO ESTADUAL - REALIZADO**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2009**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	<b>5º</b>	<b>6º</b>	<b>R\$ Mil</b>
	<b>BIMESTRE</b>	<b>BIMESTRE</b>	<b>BIMESTRE</b>	<b>BIMESTRE</b>	<b>BIMESTRE</b>	<b>BIMESTRE</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>7.146.932</b>	<b>6.360.340</b>	<b>5.779.881</b>	<b>5.993.557</b>	<b>5.651.505</b>	<b>8.168.280</b>	<b>39.100.495</b>
Tributária	4.615.404	4.242.096	3.654.565	3.650.857	3.962.885	4.758.926	24.884.733
Contribuições	142.947	141.826	133.320	146.419	139.193	201.509	905.214
Patrimonial	1.413.022	688.802	995.497	1.294.720	569.997	1.816.072	6.778.109
Agropecuária	8	8	6	113	13	25	173
Industrial	150	218	2.565	1.049	219	229	4.429
Serviços	35.346	63.970	53.335	50.472	55.177	55.121	313.421
Transf. Correntes	803.931	792.331	788.711	678.708	736.727	797.972	4.598.379
Outras Rec. Correntes	136.123	431.090	151.882	171.219	187.295	538.427	1.616.036
<b>Receitas de Capital</b>	<b>33.591</b>	<b>52.177</b>	<b>142.506</b>	<b>346.896</b>	<b>216.481</b>	<b>698.949</b>	<b>1.490.600</b>
Operações de Crédito	24.374	9.755	19.807	26.304	61.487	133.083	274.809
Alienações de Bens	21	434	-13	-	13	447.637	448.092
Amort. Empréstimos	7.088	35.624	8.278	38.808	26.915	24.099	140.812
Transf. Capital	2.108	6.364	114.370	281.705	128.011	94.130	626.688
Outras Rec.Capital	-	-	64	80	55	-	199
<b>TOTAL</b>	<b>7.180.524</b>	<b>6.412.516</b>	<b>5.922.387</b>	<b>6.340.453</b>	<b>5.867.986</b>	<b>8.867.229</b>	<b>40.591.095</b>

**TABELA 108 - METAS DE ARRECADAÇÃO X VALORES REALIZADOS**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2009**

<b>PERÍODOS</b>	<b>METAS DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>VALORES REALIZADOS</b>	<b>DIFERENÇA</b>	<b>R\$ Mil</b>
1º Bimestre	7.720.574	7.180.524	-540.051	
2º Bimestre	6.278.651	6.412.516	133.865	
3º Bimestre	6.785.730	5.922.387	-863.343	
4º Bimestre	6.939.753	6.340.453	-599.300	
5º Bimestre	6.633.849	5.867.986	-765.863	
6º Bimestre	7.603.016	8.867.229	1.264.213	
<b>TOTAL</b>	<b>41.961.573</b>	<b>40.591.095</b>	<b>-1.370.478</b>	

**TABELA 109 - META ANUAL X VALORES REALIZADOS**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2009**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>META ANUAL</b>	<b>REALIZADO 2009</b>	<b>PART. %</b>	<b>VAR. REAL</b>	<b>VAR. NOM %</b>	<b>R\$ Mil</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>39.686.819</b>	<b>39.100.495</b>	<b>98,52%</b>	<b>-586.325</b>	<b>-1,48%</b>	
Tributária	23.564.394	24.884.733	105,60%	1.320.338	5,60%	
Contribuições	857.280	905.214	105,59%	47.934	5,59%	
Patrimonial	6.134.504	6.778.109	110,49%	643.606	10,49%	
Agropecuária	191	173	90,80%	-18	-9,20%	
Industrial	68.880	4.429	6,43%	-64.450	-93,57%	
Serviços	3.582.612	313.421	8,75%	-3.269.191	-91,25%	
Transf. Correntes	4.489.701	4.598.379	102,42%	108.678	2,42%	
Outras Rec. Correntes	989.257	1.616.036	163,36%	626.779	63,36%	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.274.754</b>	<b>1.490.600</b>	<b>65,53%</b>	<b>-784.154</b>	<b>-34,47%</b>	
Operações de Crédito	829.041	274.809	33,15%	-554.231	-66,85%	
Alienações de Bens	235	448.092	190.633,43%	447.856	190.533,43%	
Amort. Empréstimos	68.547	140.812	205,42%	72.265	105,42%	
Transf. Capital	1.370.543	626.688	45,73%	-743.855	-54,27%	
Outras Rec. Capital	6.388	199	3,11%	-6.189	-96,89%	
<b>TOTAL</b>	<b>41.961.573</b>	<b>40.591.095</b>	<b>96,73%</b>	<b>-1.370.478</b>	<b>-3,27%</b>	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Em relação aos dados apresentados, verifica-se que, em 2009, o total dos valores realizados representa 96,73% da meta estabelecida para todo o exercício de 2009. A arrecadação total do Estado, não considerando as receitas intraorçamentárias, no período de janeiro a dezembro do exercício corrente, atingiu o montante de R\$ 40.591.095 mil, 3,27% abaixo da meta, enquanto a meta acumulada para o exercício somou R\$ 41.961.573 mil. As receitas totais no sexto bimestre de 2009 ficaram 16,63% acima do projetado, resultado para o qual contribuíram principalmente a recuperação da arrecadação tributária, em decorrência da melhoria na arrecadação do ICMS (+ 16,90%); as receitas patrimoniais (+ 42,34%); e a receita de alienação de ativos (recebíveis programados para 2010, na esteira do acordo com a Petrobras).

### **9.3.1 Cumprimento ao Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal**

Ainda, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi publicada no D.O.ERJ, de 25 de março de 2009, a Resolução Conjunta SEFAZ/SEPLAG nº 52, de 09/02/2008, contendo as medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, conforme apresentamos a seguir:

#### **ESPECIFICAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA**

##### **I. MONITORAMENTO DAS EMPRESAS CONTRIBUINTES DO ICMS**

As empresas são divididas em três grupos:

**GRUPO I** - 500 maiores empresas, que representam aproximadamente 88,77% da arrecadação;

**GRUPO 2** – empresas classificadas entre 501º a 1000º, que representam aproximadamente 3,82% da arrecadação; e

**GRUPO 3** – empresas classificadas entre 1001º, que representam aproximadamente 7,41% da arrecadação.

Para as empresas do Grupo 1, o acompanhamento será mensal, a cargo da Repartição Fiscal, com a elaboração de relatório explicativo em caso de queda de desempenho.

Para as empresas do Grupo 2, o acompanhamento será trimestral, a cargo da Repartição Fiscal, com a elaboração de relatório explicativo, em caso de queda de desempenho.

No caso das empresas do Grupo 3, as ações serão pontuais e ocorrerão quando observadas alteração significativa no seu desempenho.

O desempenho das empresas dos Grupos 1 e 2 será também avaliado pela Subsecretaria - Adjunta de Fiscalização, através da Coordenação de Planejamento Fiscal, com o uso dos indicadores econômico-fiscais.

##### **II. REDUÇÃO NA OMISSÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS**

Podemos dividir o controle das obrigações fiscais em:

1- Controle relativo aos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais - ECF;

- 2- Controle relativo à entrega da Guia de Informação e Apuração -GIA
- 3- Controle relativo à entrega de Arquivos Magnéticos previstos pelo Convênio nº 57/95 - SINTEGRA; e
- 4- Controle das informações fornecidas pelas administradoras de cartões de crédito/débito, ao amparo da Lei nº 5.075/2007.

Quanto ao item 1, será efetuado confronto entre as informações prestadas pelos fabricantes e distribuidores de ECF e as prestadas pelos usuários dos equipamentos. A partir desse confronto, semestralmente, serão lançadas operações fiscais para a atuação dos contribuintes, cujos ECFs apresentem irregularidades.

Quanto ao item 2, será feito o controle permanente da entrega da Guias de Informações e Apuração - GIAs. Em bases semestrais, serão lançadas ações fiscais para apuração de distorções eventualmente detectadas.

Quanto ao item 3, o controle do envio pela Internet dos arquivos magnéticos previstos pelo Convênio 57/95 - SINTEGRA, ensejará o lançamento de operações fiscais, a cada semestre, destinadas à autuação de possíveis omissões.

Quanto ao item 4, as informações fornecidas pelas administradoras de cartões de crédito/débito serão confrontadas com os dados informados por todo contribuinte que realize operações de vendas por meio de cartões de crédito. E, cada semestre, haverá fiscalizações destinadas a sanear eventuais distorções apuradas.

### III. SISTEMA ESPECIAL DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE ICMS

Será mantido o programa de acompanhamento de empresas que apresentam reincidência na falta de recolhimento do tributo ou apresentam negativas ou resistência ao atendimento às intimações do fisco.

### IV. CUMPRIMENTO DO DECRETO Nº 39.855/2006

Será intensivamente monitorado o cumprimento do Decreto acima citado, que veda a apropriação de crédito do ICMS nas entradas de correntes de operações interestaduais de mercadorias, cujos remetentes estejam sendo beneficiados com incentivos fiscais.

### V. ADMINISTRAÇÃO DO ITD

- Realizar diversas ações fiscais decorrentes de indícios de irregularidades constatadas pela SUAR;
- Realizar diversas ações fiscais decorrentes de novas informações recebidas da Secretaria da Receita Federal referentes às doações;
- Realizar diversas ações fiscais a partir de informações obtidas na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro;
- Realizar Convênios com Secretarias Municipais de Fazenda nos moldes do firmado com a Secretaria de Fazenda do Município do Rio de Janeiro.
- Ampliar as hipóteses de emissão da guia de controle pelo contribuinte na internet;
- Ampliar os serviços a serem oferecidos na internet;
- Acompanhar Projeto de Lei em trâmite na ALERJ, visando ampliar os mecanismos de fiscalização, em especial, das serventias extrajudiciais.

**TABELA 110 - ESPECIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE CERTIDÕES AJUIZADAS E VALORES DE AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2009**

ATÉ DEZ/2009	QUANTIDADE DE CERTIDÕES AJUIZADAS	VALOR (UFIR-RJ)*	VALOR (REAIS)	Em Reais
CAPITAL	57.742	7.127.313.182,63	3.013.048.408,85	
INTERIOR	40.175	3.898.640.596,99	7.118.138.001,98	
<b>Total</b>	<b>97.917</b>	<b>11.025.953.779,62</b>	<b>20.131.186.410,83</b>	

\* Valores de UFIR-RJ EM 31/12/2009

**TABELA 111 - ESPECIFICAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2005/2008**

	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	Em Reais
<b>1. EVOLUÇÃO DE VALORES A RECEBER REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO</b>					
QTDE UFIR	8.116.568.615,52	7.573.307.900,08	6.302.290.697,23	6.906.393.027,10	
UFIR	1.6992	1.7495	1.8258	1.9372	
<b>R\$</b>	<b>13.791.673.391,50</b>	<b>13.249.502.171,19</b>	<b>11.506.722.355,00</b>	<b>13.379.064.572,20</b>	
<b>2. EVOLUÇÃO DE VALORES A RECEBER REFERENTES A PARCELAMENTOS</b>					
QTDE UFIR	149.413.685,81	318.184.371,85	266.675.378,46	352.998.067,51	
UFIR	1.6992	1.7495	1.8258	1.9372	
<b>R\$</b>	<b>253.883.734,92</b>	<b>556.663.558,55</b>	<b>486.895.905,99</b>	<b>683.827.856,38</b>	
<b>3. EVOLUÇÃO DE VALORES A RECEBER REFERENTES AO REGIME SIMPLIFICADO</b>					
QTDE UFIR	214.261.288,08	114.876.098,53	113.993.421,16	82.366.118,00	
UFIR	1.6992	1.7495	1.8258	1.9372	
<b>R\$</b>	<b>364.072.780,71</b>	<b>200.975.734,38</b>	<b>208.129.188,40</b>	<b>159.559.644,08</b>	

9.3.1.1 Cumprimento ao Artigo 58 da Lei de Responsabilidade Fiscal — Providências adotadas, no exercício de 2009, no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativas e judicial, bem como as demais medidas para incrementos das receitas tributárias e de contribuições.

A seguir apresentamos as providências adotadas, no exercício de 2009, de acordo com a CI SSER/SEFAZ Nº. 0023, de 22 de março de 2010, encaminhada a Contadoria Geral do Estado pela Subsecretaria de Estado da Receita.

**a) No âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação**

**Planejamento e gestão da Fiscalização**

I - I. MONITORAMENTO DAS EMPRESAS CONTRIBUINTES DO ICMS: segmentação das empresas em três grupo (500 maiores – mensal, de 501 a 1000 maiores – trimestral, e a partir de 1001 – pontual); Helio Madureira Res. SEFAZ/SEPLAG 52/09

CONTROLE DE ECF: Paulo Glicério

**ESTRUTURA DE FISCALIZAÇÃO:** realização de três concursos públicos para o ingresso de fiscais de rendas, com aproveitamento de 177 novos; demanda de 141 novos equipamentos de informática para uso nas auditorias fiscais com atendimento prioritário para as repartições da capital;

**AÇÕES DE CAPACITAÇÃO:** contratação do treinamento externo na ferramenta cognos para fiscais, com o foco na gestão da arrecadação das Inspetoria, e no IDEA, em parceria com a SEFAZ-CE, focando a auditoria fiscal, além de outros eventos de discussão sobre a legislação e o papel do fiscal.

**PROPOSTA DE INCENTIVO** por desempenho de arrecadação, em trâmite na ALERJ.

#### **AÇÕES DE COMBATE À SONEGAÇÃO**

Relativamente a esse tópico, a Secretaria de Fazenda no ano de 2009 emitiu 18.046 RAFs de fiscalização e de processo para todas as Inspetorias, conforme pode ser visto no anexo (RAFs gerados em 2009). Os Autos de Infração lavrados em razão da emissão dos RAFs citados acima perfizeram um montante R\$ 1.504.187.171,19. Cumpre acrescentar que eles resultaram da execução dos mais diversos tipos de programas de fiscalização, dentre os quais se destacam os programas 04 SEPROG, 04 SEPROG, 04 SPFILIAL, 08SEPROG, 08SPFILIAL, 08LEDA E 08 BI, conforme se depreende do quadro intitulado “VALORES DOS AUTOS DE INFRAÇÃO RELATIVOS AOS DIVERSOS TIPOS DE RAFs EMITIDOS EM 2009”.

Além dos programas de rotina, foram implementadas as seguintes ações especiais de fiscalização: complementar cada uma AINF com o cruzamento de informações tais como Omissão de GIA, CARTÃO X GIA e CARTÃO X DECLAN, GIA X ARQUIVO MAGNÉTICO – foram implementadas 531 ações fiscais, que totalizaram R\$ 98.009.297,95 em autos de infração.

**SHOPPING CENTER:** Foram implementadas 40 ações fiscais, que totalizaram R\$ 308.180,49 em autos de infração.

**AUTO PEÇAS:** Foram implementadas 24 ações fiscais, que totalizaram R\$ 6.345.831,18, em autos de infração.

**ECF/60”I”:** - Em curso lavrados “n” Autos de Infração porém no programa 08 LEDA, valores inclusos no total geral

**SUPERMERCADOS:** Foram implementadas 46 ações. Em curso lavrados “n” Autos de Infração porém 08seprog, valores inclusos no total geral.

**PROJETOS CULTURAIS:** As ações fiscais mais recentes, gerados nos programas 04PROCULT foram no ano de 2008.

## Alterações na Legislação Tributária com Efeitos na Arrecadação 2009

1 – Diversas relativas à obrigatoriedade da emissão da NOTA FISCAL ELETRÔNICA: a Resolução 162/08 determinou a obrigatoriedade de emissão de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) para contribuintes que exercem 25 atividades econômicas a partir de 1/04/2009, o que proporcionou o credenciamento através de portarias SAF de 2.172 estabelecimentos. Já a Resolução 215/09 trouxe a obrigatoriedade para mais outras 53 atividades, a partir de 1/09/2009, com o credenciamento de 7.298 estabelecimentos, perfazendo no ano de 2009 um total de 9.470 estabelecimentos credenciados no Estado, para uso da NF-e. Tais credenciamentos impactam no crescimento da arrecadação, haja vista as informações estarem disponíveis ao fisco o que gera um maior grau de risco para alguns contribuintes.

Diversas relativas à disciplina da remessa de INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS pelos contribuintes, necessárias à apuração dos impostos pelo fisco estadual (Res.225/09 ECF 60 “i”, Res.242/09 Escrituração Fiscal Digital EFD, Res.217/09 PAF/ECF) José Correa

### Decreto 41.746/09 sobre imposto nas IMPORTAÇÕES

A matéria veiculada no Decreto nº 41.746, de 12/03/2009, tem por objetivo fiscalizar as operações de entradas, interestaduais de mercadorias ou bens importados (nacionalizados) realizadas por contribuintes fluminenses, que, no intuito de não pagar o ICMS ao Estado do Rio de Janeiro, promovem as denominadas operações de importação “por conta e ordem de terceiros” ou “por encomenda” (importação indireta ou triangular).

A partir da edição em epígrafe e dos procedimentos disciplinados na Resolução SEFAZ nº 069, de 17/09/2007, o fisco fluminense está respaldado para exigir o ICMS incidente na operação de importação do contribuinte localizado neste Estado que, porventura lançou mão das operações de importação denominadas “por conta e ordem de terceiros” ou “por encomenda” (importação indireta ou triangular).

A apuração dessa irregularidade é bastante complexa uma vez que envolve diferentes etapas:

- 1) Primeiramente, é necessária, por meio do arquivo Sintegra, a obtenção das operações interestaduais para o Rio de Janeiro;
- 2) Com base nesse arquivo, os dados teriam de ser confrontados com o arquivo das empresas importadoras disponível na página do DECEX;
- 3) O Resultado desse confronto indicaria a incidência ou não do ICMS na importação, assim como a regularidade no creditamento do imposto.

Portanto, nesse sentido, **não se pode afirmar** com a simples edição do Decreto nº 41.746/09 promova o imediato incremento na arrecadação do ICMS, visto serem necessários os procedimentos fiscais tendentes a coibir as operações de importação indireta ou triangular.

Uma medida importante nesse processo de incremento da arrecadação do ICMS na importação passa pela atuação preventiva da fiscalização das barreiras fiscais, que de posse dos documentos fiscais e também de uma relação das empresas importadoras de todas UF previamente elaborada por esta especializada, poderiam exigir do destinatário da mercadoria ou bem o gravame estadual no momento de sua entrada no território fluminense.

2 – Diversas sobre o SIMPLES NACIONAL (Res.229/09 escrituração de livros, Res.223/09 Empreendedor individual, Luis Tavares

3 – Diversas relativas à inclusão de novos contribuintes no regime de SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA e ajustes no cálculo do imposto.

Foram assinados os seguintes Protocolos ICMS em 2009 sujeitando as operações das respectivas mercadorias ao Regime de Apuração do ICMS por Substituição Tributária, com vigor a partir de 01.09.2009:

Protocolo 57/09 -> BICICLETAS;

Protocolo 58/09 -> BRINQUEDOS;

Protocolo 59/09 -> COLCHOARIA;

Protocolo 60/09 -> FERRAMENTAS;

Protocolo 61/09 -> ARTIGOS DE PAPELARIA

Protocolo 62/09 -> PRODUTOS ELETRÔNICOS, ELETRO ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS.

Grande parte dos contribuintes dos produtos sujeitos aos protocolos ICMS supracitados encontram-se localizados em outras Unidades Federais. Tais empresas recolhem o ICMS-ST de 2 formas distintas:

- Não requerem inscrição de contribuinte substituto e pagam o ICMS-ST através de GNRE avulsa e o FECP-ST através de DARJ avulso, ou seja, por Nota Fiscal remetida.

- O problema de tal prática é que nossos sistemas não têm como apropriar o quanto de parcela da receita das GNREs vai para qual Inspetoria Especializada, totalizando tais GNREs na 99.03 – IFE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

IFE 99.03 -> Arrecadação ICMS-ST

Out/08 a Dez/08 -> R\$ 154.970.883

Out/09 a Dez/09 -> R\$ 204.753.641

Aumento de Arrecadação IFE 99.03 -> 32,12%

Estado RJ -> Arrecadação ICMS

Out/08 a Dez/08 -> R\$ 4.774.132.282

Out/09 a Dez/09 -> R\$ 5.281.909.736

Aumento de Arrecadação ICMS 10,63%

Como pode depreender do quadro acima, o aumento dos pagamentos via GNRE avulsa foi 200% superior ao aumento do ICMS total no RJ, perfazendo um ganho sobre o percentual de aumento no Estado de 21,49% e ganho de R\$ 33.303,242 em três meses.

Na segunda hipótese, o contribuinte assina Termo de Acordo com a Inspetoria Especializada de sua jurisdição e adquire uma Inscrição Estadual de contribuinte substituto, recolhendo o ICMS devido por ST no dia 09 do mês seguinte.

Tais contribuintes num levantamento preliminar arrecadaram R\$ 10.451.864,00 de outubro de 2009 a dezembro de 2009.

#### **b.2) Instância Judicial**

A Procuradoria Geral do Estado - PGE por meio do Ofício PGE/PG-5/PCH Nº 74, de 29/01/2010, informou sobre as ações de recuperação de créditos na instância judicial, no exercício de 2009, conforme discriminado a seguir:

**TABELA 112 – CERTIDÕES AJUIZADAS ATIVAS  
Estado do Rio de Janeiro –2009**

		Em Reais
<b>CERTIDÕES</b>		<b>VALOR ( UFIR )</b>
Capital	61.709	10.071.304.208,61
Interior	45.136	6.126.364.563,43
<b>Total</b>	<b>106.845</b>	<b>16.197.668.772,04</b>

### **9.4 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Representa um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Estado e está previsto no artigo 54, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Lei Complementar 101/00 estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar e publicar o Relatório de Gestão Fiscal, com o propósito de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a observância dos limites fixados pela lei.

Os Poderes e Órgãos definidos na LRF deverão, cada um, emitir o seu próprio Relatório de Gestão Fiscal, abrangendo todas as informações necessárias à verificação da consecução das metas fiscais e dos limites de que trata a lei.

O relatório deverá conter, também, as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassados quaisquer dos limites.

O Relatório de Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos abrange administração direta, autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista beneficiários de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para manutenção de suas atividades, excetuadas aquelas empresas que recebem recursos exclusivamente para aumento de capital, oriundos de investimentos do respectivo ente. No Estado do Rio de Janeiro, a Imprensa Oficial – IO, e recentemente, a Companhia de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro- CEDAE são consideradas “empresa não dependente”, e neste caso, sendo excluídas dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Relatório de Gestão Fiscal conterá demonstrativos comparativos com os limites de que trata a LRF, dos seguintes montantes:

- despesas totais com pessoal, evidenciando as despesas com ativos, inativos e pensionistas;
- dívida consolidada;
- concessão de garantias e contragarantias; e
- operações de crédito.

No último quadrimestre, o relatório deverá conter, também, os seguintes demonstrativos:

- do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;
  - da inscrição em Restos a Pagar das despesas liquidadas, das empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa, e das não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados.
  - do cumprimento do disposto na LRF, no que se refere à operação de crédito por antecipação de receita, liquidada com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano, com observância da proibição de contratar tais operações no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.
- Apresentam-se, a seguir, informações relativas aos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal:

#### **9.4.1 Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da despesa com pessoal de cada um dos Poderes e Órgãos, assim como verificar os limites de que trata a LRF.

Será computada a despesa com Pessoal da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas estatais dependentes. A despesa com pessoal ativo e inativo não poderá exceder os limites percentuais da receita corrente líquida prevista na lei.

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

Conforme demonstrado na tabela a seguir, observa-se que as despesas com pessoal do Poder Executivo, em 2009, representaram 27,0% da receita corrente líquida, portanto, mantendo-se abaixo do limite máximo (49,00%) e do limite prudencial (46,55%). Em relação aos gastos consolidados de pessoal (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário) observa-se que, no mesmo ano, o índice alcançado é de 37,41%, também se mantendo abaixo do limite máximo (60,00%) e prudencial (57,00%). Para fins de cálculo desses percentuais é mister esclarecer que se excluem as despesas de pessoal com inativos e pensionistas realizadas com recursos vinculados.

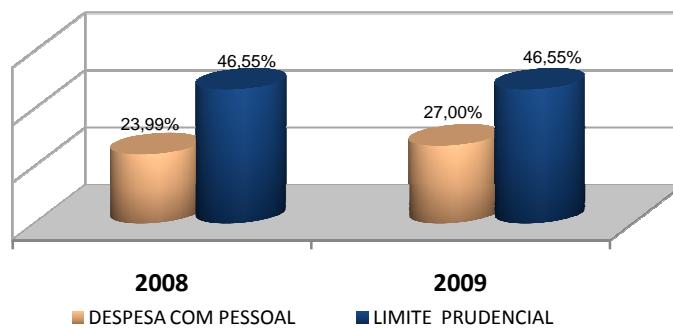
A tabela, a seguir, apresenta o comparativo dos limites atingidos pela Despesa com Pessoal - Executivo em relação à Receita Corrente Líquida:

**TABELA 113 - DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

<b>Descrição</b>	<b>2008</b>		<b>2009</b>		<b>R\$ Mil</b>
	<b>Valor</b>	<b>%SOBRE A RCL</b>	<b>Valor</b>	<b>%SOBRE A RCL</b>	
Total da Despesa com Pessoal para Fins de Apuração do Limite	7.031.359	23,99%	7.824.751	27,00%	
Limite Máximo (Incisos I, II E III, Art. 20 da LRF)	14.361.515	49,00%	14.198.577	49,00%	
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	13.643.440	46,55%	13.488.648	46,55%	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

**DESPESA DE PESSOAL - EXECUTIVO**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**



**TABELA 114 - DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

<b>Descrição</b>	<b>2008</b>		<b>2009</b>		<b>R\$ Mil</b>
	<b>Valor</b>	<b>%SOBRE A RCL</b>	<b>Valor</b>	<b>%SOBRE A RCL</b>	
Total da Despesa com Pessoal para Fins de Apuração do Limite	9.871.627	33,68%	10.839.234	37,41%	
Limite Máximo (Incisos I, II E III, Art. 20 da LRF)	17.585.529	60,00%	17.386.013	60,00%	
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	16.706.253	57,00%	16.516.712	57,00%	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

#### **9.4.2 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL**

É elaborado pelo Poder Executivo e abrange todos os Poderes do Estado.

O detalhamento, a forma e a metodologia de apuração da DCL visam assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação e verificar os limites de endividamento de que trata a LRF e outras informações relevantes.

A Dívida Consolidada – DC ou fundada é o montante total apurado, sem duplicidade das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, nos termos do art. 29 da LRF.

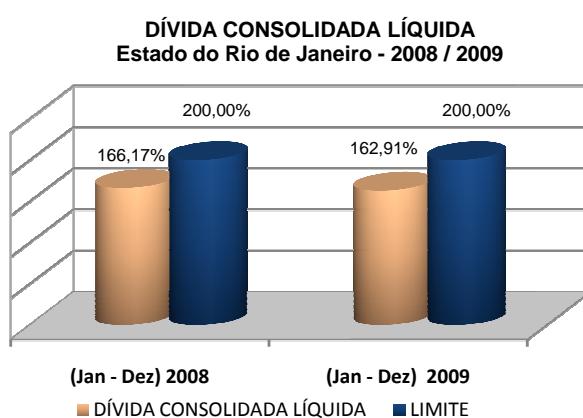
Em observância ao Princípio da Prudência, e com vistas a assegurar a transparência da gestão fiscal e a prevenção de riscos preconizados na LRF, são ainda evidenciadas, neste demonstrativo, outras obrigações do Ente que causam impacto em sua situação econômico-financeira, muito embora não sejam essas obrigações consideradas no conceito de dívida consolidada, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente, tais como, precatórios anteriores a 05.05.2000, insuficiência financeira e outras obrigações não integrantes da DC.

Outro aspecto relevante tratado neste demonstrativo diz respeito ao critério para apuração das disponibilidades financeiras para efeito de dedução da Dívida Consolidada. Neste caso, devem ser deduzidos, do somatório do ativo disponível e haveres financeiros, os valores inscritos em restos a pagar processados.

No demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida não foram considerados os valores referentes ao RIOPREVIDÊNCIA, conforme Portaria nº 577, de 15 de outubro de 2008.

A dívida consolidada líquida do Estado, em relação à receita corrente líquida, apresentou no período de 2009 o percentual de 162,91% correspondendo a R\$ 47.204.512 mil, ficando abaixo do limite percentual de 200,00%, determinado pelo Senado Federal, que corresponde a R\$ 57.953.376 mil.

Na tabela, a seguir, demonstramos o comparativo da Dívida Consolidada Líquida:



**TABELA 115 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008		2009		R\$ Mil
	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Dívida Consolidada Líquida	48.702.529	166,17%	47.204.512	162,91%	
Limite Definido por Resol. do Senado Federal Nº 40/2001, Inciso I, Art. 3º	58.618.430	200,00%	57.953.376	200,00%	

Fonte: SIAFFM-RJ/SIG

O estoque da dívida fundada diminuiu 2,35% quando comparado o exercício de 2009 contra o de 2008. A maior parte dessa redução deveu-se à apreciação do real, que resultou na redução da dívida externa de R\$ 2,0 bilhões para R\$ 1,3 bilhão no período. A dívida fundada interna apresentou redução de 1,15%, refletindo a queda de 1,43% no IGP-DI.

No exercício de 2009, o Estado apurou a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida, conforme demonstrado, inferior a 200%. Na comparação com o exercício anterior a relação entre a DCL/RCL apresentou uma redução de 3,26%. Houve uma redução da DCL de 2009 frente a 2008, que apresentou uma variação de -3,08%, enquanto a RCL apresentou uma redução de 1,13%.

#### 9.4.3 Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Este demonstrativo visa assegurar a transparéncia das garantias oferecidas a terceiros por ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF, bem como das contraquarantias correspondentes.

A concessão de garantia compreende o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada.

A tabela abaixo demonstra que o total das garantias do Estado, no exercício de 2009, representou 5,84% da receita corrente líquida, ficando 16,16 pontos percentuais abaixo do limite definido no art. 9º, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que determinou em 22% da receita corrente líquida as garantias de valores.

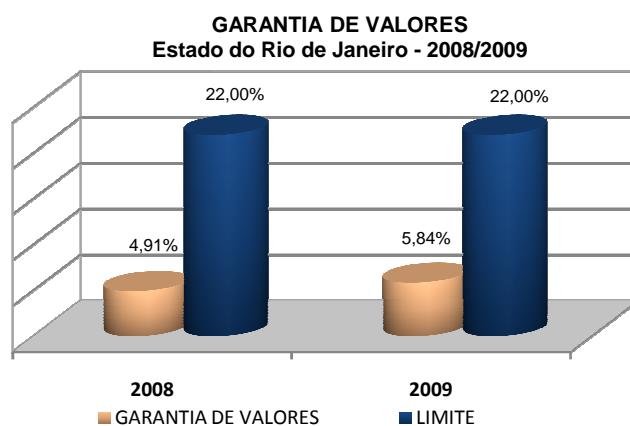
Na comparação com o ano anterior, observa-se, que o valor das garantias teve uma variação de 17,57% o que representou um aumento de R\$ 252,9 milhões dados como garantias.

Na tabela, a seguir, demonstramos o comparativo das Garantias de Valores:

**TABELA 116 - GARANTIA DE VALORES**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

DESCRÍÇÃO	2008		2009		R\$ Mil
	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias	1.439.092	4,91%	1.692.002	5,84%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.448.027	22,00%	6.374.871	22,00%	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



#### 9.4.4 Demonstrativo das Operações de Crédito

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas por ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF.

As operações de crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O total das operações de crédito do Estado, em 2009, representou 0,95 pontos percentuais sobre a receita corrente líquida. O limite definido no inciso I, art. 7º, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, estipula o valor máximo para a relação das operações de crédito com a receita corrente líquida em 16,00%. Desta forma o Estado apresentou uma relação de 15,05 pontos percentuais abaixo do limite definido pelo Senado Federal.

Na comparação ao mesmo período de 2008, as operações de crédito, apresentaram uma variação nominal de 56,49%, o que representa um acréscimo de R\$ 99,2 milhões de receitas provenientes dessas operações.

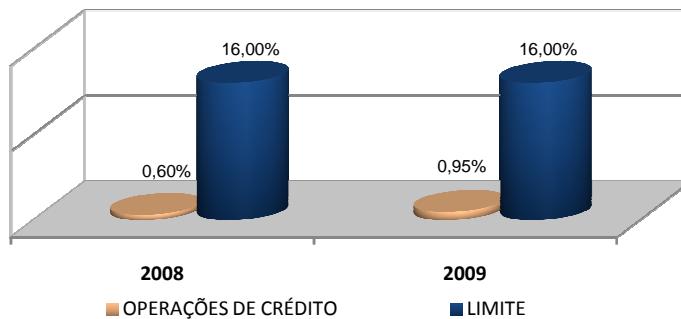
Na tabela a seguir, demonstramos o comparativo das Operações de Crédito:

**TABELA 117 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008		2009	
	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	175.610	0,60%	274.809	0,95%
Limite Definido pelo Senado Federal para Oper. de Crédito Internas e Externas	4.689.474	16,00%	4.636.270	16,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**



#### 9.4.5 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da disponibilidade financeira e verificar a parcela comprometida (limite de que trata a LRF) para inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação.

Ressalta-se que na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

O saldo da disponibilidade de Caixa do Poder Executivo, que pode ser considerado como a capacidade do Estado em honrar seus compromissos de curto prazo, ao final de 2009, apresentou um déficit de R\$ 301,1 milhões, ocasionado pelo aumento das obrigações financeiras em R\$ 735.350 mil, em comparação com o ano anterior.

Na tabela, a seguir, demonstramos o comparativo da Disponibilidade de Caixa:

**TABELA 118 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008	2009
<b>Ativo</b>		
Disponibilidade Financeira - Executivo	4.152.258	4.813.233
Disponibilidade Financeira - RIOPREVIDÊNCIA	1.397.185	680.796
Total do Ativo Disponível ( I )	5.549.443	5.494.029
<b>Passivo</b>		
Obrigações Financeiras - Executivo	3.774.096	4.012.667
Obrigações Financeiras - RIOPREVIDÊNCIA	984.625	1.481.404
Total das Obrigações Financeiras ( II )	4.758.721	5.494.071
Suficiência Antes da Inscrição em RPNC ( III ) = ( I - II )	790.722	-42
Inscrição em Restos a Pagar não Processados (IV)	217.961	301.060
Superávit / Déficit ( V ) = ( III - IV )	572.761	-301.102

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

#### 9.4.6 Demonstrativo dos Restos a Pagar

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da inscrição em Restos a Pagar. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente destinados ou vinculados à finalidade específica serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação.

Os Restos a Pagar Não Processados do Poder Executivo foram inscritos em virtude da suficiência financeira apurada, por fontes de recursos, em cada órgão / entidade.

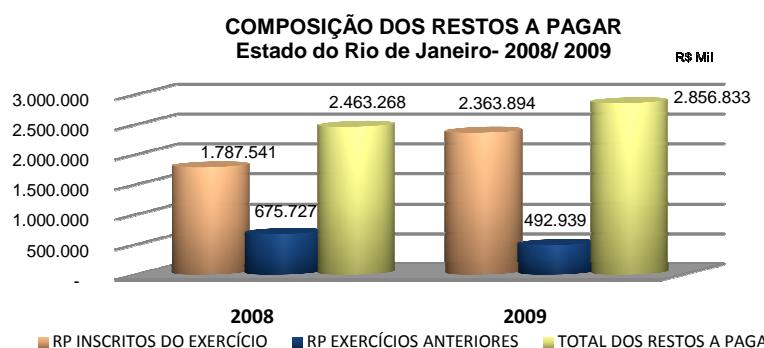
Em comparação com o ano de 2008, o estoque de Restos a Pagar apresentou um aumento de R\$ 393.565 mil. É importante destacar que o valor de estoque de Restos a Pagar tende a diminuir ao longo dos anos como decorrência do Programa de Parcelamento dos RPs de exercícios anteriores a 2007 (Decreto Nº 40.874/2007 e Decreto Nº 41.377/2008).

Na tabela abaixo, demonstramos o comparativo dos Restos a Pagar:

**TABELA 119 - RESTOS A PAGAR**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/ 2009

DESCRÍÇÃO	2008	2009	R\$ Mil
Restos a Pagar Inscritos do Exercício	1.787.541	2.363.894	
Restos a Pagar Exercícios Anteriores	675.727	492.939	
<b>Total Dos Restos a Pagar</b>	<b>2.463.268</b>	<b>2.856.833</b>	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



A Contadoria Geral do Estado publicou, em 16 de outubro de 2009, a Portaria CGE nº 138, que implantou, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), o módulo AUTENTICA, com vistas a aprimorar o controle dos Restos a Pagar Processados (RPP). A supracitada Portaria condicionou a aprovação da inscrição de obrigações em Restos a Pagar Processados, ao registro, pelos órgãos, dos documentos fiscais ou equivalentes que deram suporte à liquidação da despesa pendente de pagamento no encerramento do exercício. Estes documentos dão prova de que o serviço e/ou produto foi (foram) prestado(s) e/ou fornecido(s) ao Estado. Um resultado inesperado da exigência de comprovação da existência do fato gerador da despesa foi a redução significativa do estoque de RPP's pertinentes a exercícios anteriores. Aproximadamente R\$ 220 milhões em RPP's, abarcados por todas as Fontes de Recursos, foram baixados da contabilidade estadual, em razão da inexistência de processo administrativo e/ou documento fiscal que comprovasse(m) a real prestação do serviço e/ou a entrega da coisa contratada.

Diante desses procedimentos, a Subsecretaria de Finanças (SUBFIN) obteve o subsídio e a certeza necessária para a execução do pagamento de obrigações suportadas por determinadas fontes de recursos, que constavam pendentes de quitação. Com esta finalidade foram publicados os Decretos nº 42.200 e nº 42.201, em 21 de dezembro de 2009, autorizando o pagamento das Programações de Desembolso (PD's) pertinentes a Restos a Pagar Processados relativos aos exercícios de 2003 e 2004, abarcados pela Fonte de Recursos 22 (FECP) e os concernentes aos restos a pagar de 2007 e 2008 cujas PD's tivessem sido emitidas fora de prazo.

Os Decretos estabeleceram como condição para a autorização do pagamento dessas obrigações a conclusão do módulo AUTENTICA no SIAFEM, respaldando, dessa forma, a efetiva existência da obrigação.

A redução dos RPP's de exercícios anteriores criou uma obrigação inesperada para o Estado – em decorrência de significativa parte das despesas que não encontraram suporte fático de prestação de serviço/fornecimento de bens estarem relacionadas a áreas com mínimos constitucionais de gastos. É o entendimento do TCE que o Estado deva compensar o não cumprimento dos índices em anos anteriores, no ano em que a falha tiver sido verificada. Em outras palavras, o índice mínimo de gasto da saúde do Estado, em 2009, foi ampliado em outros R\$70 milhões, enquanto o índice da educação cresceu em 0,25 pontos percentuais. Felizmente, em ambas as áreas, o governo vinha gastando acima do mínimo constitucional, o que permitiu que se acomodasse essa nova despesa e se corrigisse de uma vez a insuficiência detectada.

## 9.5 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Representa um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Estado e está previsto no § 3º, do artigo 165, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em seus artigos 52 e 53.

Os entes da Federação, definidos na LRF, deverão, cada um, emitir o seu próprio Relatório Resumido da Execução Orçamentária, abrangendo todas as informações necessárias à verificação da consecução das metas fiscais e normas de que trata a lei.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que se refere às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece as normas para elaboração e publicação do RREO.

O RREO e seus demonstrativos abrangerão os órgãos da Administração Direta, dos Poderes e Entidades da Administração Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas e

Sociedades de Economia Mista que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e de custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital, excluídas, neste caso, aquelas empresas lucrativas que recebam recursos para aumento de capital.

É um pressuposto da responsabilidade na gestão fiscal, a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Nesse sentido, a Lei Complementar nº 101/2000 orienta sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, a limitação de empenho e movimentação financeira, a não geração de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, os critérios para criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa. Orienta, ainda, sobre o cumprimento de metas de resultado primário ou nominal, sobre a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente, sobre a contratação de operações de crédito, disponibilidades de caixa, restos a pagar, dentre outras disposições, visando, sempre, a responsabilização do titular do Poder ou Órgão no que se refere à gestão dos recursos e patrimônio públicos.

Quando for o caso, serão apresentadas justificativas da limitação de empenho e da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

As informações deverão ser elaboradas a partir do consolidado de todas as unidades gestoras, no âmbito da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Os demonstrativos do RREO, abaixo listados, deverão ser elaborados e publicados até trinta dias após o encerramento do bimestre considerado, durante o exercício no formato definido pela Portaria da nº 577/2008 da STN:

- Balanço Orçamentário;
- Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos;
- Demonstrativo do Resultado Nominal;
- Demonstrativo do Resultado Primário;
- Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Demonstrativo das Despesas com Saúde;
- Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Além dos demonstrativos mencionados, também deverão ser elaborados e publicados até trinta dias após o encerramento do último bimestre, os seguintes:

- Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
- Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos;
- Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;
- Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas.

### 9.5.1 Balanço Orçamentário

Definido na Lei nº 4.320, de 31 de março de 1964, demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, estando, também, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, porém de forma mais detalhada e com periodicidade de publicação bimestral. Integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. Segundo a LRF, o Balanço Orçamentário apresentará a execução das receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar, e também a execução das despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, os créditos adicionais, a dotação atualizada, as despesas empenhadas e liquidadas, no bimestre e no exercício, e o saldo a realizar.

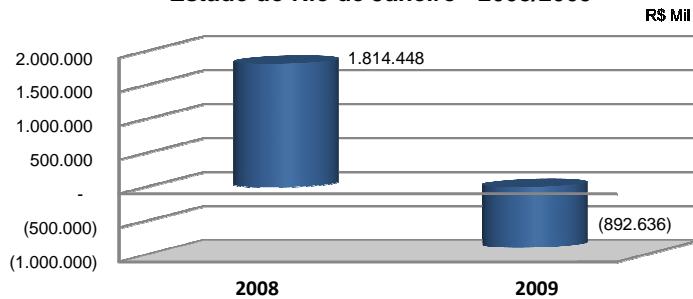
Na tabela, a seguir, demonstramos o comparativo do Resultado Orçamentário:

**TABELA 120 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

DESCRÍÇÃO	2008	2009
Receitas Realizadas	40.429.263	42.169.759
Despesas Executadas	38.614.815	43.062.395
<b>Result. Orçamentário</b>	<b>1.814.448</b>	<b>-892.636</b>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

**Resultado Orçamentário**  
Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009



### 9.5.2 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Apresenta a apuração da receita corrente líquida - RCL, sua evolução nos últimos doze meses, assim como a previsão de seu desempenho no exercício.

A informação constante neste demonstrativo serve de base de cálculo para os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentados no Relatório de Gestão Fiscal.

Entende-se como RCL, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, consideradas algumas deduções. A RCL servirá como base para apuração dos limites da despesa total com pessoal, da dívida pública, das garantias e contragarantias e das operações de crédito.

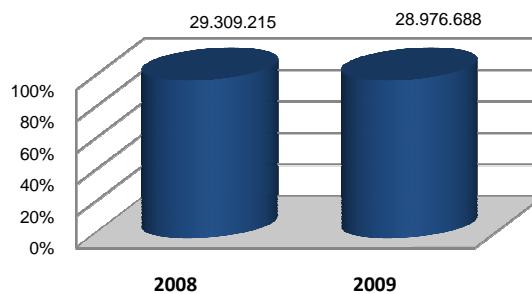
Na tabela abaixo, demonstramos o comparativo da Receita Corrente Líquida:

**TABELA 121 – RECEITA CORRENTE – RCL**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008	2009	R\$ Mil
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REALIZADA	29.309.215	28.976.688	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**



### 9.5.3 Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos

Tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio dos servidores, que o ente da Federação mantiver ou vier a instituir.

O ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social, para seus servidores, conferir-lhe-á caráter contributivo e organizá-lo-á com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado aos Regimes Próprios de Previdência Social, publicado pelo Ministério da Previdência Social.

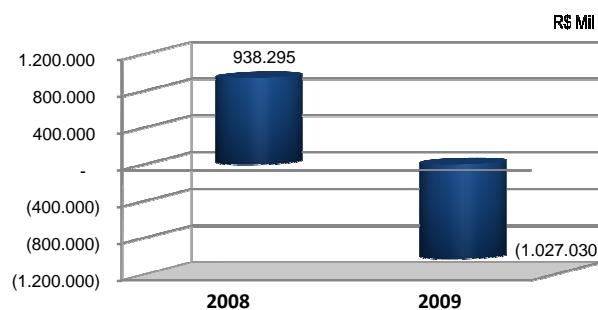
A institucionalização do Regime Próprio de Previdência Social implica em estabelecer contabilidade própria que permita conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio de propriedade dos beneficiários da Previdência.

Na tabela abaixo, demonstramos o comparativo do Resultado Previdenciário apurado através do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA:

**TABELA 122 - RECEITAS / DESPESAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008	2009	R\$ Mil
Rec. Previdenciárias	7.869.611	6.394.119	
Desp. Previdenciárias	6.931.316	7.421.149	
<b>Result. Previdenciário</b>	<b>938.295</b>	<b>-1.027.030</b>	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO  
Estado do Rio de Janeiro - 2008/ 2009**


Em 2008, a arrecadação do RIOPREVIDENCIA foi de R\$ 7,8 bilhões, um incremento de 26% com relação a 2007, sendo a despesa do período de R\$ 6,9 bilhões, o que gerou um superávit de R\$ 938 milhões. Este valor garantiu a autonomia da autarquia em 2009, quando a arrecadação foi de apenas R\$ 6,4 bilhões, devido à queda nas receitas de royalties do petróleo e gás. A despesa neste ano foi de R\$ 7,4 bilhões, gerando um déficit orçamentário de R\$ 1 bilhão, compensado pelo superávit alcançado no exercício anterior.

#### 9.5.4 Demonstrativo do Resultado Primário

Apresenta o resultado primário apurado, que corresponde à diferença entre as receitas e as despesas não financeiras.

Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

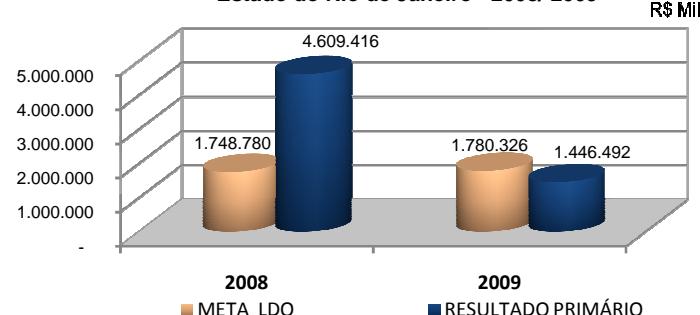
Na tabela a seguir, demonstramos o comparativo do Resultado Primário:

**TABELA 123 - RESULTADO PRIMÁRIO  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008	2009
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais LDO	1.748.780	1.780.326
<b>Resultado Primário</b>	<b>4.609.416</b>	<b>1.446.492</b>
% Em Relação a Meta	263,58%	81,25%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

**RESULTADO PRIMÁRIO  
Estado do Rio de Janeiro - 2008/ 2009**



O resultado primário do Estado apurado em 2009 foi de R\$ 1.446.492 mil, valor inferior à meta fixada em lei de R\$ 1.780.326 mil. O aumento das despesas com investimentos e a contração no valor das receitas de royalties e participações especiais referentes à produção de petróleo e gás recebidos pelo Estado levaram o resultado primário do exercício de 2009 a ficar 18,78 pontos percentuais abaixo da meta fixada na LDO.

#### 9.5.5 Demonstrativo do Resultado Nominal

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. No bimestre, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do bimestre de referência e o saldo ao final do bimestre anterior. No exercício, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do bimestre de referência e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência.

O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida somado às receitas de privatização, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores.

Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da meta de resultado nominal estabelecida no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

As informações pertinentes deste Demonstrativo devem guardar conformidade com o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Relatório de Gestão Fiscal.

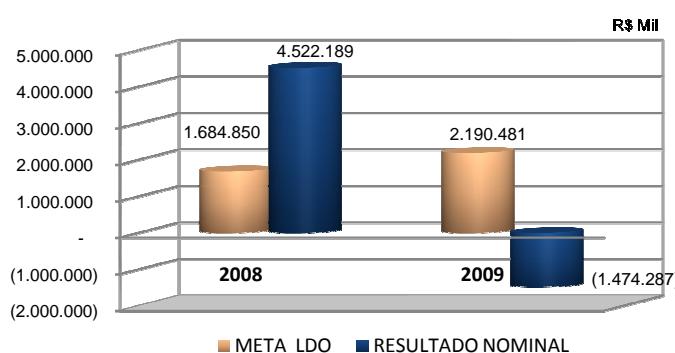
Nos quadros abaixo, demonstramos o comparativo do Resultado Nominal a preços correntes e constantes:

**TABELA 124 - RESULTADO NOMINAL - VALORES CORRENTES**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

DESCRÍÇÃO	2008	2009
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	1.684.850	2.190.481
Resultado Nominal	4.522.189	-1.474.287
% em Relação à Meta	-168,40%	167,30%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

**RESULTADO NOMINAL - VALORES CORRENTES**  
Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009



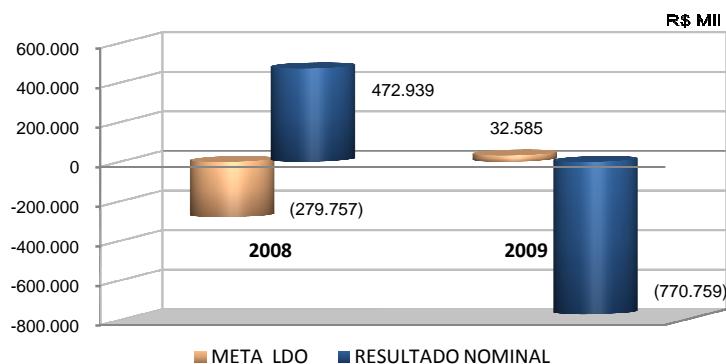
No gráfico anterior, pode-se observar que no ano de 2009 o resultado nominal apurado foi negativo em R\$ 1.474.287 mil, demonstrando que no exercício em questão, houve uma redução na dívida fiscal líquida na comparação com o ano anterior. A meta fixada em lei previa um resultado nominal de até R\$ 2.190.481 mil, valor superior ao resultado nominal apurado.

**TABELA 125 - RESULTADO NOMINAL - VALORES CONSTANTES**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008	2009	R\$ Mil
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	-279.757	32.585	
Resultado Nominal	472.939	-770.759	
% Em Relação a Meta	269,05%	2465,38%	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

**RESULTADO NOMINAL VALORES CONSTANTES**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**



Nota-se no gráfico acima, que a meta estipulada em lei, do resultado nominal a valores constantes, em 2009, era positiva de R\$ 32.585 mil, e o resultado nominal negativo apurado foi de R\$ 770.759 mil. Demonstrando que em comparação com o ano anterior o estoque da dívida pública estadual diminuiu.

#### 9.5.6 Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Apresenta as receitas de operações de crédito em comparação com as despesas de capital líquidas, com a finalidade de demonstrar o cumprimento da “Regra de Ouro”, ou seja, a vedação constitucional da realização de receitas das operações de crédito excedentes ao montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Os recursos de operações de crédito serão considerados pelo total ingressado no exercício financeiro.

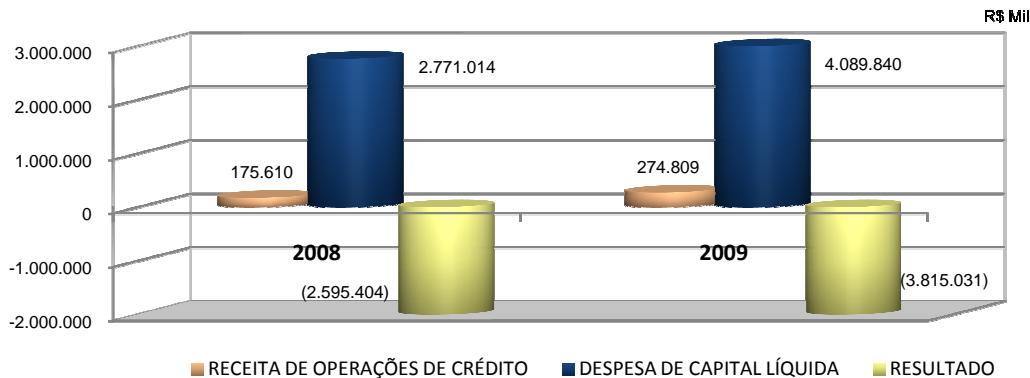
Na tabela a seguir, demonstramos o comparativo das Receitas de Operações de Crédito e as Despesas de Capital:

**TABELA 126 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008	2009
Receita de Operação de Crédito	175.610	274.809
Despesa de Capital Líquida	2.771.014	4.089.840
Resultado	-2.595.404	-3.815.031

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

**RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS CAPITAL**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**



O valor denominado “resultado” no gráfico acima, corresponde ao montante aportado pelo Estado com recursos próprios em despesas de capital. Em 2009, a maior parte das despesas de capital foi com investimentos. Verifica-se que a aplicação dos recursos próprios com investimentos aumentou em relação ao exercício anterior.

#### **9.5.7 Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Apresenta a receita proveniente da alienação de ativos e a correspondente aplicação dos recursos.

É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada, por lei, aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Na tabela abaixo, demonstramos o comparativo da Receita de Alienação de Ativos e o Montante Aplicado:

**TABELA 127 – RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008	2009
Saldo Financeiro a Aplicar do Exercício Anterior	-	-
Rec. de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.547	448.091
Aplicação dos Recursos Alienação de Ativos	1.547	448.091

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

## 9.6 RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

Em atendimento ao Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe sobre a ampla divulgação de instrumentos de transparéncia da gestão fiscal, deverão ser de ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, relacionamos as publicações realizadas no exercício de 2009:

**QUADRO 08**

PERÍODO	C.I. CGE Nº	PROCESSO Nº	PUBLICAÇÃO	REPUBLICAÇÃO
1º Bimestre	C.I. GAB/CGE Nº 073, de 27/03/2009	E-04/003.071/2009	01/04/2009	17/04/2009
2º Bimestre	C.I. GAB/CGE Nº 109, de 20/05/2009	E-04/005.265/2009	01/06/2009	02/06/2009
1º Quadrimestre	C.I. GAB/CGE Nº 109, de 20/05/2009	E-04/005.265/2009	01/06/2009	02/06/2009
1º Quadrimestre Consolidado	C.I. GAB/CGE Nº 124, de 08/06/2009	E-04/006.025/2009	15/06/2009	-
3º Bimestre	C.I. GAB/CGE Nº 149, de 17/06/2009	E-04/007.868/2009	28/07/2009	-
4º Bimestre	C.I. GAB/CGE Nº 197, de 23/09/2009	E-04/010.847/2009	28/09/2009	-
2º Quadrimestre	C.I. GAB/CGE Nº 197, de 23/09/2009	E-04/010.847/2009	28/09/2009	-
2º Quadrimestre Consolidado	C.I. GAB/CGE Nº 203, de 06/10/2009	E-04/011.312/2009	09/10/2009	13/10/2009
5º Bimestre	C.I. GAB/CGE Nº 229, de 17/11/2009	E-04/012.740/2009	30/11/2009	-
6º Bimestre	C.I. GAB/CGE Nº 015, de 22/01/2010	E-04/000.653/2010	29/01/2010	16/03/2010
3º Quadrimestre	C.I. GAB/CGE Nº 015, de 22/01/2010	E-04/000.653/2010	29/01/2010	16/03/2010
3º Quadrimestre Consolidado	C.I. GAB/CGE Nº 027, de 11/02/2010	E-04/001.684/2010	16/03/2010	-

# *10 – BALANÇO GERAL*

## 10 BALANÇO GERAL

O Balanço Geral constitui-se na prestação de contas das ações governamentais executadas a cada exercício financeiro, e foi elaborado com base nos critérios e princípios constantes nas Leis Federais nº 4.320/64, nº 6.404/76, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Lei Estadual nº 287/79, que norteiam quanto a sua forma, conteúdo e abrangência. Retrata as situações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e econômicas do Estado, representadas por suas Secretarias, Fundos Especiais, Entidades Autárquicas e Fundacionais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

A Contadoria Geral do Estado – CGE, preparando-se para as exigências que advirão para convergência às normas internacionais de contabilidade, passou a apresentar, a partir do exercício de 2008, a "Demonstração do Fluxo de Caixa", conforme Pronunciamento Técnico CPC 03, cujo objetivo é o de exigir o fornecimento de informação acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes a de uma entidade por meio de demonstração que classifique seus fluxos durante os períodos provenientes das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Em 2009, a Secretaria do Tesouro Nacional na qualidade de Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal –Portaria MF nº 184 de 25/08/2008 – deliberou sobre a elaboração e publicação de demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas para todos os entes, de forma facultativa a partir de 2010, e obrigatória a partir de 2012 para União, Estados e Distrito Federal, e 2013 para os Municípios, conforme Portaria STN nº 749 de 15/12/2009.

Antecipando às exigências da referida portaria, a CGE tomou a iniciativa de elaborar a "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido". A finalidade dessa demonstração é de apresentar as alterações ocorridas no Patrimônio da entidade entre duas datas de balanço, refletindo o aumento ou a redução nos seus ativos líquidos durante o período. Podemos também dizer que, exceto pelas alterações resultantes de transações com os acionistas, tais como integralização de capital e distribuição de dividendos, representa as alterações no Patrimônio Líquido resultante do total líquido de receitas e despesas, incluindo ganhos e perdas, gerados pelas atividades da entidade durante o período – vide Pronunciamento Técnica CPC nº 26 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Conforme evidenciado na tabela 128, destacamos que foram expurgados os efeitos intra-orçamentários para fins de evitar a dupla contagem nos Balanços Orçamentário e Financeiro, bem como nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa.

**TABELA 128 - EFEITOS INTRAORÇAMENTÁRIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2009**

Em Reais

<b>BALANÇO ORÇAMENTARIO</b>			
<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
Receita Intra Contribuição	1.388.409.653,85	Cred. Orç. e Suplementares	1.679.636.182,79
Receita Intra-Orçamentaria Tributaria	19.660,80		
Receita Intra-Orçamentaria Patrimonial	358.013,10		
Receita Intra-Orçamentaria Industrial	1.015.367,52		
Receita Intra-Orçamentaria de Serviços	17.424.217,80		
Receita Intra-Orçamentaria Transf. Correntes	62.564.254,77		
Outras Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	3.224.264,49		
Receita Intra-Orçamentárias Transf., Capital	120.093.691,67		
<b>Déficit Orçamentário</b>	<b>86.527.058,79</b>		
<b>Total</b>	<b>1.679.636.182,79</b>	<b>Total</b>	<b>1.679.636.182,79</b>
<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
Rec. Intra-Orç.Corrente- Cont.Prev. RPPS	1.388.409.653,85	Desp.Intra-Orç.Correntes - Pessoal e Encargos	1.437.115.472,75
Rec. Intra-Orç.Corrente - Transf. Convênios	62.564.254,77	Desp.Intra-Orç.Correntes - Outras Despesas	242.520.710,04
Outras Receitas Intra-Orçamentária	22.021.862,91	Repasses Previdenciários	126.368.375,40
Receitas Tributárias Intra-Orçamentárias	19.660,80	Restoa a Pagar Pagos - Intra	120.312.105,55
Rec.Intra-Orç. de Capital - Transf.Convênios	120.093.691,67		
Repasses a Receber	126.368.375,40		
Restos a Pagar - Inscrição	206.839.164,34		
<b>Total</b>	<b>1.926.316.663,74</b>	<b>Total</b>	<b>1.926.316.663,74</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			
<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
Rec. Intra-Orç.Corrente - Cont. Prev. RPPS	1.388.409.653,85	Pessoal e Encargos e Encargos - Intra	1.437.115.472,75
Rec.Intra-Orç.Corrente - Transf. Convênios	62.564.254,77	Outras Despesas - Intra	242.520.710,04
Outras Receitas Intra-Orçamentária	22.021.862,91	Repasses Previdenciários	126.368.375,40
Receitas Tributárias Intra-Orçamentárias	19.660,80	Cessão de Servidores	26.086.824,43
Rec.Intra-Orç. de Capital - Transf.Convênios	120.093.691,67	Incorporação de Obrigações Intra	335.587,57
Repasses a Receber do RPPS	141.305.694,35	Transferência de Convênios	6.451.943,17
Cessão de Servidores	26.086.824,43	Demais Incorporaçãp de Obrigações	128.797.481,33
Aluguéis Intra	335.587,57		
Incorporação de Direitos	206.839.164,34		
<b>Total</b>	<b>1.967.676.394,69</b>	<b>Total</b>	<b>1.967.676.394,69</b>
<b>FLUXO DE CAIXA</b>			
<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
Receitas Intra - Contribuições ao RPPS	1.388.409.653,85	Pagtos intra	126.369.852,14
Receitas Intra - Convênios Recebidos	62.564.254,77	Pagamento Forn Intra	1.466.739.271,86
Receitas Intra - Outras	22.021.862,91		
Receitas Intra - Tributárias	19.660,80		
Rec.Intra-Orç. de Capital - Transf.Convênios	120.093.691,67		
<b>Total</b>	<b>1.593.109.124,00</b>	<b>Total</b>	<b>1.593.109.124,00</b>

# *11 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO*

## 11 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

**“O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas” (art. 102, Lei nº 4.320/64).**

De acordo com o estabelecido no artigo 102, da citada Lei Federal nº 4.320/64, o Balanço Orçamentário tem por objetivo demonstrar as receitas e despesas com seus valores de previsão em confronto com as efetivamente realizadas, cuja diferença permite conhecer o resultado orçamentário do exercício.

A seguir, com base nos dados extraídos do SIAFEM/RJ, apresenta-se o Balanço Orçamentário, desdobrado em Execução Orçamentária das Receitas (previsão e realização) e Despesas (dotação e execução), cujos valores encontram-se detalhados por categoria econômica e origem, no caso das receitas, e as despesas, por grupo de natureza da despesa, acompanhado das respectivas análises de realização das receitas e execução das despesas.

**TABELA 129 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12 DA LEI 4.320/64**

**Estado do Rio de Janeiro – 2009**

Emissão: 01/03/2010  
EXERCÍCIO 2009 (Em R\$)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA				R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				Créditos Orçamentários e Suplementares	47.092.582.642,64	44.111.548.587,42	(2.981.034.055,22)				
Receita Tributária	23.985.579.547,00	24.884.732.090,56	899.152.543,56	Créditos Especiais	20.000.000,00	20.000.000,00	-				
Receita de Contribuições	857.280.138,00	905.213.538,64	47.933.400,64	Créditos Extraordinários	12.000.000,00	6.567.197,06	(5.432.802,94)				
Receita Patrimonial	7.563.810.011,00	6.823.895.009,82	(739.915.001,18)								
Receita Agropecuária	190.931,00	174.110,99	(16.820,01)								
Receita Industrial	68.879.683,00	64.449.325,55	(4.430.357,45)								
Receita de Serviços	3.582.611.632,00	2.796.122.061,15	(786.489.570,85)								
Transferências Correntes	4.798.682.779,00	4.598.378.975,46	(200.303.803,54)								
Outras Receitas Correntes	989.257,415,00	1.662.335.744,89	673.078.329,89								
<b>Sub-Total</b>	<b>41.846.292.136,00</b>	<b>41.735.300.857,06</b>	<b>(110.991.278,94)</b>		<b>47.124.582.642,64</b>	<b>44.138.115.784,48</b>	<b>(2.986.466.858,16)</b>				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>											
Operações de Crédito	829.040.605,00	274.808.655,58	(554.231.949,42)								
Alienações de Bens	1.000.234.856,00	448.090.718,97	(552.144.137,03)								
Amortização de Empréstimos	68.547.063,00	140.813.094,98	72.266.031,98								
Transferências de Capital	1.370.543.410,00	626.688.618,26	(743.854.791,74)								
Outras Receitas de Capital	6.387.592,00	198.143,52	(6.189.448,48)								
<b>Sub-Total</b>	<b>3.274.753.526,00</b>	<b>1.490.599.231,31</b>	<b>(1.784.154.294,69)</b>								
<b>Soma</b>	<b>45.121.045.662,00</b>	<b>43.225.900.088,37</b>	<b>(1.895.145.573,63)</b>	SOMA	<b>47.124.582.642,64</b>	<b>44.138.115.784,48</b>	<b>(2.986.466.858,16)</b>				
<b>Déficits</b>	<b>2.003.536.980,64</b>	<b>912.215.696,11</b>	<b>(1.091.321.284,53)</b>	SUPERAVITS							
<b>Total</b>	<b>47.124.582.642,64</b>	<b>44.138.115.784,48</b>	<b>(2.986.466.858,16)</b>	<b>Total</b>	<b>47.124.582.642,64</b>	<b>44.138.115.784,48</b>	<b>(2.986.466.858,16)</b>				

FONTE: SIAFEM

### 11.1 RECEITAS

A Receita Corrente contribuiu com cerca de 97,00% da Receita Orçamentária, sendo as subcategorias mais relevantes as Receitas Tributárias e as Receitas Patrimoniais que alcançaram, respectivamente, 58% e 16% do total. Em relação ao exercício anterior, a Receita Tributária apresentou um aumento nominal de 8,60%, já a Receita Patrimonial apresentou uma redução nominal de 20,90%, conforme tabela a seguir. Maiores detalhes encontram-se disponíveis no item 3.1, deste Relatório.

**TABELA 130 – RECEITA CORRENTE**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008	% PART.	2009	% PART.	R\$ Mil VAR %
<b>Receita Corrente</b>	<b>41.113.058</b>	<b>98,74%</b>	<b>41.735.301</b>	<b>96,55%</b>	<b>1,51%</b>
Tributária	22.920.743	55,00%	24.884.732	58,00%	8,60%
Contribuições	858.377	2,00%	905.214	2,00%	5,50%
Patrimonial	8.628.992	21,00%	6.823.895	16,00%	-20,90%
Agropecuária	43	0,00%	174	0,00%	308,20%
Industrial	63.102	0,00%	64.449	0,00%	2,10%
Serviços	3.066.541	7,00%	2.796.122	6,00%	-8,80%
Transf. Correntes	4.187.090	10,00%	4.598.379	11,00%	9,80%
Outras Receitas Correntes	1.388.170	3,00%	1.662.336	4,00%	19,80%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>523.638</b>	<b>1,26%</b>	<b>1.490.599</b>	<b>3,45%</b>	<b>184,66%</b>
Operações de Créditos	175.610	0,00%	274.809	1,00%	56,50%
Alienações de Bens	1.547	0,00%	448.091	1,00%	28859,20%
Amortização de Empréstimos	93.608	0,00%	140.813	0,00%	0,00%
Transf. Capital	248.443	1,00%	626.689	1,00%	152,20%
Outras Receitas Capital	4.430	0,00%	198	0,00%	-95,50%
<b>Total Geral</b>	<b>41.636.696</b>	<b>100,00%</b>	<b>43.225.900</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,82%</b>

## 11.2 DESPESAS

A execução da despesa orçamentária alcançou o montante de R\$ 44.138.116 mil, representando 93,66% dos créditos autorizados para o período, que foram de R\$ 47.124.583 mil.

Em 2009 as Despesas Correntes contribuíram com 90,33% da Despesa Orçamentária, sendo os grupos mais relevantes o de “Pessoal e Encargos Sociais” e as “Outras Despesas Correntes”, que alcançaram, respectivamente, 23,67% e 61,35% do total. A despesa realizada em 2009, em valores nominais, foi superior a do exercício anterior em R\$ 4.797.238 mil, ou 12,20%. Maiores detalhes encontram-se disponíveis no item 3.2 deste Relatório.

**TABELA 131 – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008	PART.%	2009	PART.%	R\$ Mil VAR.%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>36.564.101</b>	<b>92,94%</b>	<b>39.870.842</b>	<b>90,33%</b>	<b>9,00%</b>
<b>1 Pessoal e Encargos Sociais</b>	9.397.035	23,89%	10.445.641	23,67%	11,20%
<b>2 Juros e Encargos da Dívida</b>	2.514.179	6,39%	2.348.303	5,32%	-6,60%
<b>3 Outras Despesas Correntes</b>	24.652.887	62,66%	27.076.897	61,35%	9,80%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.776.777</b>	<b>7,06%</b>	<b>4.267.274</b>	<b>9,67%</b>	<b>53,70%</b>
<b>4 Investimentos</b>	1.760.242	4,47%	2.845.610	6,45%	61,70%
<b>5 Inversões Financeiras</b>	129.364	0,33%	130.351	0,30%	0,80%
<b>6 Amortização da Dívida</b>	887.171	2,26%	1.291.313	2,93%	45,60%
<b>TOTAL</b>	<b>39.340.878</b>	<b>100,00%</b>	<b>44.138.116</b>	<b>100,00%</b>	<b>12,20%</b>

## 11.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No exercício de 2009, o resultado orçamentário foi deficitário em R\$ 912 milhões, representando um decréscimo na ordem de 3.208 milhões (-139,73%), em relação ao ano anterior.

O confronto entre as receitas previstas, a dotação atualizada e as respectivas execuções orçamentárias dos exercícios de 2008 e 2009, está sendo apresentado na tabela a seguir, cabendo destacar que os demonstrativos analíticos encontram-se detalhados nos Volumes 4 e 5, que compõem esta prestação de contas.

**TABELA 132 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

	R\$ Mil			
RECEITA	2008	PART.%	2009	PART.%
Receita Prevista (1)	38.355.547	100,00%	45.121.046	100,00%
Receita Arrecadada (2)	41.636.696	108,55%	43.225.900	95,80%
<b>Déficit/Superávit na Arrecadação (3=1-2)</b>	<b>(3.281.149)</b>	<b>-8,55%</b>	<b>1.895.146</b>	<b>4,20%</b>
DESPESA	2008	PART.%	2009	PART.%
<b>Dotação Inicial (4)</b>	<b>38.357.621</b>	<b>100,00%</b>	<b>45.121.046</b>	<b>100,00%</b>
+ Dotação Suplementar (5)	8.159.358	21,27%	8.607.005	19,08%
+ Dotação Extraordinária (6)	7.807	0,02%	12.000	0,03%
+ Dotação Especial (7)	-	0,00%	20.000	0,04%
(-) Dotação Cancelada (8)	4.638.513	12,09%	6.623.375	14,68%
(-) Alteração QDD (9)	16.920	0,04%	12.093	0,03%
<b>Dotação Atualizada (10=4+5+6+7-8-9)</b>	<b>41.869.354</b>	<b>109,16%</b>	<b>47.124.583</b>	<b>104,44%</b>
Despesa Autorizada (11)	40.255.339	96,15%	46.692.611	99,08%
Despesa Realizada (12)	39.340.878	97,73%	44.138.116	94,53%
<b>Economia Orçamentária (13=10-12)</b>	<b>2.528.476</b>	<b>6,04%</b>	<b>2.986.467</b>	<b>6,34%</b>
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>2008</b>		<b>2009</b>	<b>VAR. NOM %</b>
<b>Superávit da Execução Orçamentária (14=2-12)</b>	<b>2.295.818</b>		<b>(912.216)</b>	<b>-139,73%</b>

Em 2009, a receita arrecadada pelo Estado do Rio de Janeiro ficou 4,20% abaixo do previsto, ocorrendo um déficit da arrecadação no valor de R\$ 1.895.146 mil, enquanto que em 2008 houve um superávit de 8,55% ou R\$ 3.281.149 mil. Não obstante, foi obtida uma economia orçamentária (diferença entre a despesa realizada e a dotação atualizada) de R\$ 2.986.467 mil, correspondente a um percentual de 6,34%. Neste exercício, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, foram abertos créditos adicionais suplementares e extraordinários que representaram 19,15% da dotação inicial, não considerando os cancelamentos de dotações que atingiram o percentual de 14,68%. Ocorreram ainda, reduções e acréscimos que representam 0,03% do orçamento inicial. Disponibilizamos, no item 3.5, deste relatório, maiores comentários sobre as alterações orçamentárias.

#### 11.4 ANÁLISE DOS QUOCIENTES

Os resultados do Balanço Orçamentário podem ser analisados utilizando-se quocientes como forma de avaliar o cumprimento das determinações e especificações constantes.

A seguir, apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes da gestão orçamentária:

**TABELA 133 - VALORES PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES ORÇAMENTÁRIOS**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

	R\$ Mi	
ITENS	2008	2009
Receita Prevista	38.355.547	45.121.046
Receita Arrecadada	41.636.696	43.225.900
Despesa Executada	39.340.878	44.138.116
<b>Dotação Atualizada</b>	<b>41.869.354</b>	<b>47.124.583</b>

#### 11.4.1 Quociente de Execução da Receita

##### Receita Arrecadada

##### Receita Prevista

Este índice tem por finalidade verificar se a previsão do orçamento está condizente com a efetiva arrecadação das receitas. Se o índice foi igual a 1, revela que foi “previsto exatamente o que foi arrecadado”; caso seja menor do que 1, significa “insuficiência de arrecadação”; e se for maior do que 1 indica “excesso de arrecadação”.

**TABELA 134 – QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA**  
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009

DESCRÍÇÃO		2008		2009		R\$ Mil
Receita Arrecadada	=	41.636.696		43.225.900		
Receita Prevista		38.355.547	1,09	45.121.046	0,96	

Os quocientes indicam que, em 2009, para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista, executou-se R\$ 0,96, enquanto que no exercício de 2008 este índice foi de R\$ 1,09. Verifica-se que em 2009 houve um “déficit na arrecadação”, enquanto que em 2008 obteve-se um “superávit”.

Analizando-se sob a ótica de categoria econômica, verifica-se que o montante no valor R\$ 1.490.599 mil, relativo às Receitas de Capital arrecadadas, ficou bem aquém da respectiva previsão de R\$ 3.274.753 mil, ocasionando uma insuficiência de R\$ 1.784.154 mil. Com exceção da Amortização de Empréstimos, que obteve um excesso de arrecadação de R\$ 72.267 mil, as demais origens (fontes) resultaram em insuficiência de arrecadação, sendo que Transferências de Capital registrou um déficit maior de R\$ 743.854 mil.

Quanto às Receitas Correntes, também se observa um desempenho deficitário, em 2009, de R\$ 110.991 mil. Porém podemos destacar que as Receitas Tributárias e Outras Receitas Correntes obtiveram um excesso de arrecadação de R\$ 899.152 mil e R\$ 673.078 mil, respectivamente.

#### 11.4.2 Quociente de Execução da Despesa

##### Despesa Executada (empenhada)

##### Dotação Atualizada

Este quociente demonstra a relação entre a Despesa Orçamentária Realizada e a Dotação Atualizada, e tem por finalidade indicar a economia orçamentária, ou seja, quanto da despesa legalmente autorizada deixou de ser empenhada.

**TABELA 135 - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

DESCRÍÇÃO		2008	-	2009	-	R\$ Mil
Despesa Executada	=	39.340.878		44.138.116		
Dotação Atualizada		41.869.354	0,94	47.124.583	0,94	

Tal quociente espelha uma economia orçamentária, pois a despesa orçamentária só pode ser executada até o limite do valor autorizado, e dificilmente haveria uma execução igual à fixação.

Verifica-se que, no exercício de 2009 realizou-se R\$ 0,94 de despesa para cada R\$ 1,00 de despesa fixada, fato que evidencia a economia orçamentária, que, conforme o Balanço Orçamentário foi de R\$ 2.986.467 mil, equivalentes a 6,34% da dotação atualizada.

#### 11.4.3 Quociente do Equilíbrio Orçamentário

##### Dotação Atualizada

##### Receita Prevista

Este quociente demonstra a relação entre a Dotação Atualizada em confronto com a Receita Prevista. No final do exercício, apresentaram valores diferentes, tendo em vista que a Dotação Atualizada sofre alterações durante a execução do orçamento. Através de decretos são agregados ou subtraídos valores que compõem a base de cálculo da Dotação Atualizada. O índice igual a 1 indica resultado nulo, ou seja, equilíbrio orçamentário; índice menor do que 1 indica que houve anulação de créditos disponíveis; e índice superior a 1 indica que se obteve autorização de créditos adicionais.

**TABELA 136 - QUOCIENTE DO EQUILÍBRIOS ORÇAMENTÁRIO**  
Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

DESCRIPÇÃO		2008		2009		R\$ Mil
Despesa Atualizada	=	41.869.354		47.124.583		
Receita Prevista		38.355.547	1,09	45.121.046	1,04	

Na análise desse quociente nota-se que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista, houve R\$ 1,04 de Dotação Atualizada em 2009. Estes indicadores demonstram que houve suplementações de crédito orçamentários superiores aos cancelamentos, indicando, portanto, déficit orçamentário nos dois exercícios.

#### 11.4.4 Quociente do Resultado Orçamentário

##### Receita Arrecadada

##### Despesa Realizada (empenhada)

Demonstra a relação entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada. Através deste indicativo pode-se avaliar se houve um resultado deficitário ou superavitário. Caso o índice seja igual a 1, representa um resultado nulo, caso seja maior do que 1 haverá um superávit e, um índice menor do que 1, indica que a Receita foi menor do que a Despesa, o que implica num déficit.

**TABELA 137 - QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

DESCRIPÇÃO		2008		2009		R\$ Mil
Receita Arrecadada	=	41.636.696	-	43.225.900	-	
Despesa Realizada		39.340.878	1,06	44.138.116	0,98	

Verifica-se que no exercício de 2009, o Estado apresentou um déficit orçamentário de R\$ 912.216 mil, quando arrecadou R\$ 0,98 de Receita para cada R\$ 1,00 de Despesa Realizada. Em 2008 houve um superávit de R\$ 2.295.818 mil, motivado pelo aumento da arrecadação.

# *12 – BALANÇO FINANCEIRO*

## 12 BALANÇO FINANCEIRO

Demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. (art. 103, Lei nº 4.320/64).

Seu conteúdo tem características semelhantes aos demonstrativos de fluxo de caixa, diferenciando-se, entretanto, pela inclusão dos Restos a Pagar inscritos no exercício como receitas extra-orçamentárias, para compensar as despesas orçamentárias empenhadas no exercício financeiro, mas ainda não pagas (Parágrafo único do art.103, da Lei nº 4.320/64).

A estrutura do Balanço Financeiro está definida no Anexo 13 da referida Lei, onde a Receita Orçamentária é desdobrada segundo as categorias econômicas, e a Despesa Orçamentária segundo as funções relacionadas à missão institucional dos órgãos, como por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa, etc. Informações mais detalhadas, nesse nível, estão disponíveis no item 2.1.2, do volume 2 - “Balanços e Demais Demonstrativos Gerenciais”.

Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando as Receitas e Despesas Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme tabela a seguir:

Para um melhor entendimento do Balanço Financeiro Consolidado do Estado, segue o demonstrativo de fluxo financeiro:

**TABELA 138 – BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320/64**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2009**

 Emissão: 01/03/2010  
 EXERCÍCIO 2009 (Em R\$)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			DESPESA		
RECEITA	TÍTULOS	R\$	DESPESA	TÍTULOS	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>Legislativa</b>	824.187.369,75	
Receita Tributária	24.884.732.090,56		Judiciária	2.387.939.820,06	
Receita de Contribuições	905.213.538,64		Essencial à Justiça	1.086.868.197,41	
Receita Patrimonial	6.823.895.009,82		Administração	1.099.537.144,85	
Receita Agropecuária	174.110,99		Segurança Pública	3.253.407.497,05	
Receita Industrial	64.449.325,55		Assistência Social	194.661.696,24	
Receita de Serviços	2.796.122.061,15		Previdência Social	7.418.062.556,68	
Transferências Correntes	4.598.378.975,46		Saúde	3.338.285.858,75	
Outras Receitas Correntes	1.662.335.744,89		Trabalho	28.919.851,73	
		<b>43.225.900.088,37</b>	Educação	5.162.813.203,02	
		<b>41.735.300.857,06</b>	Cultura	130.760.842,83	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			Direitos da Cidadania	160.886.201,31	
Operações de Crédito	274.808.655,58		Urbanismo	699.344.456,75	
Alienação de Bens	448.090.718,97		Habitação	118.101.972,90	
Amortização de Empréstimos	140.813.094,98		Saneamento	2.819.956.695,59	
Transferências de Capital	626.688.618,26		Gestão Ambiental	318.243.586,07	
Outras Receitas de Capital	198.143,52		Ciência e Tecnologia	156.385.825,20	
		<b>1.490.599.231,31</b>	Agricultura	108.211.648,32	
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			Organização Agrária	5.422.526,02	
<b>DÍVIDA FLUTUANTE</b>			Indústria	210.835.904,43	
Consignações	4.381.421.385,76		Comércio e Serviços	221.268.717,54	
Depósitos de Diversas Origens	1.123.334.560,22		Comunicações	97.245.032,45	
Credores Entidades e Agentes	21.408.538,25		Transporte	1.124.254.851,05	
Restos a Pagar - Inscrição	2.721.866.973,77		Desporto e Lazer	67.987.602,69	
Serviço da Dívida a Pagar - Inscrição	239.993,24		Encargos Especiais	13.104.526.725,79	
Sentenças Judiciais - Inscrição	361.474.109,88				<b>44.138.115.784,48</b>
		<b>9.092.961.312,83</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>			<b>DÍVIDA FLUTUANTE</b>		
Recetas Previdenciárias a Classificar	1.803.556,38		Consignações	4.314.044.255,22	
Atualização de Valores Vinculados	481.412.195,33		Depósitos de Diversas Origens	1.077.228.604,63	
		<b>8.609.745.561,12</b>	Credores Entidades e Agentes	24.243.514,66	
<b>SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			Sentenças Judiciais	114.816.228,71	
<b>Disponível</b>			Restos a Pagar	1.874.803.789,08	
Caixa	1.739.343,76		Serviço da Dívida	400.576,21	
Bancos Conta Movimento	851.834.739,22				<b>7.405.536.968,51</b>
Aplicações Financeiras	4.690.821.629,36		<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>		
Rede Arrecadadora	263.129.353,36		Recursos Vinculados	195.504.202,45	
Depósitos a Disposição do Tesouro Estadual	9.490.506,29		Recursos vinculados em Conta Corrente	363.271.409,95	
		<b>5.817.015.571,99</b>	Recursos não Vinculados	21.066.347,37	
<b>Invest. Regimes Proprios de Previdencia</b>					<b>579.841.959,77</b>
Investimentos em Seg.Renda Fixa	1.396.703.791,22		<b>SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		
		<b>1.396.703.791,22</b>	<b>Disponível</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>59.532.580.764,41</b>	Caixa	1.803.288,50	
fonte: SIAFEM			Bancos Conta Movimento	817.081.324,70	
Obs.: Excluídas as despesas e receitas intra-orçamentárias.			Aplicações Financeiras	5.589.426.911,18	
			Depósitos a Disposição do Tesouro Estadual	10.661.151,88	
			Rede Arrecadadora	312.161.596,92	
					<b>6.731.134.273,18</b>
			<b>Invest. Regimes Proprios de Previdencia</b>		
			Fundos de Investimento	677.951.778,47	
					<b>677.951.778,47</b>
					<b>59.532.580.764,41</b>

**TABELA 139 – DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**
**Em Mil**

DESCRIMINAÇÃO	2008	PART%	2009	PART%	VAR%
<b>1- Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>4.221.909</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.213.719</b>	<b>100,00%</b>	<b>70,86%</b>
1.1-Caixa/Bancos	495.252	11,73%	853.574	11,83%	<b>72,35%</b>
1.2-Aplicações Financeiras	3.157.752	74,79%	4.690.822	65,03%	<b>48,55%</b>
1.3-Rede Arrecadadora	256.659	6,08%	263.129	3,65%	<b>2,52%</b>
1.4-Depósitos a Disp. do Tesouro Estadual	8.687	0,21%	9.491	0,13%	<b>9,25%</b>
1.5-Investimentos em RPPS	303.559	7,19%	1.396.704	19,36%	<b>360,11%</b>
<b>2- Receitas</b>	<b>49.831.492</b>	<b>100,00%</b>	<b>52.318.861</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,99%</b>
2.1-Receitas Orçamentárias	41.636.696	83,55%	43.225.900	82,62%	<b>3,82%</b>
2.2-Receitas Extra-Orçamentárias	8.194.796	16,45%	9.092.961	17,38%	<b>10,96%</b>
<b>3- Despesas</b>	<b>46.839.681</b>	<b>100,00%</b>	<b>52.123.495</b>	<b>100,00%</b>	<b>11,28%</b>
3.1-Despesas Orçamentárias	39.340.878	83,99%	44.138.115	84,68%	<b>12,19%</b>
3.2-Despesas Extra-Orçamentárias	7.498.803	16,01%	7.985.379	15,32%	<b>6,49%</b>
<b>4- Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>7.213.719</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.409.086</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,71%</b>
4.1-Caixa/Bancos	853.574	11,83%	818.885	11,05%	<b>-4,06%</b>
4.2-Aplicações Financeiras	4.690.822	65,03%	5.589.427	75,44%	<b>19,16%</b>
4.3-Rede Arrecadadora	263.129	3,65%	312.162	4,21%	<b>18,63%</b>
4.4-Depósitos a disp. do Tesouro Estadual	9.491	0,13%	10.661	0,14%	<b>12,33%</b>
4.5-Investimentos em RPPS	1.396.704	19,36%	677.952	9,15%	<b>-51,46%</b>

## 12.1 RECEITAS

Estão representadas pelas receitas de natureza orçamentária e pelos recebimentos de caráter extra-orçamentário, que irão compor o saldo dos recursos financeiros para o exercício seguinte, com os saldos em espécie do ano anterior. Conforme demonstrado na tabela anterior, os ingressos de origem orçamentária representaram 82,62% do total das receitas do período e comentados no item 3.2 deste relatório. Quanto às receitas extra-orçamentárias, a participação no exercício foi de 17,38% do total das receitas do período. Nota-se um aumento das receitas, apresentando uma variação nominal de 3,26% em relação ao exercício anterior, devido, principalmente, à expansão das receitas orçamentárias.

## 12.2 DESPESAS

Estão representadas pelas despesas de natureza orçamentária e pelos pagamentos de caráter extra-orçamentário, que refletirão na diminuição dos recursos financeiros para o exercício seguinte, conjugados com os saldos em espécie do ano anterior. Conforme demonstrado na tabela acima, os desembolsos de origem orçamentária representaram 84,68% do total das despesas do período, sendo comentados no item 3.3 referente ao orçamento. Quanto às despesas extra-orçamentárias, a participação no exercício foi de 15,32%.

Assim como ocorreu com as receitas, os índices das despesas apresentaram aumento nominal de 11,28% na comparação com o ano anterior, considerando o acréscimo das despesas orçamentárias.

## 12.3 DISPONIBILIDADES

As disponibilidades representam o saldo dos recursos disponíveis no início do exercício, acrescido do saldo da movimentação financeira ocorrida no período. Conforme demonstrado na tabela abaixo, as disponibilidades apresentaram um acréscimo da ordem R\$ 195.367 mil em relação ao período anterior, resultando um incremento de 2,71%.

**TABELA 140 - DISPONIBILIDADES**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

DISPONIBILIDADES	SALDO EM 31/12/2008	%	SALDO EM 31/12/2009	%	R\$ Mil 2009/2008 %
<b>Caixa</b>	<b>1.739</b>	<b>0,02%</b>	<b>1.803</b>	<b>0,02%</b>	<b>3,68%</b>
<b>Banco Conta Movimento</b>	<b>851.835</b>	<b>11,81%</b>	<b>817.081</b>	<b>11,03%</b>	<b>-4,08%</b>
Conta Única do Tesouro Estadual	4.349	0,06%	12.510	0,17%	187,68%
Outros Bancos Cta.Movimento	847.486	11,75%	804.571	10,86%	-5,06%
<b>Aplicações Financeiras:</b>	<b>4.690.822</b>	<b>65,03%</b>	<b>5.345.885</b>	<b>72,15%</b>	<b>13,96%</b>
Fundo de Aplicação Financeira	374.787	5,20%	4.624.223	62,41%	1133,83%
Poupança	4.316.035	59,83%	721.662	9,74%	-83,28%
<b>Rede Arrecadadora</b>	<b>263.129</b>	<b>3,65%</b>	<b>312.162</b>	<b>4,21%</b>	<b>18,63%</b>
Banco Conta Arrecadação	77.998	1,08%	93.638	1,26%	20,05%
Arrecadação a Repassar	185.131	2,57%	218.523	2,95%	18,04%
<b>Depósitos e Disponibilidade do Tesouro Estadual</b>	<b>9.491</b>	<b>0,13%</b>	<b>10.661</b>	<b>0,14%</b>	<b>12,33%</b>
<b>Invest.Regime Próprio de Previdência</b>	<b>1.396.704</b>	<b>19,36%</b>	<b>921.494</b>	<b>12,44%</b>	<b>-34,02%</b>
<b>Total</b>	<b>7.213.719</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.409.086</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,71%</b>

Assim como no exercício anterior, a maior parte das disponibilidades está concentrada nas aplicações financeiras cujo montante cresceu 13,96% em relação a 2008.

**TABELA 141 – DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>R\$ Mil</b>
<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>3.725.539</b>	<b>4.079.614</b>	<b>9,50%</b>
Fonte 000 – Ordinários Não Vinculados	659.095	705.614	7,06%
Fonte 001 – Outros Ordinários não Vinculados	651.579	500.903	-23,12%
Fonte 004 – Indenização pela Extração de Petróleo	107.804	77.310	-28,29%
Fonte 005 – Salário Educação	45.743	58.942	28,85%
Fonte 006 – Fundo de participação dos Estados	95.955	26.599	-72,28%
Fonte 011 – Operações de Crédito Através do Tesouro – Conta B	852.742	995.920	19,69%
Fonte 011 – Operações de Crédito Através do Tesouro – Outras	195.148	258.321	19,69%
Fonte 012 – Convênios	297.526	497.873	67,34%
Fonte 015 – Fundeb	186.278	157.179	-15,62%
Fonte 022 – Fundo Estadual de Combate a Pobreza	368.473	372.447	1,08%
Fonte 026 – Contrib. Interv. no Domínio Econômico -CIDE	6.398	4.506	-29,57%
Fonte 090 – Fundo de Depósitos Judiciais - Lei Nº 11.429/06	39.753	142.323	0,00%
Fonte 096 – Multa p/infração do Cód. Def. Consumidor	372	912	145,07%
Fonte 097 – Conservação Ambiental	2.142	11	-99,48%
Fonte 099 – DIVERSAS	216.531	280.753	29,66%
<b>Recursos de Outras Fontes</b>	<b>3.293.558</b>	<b>3.100.288</b>	<b>-5,87%</b>
Fonte 010 – Diretamente Arrecadados	2.939.688	2.531.438	-13,89%
Fonte 013 – Convênios Administração Indireta	126.243	146.682	16,19%
Fonte 016 – Convênios Diretos	56	56	0,20%
Fonte 017 – Operações de Crédito através da Adm. Indireta	191	191	-0,02%
Fonte 025 – SUS	209.763	396.678	89,11%
Fonte 098 – Outras Receitas da Administração Indireta	17.617	25.243	43,29%
<b>Total das Disponibilidades por Fonte</b>	<b>7.019.097</b>	<b>7.179.902</b>	<b>2,29%</b>

Na tabela acima estão contemplados os saldos das disponibilidades financeiras por fonte de recursos, que compõem o grupo “1.9.3.2.9.03.00 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE”, diferenciando as fontes Tesouro de outras fontes. Na comparação com o ano anterior observa-se um incremento das disponibilidades de 2,29%.

Na tabela 142 estão contemplados os recursos provenientes da "Arrecadação a Repassar" e outros "Depósitos a Disposição do Tesouro" que não são controlados por fonte de recursos. A Arrecadação a Repassar refere-se recursos ainda em poder dos bancos, que serão repassados ao Tesouro após o encerramento do exercício. A diferença entre as Tabelas 140 e 141, está demonstrada a seguir:

**TABELA 142 – ARRECADAÇÃO REPASSADA**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

<b>DESCRIPÇÃO</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>R\$ Mil</b>
<b>Total das Disponibilidades por Fonte ( A )</b>	<b>7.019.097</b>	<b>7.179.902</b>	
Arrecadação a Repassar	185.131	218.523	
Depósitos a Disposição do Tesouro Estadual	9.491	10.661	
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (C=A+B)</b>	<b>7.213.719</b>	<b>7.409.087</b>	

#### 12.4 ANÁLISE DOS QUOCIENTES

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes da Gestão Financeira:

**TABELA 143 – VALORES PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES FINANCEIROS**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

ITENS	2008	2009	R\$ Mil
Receita Arrecadada	41.636.696	43.225.900	
Despesa Realizada	39.340.878	44.138.116	
Despesa Paga	36.718.123	41.054.535	
Receita Corrente	41.113.058	41.735.301	
Despesa Corrente	36.564.101	39.870.842	
Receita de Capital	523.638	1.490.599	
Despesa de Capital	2.776.777	4.267.274	
Receita Extra-Orçamentária	8.194.796	9.092.961	
Despesa Extra-Orçamentária	7.498.803	7.985.379	
Receita (Orçam. + Extra-Orçamentária)	49.831.492	52.318.861	
Despesa (Orçam. + Extra – Orçamentária)	46.839.681	52.123.495	
Saldo para o Exercício Seguinte	7.213.719	7.409.086	
Saldo do Exercício Anterior	4.221.909	7.213.719	

#### **12.4.1 Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária**

##### Receita Arrecadada

##### Despesa Paga

Este quociente tem por finalidade avaliar o resultado orçamentário pelo regime de caixa. Se o resultado do quociente for maior do que 1, indicará que houve superávit na execução orçamentária e financeira; já o quociente sendo igual a 1, demonstrará haver igualdade; e se for menor do que 1, sinalizará para um déficit, pressupondo a utilização de receita extra-orçamentária para cobertura.

**TABELA 144 – QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

DESCRÍÇÃO		2008	2009	
<u>Receita Arrecadada</u>	=	41.636.696	43.225.900	
Despesa Paga		36.718.123	41.054.535	1,05

Os quocientes apurados anteriormente indicam que houve superávit nos dois exercícios analisados. Em 2009, para cada R\$ 1,00 de Despesa Orçamentária paga, obteve-se R\$ 1,05 de Receita Orçamentária Realizada. Verifica-se que no exercício de 2009, o Estado apresenta um Superávit de R\$ 2.291.677 mil, valor inferior ao apurado em 2008.

A análise deste quociente também deve ser feita separadamente por numerador e denominador. No numerador, pode-se verificar que a receita arrecadada no ano, como já evidenciado neste relatório, apurou um incremento real de 3,88%. No denominador, pode-se destacar que o montante das despesas pagas, no exercício de 2009, registrou um aumento de 11,60%, na comparação nominal com o ano anterior.

#### **12.4.2 Quociente da Execução Orçamentária Corrente**

##### Receita Corrente

##### Despesa Corrente

Através desse índice identificamos quantas vezes a despesa corrente está contida na receita corrente, ou seja, se a arrecadação corrente foi suficiente para cobrir os gastos correntes.

**TABELA 145 – QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

<b>DESCRÍÇÃO</b>		<b>2008</b>		<b>2009</b>	
<u>Receita Corrente</u>	=	<u>41.113.058</u>		<u>41.735.301</u>	
Despesa Corrente		36.564.101	1,12	39.870.842	1,05

Os indicadores apurados nos exercícios de 2008 e 2009 indicam que tivemos arrecadação corrente suficiente para fazer face às despesas correntes. Em 2009, para cada R\$ 1,00 de despesa obtivemos R\$ 1,04, em 2008 o quociente ficou em 1,12. O Resultado apurado foi satisfatório, apresentando superávit corrente nos dois últimos exercícios.

#### **12.4.3 Quociente da Execução Orçamentária de Capital**

Receita de Capital  
Despesa de Capital

Através deste índice, pode-se verificar a relação da Receita de Capital com a Despesa de Capital, ou seja, se a arrecadação das Receitas de Capital foi suficiente para cobrir os gastos desta categoria econômica.

**TABELA 146 - QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

<b>DESCRÍÇÃO</b>		<b>2008</b>		<b>2009</b>		<b>R\$ Mil</b>
<u>Receita de Capital</u>	=	<u>523.638</u>		<u>1.490.599</u>		
Despesa de Capital		2.776.777	0,19	4.267.274	0,35	

O índice apurado indica que parte das Despesas de Capital vem sendo financiada pelas Receitas Correntes. Em 2009, para cada R\$ 1,00 de Despesas de Capital tivemos R\$ 0,38 de Receita de Capital, em 2008 temos R\$ 0,23. Essa situação demonstra a insuficiência das Receitas de Capital para cobrir as Despesas de Capital, sendo necessário o financiamento pelas Receitas Correntes.

A análise deste quociente também deve ser feita separadamente por numerador e denominador. No numerador, pode-se verificar que a receita de capital no ano teve um acréscimo de 151,46%, equivalente a R\$ 970.122 mil. No denominador, pode-se destacar que o montante das Despesas de Capital do exercício de 2009, na comparação nominal com o ano anterior, registrou um aumento de 53,68% correspondente a R\$ 1.490.497 mil.

#### **12.4.4 Quociente da Execução Extraorçamentária**

Receita Extra-orçamentária  
Despesa Extra-orçamentária

O quociente visa demonstrar o quanto da Receita Extra-orçamentária foi recebida em confronto com a Despesa Extra-orçamentária paga. O índice ideal é 1 ou menor que 1, pois se for maior indica aumento da dívida flutuante, apresentando uma situação negativa. Tem a finalidade, também, de demonstrar a relação entre a movimentação ocorrida durante o exercício, independente da execução do orçamento.

**TABELA 147 – QUOCIENTE DA EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**  
Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009

<b>DESCRIPÇÃO</b>		<b>2008</b>		<b>2009</b>		<b>R\$ Mil</b>
<u>Receita Extra-Orçamentária</u>	=	<u>8.194.796</u>	1,09	<u>9.092.961</u>	1,14	
Despesa Extra-Orçamentária		7.498.803		7.985.379		

Em 2009 o quociente mostra que para cada R\$ 1,00 de Despesa Extraorçamentária, obteve-se R\$ 1,15 de Receita Extraorçamentária resultando em um superávit de R\$1.194.110. Em 2008, com o quociente resultante em R\$ 1,08, apresentou uma situação superavitária, no valor de R\$ 695.993 mil.

#### **12.4.5 Quociente de Resultado da Execução Financeira**

Receita (Orçamentária + Extra-orçamentária)  
Despesa (Orçamentária + Extra-orçamentária)

Através da apuração do quociente de resultado da execução financeira podemos verificar o déficit ou superávit financeiro. Se o indicador for 1, temos superávit, se for menor do que 1, apurou-se déficit. Este quociente relaciona o somatório das entradas em confronto com o somatório das saídas ocorridas no exercício.

**TABELA 148 – QUOCIENTE DE RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**  
Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009

<b>DESCRIPÇÃO</b>		<b>2008</b>		<b>2009</b>		<b>R\$ Mil</b>
<u>Receita (Orçam. + Extra-Orçamentária)</u>	-	<u>49.831.492</u>	1,06	<u>52.318.861</u>	1,00	
Despesa (Orçam. + Extra-Orçamentária)		46.839.681		52.123.495		

No exercício de 2009 obteve-se um quociente de R\$ 1,00, significando que o desembolso financeiro ficou próximo das entradas de recursos. Em 2008 tivemos R\$ 1,06 de recursos financeiros para cada R\$ 1,00 de desembolso financeiro.

#### **12.4.6 Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros**

Saldo para o Exercício Seguinte  
Saldo do Exercício Anterior

Este quociente demonstra se houve aumento ou diminuição no saldo do disponível. Se o resultado do quociente for maior do que 1, será considerado positivo indicando um aumento no saldo disponível, já o quociente sendo igual a 1, será considerada uma situação estável sem alteração das disponibilidades, se for menor do que 1, será considerado negativo, indicando uma diminuição no saldo do disponível.

**TABELA 149 – QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS**  
Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009

<b>DESCRIPÇÃO</b>		<b>2008</b>		<b>2009</b>		<b>R\$ Mil</b>
<u>Saldo p/ o Exercício Seguinte</u>	=	<u>7.213.719</u>	1,71	<u>7.409.086</u>	1,03	
Saldo do Exercício Anterior		4.221.909		7.213.719		

O índice apurado em 2009 nos mostra que existe R\$ 1,03 de disponibilidade, que passa para o exercício seguinte, para cada R\$ 1,00 de disponibilidade vinda do exercício anterior. Em relação a 2008 houve uma queda de desempenho tendo em vista que esse índice foi de 1,71.

# 13 – BALANÇO PATRIMONIAL

## 13 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em uma situação estática, as contas representativas de Bens, Direitos, Obrigações e o Saldo Patrimonial positivo ou negativo da instituição pública.

A estrutura do Balanço Patrimonial encontra-se a seguir demonstrada, conforme definido no art. 105 da Lei nº 4.320/64. Este Balanço registra os Bens, Valores e Créditos Patrimoniais, assim como as Dívidas e Outras Obrigações, bem como o Saldo Patrimonial, apresentados de forma estática em 31/12/2009, proporcionando ao administrador público conhecimento do patrimônio do Estado.

**TABELA 150 - BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 DA LEI 4.320 / 64**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2009**

Emissão: 01/03/2010  
EXERCÍCIO 2009(Em R\$)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA				ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS		R\$	R\$	TÍTULOS		R\$	R\$	TÍTULOS		R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO					7.428.024.165,62			PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL								DEPÓSITOS			
CAIXA		1.803.288,50						CONSIGNAÇÕES			
BANCOS CONTA MOVIMENTO		817.081.324,70						DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		5.588.426.911,18									6.547.292.319,40
REDE ARRECADADORA		312.161.596,92									
DEPÓSITO A DISPOSIÇÃO NO TESOURO ESTADUAL		10.661.151,88									
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		677.951.778,47									
					7.409.086.051,65						
REALIZÁVEL								OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER		14.266.344,97						RESTOS A PAGAR			
INVESTIMENTOS EM SEG. RENDA VARIAVEL - RPPS		625.614,68						FORNECEDORES E CREDORES			
RECURSOS NÃO VINCULADOS		4.046.154,32						PESSOAL A PAGAR			
					18.938.113,97			ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER - EMPREGADOR			
ATIVO PERMANENTE								OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
BENS DO ESTADO								RESTOS A PAGAR NÃO PROSESSADOS			
BENS IMÓVEIS		18.385.262.803,15						SERVÍCIO DA DÍVIDA A PAGAR			
BENS MÓVEIS		2.928.702.374,06						CREDORES - ENTIDADES E AGENTES			
BENS INTANGÍVEIS		312.693,80						SENTENÇAS JUDICIAIS			
DIFERIDO		1.036.195,04									5.596.193.429,18
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		(1.762.816.889,70)									182.098.169.372,50
					19.552.497.176,35			PASSIVO PERMANENTE			
CRÉDITOS DO ESTADO								DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
DÍVIDA ATIVA		1.035.215.489,96						POR CONTRATOS			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.085.114.591,62							52.563.125.575,58		
TÍTULOS E VALORES		44.677.919.094,42									
RECURSOS A RECEBER DO ESTADO		2.184.808.820,03						DÍVIDA FUNDADA EXTERNA			
CRÉDITOS PELA ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS		645.686.750,62						EM TÍTULOS			
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		465.603,71						POR CONTRATOS			
RECURSOS VINCULADOS		1.046.340.835,24							2.687.267,77		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		1.133.029,50							1.318.647.697,37		1.321.334.965,14
VALORES A RECEBER		930.091.010,80									
ESTOQUES A REALIZAR		25.027.136,45						OUTRAS OBRIGAÇÕES			
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER		4.298.905.821,40						PROVISÓRIOS FISCAIS E TRABALHISTAS			
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES		45.655.887,40						PROVISÓRIOS MATEMÁTICAS E PREVIDENCIÁRIAS			
DIVERSOS RESPONSÁVEIS		670.584.224,84						OUTRAS OBRIGAÇÕES			
CRÉDITOS EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA		977.416.999,17						DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES - A EXECUTAR			
CONTAS A RECEBER		2.112.157.330,50						DIVIDENDOS A DISTRIBUIR			
CRÉDITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		9.087.613,17						CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS			
ADJANTAMENTOS A EMPREGADOS		58.114.927,32						RECEITA DIFERIDAS			
CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.311.752.468,63							446.579.986,44		128.213.708.831,78
					61.115.477.634,78						
VALORES DO ESTADO											
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		10.965.086.338,81									
ESTOQUES		742.666.293,26									
INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECI		13.144.667.95									
INVESTIMENTOS EM SEGMENTOS IMÓVEIS - RPPS		202.500.207,89									
BENS E MATERIAIS EM TRANSITO		9.747.746,06									
PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS E CONDOMÍNIOS		1.220.145,60									
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		3.522.092.247,74									
(-) PROVISÓRIOS PARA PERDAS PROVÁVEIS		(14.960,36)									
					15.546.532.686,95						
SOMA DO ATIVO REAL								SOMA DO PASSIVO REAL			
SALDO PATRIMONIAL											
PASSIVO REAL DESCOBERTO		85.002.930.028,20									
					85.002.930.028,20						
ATIVO COMPENSADO								PASSIVO COMPENSADO			
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		3.470.286.010,57						CONTRAPARTIDA DO ATIVO COMPENSADO			
RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES		6.167.891.752,15							44.210.133.443,72		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		22.353.010.442,73									44.210.133.443,72
CONCESSÕES/ALENAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		773.548.869,42									
OUTROS CONTROLES		1.800.947.495,15									
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		7.179.901.752,89									
OUTRAS COMPENSAÇÕES		940.349.688,42									
DIREITOS CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS		1.471.329.593,00									
CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA		52.867.839,39									
					44.210.133.443,72						
TOTAL GERAL					232.855.595.135,62			TOTAL GERAL			
											232.855.595.135,62

2.1.3.01 anexo 14 - balanço patrimonial

FONTE: SIAFEM

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

### **1. Diretrizes Contábeis**

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são utilizados os regimes de caixa para as receitas orçamentárias e de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei 4.320/64, de forma integrada com os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução 750, de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

A Prestação de Contas do Governador do Estado do Rio de Janeiro inclui os Balanços e Demonstrativos Contábeis pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, apresentados de forma consolidada e por Poder. Os demais relatórios em sua maioria são apresentados separadamente por tipo de administração:

- Administração direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas públicas;
- Sociedades de economia mista;
- Fundos
- Consolidado.

### **2. Critérios de Avaliação das Contas de Resultado**

As receitas e as despesas foram demonstradas pelo seu valor nominal.

### **3. Critérios de Avaliação das Contas do Balanço**

#### **3.1 – Ativo Financeiro**

Compõe-se de valores numerários e créditos a receber cuja realização independe de autorização legislativa, sendo representado quase integralmente pelo subgrupo Disponível.

##### **3.1.1 – Ativo Disponível**

Todas as contas bancárias do Governo do Estado foram devidamente conciliadas através do Módulo/Conciliação Bancária do Sistema de Informações Gerenciais – SIG INTERNET.

#### **3.2 – Ativo Permanente**

Compreende bens, créditos e valores cuja movimentação depende de autorização legislativa e é decomposto em:

##### **3.2.1 – Bens Móveis e Imóveis**

Os bens móveis foram avaliados pelo seu valor histórico na Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos. Nas Empresas Públicas e nas Sociedades de Economia Mista, os bens móveis são demonstrados pelo seu custo de aquisição ou construção *ou o valor atribuído ou de mercado, no caso de doações*, deduzido da respectiva depreciação acumulada, calculada pelo método linear às taxas e parâmetros fixados pela legislação, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

Os bens imóveis foram atualizados com base na UFIR-RJ, para 2009 e, as avaliações ocorridas no período, foram efetuadas pela SUBPA – Subsecretaria de Patrimônio da SEPLAG.

##### **3.2.2 – Dívida Ativa**

O estoque da Dívida Ativa está avaliado pela PGE em R\$ 34.811.631 mil, atualizado pela UFIR-RJ de 31/12/2009, sendo transferido desse montante, R\$ 303.300 mil referente aos Créditos Inscritos em Dívida Ativa que serão realizados até o término do exercício seguinte. Foi constituída uma provisão para perdas referente aos créditos de recebimento ou liquidação duvidosa, calculada com base nos critérios definidos no Manual de Procedimentos Contábeis de Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$ 33.488.360 mil, que representa cerca de 96,20% do total. Para fins de visualização no Balanço

Patrimonial, devem ser considerados os Créditos em processo de inscrição em Dívida Ativa que em 2009 somaram R\$ 15.245 mil.

### **3.2.3 – Créditos do Estado**

Os direitos referentes aos Créditos do Estado foram avaliados pelo valor líquido de realização.

### **3.2.4 – Investimentos**

Os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial. Para o cálculo foram utilizados demonstrativos da composição acionária do capital social das Sociedades de Economia Mista, encaminhados pelas entidades, para avaliação da relevância do investimento do Estado.

Outros investimentos de Companhias de Capital Aberto estão registrados pelo custo de aquisição e atualizados no encerramento do exercício por cotação da Bolsa de Valores e Companhias de Capital Fechado, com base nas documentações apresentadas pelas empresas.

### **3.2.5 – Estoques**

O inventário dos estoques está demonstrado pelo preço de aquisição dos materiais permanentes e, os materiais de consumo pelo preço médio ponderado.

## **3.3 – Passivo Financeiro**

Composto de compromissos exigíveis cuja movimentação independe de autorização legislativa, ou seja, a Dívida Flutuante do Estado com destaque para o Estoque de Restos a Pagar que corresponde a 53% da dívida flutuante.

## **3.4 – Passivo Permanente**

Grupo que compreende compromissos exigíveis que dependem de autorização legislativa para a sua movimentação.

### **3.4.1 – Dívida Consolidada**

A Dívida Fundada Interna e Externa da Administração Direta e Indireta, informadas pela Superintendência de Controle e Acompanhamento da Dívida Pública Estadual e de Captação de Recursos - SUCADPCR mantêm-se consistentes com os registros contábeis e com o Demonstrativo da LRF. O valor da dívida consolidada no encerramento do exercício de 2009 foi de R\$ 53.451.853 mil, sendo 89,49 % dos contratos corrigidos com base no IGP-DI, e o principal credor a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com a participação de 91,04 %.

### **3.4.2 – Passivo Atuarial**

O passivo atuarial do Estado do Rio de Janeiro, gerido pelo RIOPREVIDÊNCIA foi atualizado para o exercício de 2009, conforme Relatório Atuarial da Caixa Econômica Federal, estando avaliado em R\$ 104.042.288 mil, correspondendo a cerca de 57% do Passivo Permanente.

## **3.5. – Saldo Patrimonial**

O saldo patrimonial do exercício apresentou um Passivo Real Descoberto de R\$ 85.002.930 mil causado pelo aumento do Passivo Permanente em função do déficit previdenciário apurado no período de R\$ 52.276.980 mil.

## **ASPECTOS GERAIS DO BALANÇO PATRIMONIAL**

### **13.1 ATIVO FINANCEIRO**

O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Neste grupo são registrados os recursos pecuniários provenientes da execução orçamentária da receita e de outros valores adiantados a terceiros ou recolhidos por estes a título de Depósitos, Cauções, Garantias e outros.

Na tabela a seguir identificam-se os itens do subgrupo do Disponível e do Realizável, com os seus correspondentes detalhamentos:

**TABELA 151 – ATIVO FINANCEIRO**  
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009

DESCRÍÇÃO	2008	PART. %	2009	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM.%
Disponível	7.213.719	98,25%	7.409.086	99,75%	2,71%
Realizável	128.572	1,75%	18.938	0,25%	-85,27%
<b>Total</b>	<b>7.342.291</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.428.024</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,17%</b>

Comparado ao período anterior, o total do Ativo Financeiro apresenta um acréscimo de 1,17% em relação ao ano anterior. Destacamos que a variação ocorrida é comentada nos itens a seguir.

### 13.1.1 Ativo Disponível

O Ativo Disponível é composto pelos saldos de Aplicações Financeiras (distribuídas em contas de poupança e aplicações em títulos do mercado aberto de contas não únicas); Bancos; Rede Arrecadadora (valores recebidos pelos agentes bancários autorizados pelo Estado a coletar os tributos, multas e demais créditos dos contribuintes, porém ainda indisponíveis para utilização do Tesouro Estadual); e Caixa (numerário e outros valores em tesouraria).

**TABELA 152 - ATIVO DISPONÍVEL**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

DESCRÍÇÃO	2008	PART.%	2009	PART.%	R\$ Mil VAR. NOM. %
<b>Ativo Disponível</b>	<b>7.213.719</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.409.086</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,71%</b>
Aplicações Financeiras	6.087.525	84,39%	5.589.427	75,44%	-8,18%
Bancos Conta Movimento	851.835	11,81%	817.081	11,03%	-4,08%
Rede Arrecadadora	263.129	3,65%	312.162	4,21%	18,63%
Caixa	1.739	0,02%	1.803	0,02%	3,70%
Depósitos a Disposição no Tesouro Estadual	9.491	0,13%	10.661	0,14%	100,00%
Fundos de Investimentos	-	0,00%	677.952	9,15%	100,00%

Os saldos de Aplicações Financeiras e Bancos Conta Movimento, juntos representaram 86,47% do total do Disponível. Na comparação com o ano anterior, verifica-se um decréscimo de 8,18% nas aplicações financeiras em LFT's do Rioprevidência e um decréscimo de 4,08% nos recursos depositados em banco.

### 13.1.2 Ativo Realizável

A estrutura do Ativo Realizável está demonstrada na composição definida a seguir:

- Investimentos em Segmento de Renda Fixa do RPPS - representam o somatório dos investimentos efetuados pelo RIOPREVIDÊNCIA em conformidade com o art. 3º da Resolução CMN nº 3.244/04, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal ou pelos Municípios.
- Recursos Não Vinculados - regista os depósitos do Tesouro Estadual em conta de outras entidades, na forma de adiantamento ou colocados a disposição para saques no Tesouro.

**TABELA 153 - ATIVO REALIZÁVEL**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2009**

DESCRÍÇÃO	2008	PART.%	2009	PART.%	R\$ Mil VAR. NOM. %
<b>Ativo Realizável</b>	<b>128.572</b>	<b>100,00%</b>	<b>18.938</b>	<b>100,00%</b>	<b>-85,27%</b>
Investimentos em Segmento Renda Fixa – RPPS	448	0,35%	626	3,30%	39,65%
Recursos não Vinculados	1.756	1,37%	4.046	21,37%	130,42%
Recursos Especiais a Receber	126.368	98,29%	14.266	75,33%	-88,71%

Em 2009 o Ativo Realizável correspondeu a 0,25% do total do Ativo Financeiro, apresentando um decréscimo nominal de R\$ 109.634 mil em relação ao ano anterior, devido a baixa dos repasses a receber relativos a Contribuição Patronal de 2008.

### 13.2 ATIVO PERMANENTE

*“O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.”*

**TABELA 154 - ATIVO PERMANENTE**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008	PART.%	2009	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM. %
<b>Ativo Permanente</b>	<b>92.585.923</b>	<b>473,06%</b>	<b>96.216.158</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,92%</b>
Bens do Estado	19.571.638	100,00%	19.552.497	20,32%	-0,10%
Créditos do Estado	57.418.794	293,38%	61.115.478	63,52%	6,44%
Valores do Estado	15.595.491	79,68%	15.546.533	16,16%	-0,31%

O grupo do Permanente é composto pelos Bens do Estado, Créditos e Valores do Estado, representando 41,35% do total do Ativo. Na comparação com o exercício de 2008, observa-se um acréscimo nominal de 3,92%, que está sendo comentado nos itens a seguir.

#### 13.2.1 Bens do Estado

**TABELA 155 - BENS DO ESTADO**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008	PART.%	2009	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM. %
<b>Bens do Estado</b>	<b>19.571.638</b>	<b>100,00%</b>	<b>19.552.497</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,10%</b>
Bens Imóveis	18.014.125	92,04%	18.385.263	94,03%	2,06%
Bens Móveis	2.474.631	12,64%	2.928.702	14,98%	18,35%
Bens Intangíveis	510	0,00%	313	0,00%	-38,69%
Diferido	758.420	3,88%	1.036	0,01%	-99,86%
(-) Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.676.048	-8,56%	-1.762.817	-9,02%	5,18%

##### 13.2.1.1 Bens Imóveis

A contabilidade deve espelhar a realidade patrimonial na elaboração do Balanço Geral do Estado em observância aos Princípios da Competência e da Oportunidade, no que se refere às alterações do ativo que resultem em modificações do Patrimônio. O inciso III, do artigo 11, do Decreto nº 42.129, de 19 de novembro de 2009,

determina à Subsecretaria de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, encaminhar, até 29 de janeiro de 2010, à Contadoria-Geral do Estado, a relação dos imóveis de propriedade do Estado, com a indicação de seus ocupantes e da sua utilização, fazendo, ainda, constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados, e segregação dos bens por utilização, inclusive em meio magnético.

A Subsecretaria de Patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão encaminhou a esta CGE, em atendimento ao citado decreto, o Ofício SEPLAG/SUBPA nº 066, de 28/01/2010, que se encontra inserido no Volume 7 desta prestação de Contas de Gestão, informando o número de controle patrimonial, endereçamento, titularidade, ocupação ou utilização e valores de avaliação, dos imóveis inscritos no cadastro da SEPLAG.

Informamos que estamos encaminhando, também, através do Volume 9, os demonstrativos das alterações, movimentações e reavaliações dos Bens Imóveis, em atendimento a Determinação nº 13 do TCE às Contas de Gestão de 2005.

**TABELA 156 - BENS IMÓVEIS**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

DESCRÍÇÃO	2008	PART.%	2009	PART. %	R\$ Mil
					VAR. NOM. %
<b>Bens Imóveis</b>	<b>18.014.124</b>	<b>100,00%</b>	<b>18.385.263</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,06%</b>
Instalações	9.542.840	52,97%	9.551.168	51,95%	0,09%
Edifícios	2.455.490	13,63%	2.578.122	14,02%	4,99%
Corr Monet de Bens Imóveis Lei 8200/91	1.866.347	10,36%	1.866.347	10,15%	0,00%
Obras em Andamento	977.960	5,43%	1.005.165	5,47%	2,78%
Edifícios a Cadastrar	1.940.337	10,77%	2.040.319	11,10%	5,15%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	609.660	3,38%	689.229	3,75%	13,05%
Obras em Andamento a Cadastrar	203.519	1,13%	215.694	1,17%	5,98%
Terrenos	205.493	1,14%	217.840	1,18%	6,01%
Terrenos a Cadastrar	197.378	1,10%	195.993	1,07%	-0,70%
Terras	13.750	0,08%	14.436	0,08%	4,99%
Terras a Cadastrar	1.350	0,01%	10.950	0,06%	711,11%

Esta rubrica em 2009 representou 94,03% do total dos Bens do Estado, totalizando R\$ 18.385.263 mil. Na comparação com o período anterior teve um acréscimo nominal de 2,06%, devido a maior alocação de recursos aplicados pelo Estado em Edifícios e Benfeitorias em Imóveis de Terceiros, que tiveram uma variação nominal de 4,99% e 13,05%, respectivamente. Relatamos também que os "Edifícios a Cadastrar" apresentaram um incremento da ordem de R\$ 99.982 mil, basicamente pela incorporação de custos de obras em andamento da RIOTRILHOS.

Observa-se ainda em 2009, um aumento de R\$ 711,11% na conta "Terras a Cadastrar", devido a aquisição pela Secretaria de Estado do Ambiente, através do Programa de Arrendamento Residencial - PAR, de terrenos objetivando atender a demanda de reassentamentos de famílias que viviam a margem de rios.

### 13.2.1.2 Bens Móveis

Em 2009 o saldo dos bens móveis totalizou R\$ 2.928.702 mil, o equivalente a 14,98 % do total dos Bens do Estado. Na comparação com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de 18,35%, em função das aquisições ocorridas no período.

### 13.2.2 Créditos do Estado

Os Créditos do Estado é o subgrupo onde estão alocados as rubricas mais relevantes do Ativo Permanente, representando 63,52% da totalidade deste ativo. Os principais créditos a receber são os Royalties do Petróleo, os Certificados Financeiros do Tesouro - CFT's e a Dívida Ativa, que no exercício de 2009 somaram R\$ 50.425.686 mil equivalentes a 82,51% do total. Na comparação, com o ano anterior, verifica-se um acréscimo de 0,51%, que é comentado nos itens a seguir.

**TABELA 157 - CRÉDITOS DO ESTADO**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2009**

TÍTULO	2008	PART.%	2009	PART. %	VAR. NOM. %	R\$ Mil
<b>Créditos do Estado</b>	<b>57.418.794</b>	<b>100,00%</b>	<b>61.115.478</b>	<b>100,00%</b>	<b>6,44%</b>	
CFT'S	7.519.285	13,10	5.840.636	9,56%	-22,32%	
Royalties	34.956.491	60,88%	43.246.494	70,76%	23,72%	
Direitos s/ Concessões	590.837	1,03%	604.638	0,99%	2,34%	
Dívida Ativa	5.205.489	9,07%	1.035.215	1,69%	-80,11%	
Valores a Receber	764.356	1,33%	930.091	1,52%	21,68%	
Créditos Intragovernamentais	880.538	1,53%	1.311.752	2,15%	48,97%	
Empréstimos e Financiamentos	1.798.743	3,13%	1.085.115	1,78%	-39,67%	
Créditos pela Assunção de Dívidas	642.932	1,12%	645.687	1,06%	0,43%	
Créditos em Cobrança Administrativa	1.327.501	2,31%	977.417	1,60%	-26,37%	
Outros Créditos do Estado	3.732.622	6,50%	5.438.433	8,90%	45,70%	

#### 13.2.2.1 Dívida Ativa Tributária e Não Tributária

O estoque da Dívida Ativa Tributária e da não Tributária está registrado na contabilidade em conformidade com o Relatório da Procuradoria da Dívida Ativa – PG5. Neste relatório podem ser observados os montantes relativos às inscrições, atualizações e baixas dos Créditos Tributários devidos à Fazenda Pública pelos contribuintes, acrescidos dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao tesouro público.

Neste processo figuram dois tipos de créditos tributários e não tributários: aqueles em processo de inscrição vencidos e não pagos, portanto, passíveis de inscrição e os inscritos, que são aqueles encaminhados à Procuradoria da Dívida Ativa - PG-5. No exercício de 2009, encontram-se encampados cerca de R\$ 14.796 mil em créditos passíveis de inscrição em Dívida Ativa para as providências da Procuradoria Geral do Estado.

**TABELA 158 - COMPARATIVO DA DÍVIDA ATIVA**  
**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008	PART. %	2009	PART. %	VAR. NOM.%	R\$ Mil
<b>Dívida Ativa (Longo Prazo)</b>	<b>5.205.489</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.035.215</b>	<b>100,00%</b>	<b>-80,11%</b>	
<b>Créd. em Processo Inscrição em D.Ativa</b>	<b>8.358</b>	<b>0,16%</b>	<b>15.245</b>	<b>1,47%</b>	<b>82,40%</b>	
Cred. Tribut. Encaminhado P/D.Ativa	406	4,86%	406	2,66%	-0,06%	
Cred.não Tribut. Encaminhado P/D.Ativa	7.952	95,14%	14.796	97,05%	86,07%	
Cred.não Tribut. a Encaminhar P/D.Ativa	-	0,00%	43	10,68%	-	
<b>Créditos Inscritos em Dívida Ativa</b>	<b>5.197.131</b>	<b>99,84%</b>	<b>1.019.970</b>	<b>98,53%</b>	<b>-80,37%</b>	
Dívida Ativa Tributária	27.071.625	94,39%	33.475.683	97,01%	23,66%	
Dívida Ativa não Tributária	1.609.882	5,61%	1.032.648	2,99%	-35,86%	
Provisão P/Perdas de Dívida Ativa	(23.484.376)	-81,88%	(33.488.360)	-97,04%	42,60%	

O estoque da Dívida Ativa para o exercício de 2009 é de R\$ 36.811.631 mil, assim distribuídos: R\$ 33.475.683 mil da Dívida Ativa Tributária e R\$ 1.032.648 mil da Dívida Ativa não Tributária e os Crédito Inscrito em Dívida Ativa que irão se realizar até o término do exercício seguinte, transferidos para o curto prazo que correspondem a R\$ 303.341 mil. Entretanto, para fins de composição do estoque, verificou-se que o Ministério Público contabilizou em duplicidade na Dívida Ativa não Tributária de Curto Prazo R\$ 41 mil, que será devidamente regularizado em 2010.

Na comparação do estoque líquido da Dívida Ativa de 2009, que importou em R\$ 1.323.311 mil com o de 2008 no montante de R\$ 5.290.366 mil, verifica-se um decréscimo de 74,99%, devido à revisão na metodologia de cálculo da provisão para perdas, conforme Manual da Dívida Ativa do Estado.

Podemos observar que o impacto da Provisão para Perda constituída no valor de R\$ 33.488.360 mil representou 96,20% do total da Dívida Ativa Tributária e não Tributária. Este procedimento corrige a liquidez do ativo permanente, retratando assim a real situação patrimonial do Estado, além de contribuir para o processo de fortalecimento da visão patrimonial e maior qualidade e transparência da informação contábil. Informamos que os quadros da Dívida Ativa podem ser observados, mais detalhadamente, no item 3, do Volume 2.

Destacamos que no relatório da PG-5 constam notas explicativas com os critérios e metodologia aplicada na apuração do estoque que deram origem aos demonstrativos da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária. Apresentamos, abaixo, tabela comparativa do Estoque da Dívida Ativa.

**TABELA 159 - DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA  
Estado do Rio de Janeiro - 2009**

TÍTULOS	DÍVIDA TRIBUTÁRIA		DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA		TOTAL DA DÍVIDA ATIVA		R\$Mil
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	
	SALDO INICIAL	22.875.193	27.155.915	1.398.984	1.618.827	24.274.177	28.774.742
(+) INSCRIÇÕES	4.182.707	7.340.050	180.143	169.313	4.362.850	7.509.363	
(-) BAIXAS	899.629	2.384.786	21.313	843.360	920.942	3.228.146	
(+) ATUALIZAÇÃO	997.643	1.656.900	61.013	98.772	1.058.657	1.755.672	
<b>SALDO FINAL</b>	<b>27.155.915</b>	<b>33.768.079</b>	<b>1.618.827</b>	<b>1.043.552</b>	<b>28.774.742</b>	<b>34.811.631</b>	

Fonte: Procuradoria Geral do Estado

### 13.2.2.2 Certificados Financeiros do Tesouro - CFT'S

Os Certificados Financeiros do Tesouro – CFT's, são títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional emitidos para a realização de operações financeiras definidas em lei, exclusivamente sob a forma escritural, na Câmara de Custódia e Liquidação – Cetip.

Os atuais CFT's de posse do RIOPREVIDÊNCIA são títulos nominativos e inalienáveis, conforme Lei nº 10.841/2004, não podendo ser vendidos ou ter a propriedade e o domínio transferidos, apenas serem resgatados em seus respectivos vencimentos.

Em 2008, em atendimento a Determinação do Tribunal de Contas do Estado - TCE-RJ, a Contadoria-Geral do Estado, inseriu no Plano de Contas do SIAFEM a rubrica 112191900 = Certificados Financeiros do Tesouro - CFT's Permutados, para registro dos valores que serão resgatados no curto prazo. Além disso, para melhor controle, os CFT's originais, antes classificados na conta 113290000 = Outros Títulos e Valores, foram reclassificados para a conta 113220000 - Certificados Financeiros do Tesouro – CFT's.

Ao final do exercício de 2009, como pode ser observada na tabela abaixo, a posição destes títulos era de R\$ 5.840.636 mil, o que representa uma queda de 22,32% em relação ao exercício anterior, devido, basicamente, ao resgate dos CFT's – de Longo Prazo.

**TABELA 160 - CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOURO - C.F.T's  
Estado do Rio de Janeiro - 2009**

DESCRÍÇÃO	2008	PART. %	2009	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM.%
<b>Certificados Financeiros do Tesouro - CFTs</b>	<b>7.519.285</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.840.636</b>	<b>100,00%</b>	<b>-22,32%</b>
11322.00.00 - CFT's de Curto Prazo	1.096.950	14,59%	1.585.871	27,15%	44,57%
12251.00.00 - CFT's de Longo Prazo	3.802.493	50,57%	2.149.891	36,81%	-43,46%
11219.19.00 - CFT's Permutados - Curto Prazo	598.711	7,96%	-	0,00%	-100,00%
12263.00.00 - CFT's Permutados - Longo Prazo	2.021.132	26,88%	2.104.874	36,04%	4,14%

Quanto aos CFT's de Longo Prazo verifica-se um decréscimo de 43,46% equivalente a R\$ 1.652.602 mil, observados por conta dos resgates que ocorrerão em 2010.

**TABELA 161 - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO C.F.T'S DE LONGO PRAZO  
Estado do Rio de Janeiro - 2009**

DESCRÍÇÃO	R\$ Mil VALOR
= Posição dos Títulos em 31/12/1999	7.495.493
+ Atualizações	5.976.035
(-) Resgates	2.358.412
(-) Transferência p/ Curto Prazo	8.963.225
= Posição dos Títulos em 31/12/2009	2.149.891

Quanto aos CFT's – Permutados de Curto e Longo Prazo, utilizados para capitalizar o RIOPREVIDÊNCIA, observa-se uma variação nominal negativa de 19,66% em relação ao exercício de 2008. Esta diminuição é decorrente do resgate dos certificados referente à recomposição do fluxo original dos CFT's resgatados antecipadamente em 2003, conforme contrato entre o Estado do Rio de Janeiro e o RIOPREVIDÊNCIA.

### **13.2.2.3 Concessões e Alienações do Serviço Público**

O Poder Público pode realizar centralizadamente, seus próprios serviços, por meio de órgãos da Administração Direta, ou prestá-los, de forma descentralizada, por meio das autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e consórcios públicos de direito público, sendo todas essas, pessoas jurídicas integrantes da Administração Indireta. Mais ainda, pode prestar serviços públicos através de entidades paraestatais, consideradas entes de colaboração, que se situam ao lado do Estado, sem a ele pertencer, e finalmente, por empresas privadas e particulares individualmente considerados, como as concessionárias, permissionárias e autorizatárias de serviços públicos.

O Estado do Rio de Janeiro, por ato administrativo, facultou ao setor empresarial privado por determinado tempo, finalidade e condição expressa mediante autorização ou concessão, as outorgas dos serviços públicos de transporte ferroviário, metroviário e exploração de rodovias, fiscalizados pelas agências reguladoras.

**TABELA 162 - CONCESSÕES DO SERVIÇO PÚBLICO**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2009**

DESCRÍÇÃO	2008	PART. %	2009	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM. %
<b>Direitos S/ Concessões</b>	<b>590.837</b>	<b>100,00%</b>	<b>604.638</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,34%</b>
Direitos de Concessão – CP	4.660	0,89%	6.010	0,99%	<b>28,97%</b>
Direitos de Concessão – LP	574.658	95,82%	584.695	96,70%	<b>1,75%</b>
Outros Direitos de Concessão	11.520	3,29%	13.932	2,30%	<b>20,95%</b>

Com um acréscimo nominal de 2,34% no exercício de 2009, os valores a receber provenientes das outorgas de serviços públicos concedidos à iniciativa privada, apresentaram um saldo a receber de R\$ 604.638 mil, o que equivale a um aumento de R\$ 13.801 mil no período.

**TABELA 163 - COMPARATIVO DAS CONCESSÕES SOB  
SUPERVISÃO DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2009**

TÍTULOS	2008	2009	R\$ Mil VAR. NOM. %
AGETRANSP - SUPERVIA	4.599	4.590	-0,18%
AGETRANSP - TRANSTUR	61	61	-0,38%
AGETRANSP - BARCAS S/A	-	1.359	-
FLUMITRENS - SUPERVIA	40.817	37.732	-7,56%
ÁGUAS DE JUTURNAÍBA	47.431	52.359	10,39%
DER - ROTA 116	122.165	130.359	6,71%
METRÔ - OPPORTTRANS	344.756	344.756	0,00%
METRÔ - OPPORTTRANS*	19.489	19.489	0,00%
RIOPREVIDENCIA - SUPERVIA	11.520	13.932	20,95%
<b>TOTAL</b>	<b>590.837</b>	<b>604.637</b>	<b>2,34%</b>

Na tabela acima estão representados os saldos das Concessões sob Supervisão da Administração Direta e Indireta. Conforme descrito anteriormente, em 2009 o saldo a receber destas concessões apresentou pequena variação em relação ao ano anterior, devido, principalmente, à atualização monetária ocorrida no período.

Na tabela, abaixo, apresentamos um demonstrativo geral das outorgas de concessões, e suas respectivas movimentações no exercício de 2008 e 2009:

**TABELA 164 - DEMONSTRATIVO DAS OUTORGAS DE CONCESSÕES**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2009**

CONCESSIONÁRIAS	VALOR DA OUTORGA	SALDO EM 31/12/2008	ATUALIZAÇÕES	RECEBIMENTO	R\$ Mil SALDO EM 31/12/2009
AGETRANSP - SUPERVIA	-	4.599	743	751	<b>4.590</b>
AGETRANSP - TRANSTUR	-	61	-	0,23	<b>61</b>
AGETRANSP - BARCAS S/A	-	-	1.439	79,93	<b>1.359</b>
FLUMITRENS - SUPERVIA	201.670	40.817	(3.085)	0,14	<b>37.732</b>
ÁGUAS DE JUTURNAÍBA	24.312	47.431	4.928	0,48	<b>52.359</b>
DER - ROTA 116	19.600	122.165	8.194	(0,03)	<b>130.359</b>
METRÔ - OPPORTTRANS	-	344.756	-	-	<b>344.756</b>
METRÔ - OPPORTTRANS*	23.419	19.489	-	-	<b>19.489</b>
RIOPREVIDENCIA - SUPERVIA	56.871	11.520	2.413	(0,26)	<b>13.932</b>
<b>TOTAL</b>	<b>325.872</b>	<b>590.837</b>	<b>14.631</b>	<b>832</b>	<b>604.637</b>

\* Trecho Arco Verde - Siqueira Campos

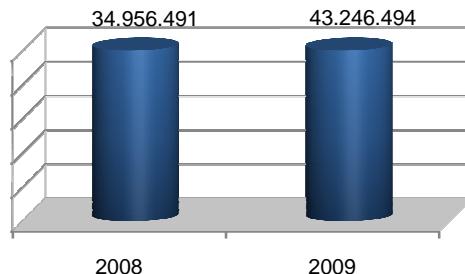
Considerações sobre as outorgas:

- Desde o exercício de 2006, O RIOPREVIDÊNCIA vem reconhecendo contabilmente, direito a receber do Tesouro do Estado relativo à concessão FLUMITRENS – SUPERVIA, que no exercício de 2009 corresponde a R\$ 13.932 mil. Ocorre que a SUPERVIA não está efetuando o pagamento das parcelas conforme estabelecido no contrato. Ainda assim, o RIOPREVIDÊNCIA vem procedendo à baixa da concessão a receber, transferido da conta 12252.00.00 - TÍTULOS E VALORES/DIREITOS SOBRE CONCESSÕES para conta contábil 12265.00.00 - RECURSOS A RECEBER DO ESTADO/DECORRENTES DA CONCESSÃO. O Tesouro Estadual entende que “no contrato assinado em 17/09/98, e aditivos subseqüentes, não constam cláusulas que disponham que essas parcelas pertencem ao RIOPREVIDÊNCIA”. Assim sendo, foi protocolado o processo E- 04/017.035/2005, de 08/06/2005, onde o Tesouro do Estado às fls. 39 e 40, através da Assessoria Jurídica da SEFAZ, encaminha o questionamento à Procuradoria Geral do Estado objetivando esclarecer a dualidade de entendimento quanto ao real direito de recebimento das referidas parcelas.
- Destacamos que os demonstrativos das Outorgas exigidos pela determinação 10, do TCE - Contas de Gestão do Governo – Exercício de 2004, estão no volume 2 desta prestação de contas, com a movimentação ocorrida no ano de 2009.
- Informamos que até a presente data à Secretaria de Estado de Transportes – SECTRANS, não encaminhou as informações necessárias para registro da outorga suplementar de extensão do trecho da Siqueira Campos X Cantagalo.

#### **13.2.2.4 Direitos sobre Exploração dos Royalties do Petróleo**

A Constituição Federal, em seu artigo 20, § 1º, assegura aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

Com o objetivo de capitalizar o RIOPREVIDÊNCIA o Governo do Estado, por meio do Decreto nº 37.571/2005, incorporou ao patrimônio do Fundo os direitos de propriedade sobre os royalties do petróleo e direitos de participação especial, ingressos a partir de janeiro de 2006. No exercício de 2009 esta rubrica apresentou um saldo de R\$ 43.246.494 mil, decorrentes de ajustes dos recebíveis, o que representou um acréscimo de R\$ 8.290.003 mil (23,72%), em relação ao exercício anterior. Este item está sendo mais bem explorado no item 7 deste relatório.

**ROYALTIES DO PETRÓLEO A RECEBER  
Estado do Rio de Janeiro 2008/2009 (R\$ MIL)**

**13.2.2.5 Créditos por Assunção de Dívidas**

Estão registradas na conta contábil 1.2.2.8.9.00.00 – Assunção de Dívidas, na UG 999900 – Tesouro do Estado, constituída por valores a serem reembolsados ao Estado, pela Administração Indireta, cujos saldos estão na mesma paridade nos passivos das entidades, na conta 2.2.2.4.8.00.00 – Dívidas Assumidas pelo Governo do Estado, com valores atualizados de acordo com as regras contratuais. No exercício 2009 apresentou um aumento de 0,43% em relação ao ano anterior, devido, principalmente, a atualização monetária da dívida da CEHAB no valor de R\$ 2.754 mil.

Na tabela a seguir demonstramos a posição detalhada das Dívidas Assumidas pelo Governo do Estado.

**TABELA 165 – ASSUNÇÃO  
Estado do Rio de Janeiro – 2009**

DESCRÍÇÃO	2008	PART. %	2009	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM.%
Assunção de Dívida da CEASA	9.417	1,46%	9.417	1,46%	0,00%
Assunção de Dívida da CEHAB	545.384	84,83%	548.138	84,89%	0,51%
Parcelamento do INSS	60.598	9,43%	60.598	9,39%	0,00%
Repasso de Linha de Crédito	27.533	4,28%	27.533	4,26%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>642.932</b>	<b>100,00%</b>	<b>645.686</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,43%</b>

**13.2.2.6 Valores a Receber**

Este item apresentou um acréscimo de 21,68% em relação a 2008, correspondente a R\$ 165.735 mil, em função do acréscimo do FCVS - Fundo de Compensação de Variações Salariais - CEF no montante de R\$ 311.250 mil relativo aos saldos devedores de financiamentos concedidos pela CEHAB, compensados em grande parte pelo decréscimo ocorrido em “Outros Valores a Receber”, referente aos recebimentos das parcelas pagas pelo RIOPREVIDÊNCIA ao Tesouro Estadual por conta do adiantamento de recursos recebidos nos exercícios de 2006 e 2007, da reserva monetária denominada "Conta B" junto a Caixa Econômica Federal em R\$ 170.754 mil.

**TABELA 166 - VALORES A RECEBER  
Estado do Rio de Janeiro – 2009**

DESCRÍÇÃO	2008	PART. %	2009	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM.%
Valores a Receber de Outras Empresas	63.851	8,35%	89.090	9,58%	39,53%
Devedores P/ Financiamentos-Fcvs	103.843	13,59%	415.093	44,63%	299,73%
Outros Valores a Receber	596.661	78,06%	425.908	45,79%	-28,62%
<b>TOTAL</b>	<b>764.356</b>	<b>100,00%</b>	<b>930.091</b>	<b>100,00%</b>	<b>21,68%</b>

### 13.2.2.7 Créditos Intragovernamentais

Neste item 63,92% do saldo refere-se aos créditos oriundos do Fundo da Dívida Pública – FDP (recebíveis dos Órgãos da administração direta e indireta, que têm o Tesouro Estadual como devedor) no montante de R\$ 563.796 mil e aos Créditos a Receber pela Compensação do BERJ (dívida assumida pelo governo do Estado junto ao RIOPREVIDÊNCIA) no montante de R\$ 274.626 mil.

Em 2009 esta rubrica apresentou um aumento de 48,97% em função da provisão dos Créditos a Receber do Tesouro Estadual, relativo aos valores apurados das multas destinadas ao FAF - Fundo de Administração Fazendária de que trata a Lei 1650/90, arrecadadas de 1999 a 2008 no montante de R\$ 244.242 mil e aos repasses previdenciários e cessão de servidores no montante de R\$ 157.802 mil. Este grupo também constituído das obrigações do BERJ com o Estado do Rio de Janeiro, para fins de encontro de contas, previstas no decreto n.º 41.065 de 11/12/2007 e 41.484 de 18/09/08.

**TABELA 167 - CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS**  
Estado do Rio de Janeiro – 2009

DESCRÍÇÃO	2008	PART. %	2009	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM.%
Créditos a Receber Oriundos do FDP	565.980	64,28%	563.796	42,98%	-0,39%
Banco do Estado do Rio de Janeiro - BERJ	45.187	5,13%	64.835	4,94%	43,48%
Créditos a Receber pela Compensação do BERJ	262.919	29,86%	274.626	20,94%	4,45%
Fundo Especial de Administração Fazendária	-	0,00%	244.242	18,62%	0,00%
Créditos Intra-Orçamentários	6.452	0,73%	164.254	12,52%	2445,80%
<b>TOTAL</b>	<b>880.538</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.311.752</b>	<b>100,00%</b>	<b>48,97%</b>

### 13.2.2.8 Empréstimos e Financiamentos

Os recursos provenientes de empréstimos e financiamentos, em sua maioria são derivados do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES acrescido de juros e encargos acumulados no período, representando 77,21% do total da rubrica, no valor de 837.868 mil. Em 2009, o montante dos recursos concedidos pelo Governo do Estado foi de R\$ 1.085.115 mil, apresentando um decréscimo em relação ao ano anterior de 39,67% devido a um maior volume de amortizações no período.

**TABELA 168 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**  
Estado do Rio de Janeiro – 2009

DESCRÍÇÃO	2008	PART. %	2009	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM.%
Empréstimos	69.782	3,88%	152.043	14,01%	117,88%
Financiamentos	1.407.352	78,24%	903.262	83,24%	-35,82%
Financiamentos Imobiliários	321.609	17,88%	29.810	2,75%	-90,73%
<b>TOTAL</b>	<b>1.798.743</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.085.115</b>	<b>100,00%</b>	<b>-39,67%</b>

### 13.2.2.9 Créditos em Cobrança Administrativa

Esta rubrica apresentou um decréscimo de 26,37% em 2009 na comparação com o ano anterior referente a baixa de R\$ 560.189 mil da provisão dos créditos em cobrança administrativa.

O montante desses créditos a receber em 2009 está registrado no Rioprevidência e no Tesouro Estadual totalizando R\$ 674.076 mil. A autarquia tem a receber do Tesouro Estadual o "ICMS parcelado" de que trata o Decreto Estadual nº 36.994/05 o montante de R\$ 514.445 mil. Já os recursos a receber do Tesouro Estadual estão amparados pela Resolução SEFAZ nº 276/10, que trata do cumprimento do art. 13 da LRF, em específico dos "Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa" que totalizou R\$ 159.560 mil.

Quanto aos créditos inscritos em Dívida Ativa, representam a parcela dos créditos tributários e não tributários provisionados, para serem arrecadada em 2009.

**TABELA 169 - CRÉDITOS EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA**  
Estado do Rio de Janeiro – 2009

DESCRÍÇÃO	2008	PART. %	2009	PART. %	VAR. %
Créditos em Cobrança Administrativa	1.234.266	92,98%	674.076	68,97%	-45,39%
<b>Crédito Inscrito em Dívida Ativa</b>	<b>93.235</b>	<b>7,02%</b>	<b>303.341</b>	<b>31,03%</b>	<b>225,35%</b>
Dívida Ativa Tributária	84.289	90,41%	292.397	96,39%	246,90%
Dívida Ativa Tributária	8.945	9,59%	10.944	3,61%	22,34%
<b>TOTAL</b>	<b>1.327.501</b>	<b>100,00%</b>	<b>977.417</b>	<b>100,00%</b>	<b>-26,37%</b>

### 13.2.3 Valores do Estado

As participações societárias no montante de R\$ 10.965.086 mil representaram 70,52% do total dos Valores do Estado em 2009 apresentando uma variação decrescente de 0,31%, em relação ao exercício anterior.

**TABELA 170 - VALORES DO ESTADO**  
Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

DESCRÍÇÃO	2008	PART. %	2009	PART. %	VAR. %
<b>Valores do Estado</b>	<b>15.595.491</b>	<b>100,00%</b>	<b>15.546.633</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,31%</b>
Participações Societárias	11.265.075	72,23%	10.965.086	70,53%	-2,66%
Outros Investimentos Permanentes	3.320.860	21,29%	3.522.092	22,66%	6,06%
Outros Valores do Estado	1.009.556	6,47%	1.059.454	6,81%	4,94%

#### 13.2.3.1 Participações Societárias

Esta rubrica representa a participação acionária do Estado em Sociedades de Economia Mista, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são apresentados pelo custo de aquisição, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 2009, deduzidos da provisão para perda estimada na realização desses ativos.

**TABELA 171 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**  
Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

DESCRÍÇÃO	2008	PART. %	2009	PART. %	VAR. %
<b>Investimentos do Estado</b>	<b>11.265.075</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.965.086</b>	<b>100,00%</b>	<b>-2,66%</b>
Investimentos pela Equivalência Patrimonial	11.281.176	99,95%	11.367.042	99,95%	0,76%
Outros Investimentos	5.444	0,05%	6.103	0,05%	12,11%
<b>Soma dos Investimentos</b>	<b>11.286.619</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.373.145</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,77%</b>
Provisão p/ Perdas em Investimentos	(21.544)	-0,19%	(408.058)	-3,59%	1794,07%

No exercício de 2009, os Investimentos do Estado tiveram uma variação nominal negativa de 2,66% em relação ao ano anterior, motivada, principalmente, pelo resultado negativo da equivalência patrimonial apurado na Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro – MÊTRO.

### **Investimentos Abrangidos pela Equivalência Patrimonial**

A equivalência patrimonial é o método que consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária do Estado no patrimônio líquido das sociedades investidas, e no reconhecimento dos seus efeitos na demonstração do resultado do exercício. Maiores detalhes do cálculo da participação acionária do Estado no patrimônio das sociedades e da equivalência patrimonial poderão ser analisados no item 4, do volume 2.

**TABELA 172 - COMPARATIVO DOS INVESTIMENTOS ABRANGIDOS PELA EQUIVALÊNCIA  
PATRIMONIAL**  
Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

SOCIEDADE ANONÔMICA	2008	2009	PART. %	VAR. %	R\$ Mil
BDRIO	3.030	2.391	0,02%	-21,10%	
BERJ	59.552	139.500	1,23%	134,25%	
CASERJ	280	247	0,00%	-11,78%	
CEASA	10.383	10.383	0,09%	0,00%	
CEDAE	6.672.895	7.061.650	62,12%	5,83%	
CEHAB	112.767	41.191	0,36%	-63,47%	
CELF	9.226	9.226	0,08%	0,00%	
CENTRAL	1.722.519	1.377.356	12,12%	-20,04%	
CODERTE	27.998	31.507	0,28%	12,53%	
CODIN	10.876	10.777	0,09%	-0,91%	
CTC	1.655	1.655	0,01%	-0,02%	
DIVERJ	2.020	1.812	0,02%	-10,31%	
FLUMITRENS	7.196	6.147	0,05%	-14,58%	
INVESTERIO	36.339	172.840	1,52%	375,63%	
IVB	15.105	10.114	0,09%	-33,04%	
METRO	386.795	386.795	3,40%	0,00%	
RIOTRILHOS	2.202.040	2.102.658	18,50%	-4,51%	
TURISRIO	501	796	0,01%	58,79%	
<b>TOTAL</b>	<b>11.281.177</b>	<b>11.367.042</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,76%</b>	

No exercício de 2009, os saldos destes investimentos tiveram uma variação nominal negativa irrelevante em relação ao ano anterior da ordem de R\$ 85.867 mil, correspondente a 0,76%.

### **Provisão para Perdas em Investimentos Abrangidos pela Equivalência Patrimonial**

Nesta rubrica estão registradas as perdas estimadas nos investimentos avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial, ocasionadas pelo prejuízo contábil apurado pelas Sociedades de Economia Mista controladas pelo

Estado, que resultaram em Patrimônio Líquido negativo. Desta forma, reconhecemos uma provisão na mesma paridade do valor do investimento, e registramos em grupo de conta no Passivo Permanente a perda ou deságio em investimentos.

**TABELA 173 - COMPARATIVO DA PROVISÃO P/  
PERDAS EM INVESTIMENTOS**  
Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

SOC. ANÔNIMA	2008	2009	R\$ Mil VAR. %%
CEASA	10.383	-	-100,00%
CTC	1.655	1.655	-0,02%
CELF	9.226	9.226	0,00%
CASERJ	280	-	0,00%
METRÔ	-	386.795	0,00%
CEDAE	-	10.383	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>21.544</b>	<b>408.058</b>	<b>1794,07%</b>

Como se observa no quadro acima, a CASERJ e a CEASA apresentaram aumento positivo na situação patrimonial, ocorrendo uma baixa da provisão para perdas em investimentos de R\$ 10.663 mil. Em contrapartida ocorreu um decréscimo patrimonial no METRÔ e na CEDAE acarretando uma provisão da ordem de R\$ 397.178 mil.

Destacamos, abaixo, apenas para fins de demonstração, o Quadro Comparativo das Perdas e Deságios em Investimentos que se encontram registrados no Passivo Permanente. No exercício de 2009 foi apurada uma variação nominal negativa de R\$ 266.063 mil em relação ao período anterior, devido, principalmente, ao Patrimônio Líquido negativo do METRÔ.

**TABELA 174 - COMPARATIVO DAS PERDAS E DESÁGIOS EM  
INVESTIMENTOS**  
Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

SOC. ANÔNIMA	2008	2009	R\$ Mil VAR. %
CEASA	21.312	19.886	-6,69%
CTC	8.724	6.132	-29,71%
CELF	49	47	-3,18%
CASERJ	18	-	-100,00%
METRÔ	0	270.101	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>30.103</b>	<b>296.166</b>	<b>883,84%</b>

### Outros Investimentos

Esta rubrica está representada, em sua maioria, pelas aplicações dos Órgãos Estaduais em ações de empresas de Telecomunicações, e no exercício de 2009 teve uma variação positiva de 12,11%, devida à valorização de títulos de empresas de Telecomunicações cotadas em Bolsa de Valores.

### 13.3 PASSIVO FINANCEIRO

Este grupo comprehende os compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, estando composto pelas obrigações consideradas como “Dívida Flutuante”. As principais rubricas do Passivo Financeiro são as seguintes: Consignações, Depósitos de Diversas Origens, Restos a Pagar, Serviço da Dívida a Pagar, Credores - Entidades e Agentes, e Sentenças Judiciais.



**TABELA 175 – PASSIVO FINANCEIRO**  
Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

DESCRÍÇÃO	2008	PART. %	2009	PART. %	R\$ Mil VAR.NOM. %
<b>Passivo Financeiro</b>	<b>5.878.483</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.547.292</b>	<b>100,00%</b>	<b>11,38%</b>
Depósitos	845.841	14,39%	951.099	14,53%	12,44%
Obrigações em Circulação	5.032.642	85,61%	5.596.193	85,47%	11,20%

### 13.3.1 Dívida Flutuante

Os componentes da dívida flutuante são aqueles contraídos por período limitado de tempo, que não ultrapassam o período de um ano: quer na sua condição de administrador de bens de terceiros confiados a sua guarda, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária. Devem ter as suas respectivas contrapartidas no Ativo Financeiro, em contas que refletem disponibilidades vinculadas às finalidades para as quais foram recebidas.

Destacamos que a Dívida Flutuante, definida pela lei 4.320/64, confunde-se com a definição de Passivo Financeiro, pois, os títulos das contas utilizados no seu anexo 17, são os mesmos que a lei menciona no anexo 14 (quando demonstra o Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial).

**TABELA 176 – DÍVIDA FLUTUANTE**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	TÍTULOS	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			R\$ Mil SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
			31/12/2008	INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	
	<b>Restos a Pagar</b>	<b>3.082.305</b>	<b>2.928.706</b>	<b>1.995.116</b>	<b>545.609</b>	<b>3.470.286</b>
	Exercícios Anteriores	3.082.305	-	-	-	3.082.305
	Exercício de 2009	-	2.928.706	1.995.116	545.609	387.981
	<b>Serviço da Dívida a Pagar</b>	<b>401</b>	<b>240</b>	<b>401</b>	<b>-</b>	<b>240</b>
	Dívida Interna:	401	240	401	-	240
	Dívida Externa:	-	-	-	-	-
	<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>1.925.536</b>	<b>361.474</b>	<b>114.816</b>	<b>68.092</b>	<b>2.104.102</b>
	<b>Depósitos</b>	<b>845.841</b>	<b>5.517.126</b>	<b>5.391.273</b>	<b>20.595</b>	<b>951.098</b>
	Consignações	581.949	4.393.791	4.314.044	2.964	658.732
	Depósitos de Diversas Origens	263.892	1.123.335	1.077.229	17.631	292.367
	<b>Credores Entidades e Agentes</b>	<b>24.401</b>	<b>21.409</b>	<b>24.244</b>	<b>-</b>	<b>21.566</b>
	<b>Total da Dívida Flutuante</b>	<b>5.878.484</b>	<b>8.828.954</b>	<b>7.525.849</b>	<b>634.296</b>	<b>6.547.293</b>

Conforme demonstrado na tabela acima, a Dívida Flutuante no exercício de 2009 apresentou um acréscimo de R\$ 668.809 mil (11,38%) em relação ao ano anterior, devido, principalmente, ao maior volume de inscrições de restos a pagar, de sentenças judiciais e de consignações. Evidenciaremos a seguir as mutações de maior relevância.

### 13.3.1.1 Restos a Pagar

Esta rubrica representa as obrigações inscritas em restos a pagar provenientes das despesas empenhadas no exercício, mas não pagas até 31/12/2009, distinguindo-se as processadas das não processadas, e ainda o saldo dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.

A Contadoria-Geral do Estado aprovou as inscrições contábeis em Restos a Pagar do exercício de 2009, dos Órgãos e Entidades integrantes do Sistema SIAFEM/RJ, através da Portaria CGE nº 140, de 09/02/2010, publicado no Diário Oficial de 10/02/2010, conforme anexo único.

Na tabela a seguir está demonstrada a composição dos Restos a Pagar por poder e tipo de administração:

**TABELA 177 - COMPARATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	RP 2008	PART.%	RP 2009	PART.%	VAR..%	R\$ Mil
Poder Legislativo	67.368	2,19%	71.795	2,07%	6,57%	
Poder Judiciário	166.940	5,42%	171.162	4,93%	2,53%	
Ministério Público	27.320	0,89%	25.227	0,73%	-7,66%	
<b>Poder Executivo</b>	<b>2.820.677</b>	<b>91,51%</b>	<b>3.202.103</b>	<b>92,27%</b>	<b>13,52%</b>	
1-Administração Direta	1.316.131	42,70%	1.436.256	41,39%	9,13%	
2-Autarquias	117.459	3,81%	472.838	13,63%	302,56%	
3-Fundações	254.962	8,27%	215.833	6,22%	-15,35%	
4-Empresas Públicas	35.044	1,14%	32.622	0,94%	-6,91%	
5-Economia Mista	405.895	13,17%	395.093	11,39%	-2,66%	
6-Fundos Especiais	691.185	22,42%	649.461	18,71%	-6,04%	
<b>TOTAL</b>	<b>3.082.305</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.470.286</b>	<b>100,00%</b>	<b>12,59%</b>	

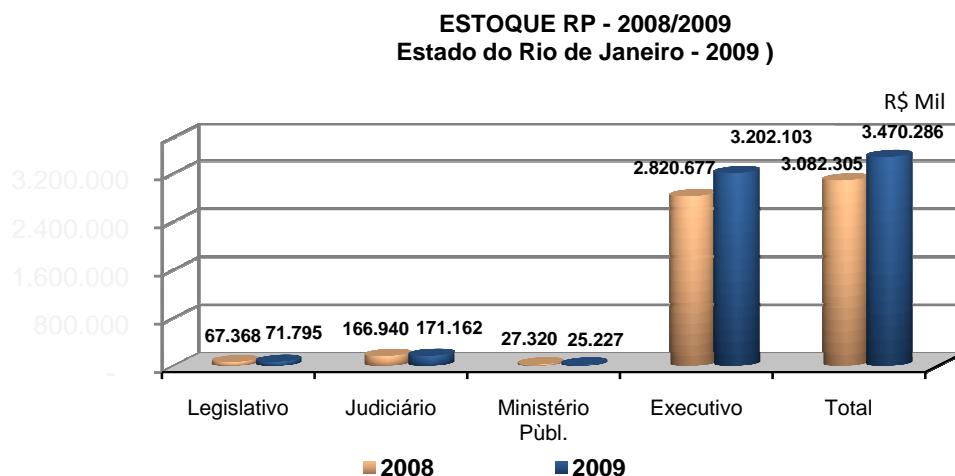
Em 2009 o estoque de Restos a Pagar apresentou um acréscimo de R\$ 387.981 mil (12,59%) em relação ao exercício de 2008, devido principalmente ao maior volume de inscrições efetuadas em relação aos pagamentos e cancelamentos realizados.

O Programa de Restos a Pagar foi instituído pelo Decreto 40.874/2007 e contempla compromissos que totalizam cerca de R\$ 400 milhões. Foi regulamentado pela Resolução SEFAZ 73/2007, segundo a qual só podem ser abrangidos os compromissos reconhecidos e custeados com as fontes de recursos do Tesouro Estadual 00 (Ordinárias, Provenientes de Impostos), 01 (Ordinários Não Provenientes de Impostos) e 06 (Fundo de Participação dos Estados - FPE).

O Programa prevê o pagamento integral dos créditos de até R\$ 50 mil aos credores que tiverem se habilitado e aderido. Os que têm direito a valores superiores a R\$ 50 mil recebem em até 14 parcelas semestrais iguais ou maiores do que R\$ 25 mil, sendo que a primeira parcela é de até R\$ 50 mil.

Diante do sucesso da Primeira Oferta Pública de Recursos (leilão reverso), realizado pelo Estado do Rio de Janeiro em 12 de maio de 2009, e, ainda, diante da procura dos fornecedores que ainda não aderiram ao mesmo, tornou-se necessária a reabertura de prazo para novas adesões ao Programa de Pagamento/Parcelamento de Restos a Pagar 2003-2006.

A seguir, demonstraremos graficamente a evolução do estoque de exercícios anteriores até 2009:



A tabela a seguir, demonstra os Restos a Pagar não Processados, do Poder Executivo, inscritos em virtude da suficiência financeira apurada, por fontes de recursos, em cada Órgão/Entidade, e ainda com base no fato gerador, em conformidade com o previsto no inciso V, art. 6º do Decreto nº 42.129 de 19/11/2009. Enfatizamos que na apuração da disponibilidade de caixa foram considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

**TABELA 178 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE PARA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PODER EXECUTIVO**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2009**

FONTE DE RECURSO	RP INSCRITO COM DISPONIBILIDADE	RP INSCRITO COM FATO GERADOR	R\$ MIL TOTAL DE RPNP INSCRITO
0 Ordinários Provenientes de Impostos	35.371.558,25	7.825.292,42	43.198.148,67
1 Ordinários não Provenientes de Impostos	5.052.472,49	8.268.284,76	13.320.757,25
4 Indenização pela Extração de Petróleo	4.836,47	134.944,92	139.781,39
5 Salário Educação	1.207.691,06	-	1.207.691,06
10 Arrecadação Própria - Administração Indireta	230.088.490,79	-	230.088.490,79
11 Operações de Crédito Através do Tesouro	72.227,32	276.336,16	348.563,48
12 Convênios - Administração Direta	21.658.765,81	76.078.313,02	97.737.078,83
13 Convênios - Administração Indireta	5.997.925,85	381.364,74	6.379.290,59
15 Fundo Manut.Desenv.Educação Basica - FUNDEB	236.120,32	-	236.120,32
22 Adicional do ICMS - FECP	26.659.614,95	3.406.275,93	30.065.890,88
25 Sistema Único de Saúde - SUS	102.385.732,69	-	102.385.732,69
26 Receita Proveniente de Lei Federal 10.336/01 - CIDE	-	105.993,00	105.993,00
98 Outras Receitas da Administração Indireta	999.298,66	-	999.298,66
99 Outras Receitas da Administração Direta	16.881.640,90	468,43	16.882.109,33
<b>TOTAL</b>	<b>446.616.375,56</b>	<b>96.477.273,38</b>	<b>543.094.946,94</b>

Esta tabela está também disponível no Volume II, item 2.07.06 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR UGE E FONTE PARA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS-EXERCÍCIO DE 2009.

### 13.3.1.2 Sentenças Judiciais

As Sentenças Judiciais são contabilizadas em contas próprias, identificadas por Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho – TRT, Precatórios do Tribunal de Justiça – TJ e demais Sentenças Judiciais em conformidade com a Portaria CGE nº 83, de 24 de setembro de 2002. Cabe destacar, também, que a Contadoria-Geral do Estado editou a Circular CGE nº 11, de 16/11/2006, que disciplinou a contabilização dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado que serão incluídas no orçamento do exercício seguinte, bem como aqueles que por ventura deixaram de ser reconhecidos orçamentariamente.

**TABELA 179 - COMPARATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS**  
Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

SENTENÇAS JUDICIAIS	2008	PART. %	2009	PART. %	VAR.NOM. %
<b>Precatórios TJ</b>	<b>1.816.723</b>	<b>94,35%</b>	<b>2.000.716</b>	<b>95,09%</b>	<b>10,13%</b>
Pessoal e Enc. Sociais	954.595	52,54%	1.110.580	52,78%	16,34%
Prec.TJ Fornec. Credores	862.128	47,46%	890.136	42,30%	3,25%
<b>Precatórios TRT</b>	<b>39.277</b>	<b>2,04%</b>	<b>36.800</b>	<b>1,75%</b>	<b>-6,31%</b>
Pessoal e Enc. Sociais	39.277	100,00%	36.800	1,75%	-6,31%
<b>Demais Sentenças Judiciais</b>	<b>69.536</b>	<b>3,61%</b>	<b>66.585</b>	<b>3,16%</b>	<b>-4,24%</b>
Pessoal e Enc. Sociais	66.602	95,78%	62.210	2,96%	-6,59%
Sent. Jud. Forn. E Credores	2.934	4,22%	4.375	0,21%	49,11%
<b>TOTAL</b>	<b>1.925.536</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.104.102</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,27%</b>

Na tabela anterior, verifica-se que as Sentenças Judiciais, no exercício de 2009, apresentaram uma evolução na ordem de 9,27% em relação a 2008, motivada, principalmente, pelo aumento das inscrições de Precatórios TJ correspondente a R\$ 183.993 mil (10,13%). Os Precatórios do TRT juntamente com as Demais Sentenças Judiciais tiveram uma variação negativa de 6,31% e 4,24%, respectivamente, entretanto, não tão expressiva em termos monetários, diminuindo em R\$ 5.428 mil os saldos do ano anterior.

A tabela a seguir demonstra que em 2009 o pagamento de precatórios foi superior em 34,10% ao efetuado no ano de 2008. O Governo do Estado do Rio de Janeiro buscou quitar o volume possível de precatórios no exercício corrente, sendo que do total pago, R\$ 242.642 mil são relativos ao orçamento de 2009 e R\$ 114.816 mil correspondentes a exercícios anteriores.

**TABELA 180 – COMPARATIVO DOS PRECATÓRIOS PAGOS**  
Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

SENTENÇAS JUDICIAIS	2008	PART. %	2009	PART. %	VAR.NOM. %
Precatórios TJ	157.897	59,24%	218.893	61,24%	38,63%
Precatórios TRT	5.935	2,23%	5.743	1,61%	-3,22%
Demais Sentenças Judiciais	102.716	38,54%	132.811	37,16%	29,30%
<b>TOTAL</b>	<b>266.548</b>	<b>100,00%</b>	<b>357.448</b>	<b>100,00%</b>	<b>34,10%</b>

Fonte: SIAFEM-SUFIN

### 13.3.1.3 Depósitos

Esta rubrica é composta pelas consignações em folha de pagamentos, retenções e descontos feitos em favor de pessoas jurídicas e pelos depósitos de diversas origens, relativos a importâncias retidas a título de fiança, custas, cauções e outros.

No exercício de 2009 teve uma variação positiva de 12,44% em relação ao ano anterior, em virtude do maior volume de retenções ocorridas no período (vide tabela 176).

## 13.4 PASSIVO PERMANENTE

“O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate”.(§ 4º, art. 105, da Lei nº 4.320/64)

**TABELA 181 - PASSIVO PERMANENTE**  
Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

TÍTULO	2008	PART.%	2009	PART.%	VAR. NOM. %	R\$ Mil
Passivo Permanente	<b>178.330.563</b>	<b>100,00%</b>	<b>182.098.169</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,11%</b>	
Dívida Fundada Interna	53.511.854	30,01%	52.563.126	28,87%	-1,77%	
Dívida Fundada Externa	1.977.481	1,11%	1.321.335	0,73%	-33,18%	
Outras Obrigações	122.841.228	68,88%	128.213.709	70,41%	4,37%	

Este grupo é composto pela Dívida Fundada Interna e Externa, além de Outras Obrigações, composta, dentre outras, pelas rubricas Royalties do Petróleo, Obrigações Contratuais, Provisões Matemáticas e Certificados do Tesouro Federal – Permutados.

No exercício de 2009 apresentou um acréscimo em relação ao ano anterior de 2,11%, motivado principalmente pelo ajuste da provisão matemática no balanço do Rioprevidência.

### 13.4.1 Dívida Fundada Interna e Externa

**TABELA 182 - DÍVIDA FUNDADA**  
Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

DESCRÍÇÃO	2008	PART.%	2009	PART.%	VAR. NOM.%	R\$ Mil
Dívida Fundada	<b>55.489.335</b>	<b>100,00%</b>	<b>53.884.461</b>	<b>100,00%</b>	<b>-2,89%</b>	
Dívida Fundada Interna	<b>53.511.854</b>	<b>96,44%</b>	<b>52.563.126</b>	<b>97,55%</b>	<b>-1,77%</b>	
Por Contratos	53.511.854	96,44%	52.563.126	97,55%	-1,77%	
Dívida Fundada Externa	<b>1.977.481</b>	<b>3,56%</b>	<b>1.321.335</b>	<b>2,45%</b>	<b>-33,18%</b>	
Em Títulos	3.552	0,01%	2.687	0,00%	-24,34%	
Por Contratos	1.973.929	3,56%	1.318.648	2,45%	-33,20%	



A Dívida Fundada Interna e Externa, juntas, apresentaram no período de 2009 um decréscimo nominal de 2,89%, correspondente a R\$ 1.604.874 mil, devido, principalmente, as amortizações dos contratos e das atualizações dos saldos devedores da dívida interna por contratos. Destacamos que no estoque da dívida consolidada administrada pela Superintendência de Controle e Acompanhamento da Dívida Pública Estadual e Captação de Recursos – SUCADPCR, que em 2009 correspondeu a R\$ 53.451.853 mil não estão considerados as obrigações por contrato administradas pela CEDAE no montante de R\$ 2.293.263 mil. Entretanto o montante dos precatórios posteriores a 05/05/2000, no total de R\$ 1.860.666 mil, considerados pela SUCADPCR estão consignados no montante da Dívida Flutuante.

#### 13.4.2 Dívida Consolidada – Exercício De 2009

O estoque da dívida consolidada do Estado do Rio de Janeiro, em dezembro de 2009, alcançou o montante de R\$ 53.451.853 mil<sup>1</sup>. Este montante apresentou uma variação nominal, em relação ao saldo de dezembro de 2008, de -1,97%, e real de -0,55%<sup>2</sup>.

O percentual definido pelo Senado Federal como parâmetro de grau de endividamento dos entes, que é obtido pelo cálculo da Dívida Consolidada sobre a Receita Corrente Líquida – RCL obteve um aumento em relação ao exercício anterior, saindo de 177,42% para 181,75%. Apesar da queda no valor nominal da dívida – e, portanto no seu valor deflacionado este percentual apresentou uma deterioração quando se compara o percentual verificado no final de 2008 com o observado no encerramento de 2009. Esta variação decorreu da expressiva queda das receitas de *royalties* e participações especiais em 2009, exacerbada pela queda do preço internacional do petróleo.

##### – Dívida da Administração Direta

O saldo da dívida interna da Administração Direta somou o montante de R\$ 50.196.809 mil, ou seja, 1,11% menor que o exercício de 2008. Esta variação decorreu das amortizações dos contratos e das atualizações dos saldos devedores, que conforme cláusulas específicas são corrigidos por índices, tais como: – TR, IGP-M, IGP-DI, TJLP e SELIC. Destaca-se a queda de 1,43% do IGP-DI3, responsável pela correção dos dois maiores contratos, quais sejam: (i) Contrato de assunção de Dívidas do BERJ; e (ii) Contrato de Refinanciamento, firmado ao amparo da Lei 9.496/97.

No segundo contrato, embora o saldo devedor tenha sofrido a variação negativa do IGP-DI, foi acrescido pela incorporação de resíduo no montante de R\$ 313.219.mil, da parcela devida no período que ultrapassou o limite de pagamento de 13% sobre a Receita Líquida Real – RLR, conforme disposto na Lei nº 9.496/97.

<sup>1</sup> No total da Dívida Consolidada foi considerado os Precatórios do Rioprevidência posteriores a 05/05/2000(inclusive) e excluída a CEDAE.

<sup>2</sup> O deflator empregado foi o IGP-DI.

<sup>3</sup> Variação do IGP-DI em 2009: -1,43%

<sup>4</sup> A cotação do dólar (US\$) no dia 31 de dezembro de 2009 foi de R\$ 1,74120.

<sup>5</sup> Variação do IGP-DI em 2009: -1,43%

No final do exercício de 2009, o saldo da dívida externa era de R\$ 1.321.335 mil, 33,18% inferior ao exercício de 2008, efeito da apreciação do real frente ao dólar.<sup>4</sup> Em valores convertidos na moeda norte-americana, o saldo apresentou decréscimo de US\$ 87.298 mil, resultado das amortizações semestrais realizadas e do ingresso de recursos no montante de US\$ 8.950 mil.

O quadro abaixo apresenta as operações de crédito contratadas ao longo do ano.

**QUADRO 9**  
**Operações de Crédito Contratadas pelo Estado do Rio de Janeiro – 2009**

PROGRAMAS	ASSINATURA	CREDOR
Programa Saneamento para Todos	07/07/2009	CAIXA
Programa Delegacia Legal	10/08/2009	BNDES
Programa de Financiamento aos Estados - PEF I / BNDES	14/08/2009	B. BRASIL
Programa Estadual de Transporte - PET II	24/09/2009	BIRD
Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável	14/12/2009	BIRD
Financiamento Veículos / Máquinas / Equipamentos	23/12/2009	B. BRASIL
Programa de Financiamento aos Estados - PEF II / BNDES	28/12/2009	B. BRASIL

Fonte:Sistema Operação de Crédito – SOC.

Como reflexo dos empréstimos contratados em 2009 e em exercícios anteriores, houve desembolso de R\$ 274.809 mil ao longo do ano, conforme abaixo discriminado:

- Desembolsos pertinentes aos Contratos Firmados em Exercícios Anteriores
  - a) R\$ 95.913 mil, liberados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, cujos recursos foram aplicados na Expansão do METRÔ;
  - b) R\$ 18.844 mil, liberados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para o Projeto de Transportes de Massa do Rio de Janeiro – PET- Adicional;
  - c) R\$ 6.360 mil, liberados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, cujos recursos foram aplicados no Programa Modernização das Receitas e da Gestão Fiscal;
  - d) R\$ 152.770 mil, liberados pelo Banco do Brasil S.A., para investimentos do DER e da SEOBRAS, através do Programa de Financiamento aos Estados – PEF I E PEF II;
- Desembolsos pertinente aos Contratos Firmados no Exercício
  - e) R\$ 921 mil, liberados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para o Projeto de Transportes de Massa do Rio de Janeiro – PET II;
  - f) R\$ 61.108 mil, liberados pelo Banco do Brasil – B.BRASIL, cujos recursos foram aplicados no Programa Estadual de Modernização;
- Dívida da Administração Indireta

O total da dívida da Administração Indireta apresentou uma variação negativa de 24,48% e real de 23,38%, em decorrência das atualizações monetárias, e dos diversos pagamentos realizados pelas Entidades.

Saliente-se que desse montante, parte significativa refere-se a parcelamentos de débitos fiscais junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional à Secretaria da Receita Federal e ao Instituto Nacional de Seguridade Nacional, e ainda de parcelamento junto à Entidade de Previdência Privada.

<sup>4</sup> A cotação do dólar (US\$) no dia 31 de dezembro de 2009 foi de 1,74120.



No ano de 2009, seguindo as prioridades definidas no início do governo, o Estado do Rio de Janeiro empregou o montante de R\$ 210 milhões no adimplemento de precatórios judiciais, o que representou um dispêndio superior a 36% do valor destinado à liquidação desta obrigação no ano anterior. Saliente-se que 59% do volume empregado nos pagamentos dos precatórios da Administração Direta e Indireta, foram inscritos entre os anos de 2000 a 2009, impactando no montante da dívida consolidada. No entanto, 41% das quitações realizadas no exercício não reduziram este montante, tendo em vista que os precatórios foram inscritos nos orçamentos anteriores a 2000.

Assim, dos R\$ 210 milhões desembolsados pelo Estado no pagamento de precatórios judiciais, R\$ 123 milhões podem ser considerados para abatimento do estoque, conforme determinado no § 7º, do art. 30, da Lei de Responsabilidade Fiscal<sup>5</sup>.

É importante ressaltar que a Emenda Constitucional nº 62, publicada no dia 10 de dezembro de 2009, alterou o art. 100 da Constituição Federal e acrescentou o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. Esta Emenda estabeleceu o prazo de 90 (noventa) dias para a implantação do novo regime, contados da data de sua publicação.

Destarte, o Estado do Rio de Janeiro publicou, no dia 26 de fevereiro de 2010, o Decreto nº 42.315, que disciplina a opção pelo pagamento dos precatórios em 15 (quinze) anos, conforme sistemática prevista no inc. II, §1º, do art. 97, do ADCT<sup>6</sup>.

Dada a nova regra de pagamento introduzida, o Tesouro Estadual deverá disponibilizar, neste ano, aproximadamente R\$ 200 milhões para o adimplemento dessas obrigações, importância bem superior ao 1/15 do estoque do precatório, valor determinado pela Emenda 62/2009, o que evidencia o compromisso do atual Governo no adimplemento dessas obrigações judiciais.

A tabela 183 apresenta o efeito percentual de cada índice e da moeda na evolução do saldo devedor da Dívida Consolidada em 2009. Já a tabela 184 foi caracterizado o montante da Dívida Consolidada discriminada por credores.

<sup>5</sup> § 7º Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

<sup>6</sup> § 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios sujeitos ao regime especial de que trata este artigo optarão, por meio de ato do Poder Executivo:

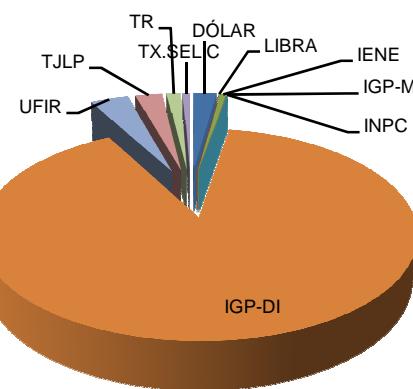
II - pela adoção do regime especial pelo prazo de até 15 (quinze) anos, caso em que o percentual a ser depositado na conta especial a que se refere o § 2º deste artigo corresponderá, anualmente, ao saldo total dos precatórios devidos, acrescido do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento.

**TABELA183 - PARTICIPAÇÃO DOS ÍNDICES E MOEDAS NA ATUALIZAÇÃO DO SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2009**

<b>ÍNDICES</b>	<b>ESTOQUE - DEZ/2009</b>	<b>R\$ Mil</b>	<b>PART. %</b>
DÓLAR	1.128.923		2,11%
LIBRA	409		0,00%
IENE	303.901		0,57%
INPC	16.354		0,03%
IGP-M	9.579		0,02%
IGP-DI	47.834.283		89,49%
UFIR	1.860.656		3,48%
TJLP	1.297.467		2,43%
TR	680.425		1,27%
TX.SELIC	319.855		0,60%
<b>TOTAL</b>	<b>53.451.852</b>		<b>100,00%</b>

Fonte: SUCADPCR

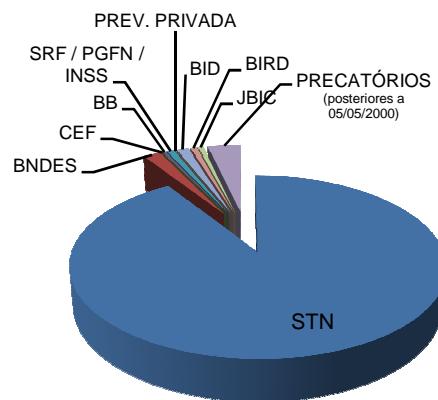
**PARTICIPAÇÃO DOS ÍNDICES E MOEDAS NA ATUALIZAÇÃO DO SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2009**



**TABELA184 - DÍVIDA CONSOLIDADA POR CREDORES**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2009**

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA POR CREDORES</b>	<b>20,09</b>	<b>R\$ Mil</b>	<b>PART. %</b>
STN	48.660.493		91,04%
BNDES	990.087		1,85%
CEF	25.044		0,05%
BB	152.770		0,29%
SRF / PGFN / INSS	427.801		0,80%
PREV. PRIVADA	16.354		0,03%
BID	661.929		1,24%
BIRD	352.817		0,66%
JBIC	303.901		0,57%
PRECATÓRIOS (posteriores a 05/05/2000)	1.860.656		3,48%
<b>TOTAL</b>	<b>53.451.853</b>		<b>100,00%</b>

Fonte: SUCADPCR

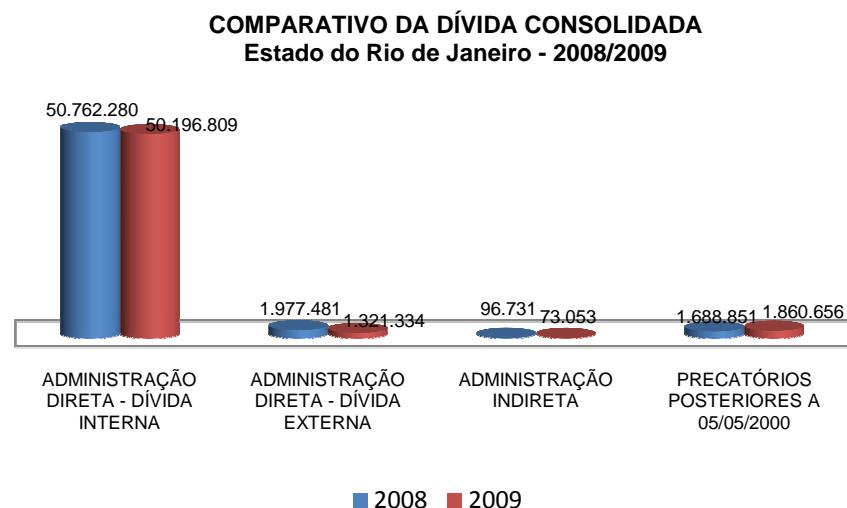
**DÍVIDA CONSOLIDADA POR CREDORES  
Estado do Rio de Janeiro - 2009**


A tabela a seguir apresenta a variação ocorrida no estoque da dívida consolidada:

**TABELA 185 - VARIAÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008	2009	VAR. NOM %	VAR. REAL %
<b>Dívida Consolidada</b>	<b>54.525.343</b>	<b>53.451.852</b>	<b>-1,97%</b>	<b>-0,55%</b>
<b>Dívida Fundada - Administração Direta</b>	<b>52.739.761</b>	<b>51.518.143</b>	<b>-2,32%</b>	<b>-0,90%</b>
- Interna	<b>50.762.280</b>	<b>50.196.809</b>	<b>-1,11%</b>	<b>0,32%</b>
Tesouro Nacional	49.312.778	48.617.576	-1,41%	0,02%
BNDES	981.605	990.087	0,86%	2,33%
CEF	37.595	24.715	-34,26%	-33,31%
SRF / INSS	430.302	411.661	-4,33%	-2,94%
BB	-	152.770	0,00%	0,00%
- Externa	<b>1.977.481</b>	<b>1.321.334</b>	<b>-33,18%</b>	<b>-32,21%</b>
Tesouro Nacional	3.552	2.687	-24,35%	-23,26%
BID	970.942	661.929	-31,83%	-30,84%
BIRD	542.251	352.817	-34,93%	-33,99%
JBIC	460.736	303.901	-34,04%	-33,08%
<b>Dívida Fundada - Administração Indireta</b>	<b>96.731</b>	<b>73.053</b>	<b>-24,48%</b>	<b>-23,38%</b>
- RIOTRILHOS	<b>58.782</b>	<b>40.230</b>	<b>-31,56%</b>	<b>-30,57%</b>
Tesouro Nacional	58.782	40.230	-31,56%	-30,57%
- CHEAB	<b>365</b>	<b>329</b>	<b>-9,86%</b>	<b>-8,72%</b>
CEF	365	329	-9,86%	-8,72%
- INSTITUTO VITAL BRASIL	<b>8.893</b>	<b>8.106</b>	<b>-8,85%</b>	<b>-7,53%</b>
PGFN / SRF / INSS	8.893	8.106	-8,85%	-7,53%
- CENTRAL	<b>19.625</b>	<b>16.354</b>	<b>-16,67%</b>	<b>-15,46%</b>
Prev. Privada	19.625	16.354	-16,67%	-15,46%
- CEPERJ	<b>2.660</b>	<b>2.278</b>	<b>-14,36%</b>	<b>-13,10%</b>
INSS	2.660	2.278	-14,36%	-13,10%
- METRO EM LIQUIDAÇÃO	<b>3.306</b>	<b>2.958</b>	<b>-10,53%</b>	<b>-9,23%</b>
INSS	3.306	2.958	-10,53%	-9,23%
- CODERTE	<b>3.100</b>	<b>2.798</b>	<b>-9,74%</b>	<b>-8,43%</b>
SRF	3.100	2.798	-9,74%	-8,43%
<b>Precatórios posteriores a 05/05/2000</b>	<b>1.688.851</b>	<b>1.860.656</b>	<b>10,17%</b>	<b>11,77%</b>
Precatórios posteriores a 05/05/2000	984.987	1.073.645	9,00%	10,58%
Precatórios posteriores a 05/05/2000 Rioprevidência	703.864	787.011	11,81%	13,44%
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	<b>31.830.883</b>	<b>28.976.688</b>	<b>-8,97%</b>	<b>-7,65%</b>
<b>% da DC sobre a RCL (*)</b>	<b>169,09%</b>	<b>181,75%</b>	<b>7,49%</b>	<b>9,05%</b>

(\*) Não considerados na Dívida Consolidada p/ cálculo do limite os valores referentes aos Precatórios do RIOPREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria nº 574/2007 da STN.



#### 13.4.4 Outras Obrigações

**TABELA 186 – OUTRAS OBRIGAÇÕES**  
Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009

DESCRÍÇÃO	2008	PART.%	2009	PART.%	VAR. NOM.%
<b>Outras Obrigações</b>	<b>122.841.227</b>	<b>100,00%</b>	<b>128.213.709</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,37%</b>
Provisões Fiscais Trabalhistas	5.588.646	4,55%	6.069.328	4,73%	8,60%
Provisões Matemáticas Previdenciárias	98.539.577	80,22%	104.042.288	81,15%	5,58%
Outras Obrigações	18.469.066	15,03%	17.063.064	13,31%	-7,61%
Despesas de Exercícios Anteriores a executar	-	0,00%	590.659	0,46%	0,00%
Dividendos a Distribuir	-	0,00%	1.454	0,00%	0,00%
Credores Intragovernamentais	-	0,00%	336	0,00%	0,00%
Receitas Diferidas	243.938	0,20%	446.580	0,35%	83,07%

Este grupo apresentou um acréscimo de 4,37% frente a 2008, devido, principalmente, à atualização das Provisões Matemáticas, conforme a Nota Técnica Atuarial do exercício de 2009, encaminhada pelo Rioprevidência (constante do Volume 7.2). A seguir destacaremos as rubricas de maior representatividade neste subgrupo, às quais julgamos oportuno tecer alguns comentários.

##### 13.4.4.1 Provisões Fiscais Trabalhistas

As provisões fiscais e trabalhistas apresentaram uma variação nominal de 8,60% correspondente a R\$ 480.682 mil em relação ao ano anterior. As provisões fiscais (ICMS e IRPJ) foram efetuadas pela CEDAE e correspondem a 59,75% do total do subgrupo. Já as provisões trabalhistas, inclusive aquelas para indenizações cíveis, respondem por 30,72% do total, e em sua maioria foram também constituídas pela CEDAE.

**TABELA 187 – Provisões Fiscais Trabalhistas**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008	PART.%	2009	PART.%	R\$ Mil VAR. NOM.%
<b>Provisões Fiscais Trabalhistas</b>	<b>5.588.646</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.069.328</b>	<b>100,00%</b>	<b>8,60%</b>
Provisões Trabalhistas	703.244	12,58%	920.841	15,17%	30,94%
Provisão p/ ICMS	721.560	12,91%	721.559	11,89%	0,00%
Outras Provisões	297.302	5,32%	283.628	4,67%	-4,60%
Provisão p/ Indenizações Cíveis	670.741	12,00%	943.702	15,55%	40,70%
Provisão p/ IRPJ	2.902.799	51,94%	2.904.761	47,86%	0,07%
Diversas Provisões	293.000	5,24%	294.838	4,86%	0,63%

Fonte: SIAFEM/RJ / SIG

#### 13.4.4.2 Provisões Matemáticas Previdenciárias

As provisões matemáticas previdenciárias tiveram em 2009 um aumento de 5,58% em relação ao ano anterior, destacando que este item já foi comentado no item 6 - RIOPREVIDÊNCIA.

#### 13.4.4.3 Outras Obrigações

Este grupo esta composto pela Cessão de Direitos dos Royalties do Petróleo, pelos CFT's Permutados, pelas sentenças judiciais, dentre outras obrigações. Em 2009 apresentou um saldo de R\$ 17.063.064 mil, registrando uma queda em relação a 2008 de 7,61%.

**TABELA 188 – OUTRAS OBRIGAÇÕES**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008	PART.%	2009	PART.%	R\$ Mil VAR. NOM.%
<b>Outras Obrigações</b>	<b>18.469.066</b>	<b>100,00%</b>	<b>17.063.064</b>	<b>100,00%</b>	<b>-7,61%</b>
Certif. Tesouro Federal - Permutado	2.021.132	10,94%	2.104.874	12,34%	4,14%
Cessão de Direitos - Royalties do Petróleo	10.799.596	58,47%	8.986.746	52,67%	-16,79%
Obrigações Intragovernamentais	1.147.740	6,21%	1.042.944	6,11%	-9,13%
Sentenças Judiciais a Pagar	1.181.978	6,40%	1.193.420	6,99%	0,97%
Outras	3.318.620	17,97%	3.735.079	21,89%	12,55%

Fonte: SIAFEM/RJ / SIG

#### 13.4.4.3.1 Certificados Financeiros do Tesouro Federal - Permutados

Nesta conta são registrados os Certificados Financeiros do Tesouro Federal – CFT's permutados com autorização constante da Lei Federal nº 10.841/04 e destinados ao custeio dos benefícios de responsabilidade do RIOPREVIDÊNCIA.

Conforme artigo 2º da citada Lei, o Estado deverá, obrigatoriamente recompor, no mínimo, o fluxo de caixa original dos CFT's resgatados na permuta, incluídos os juros e as atualizações monetárias calculadas nos mesmos critérios dos respectivos Certificados Financeiros do Tesouro.

Em 2009 esta rubrica apresentou um saldo de R\$ 2.104.874 mil, que corresponde a um acréscimo de 4,14% em relação ao exercício de 2008, basicamente devido a atualização ocorrida no período.

#### 13.4.4.3.2 Cessão de Direitos - Royalties do Petróleo

Esta rubrica representa as obrigações do Estado devidas à União, com base no Contrato de Cessão de Crédito nas modalidades de Royalties e Participação Especial, estando registrada na UG 370200 – Encargos Gerais do Estado. A redução nominal de 16,79%, apresentada frente ao ano de 2008, deve-se as transferências para o passivo financeiro, relativas às obrigações que irão se realizar no exercício seguinte. A tabela a seguir demonstra a movimentação ocorrida no período.

**TABELA 189- ROYALTIES DO PETRÓLEO**  
Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

DESCRÍÇÃO	2008	2009	R\$ Mil VAR. %
<b>Saldo Inicial</b>	<b>11.366.133</b>	<b>10.799.596</b>	<b>-4,98%</b>
(-) Transferência para Royalties de Curto Prazo	1.704.190	1.636.337	-3,98%
(-) Ajustes Cambiais	40.576	226.779	100,00%
(+) Atualização Monetária	1.178.229	50.266	-95,73%
<b>Saldo Final</b>	<b>10.799.596</b>	<b>8.986.746</b>	<b>-16,79%</b>

Fonte: SIAFEM/RJ / SIG

#### 13.4.4.3.3 Obrigações Intragovernamentais

No exercício de 2009 as Obrigações Intragovernamentais apresentaram um decréscimo de R\$ 104.857 mil correspondente a variação nominal negativa de 9,14% em relação ao ano anterior. Tal variação deve-se aos pagamentos efetuados por conta das “Obrigações pela Compensação BERJ”.

**TABELA 190 - OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS**  
Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

DESCRÍÇÃO	2008	PART.%	2009	PART.%	R\$ Mil VAR..%
<b>Obrigações Intragovernamentais</b>	<b>1.147.740</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.042.944</b>	<b>100,00%</b>	<b>-9,13%</b>
Obrigações com Empresas Estaduais	1.462	0,13%	309	0,03%	-78,86%
Credores Entidades e Agentes F.D.P.	559.177	48,72%	556.993	53,41%	-0,39%
Depósitos Judiciais e Extrajudiciais/L.11.429	325.645	28,37%	325.645	31,22%	0,00%
Banco do Estado do Rio de Janeiro - BERJ	996	0,09%	253	0,02%	-74,55%
<b>Obrigações pela Compensação BERJ</b>	<b>260.460</b>	<b>22,69%</b>	<b>159.744</b>	<b>15,32%</b>	<b>-38,67%</b>

Fonte: SIAFEM/RJ / SIG

#### 13.4.4.3.4 Sentenças Judiciais

Neste item estão registradas as sentenças a pagar de fornecedores e pessoal, transitadas em julgado, mas sem cobertura orçamentária, assim como as atualizações monetárias ocorridas no período. Na comparação com o ano anterior ocorreu uma variação de 0,97%, devido, principalmente, as atualizações monetárias, conforme a seguir:

**TABELA 191 - COMPARATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR**

**Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008	PART. %	2009	PART. %	R\$ Mil VAR.NOM. %
<b>Sentenças a Pagar - Fornecedores e Credores</b>	<b>160.589</b>	<b>13,59%</b>	<b>129.644</b>	<b>10,86%</b>	<b>-19,27%</b>
Precatórios TJ	160.483	99,93%	129.378	99,79%	-19,38%
Outras Sentenças	106	0,07%	266	0,21%	150,94%
<b>Sentenças a Pagar - Pessoal</b>	<b>515.046</b>	<b>43,57%</b>	<b>494.951</b>	<b>41,47%</b>	<b>-3,90%</b>
Precatórios TJ	254.570	49,43%	148.591	30,02%	-41,63%
Precatórios TRT	2.944	0,57%	4.914	0,99%	66,92%
Outras Sentenças Judiciais	257.532	50,00%	341.446	68,99%	32,58%
<b>Atualização Monet. De Sentenças Judiciais</b>	<b>506.343</b>	<b>42,84%</b>	<b>568.825</b>	<b>47,66%</b>	<b>12,34%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.181.978</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.193.420</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,97%</b>

Cabe ressaltar que, em função da Emenda Constitucional nº. 62, de 09 de dezembro de 2009, que institui o regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, a Contadoria Geral do Estado, a partir do exercício de 2010, irá expedir normas e orientações objetivando a adequação às disposições da referida emenda.

**13.4.4.3.5 Outras**

Neste grupo encontram-se diversas obrigações do Estado, entre as quais, Credores de Contratos em Renegociação (R\$ 694.422 mil), Cessão de Direitos - Royalties do Petróleo (R\$ 460.059 mil) Recomposição da Conta "B" (R\$ 420.021 mil), e Dívidas Assumidas pelo Governo do Estado, principalmente com a CEHAB ( R\$ 645.687 mil). A variação apresentada no período deve-se basicamente a cessão de créditos definitiva dos créditos de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural no montante de R\$ 460.059 mil, conforme contrato celebrado entre o Estado e o Banco do Brasil.

**13.5 SALDO PATRIMONIAL**

O saldo patrimonial após apuração do resultado do exercício de 2009 apresentou um decréscimo de R\$ 722.097 mil (0,86%) em relação ao ano de 2008 devido principalmente ao resultado do exercício das sociedades de economia mista. A tabela a seguir demonstra a apuração do saldo patrimonial do período.

**TABELA 192 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Estado do Rio de Janeiro –2009

DESCRÍÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	RESULTADOS ACUMULADOS	Em Reais TOTAL
<b>SALDOS EM 01/01/08</b>	<b>11.507.627.311,72</b>	<b>5.559.844.254,03</b>	<b>5.693.744.014,39</b>	<b>19.014.368,17</b>	<b>(72.203.654.416,95)</b>	<b>(49.423.424.468,64)</b>
Ajuste de Ex. Anteriores					1.936.174,30	1.936.174,30
Aumento de Capital	13.124.376,79				(13.124.376,79)	-
Transf. p/Aum.Capital		207.831.357,02			-	207.831.357,02
Const. /Reversão de Reservas		(1.509.982,72)	(191.296,95)	2.782.802,55	(5.383.546,88)	(4.302.024,00)
Resultado do Exercício					(35.062.873.823,25)	(35.062.873.823,25)
<b>SALDOS EM 31/12/08</b>	<b>11.520.751.688,51</b>	<b>5.766.165.628,33</b>	<b>5.693.552.717,44</b>	<b>21.797.170,72</b>	<b>(107.283.099.989,57)</b>	<b>(84.280.832.784,57)</b>
Ajuste de Ex. Anteriores					(6.022.728,88)	(6.022.728,88)
Aumento de Capital	21.788.535,17				(21.788.535,17)	0,00
Const. /Reversão de Reservas		209.627.338,37	(633.304,46)	3.944.852,00	12.208.662,62	225.147.548,53
Resultado do Exercício					(941.222.063,28)	(941.222.063,28)
<b>SALDOS EM 31/12/09</b>	<b>11.542.540.223,68</b>	<b>5.975.792.966,70</b>	<b>5.692.919.412,98</b>	<b>25.742.022,72</b>	<b>(108.239.924.654,28)</b>	<b>(85.002.930.028,20)</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

Conforme verificado na tabela 194, somente o resultado das Sociedades de Economia Mista importou em R\$ 1.063,720 mil negativos, principalmente pelo resultado do exercício apurado pelo METRÔ, CENTRAL e RIOTRILHOS, em conta partida com o resultado da CEDAE. As demais administrações do Estado também apresentaram resultados que praticamente se compensaram no consolidado.

**TABELA 193 – DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Estado do Rio de Janeiro – 2009

DESCRÍÇÃO	2009 VALOR	DIRETA TA: 1	AUTARQUIAS TA: 3	FUNDAÇÕES TA: 4	EMPRESAS TA: 5	SOCIEDADES TA: 6	FUNDOS TA: 7	R\$ Mil
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>-85.002.930</b>	<b>-45.303.548</b>	<b>-51.680.644</b>	<b>628.858</b>	<b>-196.595</b>	<b>10.500.723</b>	<b>1.048.276</b>	
<b>PATRIMONIO/CAPITAL</b>	<b>-83.918.901</b>	<b>-45.451.345</b>	<b>-51.687.229</b>	<b>628.858</b>	<b>108.726</b>	<b>11.433.814</b>	<b>1.048.276</b>	
SALDO PATRIMONIAL	-95.583.955	-47.889.577	-48.601.891	458.155	-	-	-	449.357
SALDO PATRIMONIAL APURADO NO EXERCICIO	122.514	2.438.232	-3.085.339	170.702	-	-	-	598.919
CAPITAL REALIZADO	11.542.540	-	-	-	108.726	11.433.814	-	
<b>RESERVAS</b>	<b>11.694.454</b>	<b>147.797</b>	<b>6.586</b>	-	<b>9.785</b>	<b>11.530.286</b>	-	
RESERVAS DE CAPITAL	5.975.793	147.797	-	-	4.371	5.823.625	-	
RESERVAS DE REAVALIACAO	5.692.919	-	-	-	412	5.692.508	-	
RESERVAS DE LUCRO	25.742	-	6.586	-	5.003	14.154	-	
<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>-12.778.484</b>	-	-	-	<b>-315.106</b>	<b>-12.463.378</b>	-	
<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>-12.778.484</b>	-	-	-	<b>-315.106</b>	<b>-12.463.378</b>	-	
* PREJUIZOS ACUMULADOS	-11.720.952	-	-	-	-317.457	-11.403.495	-	
RESULTADO DO EXERCICIO	-1.063.736	-	-	-	-16	-1.063.720	-	
= AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.205	-	-	-	2.367	3.838	-	

Fonte: SIAFEM/RJ / SIG

### 13.6 ANÁLISE DOS QUOCIENTES

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes patrimoniais:

**TABELA 194 - DADOS PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES PATRIMONIAIS**  
Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

DESCRÍÇÃO	2008	2009	R\$ Mil
Ativo Financeiro	7.342.291	7.428.024	
Passivo Financeiro	5.878.483	6.547.292	
Ativo Permanente	92.585.922	96.214.507	
Passivo Permanente	178.330.563	182.098.169	
Ativo Real	99.928.214	103.642.532	
Passivo Real	184.209.046	188.645.462	
Dívida Fundada	55.489.335	53.884.461	
Receita Corrente Líquida	31.830.883	28.976.687	
Operações de Crédito	175.610	274.809	
Amortizações + Encargos	3.394.222	3.639.616	

#### 13.6.1 Quociente da Situação Financeira

Ativo Financeiro

Passivo Financeiro

O quociente da situação financeira demonstra o resultado da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, que tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da Administração, para satisfazer compromissos de pagamentos com terceiros. De forma similar, na análise de balanço de empresas privadas, esse índice é

comparado com o de Liquidez Corrente, indicando a situação financeira da empresa para saldar seus compromissos de curto prazo.

**TABELA 195 – QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA**  
Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009

DESCRÍÇÃO		2008		2009		R\$ Mil
Ativo Financeiro	=	7.342.291	1,25	7.428.024	1,13	
Passivo Financeiro		5.878.483		6.547.292		

Este índice demonstra a realidade financeira do Estado, evidenciando que no exercício de 2008 houve capacidade de pagamento de liquidez corrente imediata. Entretanto, em 2009, houve diminuição. Para cada R\$ 1,00 de dívida, a Administração Direta, tinha disponível R\$ 1,13, apresentando um índice positivo, o que demonstra o esforço do governo estadual de promover o saneamento das contas públicas. O principal fator que contribuiu para a redução desse indicador encontra-se evidenciado na perda da Ativo Financeiro que obteve o valor de R\$ 85.733 ou 1,15%.

### 13.6.2 Quocientes da Situação Permanente e Resultado Patrimonial

#### Ativo Permanente

Passivo Permanente

#### Ativo Real

Passivo Real

A análise dos quocientes da “Situação Permanente” e “Resultado Patrimonial” deve ser conjugada com a da situação financeira para se ter algum sentido. Como pode ser observado, o resultado desses quocientes, que indicam o nível de solvência em longo prazo do Estado, traz uma tendência idêntica ao de curto prazo:

**TABELA 196 – QUOCIENTE DA SITUAÇÃO PERMANENTE**  
Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009

DESCRÍÇÃO		2008		2009		R\$ Mil
ATIVO PERMANENTE		92.585.922		96.214.507		
PASSIVO PERMANENTE		178.330.563	0,52	182.098.169	0,53	

Fonte: SIAFEM/RJ / SIG

**TABELA 197 – QUOCIENTE DO RESULTADO PATRIMONIAL**  
Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009

DESCRÍÇÃO		2008		2009		R\$ Mil
ATIVO REAL	-	99.928.214	0,54	103.642.532	0,55	
PASSIVO REAL		184.209.046		188.645.462		

Fonte: SIAFEM/RJ / SIG

Em ambos os casos ocorreu uma situação deficitária. No Quociente da Situação Permanente, para cada R\$ 1,00 de obrigações a longo prazo existe R\$ 0,53 de bens, créditos e valores de caráter permanente, o que, demonstra uma melhora em relação ao exercício anterior, que apresentou para esse indicador um índice de 0,52.

Convém, no entanto, destacar que a utilização deste índice fica prejudicada tendo em vista ser facultativa a reavaliação dos bens, conforme previsto na Lei nº 4320/64, enquanto que a grande maioria do Passivo Permanente é atualizada, como as Dívidas Fundada Interna e Externa e, também, a Provisão Matemática Previdenciária, que juntas representaram 86,73 % do Passivo Permanente.

Também se observa uma queda no Quociente do Resultado Patrimonial, tendo em vista que a situação de déficit patrimonial aumentou no exercício de 2008, ou seja, o Passivo Real Descoberto que em 2008 foi de R\$ 84.280.833 mil, em 2009 chegou a R\$ 84.850.080.206,53 mil. Em relação ao exercício anterior, nota-se, , um aumento das Provisões Matemáticas Previdenciárias da ordem de R\$ 5.502.711 mil ou 5,58%, fato que contribuiu para o resultado observado (vide tabela 184).

### 13.6.3 Quociente do Limite de Endividamento I e II

#### Dívida Fundada

Receita Corrente Líquida

#### Operações de Crédito

Receita Corrente Líquida

A situação patrimonial do Estado pode ser medida também por outro quociente, criado pelo Senado Federal, através da Resolução nº 40/2001, que comprova que os índices apurados anteriormente (Situação Permanente e Resultado Patrimonial) não representam problemas de insolvência do Estado. Visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelo Estado, como também controlar os limites de endividamento de que trata a LRF, ou seja, respeitar a relação entre a dívida e sua capacidade de pagamento. O limite estabelecido pelo Senado Federal, para os Estados, é de duas vezes o valor da Receita Corrente Líquida.

**TABELA 198 - QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO I**  
Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

DESCRIPÇÃO	2008		2009		R\$ Mil
	Dívida Fundada	55.489.335	1,74	53.884.461	
Receita Corrente Líquida	31.830.883		28.976.687		1,86

Fonte: SIAFEM/RJ / SIG

A Dívida Fundada manteve-se dentro das metas de endividamento neste exercício, quando atingiu R\$ 1,86, para cada R\$ 1,00 de Receita Corrente Líquida, o que representa um aumento em relação ao índice de 2008. Esse resultado se deve principalmente a queda observada na receita corrente liquida.

Outro indicador utilizado para medir o comprometimento da Receita Corrente Líquida é obtido após confrontá-la com as Operações de Crédito, conforme tabela a seguir:

**TABELA 199 – QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO II**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

<b>DESCRIPÇÃO</b>	<b>2008</b>		<b>2009</b>		<b>R\$ Mil</b>	
	<b>Operações de Crédito</b>	<b>175.610</b>	<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>31.830.883</b>	<b>0,01</b>	
Fonte: SIAFEM/RJ / SIG						

Nos exercícios de 2008 e 2009, as operações de crédito representaram 0,01% da Receita Corrente Líquida, evidenciando uma estabilidade deste indicador.

#### **13.6.4 Quociente do Dispêndio da Dívida**

##### Amortizações + Encargos

Receita Corrente Líquida

Este quociente mede o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive o relativo a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, que não poderá ser inferior a 11,5% da Receita Corrente Líquida, conforme determina o inciso II d art. 12 da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal. Nos dois últimos exercícios este quociente teve o seguinte comportamento:

**TABELA 200 – QUOCIENTE DO DISPÊNDIO DA DÍVIDA**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009**

<b>DESCRIPÇÃO</b>	<b>2008</b>		<b>2009</b>		<b>R\$ Mil</b>	
	<b>Amortizações + Encargos</b>	<b>3.394.222</b>	<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>31.830.883</b>	<b>0,11</b>	
Fonte: SIAFEM/RJ / SIG						

# *14 – SISTEMA DE COMPENSAÇÃO*

## 14 SISTEMA DE COMPENSAÇÃO

O Sistema de Compensação congrega as contas nas quais são registrados os atos praticados pela administração que não afetam o patrimônio de imediato, mas que poderão vir a afetá-lo no futuro de curto e médio prazo, bem como aqueles que demandam acompanhamento sistemático, em razão de suas possíveis implicações no campo legal, financeiro ou patrimonial. Portanto o sistema de compensação reúne as contas, com função específica de controle, que expressam os compromissos contratuais da instituição.

**TABELA 201 - ATIVO/PASSIVO COMPENSADO**  
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2008/2009

DESCRIPÇÃO	2008	PART. %	2009	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM %
<b>Ativo / Passivo Compensado</b>	<b>34.203.898</b>	<b>100,00%</b>	<b>44.445.635</b>	<b>100,00%</b>	<b>29,94%</b>
Execução de Restos a Pagar	3.082.503	9,01%	3.470.286	7,81%	12,58%
Responsabilidade por Títulos e Valores	5.441.902	15,91%	6.167.892	13,88%	13,34%
Direitos e Obrigações Contratuais	13.764.547	40,24%	22.353.010	50,29%	62,40%
Concessões/Alienações de Serviços Públicos	758.679	2,22%	773.549	1,74%	1,96%
Outros Controles	1.642.697	4,80%	2.036.449	4,58%	23,97%
Disponibilidade Financeira	7.019.097	20,52%	7.179.902	16,15%	2,29%
Controle da Dívida Ativa	34.051	0,10%	52.868	0,12%	55,26%
Direitos Constitucionais ou Legais	1.615.611	4,72%	1.471.330	3,31%	-8,93%
Outras Compensações	844.811	2,47%	940.350	2,12%	11,31%

Fonte: SIAFEM/RJ / SIG

Os Direitos e Obrigações Contratuais apresentaram no período de 2009 um crescimento nominal de R\$ 8.588.463 mil (62,40%), em relação ao exercício de 2008, face ao aumento dos registros dos convênios, contratos e termos de adesão. Cabe mencionar que, no exercício de 2008, este item já havia apresentado um crescimento de 78,16%, refletindo a implantação, em 2007, do Módulo de Controle de Contratos Administrativos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RJ, devido à necessidade de maior controle na execução dos contratos firmados pela Administração, de forma transparente e organizada.

A Disponibilidade Financeira obteve variação nominal de 2,29%, após o crescimento de 73,78 % em 2008. Por fim, destacamos o item Responsabilidade por Títulos e Valores, cujo aumento, em relação ao exercício anterior, foi de R\$ 13,88%, devido, principalmente, ao acréscimo observado nos registros de garantias (fianças, cauções e avais).

# 15 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

## 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o período analisado, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e revela o Resultado Patrimonial. A elaboração deste demonstrativo é de fundamental importância, considerando-se que o resultado obtido irá compor o Saldo Patrimonial no Balanço Patrimonial.

**TABELA 202 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 DA LEI 4.320 / 64**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2009**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA		VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		43.225.900.088,37	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		44.138.115.784,48
RECEITAS CORRENTES	24.884.732.090,56		DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	905.213.538,64		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.445.641.401,52	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.823.895.009,82		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.348.303.319,12	
RECEITA PATRIMONIAL	174.110,99		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.076.897.096,15	
RECEITA AGROPECUÁRIA	64.449.325,55				39.870.841.816,79
RECEITA INDUSTRIAL	2.796.122.061,15				
RECEITA DE SERVIÇOS	4.598.378.075,46		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.662.335.744,89	41.735.300.857,06	INVESTIMENTOS	2.845.609.506,96	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			INVERSÕES FINANCEIRAS	130.351.283,62	
			AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	1.291.313.177,11	4.267.273.967,69
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	274.808.655,58				
ALIENAÇÃO DE BENS	448.090.718,97		<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	140.813.094,98		ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	12.806,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	626.688.618,26		ALIENAÇÕES DE BENS MOVEIS	448.077.912,97	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	198.143,52	1.490.599.231,31	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	193.778.225,44	
			OPERAÇÕES DE CREDITO	274.808.655,58	916.677.599,99
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>					
AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.926.685.867,81				
AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS	420.159.728,28				
INCORPORAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	87.679.175,74				
DESCR. DE PASSIVOS - OPERAÇÕES DE CREDITO	1.193.594.128,91				
DESCR. DE PASSIVOS - CONTRATOS PARC. DIVIDAS	25.268.333,94				
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	72.487.384,46				
BENS A INCORPORAR	542.829.805,32				
TÍTULOS E VALORES	19.543,23	4.268.723.967,69			
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	215.087.859,38		BAIXA DE BENS IMÓVEIS	1.819.879.562,86	
INCORPORAÇÃO DE BENS EM ALMOXARIFADO	3.077.842.161,94		BAIXA DE BENS EM ALMOXARIFADO	3.167.752.895,67	
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	592.099.178,34		BAIXA DE BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	421.771.526,39	
INCORPORAÇÃO DE BENS EM ESTOQUE	16.760.889,94		BAIXA DE BENS EM ESTOQUE	3.675.267,86	
INCORPORAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	130.485.767,38		BAIXA DE BENS, DIREITOS E VALORES FINANCEIROS	20.892.599.299,67	
INCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	19.484.690.283,66		OUTRAS BAIXAS DE BENS	194.959,65	
INCORPORAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS	48.446.958,82		BAIXA DE TÍTULOS E VALORES	408.931.321,92	
INCORPORAÇÃO DE DIVIDA ATIVA	7.503.362.671,42		DEVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	730.750.814,54	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	483.639.956,37		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.039.599.391,05	
FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS - CEHAB	276.885.142,16		BAIXA DE OUTROS INVESTIMENTOS	50.797,94	
OUTRAS INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	1.789.937.667,30		ATUALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	1.988.548.969,40	
REVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES	872.907.599,16		PROVISÃO PARA CREDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	10.007.000.073,54	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	4.217.261.123,38		INC. DE OBRIGAÇÕES - PROV. MATEMÁTICAS	9.760.602.861,05	
PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	43.693.789,60		DEMAIS INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	42.318.242.788,96	
DENSINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	47.366.338.452,35		BAIXA DE BENS A INCORPORAR	430.015.904,55	
ATUALIZAÇÃO DE VALORES VINCULADOS	481.412.195,33		CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	19.158.461,47	
INCORPORAÇÃO FINANCEIRAS	11.813.292,88		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.342.189,26	
BENS A INCORPORAR	206.165,11		DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	123.004.336,42	
OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS	36.233.435,80				93.142.121.422,20
CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS - INCORPORAÇÃO	2.342.671,05				
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	844.707,98				
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	33.305,96	86.658.325.272,31			
<b>RECEITAS DE ENTIDADES COMERCIAIS E INDUSTRIAS</b>					
VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIA	11.608.957,16				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.066.330.307,00				
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	23.657.799,32				
VENDA Á VISTA	174,00				
VENDA A PRAZO	1.146.177,54	3.102.743.415,02			
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>			<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>		
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>					
RESULTADO DO EXERCÍCIO	941.222.063,28	941.222.063,28			
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>TOTAL GERAL</b>		

FONTE: SIAFEM

Obs.: Excluídas as despesas e receitas intra-orçamentárias

A Tabela 203 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, apresentada a seguir, sintetiza a estrutura desse demonstrativo de forma comparativa, cuja apresentação encontra-se no Volume 2 – Balanços e Demais Relatórios Gerenciais.

**TABELA 203 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

VARIAÇÕES ATIVAS	2008	PART.%	2009	PART.%	R\$ Mil VAR. NOM.%
<b>1 - Resultantes da Exec. Orçamentária</b>	<b>44.413.473</b>	<b>51,92%</b>	<b>47.494.624</b>	<b>34,60%</b>	<b>6,94%</b>
1.1 - Receita Orçamentária	41.636.696	93,75%	43.225.900	91,01%	3,82%
1.2 - Mutações Patrimoniais Desp. Capital	2.776.777	6,25%	4.268.724	8,99%	53,73%
<b>2 – Independentes Da Exec.Orçamentária</b>	<b>41.121.821</b>	<b>48,08%</b>	<b>89.761.069</b>	<b>65,40%</b>	<b>118,28%</b>
2.1 - Mutações Patrimoniais	38.057.883	92,55%	86.658.325	96,54%	127,70%
2.2 - Receita de Entidades Comerciais E Ind.	3.063.938	7,45%	3.102.743	3,46%	1,27%
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>85.535.294</b>	<b>100,00%</b>	<b>137.255.693</b>	<b>100,00%</b>	<b>60,47%</b>
<b>5 - Resultado Patrimonial (Déficit)</b>	<b>(35.062.874)</b>	<b>0,00%</b>	<b>(941.222)</b>	<b>0,00%</b>	<b>-97,32%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>120.598.168</b>	<b>0,00%</b>	<b>138.196.915</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
VARIAÇÕES PASSIVAS	2008	PART.%	2009	PART.%	VAR. NOM.%
<b>3 - Resultantes Da Exec. Orçamentária</b>	<b>39.611.643</b>	<b>32,85%</b>	<b>45.054.793</b>	<b>32,60%</b>	<b>13,74%</b>
3.1 - Despesa Orçamentária	39.340.878	99,32%	44.138.116	97,97%	12,19%
3.2 - Mutações Patrimoniais Rec.Capital	270.765	0,68%	916.678	2,03%	238,55%
<b>4 – Independentes da Exec.Orçamentária</b>	<b>80.986.525</b>	<b>67,15%</b>	<b>93.142.121</b>	<b>67,40%</b>	<b>15,01%</b>
4.1 - Mutações Patrimoniais	80.986.525	100,00%	93.142.121	100,00%	15,01%
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>120.598.168</b>	<b>100,00%</b>	<b>138.196.915</b>	<b>100,00%</b>	<b>14,59%</b>
<b>5 - Resultado Patrimonial (Superávit)</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>120.598.168</b>	<b>0,00%</b>	<b>138.196.915</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

## 15.1 RESULTADO DAS VARIAÇÕES

De acordo com o Art. 104 da Lei 4.320/64, a demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. No exercício de 2009, as variações patrimoniais ativas e passivas atingiram, respectivamente, o montante de R\$ 137.255.693 mil e R\$ 138.196.915 mil, apresentando um resultado patrimonial deficitário no valor de R\$ 941.222 mil.

**TABELA 204 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2009**

VARIAÇÕES ATIVAS	2009	PART. %	VARIAÇÕES PASSIVAS	2009	PART. %	R\$ Mil RESULTADO DAS VARIAÇÕES
<b>Resultantes da Exec. Orçamentária</b>	<b>47.494.624</b>	<b>34,60%</b>	<b>Resultantes Da Exec. Orçamentária</b>	<b>45.054.793</b>	<b>32,60%</b>	<b>2.439.831</b>
Receita Orçamentária	43.225.900	31,49%	Despesa Orçamentária	44.138.116	31,94%	(912.216)
Mutações Patrimoniais Desp. Capital	4.268.724	3,11%	Mutações Patrimoniais Rec.Capital	916.678	0,66%	3.352.046
<b>Independentes Da Exec.Orçamentária</b>	<b>89.761.069</b>	<b>65,40%</b>	<b>Independentes da Exec.Orçamentária</b>	<b>93.142.121</b>	<b>67,40%</b>	<b>(3.381.053)</b>
Mutações Patrimoniais	86.658.325	63,14%	Mutações Patrimoniais	93.142.121	67,40%	(6.483.796)
Receita de Entid. Comerciais / Industriais	3.102.743	2,26%		-	-	3.102.743
<b>TOTAL</b>	<b>137.255.693</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>138.196.915</b>	<b>100,00%</b>	<b>(941.222)</b>
<b>Resultado do Exercício (Déficit)</b>	<b>941.222</b>	<b>-</b>	<b>Resultado do Exercício (Superávit)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>138.196.915</b>		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>138.196.915</b>		

Fonte: SIAFEM/RJ / SIG

## 15.2 RESULTADO DAS VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As variações resultantes do orçamento, ou orçamentárias, são aquelas que dependem de orçamento aprovado, e já foram amplamente comentadas em capítulos anteriores deste Relatório. As Variações Resultantes da Execução Orçamentária foram superavitárias em R\$ 2.439.831 mil, o que não foi suficiente para compensar o efeito do resultado das variações independentes da execução orçamentária.

### 15.2.1 Resultado das Mutações Patrimoniais da Receita e Despesa de Capital

É decorrente do resultado da modificação do patrimônio, ocorrida no exercício através da aquisição de bens móveis e imóveis; e das amortizações de dívidas contratuais, subtraído das alienações de bens, títulos e valores e incorporação de dívidas contratuais. Em 2009 esse resultado apresentou um superávit de R\$ 3.352.046 mil, valor este superior em 33,76% em relação ao ano anterior, que correspondeu a R\$ 846.034 mil.

## 15.3 RESULTADO DAS VARIAÇÕES INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Resultado das Variações Independente da Execução Orçamentária em 2009 foi deficitário, conforme mencionado na tabela 205, em R\$ 3.381.053 mil. Conceitualmente, o produto obtido estará genericamente representado pelas seguintes situações:

- a) Acréscimos Patrimoniais que retratam as variações ocorridas em função das incorporações de créditos, baixa de obrigações e os ajustes correspondentes. Considera-se, neste item, o registro da reavaliação, a maior, de bens, títulos e valores baixados nas Mutações Passivas;
- b) Interferências Ativas e Passivas que denotam as transferências de bens e valores entre unidades gestoras, independentes da execução orçamentária, representadas pelas movimentações de bens móveis, materiais de consumo e outros valores, e que no exercício registraram valores significativos em relação ao exercício anterior, oriundos de transferências de saldos financeiros entre unidades gestoras, mas que não produziram impacto no resultado consolidado, dado que o saldo da movimentação das transferências de bens e valores concedidas, guarda a devida correspondência com as transferências recebidas;
- c) Decréscimos Patrimoniais que representam as variações ocorridas em função das baixas de créditos, incorporação de obrigações e ajustes correspondentes, incluindo as correções da Dívida Interna e Externa. Nesse grupo, consta, também, o registro das baixas dos bens moveis e imóveis, e
- e) Receitas de entidades comerciais e industriais, provenientes da venda de produtos e mercadorias, da prestação de serviços e receitas imobiliárias.

### 15.3.1 Resultado das Mutações Patrimoniais

Este resultado é decorrente das modificações do patrimônio ocorrida no exercício através das incorporações de créditos, baixa de obrigações e os ajustes correspondentes, subtraído das baixas de créditos, incorporação de obrigações e ajustes correspondentes, incluindo as correções da Dívida Interna e Externa. Em 2009 esse resultado apresentou um déficit de R\$ 6.483.796 mil. Contudo esse déficit caiu 84,90%, em comparação ao ano anterior.

### 15.3.2 Receita de Entidades Comerciais / Industriais

Em 2009 as receitas provenientes da prestação de serviços das entidades comerciais e industriais totalizaram R\$ 3.102.743 mil, superior ao desempenho do ano anterior em 1,27%.

### 15.4 RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O Resultado Patrimonial, de 2009, apresentou um déficit de R\$ 941.222 mil evidenciado pela diferença entre as Variações Ativas e Passivas, resultante e independente da Execução Orçamentária. Este resultado indica as alterações patrimoniais ocorridas no exercício, devidas, principalmente, às variações líquidas com as reservas matemáticas. Constata-se no período um aumento patrimonial em relação a 2009, correspondente a R\$ 34.121.652 mil.

A tabela, a seguir, demonstra composição do resultado patrimonial do exercício de 2009, apresentando os principais fatos contábeis que reduziram e aumentaram o patrimônio do Estado.

**TABELA 205 – COMPOSIÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL**  
Estado do Rio de Janeiro – 2009

DESCRÍÇÃO	FATOS CONTÁBEIS QUE AUMENTARAM O PATRIMÔNIO	FATOS CONTÁBEIS QUE REDUZIRAM O PATRIMÔNIO	COMPOSIÇÃO
+ Variação Líquida Result. da Execução Orçamentária	47.494.624	45.054.793	(2.439.831)
+ Variação Líquida das Provisões Matemáticas	4.257.892	9.760.603	5.502.711
+ Variação Líquida dos Royalties do Petróleo	1.636.337	3.200.914	1.564.577
+ Variação Líquida das Provisões para Perdas de Investimentos	816.113	1.110.750	294.636
+ Variação Líquida da Dívida Fundada	33	1.971.422	1.971.389
+ Variação Líquida dos Créditos a Receber	4.260.955	10.007.000	5.746.045
+ Variação Líquida dos CFT's	1.587.817	2.684.767	1.096.950
+ Variação Líquida da Dívida Ativa	7.509.363	3.805.751	(3.703.612)
+ Variação Líquida dos Bens Móveis/Imóveis	3.901.790	5.413.079	1.511.289
+ Variação Líquida das Operações de Créditos	38.802.380	38.529.962	(272.418)
+ Variação Líquida dos Recursos Vinculados Cta. A e B	481.412		(481.412)
+ Outros Variações	26.506.977	16.657.875	(9.849.102)
<b>Total</b>	<b>137.255.693</b>	<b>138.196.915</b>	<b>941.222</b>

O principal fato contábil que contribuiu para o déficit patrimonial apresentado foi a variação passiva dos Créditos a Receber, reduzindo o patrimônio do Estado em cerca de R\$ 5.746.045 mil. As demais variações passivas que contribuíram para redução do patrimônio estadual foram as das provisões matemáticas (R\$ 5.502.711 mil), dos Royalties do Petróleo (R\$ 1.564.577 mil), e da Dívida Fundada (R\$ 1.971.389 mil).

Em contrapartida algumas variações contribuíram para o aumento do patrimônio estadual, tais como a da Execução Orçamentária (R\$ 2.439.831 mil) e a da Dívida Ativa (R\$ 3.703.612 mil).

### 15.5 ANÁLISE DOS QUOCIENTES

Os resultados da Demonstração das Variações Patrimoniais podem ser analisados utilizando-se quocientes como forma de melhor avaliar a situação patrimonial. A seguir, apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes decorrentes das variações patrimoniais:

**TABELA 206 – DADOS PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES DECORRENTES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

ITENS	2008	2009	R\$ Mil
MUTAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA	2.776.777	4.268.724	
MUTAÇÃO PATRIMONIAL PASSIVA	270.765	916.678	
VARIAÇÕES ATIVAS - IEO	41.121.821	89.761.069	
VARIAÇÕES PASSIVAS - IEO	80.986.525	93.142.121	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS	85.535.294	137.255.693	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS	120.598.168	138.196.915	

Fonte: SIAFEM/RJ / SIG

### 15.5.1 Quociente da Mutação Patrimonial

#### Mutação Patrimonial Ativa

#### Mutação Patrimonial Passiva

Este quociente tem por finalidade indicar se houve um aumento do patrimônio pela aquisição de bens, ou diminuição pelo pagamento de dívidas. Se o resultado do quociente for maior do que 1, indicará que houve aumento no patrimônio público, já o quociente sendo igual a 1, tem-se um equilíbrio entre os itens de Receita e Despesa que provocam a mutação patrimonial, enquanto que um quociente menor do que 1, sinalizará a ocorrência de uma diminuição do patrimônio público. Cabe destacar que as despesas de Capital não representam um gasto necessário à manutenção da ação administrativa, tendo o propósito de formar ou adquirir ativos reais para aumentar o patrimônio ou para o pagamento de dívidas de longo prazo.

**TABELA 207 – QUOCIENTE DECORRENTES DAS VARIAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

DESCRÍÇÃO	2008	2009	R\$ Mil
Mutação Patrimonial Ativa	2.776.777	4.268.724	
Mutação Patrimonial Passiva	270.765	916.678	

Fonte: SIAFEM/RJ / SIG

Em 2009, o quociente de 4,66 evidenciou um superávit patrimonial, apresentando um aumento de R\$ 3.352.046 mil. Esta expansão foi determinada pelo maior volume das mutações patrimoniais decorrentes das despesas de capital, sobre as mutações patrimoniais decorrentes das receitas de capital.

Para tanto, observa-se que o Estado adquiriu R\$ 1.926.685 mil em Bens Imóveis e R\$ 542.830 mil em bens que irão ser incorporados ao seu ativo permanente e, ainda, desincorporou obrigações com operações de créditos de R\$ 1.193.594 mil, que juntos representaram 85,81% das mutações patrimoniais ativas, contra R\$ 193.778,23 mil de empréstimos e financiamentos recebidos, provenientes do FUNDES, e da incorporação R\$ 274.808,66 mil de obrigações com operações de crédito.

### 15.5.2 Quociente das Variações Independentes da Execução Orçamentária

#### Variações Ativas (IEO)

#### Variações Passivas (IEO)

Este quociente tem a finalidade de demonstrar a relação entre a movimentação ocorrida durante o exercício, independente da execução do orçamento. Se o resultado do quociente for maior do que 1, indicará que o patrimônio público está sendo acrescido em função de um aumento nas contas do Ativo Realizável a Longo Prazo ou Permanente, que independem do orçamento ou mesmo de uma diminuição do passivo pelo cancelamento de obrigações ou diminuição nas contas do exigível a Longo Prazo. Se for menor do que 1, indicará uma diminuição do patrimônio público em função das atualizações da dívida fundada, incorporações de dívidas a longo prazo e maior baixa do Ativo Permanente ou Realizável a Longo Prazo. Já o quociente sendo igual a 1, nada de anormal haverá no patrimônio público.

**TABELA 208 – QUOCIENTE DECORRENTES DAS VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

DESCRIPÇÃO		2008		2009		R\$ Mil
<u>Variações Ativas (IEO)</u>	=	<u>41.121.821</u>		<u>89.761.069</u>		
Variações Passivas (IEO)		80.986.525	0,51	93.142.121	0,96	

Fonte: SIAFEM/RJ / SIG

Em 2009, observa-se a elevação deste quociente de 0,51 para 0,96 evidenciado pela diminuição do déficit patrimonial, em relação ao exercício anterior. Essa expansão foi determinada, principalmente, pela incorporação de créditos a receber no montante de R\$ 19.484.690 mil, e pela desincorporação de obrigações no total de R\$ 47.366.338 mil.

### 15.5.3 Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

#### Variações Patrimoniais Ativas

#### Variações Patrimoniais Passivas

Este quociente demonstra o Resultado Patrimonial do exercício financeiro. Se o resultado do quociente for maior do que 1, será considerando positivo, indicando um superávit patrimonial, se for menor do que 1, será considerado negativo, indicando um déficit patrimonial. Já o quociente sendo igual a 1, será considerado uma situação estável sem alteração do patrimônio.

**TABELA 209 – QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2008/2009**

DESCRIPÇÃO		2008		2009		R\$ Mil
<u>Variações Patrimoniais Ativas</u>	=	<u>85.535.294</u>		<u>137.255.693</u>		
Variações Patrimoniais Passivas		120.598.168	0,71	138.196.915	0,99	

O quociente de 0,99 evidencia um déficit patrimonial percebido pela diferença negativa entre as Variações Ativas e Passivas, resultante e independente da Execução Orçamentária. No entanto, indica uma melhora significativa em relação ao resultado do exercício anterior. Constatase, no período, uma diminuição patrimonial de R\$ 941.222 mil.

# *16 -DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)*



## 16 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do Governo do Estado ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira do governo, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficits.

Estrutura: O formato geral de apresentação da DFC abrange três classes de fluxos de caixa:

- a) As Atividades Operacionais são as principais atividades geradoras de receitas e outras atividades diferentes de investimentos e financiamentos. Essa atividade permite enxergar como o Governo está sendo gerido do ponto de vista operacional. Esse fluxo nos dá uma visão do presente.
- b) As Atividades de Investimentos são as aquisições e vendas de ativos de longo prazo e outros investimentos não inclusos nos equivalentes a caixa. Essa atividade dá-nos a visão estratégica de como o Governo está investindo e, também, uma visão de futuro.
- c) As Atividades de Financiamentos são atividades que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital e de empréstimos a pagar. Esse fluxo mostra-nos como o Governo está integrando a sua visão de presente com a visão de futuro, como o operacional e o estratégico interagem, e ajustando a sua estrutura de capital para realizar o seu Plano Estratégico.

Cada classe de atividade inclui transações e eventos característicos. O somatório dos três fluxos líquidos de caixa evidencia o acréscimo (ou decréscimo) líquido ocorrido ao caixa no período, o qual somado ao saldo existente no início produz seu montante final.

**TABELA 210 - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO**  
**Estado do Rio de Janeiro - 2009**

 Emissão: 01/03/2010  
 EXERCÍCIO 2009 (Em R\$)

DAS OPERAÇÕES	VALOR	DAS OPERAÇÕES	VALOR
<b>RECEITAS DERIVADAS</b>	<b>27.452.281.374,09</b>	<b>DESPESAS DE PESSOAL E CUSTEIO</b>	<b>22.561.632.906,38</b>
RECEITAS TRIBUTARIAS	24.884.732.090,56	LEGISLATIVA	597.278.262,07
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	905.213.538,64	JUDICIÁRIA	1.654.652.823,32
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	1.662.335.744,89	ESSENCIAL A JUSTIÇA	766.848.268,25
<b>RECEITAS ORIGINARIAS</b>	<b>9.684.640.507,51</b>	ADMINISTRAÇÃO	354.166.046,26
RECEITAS PATRIMONIAIS	6.823.895.009,82	SEGURANÇA PÚBLICA	2.299.031.183,70
RECEITA AGROPECUARIA	174.110,99	ASSISTÊNCIA SOCIAL	164.964.812,68
RECEITA INDUSTRIAL	64.449.325,55	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.547.971.390,82
RECEITA DE SERVICOS	2.796.122.061,15	SAÚDE	2.641.325.167,16
		TRABALHO	23.104.052,65
		EDUCAÇÃO	2.937.102.973,89
		CULTURA	83.673.516,78
		DIREITOS DA CIDADANIA	114.675.414,56
		URBANISMO	12.793.106,67
		HABITAÇÃO	34.305.078,04
		SANEAMENTO	2.228.165.634,12
		GESTÃO AMBIENTAL	74.932.021,09
		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	98.642.774,52
		AGRICULTURA	81.198.317,48
		ORGANIZAÇÃO AGRARIA	4.317.735,27
		INDÚSTRIA	95.210.445,13
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	195.626.479,36
		COMUNICAÇÕES	88.594.533,31
		TRANSPORTE	436.981.246,47
		DESPOTOS E LAZER	58.783.479,26
		ENCARGOS ESPECIAIS	1.967.288.143,52
		<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.348.056.257,93</b>
		JUROS DA DÍVIDA INTERNA	2.268.661.454,72
		JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	79.394.803,21
<b>TRANSFERENCIAS RECEBIDAS</b>	<b>4.598.378.975,46</b>	<b>TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>9.779.257.797,96</b>
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.492.791.997,10	TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS - CONST. E LEGAIS	5.865.738.560,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS-FUNDEB	1.904.120.175,17	TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS - CONTRIBUIÇÕES	86.658.574,01
TRANSFERÊNCIA DE CONVÉNIOS	198.014.656,74	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS - FUNDEB	3.266.064.236,07
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.452.146,45	TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS	560.796.427,88
<b>INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>1.625.666.734,82</b>	<b>SAÍDAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>5.993.066.218,92</b>
OUTROS DEPÓSITOS DE TERCEIROS	1.121.043.921,60	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	1.077.228.604,63
ENTIDADES E AGENTES CREDORES	21.408.538,25	ENTIDADES E AGENTES CREDORES	24.243.514,66
RECURSOS DA CONTA B	481.412.195,33	RECURSOS DA CONTA B	363.271.409,95
OUTROS INGRESSOS	1.802.079,64	BLOQUEIOS BANCARIOS	194.024.202,45
		RECURSOS NÃO VINCULADOS	18.775.708,75
		CONSIGNAÇÕES	4.314.044.255,22
		OUTRAS SAÍDAS FINANCEIRAS	1.478.523,26
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>43.360.967.591,88</b>	<b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>40.682.013.181,19</b>
DOS INVESTIMENTOS	VALOR	DOS INVESTIMENTOS	VALOR
TRANSFERÊNCIA DE CONVÉNIOS	611.369.318,38	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	87.264.793,24
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	140.813.094,98	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	42.711.636,74
ALIENACÃO DE BENS - MÓVEIS	448.077.912,97	INVESTIMENTOS	2.523.800.777,72
ALIENACÃO DE BENS - IMÓVEIS	12.806,00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	29.080.450,91
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.980.000,00		
VALORES RECEBIDOS DE INST. PRIVADAS	5.302,90		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	547.784,98		
DOAÇÕES RECEBIDAS	8.786.212,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	198.143,52		
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>1.215.790.575,73</b>	<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>2.682.857.658,61</b>
DOS FINANCIAMENTOS	VALOR	DOS FINANCIAMENTOS	VALOR
EMPRÉSTIMOS RECEBIDOS - INTERNO	255.043.485,95	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.107.758.223,99
EMPRESTIMOS RECEBIDOS - EXTERNO	19.765.169,63	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	183.551.527,73
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>274.808.655,58</b>	<b>AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA</b>	<b>19.543,23</b>
<b>DISPONIBILIDADES DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>7.213.719.363,21</b>	<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>1.291.329.294,95</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52.065.286.186,40</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.409.086.051,65</b>
			<b>52.065.286.186,40</b>

**TABELA 211 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA SINTÉTICO – MÉTODO DIRETO**  
**Estado do Rio de Janeiro – 2009**

Em Reais

DESCRÍÇÃO	OPERACIONAIS	INVESTIMENTOS	FINANCIAMENTOS	TOTAL
Ingressos	43.360.967.591,88	1.215.790.575,73	274.808.655,58	44.851.566.823,19
Dispêndios	40.682.013.181,19	2.682.857.658,61	1.291.329.294,95	44.656.200.134,75
<b>SALDO</b>	<b>2.678.954.410,69</b>	<b>-1.467.067.082,88</b>	<b>-1.016.520.639,37</b>	<b>195.366.688,44</b>

**TABELA 212 – RESUMO DO FLUXO DE CAIXA**  
Estado do Rio de Janeiro – 2009

Em Reais	
<b>CAIXA INICIAL</b>	<b>7.213.719.363,21</b>
Incremento De Caixa	195.366.688,44
<b>CAIXA FINAL</b>	<b>7.409.086.051,65</b>

Com base no Demonstrativo do Fluxo de Caixa apurou-se um incremento de caixa no valor de R\$ 195.366.688,44. A composição desse incremento é evidenciada através dos Fluxos: Operacional, Investimento e Financiamento.

O Fluxo Operacional Líquido apresentou um incremento de caixa no montante de R\$ 2.678.954.410,69. Este resultado operacional nos mostra que o Governo gerou caixa suficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade operacional e fazer novos investimentos.

O Fluxo de Investimentos Líquidos apresentou uma redução de R\$ 1.467.067.082,88. O bom desempenho do fluxo operacional proporcionou um aumento na capacidade de investimento do governo.

O Fluxo de Financiamentos Líquidos apresentou uma redução de R\$ 1.016.520.639,37. O bom desempenho do fluxo operacional, em parte, proporcionou ao governo honrar com a Amortização da Dívida Estadual.

# *17 – CONFORMIDADE DIÁRIA E CONTÁBIL*



## 17 CONFORMIDADE DIÁRIA E CONTÁBIL

### 17.1 Conformidade Diária

Consiste na responsabilidade do servidor designado pelo Ordenador de Despesas nas respectivas Unidades Gestoras Executoras, quanto à certificação de existência de documento hábil que comprove e retrate a transação efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM. A certificação é realizada pela própria Unidade Gestora, diariamente, através da documentação suporte registrada no sistema, atestando que a documentação probatória está em conformidade com a legislação que disciplina as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

Cabe informar que, com exceção do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, os demais Órgãos e Entidades apresentaram-se em regularidade com a conformidade diária.

### 17.2 Conformidade Contábil

É a atestação das conferências efetuadas pelos responsáveis por setores de contabilidade das Unidades Gestoras Executantes – UGE, no Sistema SIAFEM/RJ, com base nos registros contábeis, de acordo com as documentações hábeis, relativos aos atos e fatos geridos pelas áreas financeiras, orçamentárias e patrimoniais. No Estado do Rio de Janeiro as conformidades estão normatizadas pela Resolução SEF nº 6.024, de 27 de março de 2001 e Portaria CGE nº 62, de 26 de julho de 2001.

Cabe informar que, com exceção do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, os demais Órgãos e Entidades apresentaram-se em regularidade com a conformidade contábil.

*18 – DOCUMENTAÇÃO  
EXIGIDA NO DECRETO DE  
ENCERRAMENTO DE  
EXERCÍCIO – 2009*

## 18 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DECRETO DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

Relacionamos, abaixo, as respostas às exigências contidas nos incisos I a XIV, do **artigo 11**, Decreto N.º 42.129, de 19 de novembro de 2009, referentes ao encerramento do exercício:

**Inciso I** – Sociedades de Economia Mista, não incluídas nos orçamentos fiscal e de seguridade social:

- – os respectivos balanços do exercício de 2009, sem prejuízo da remessa das prestações de contas, nos termos do Decreto nº 3.148, de 28 de abril de 1980;

**Atendimento:** **BERJ: Ofício BERJ/LIQ 0341, de 11/02/2010;**

**BD-RIO: Ofício 005/2010-L, de 23/02/2010;**

**DIVERJ: Of. DIVERJ 006, de 28/01/2010;**

**CELF: Of. 005, de 28/01/2010;**

**INVESTERIO: Of. DECON 001, de 23/02/2010;**

**CODIN: DAF 025, de 04/03/2010.**

**Inciso II** - Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Estado – PGE:

- a) os Demonstrativos de Estoque da Dívida Ativa Tributária e não Tributária por Natureza de Débito, com posição em 31 de dezembro de 2009, destacando ainda os montantes do Rioprevidência, da Secretaria de Estado de Fazenda e o total geral;

**Atendimento:** **OFÍCIO PGE/PG-5/PCH Nº 74, de 29/01/2010.**

- b) informar como está sendo executado o gerenciamento e o sistema de cobrança da Dívida Ativa;
- c) a conciliação dos valores dos Demonstrativos da Execução Orçamentária da Receita com o Quadro Demonstrativo do Estoque da Dívida Ativa;
- d) demonstrativos dos resultados alcançados pelas medidas adotadas, na sua área de competência, no que tange o art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000;
- e) as ações de recuperação de créditos na instância judicial, conforme dispõe o art. 58 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Atendimento:** **OFÍCIO PGE/PG-5/PCH Nº 74, de 29/01/2010.**

**Inciso III** – Subsecretaria de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG:

- a relação dos imóveis de propriedade do Estado, com a indicação de seus ocupantes e da sua utilização, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados, e segregação dos bens por utilização, inclusive em meio magnético;

**Atendimento:** **OFÍCIO SEPLAG/SUBPA N. 066, de 28/01/2010.**

**Inciso IV** – Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ:

- a) informações quanto a programas desenvolvidos e rotinas criadas referentes às Notas de Débito e Boletins de Operações encaminhadas à Procuradoria da Dívida Ativa, bem como os resultados alcançados;
- b) demonstrativos dos resultados alcançados pelas medidas adotadas, na sua área de competência, no que tange o art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

c) demonstrativo que evidencie as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, e as ações de recuperação de créditos na instância administrativa, conforme dispõe o art. 58 da Lei Complementar nº 101/2000;

**Atendimento: OFÍCIO SSER / SEFAZ nº. 023, 22/03/2010**

d) relatório contendo as seguintes informações:

- 1 - desempenho da arrecadação dos principais tributos estaduais no exercício de 2009;
- 2 - desempenho da arrecadação da dívida ativa e anistia, já compreendidos os juros, multas e, principalmente, seus reflexos em função da anistia;
- 3 - desempenho da arrecadação por segmento econômico;

**Atendimento: OF. GAB. SUAR Nº 059, de 11/02/2010.**

- 4 - quais as ações e resultados numéricos e qualitativos acerca dos incentivos fiscais, renúncia fiscal, ações de incremento da arrecadação, e alterações na legislação tributária estadual com impacto significativo na arrecadação;
- 5 - quais as ações adotadas no âmbito da fiscalização tributária e seu impacto na arrecadação;
- 6 - quais as ações adotadas pelo Estado no âmbito da Educação Tributária.

**Atendimento: OFÍCIO SSER / SEFAZ nº. 023, 22/03/2010**

**Inciso V - Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC:**

- a) relatórios sobre o desempenho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
- b) parecer do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB: acerca da repartição e aplicação dos recursos daquele Fundo.

**Atendimento: Ofício SUPOF nº 77, de 11/02/2010**

**Inciso VI - Secretaria de Estado do Ambiente – SEA:**

- a) informações quanto à valorização do passivo ambiental causado por danos ecológicos no âmbito do Estado.

**Atendimento: OF. DGAF/SEA nº 037, de 02/02/2010.**

**Inciso VII - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG:**

- a) relatórios dos projetos concluídos e em andamento nos termos do disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

**Atendimento: OFÍCIO SE/GAB Nº 212, 10/03/2010.**

- a) demonstrativos que apresente o valor do excesso de arrecadação ao final do exercício, por unidade gestora e/ou fonte de recursos, e o confronto deste excesso com o valor de crédito adicional aberto no exercício por excesso de arrecadação, e o valor da economia orçamentária gerada na referida unidade orçamentária e/ou fonte.

**Atendimento: Ofício SEPLAG/SUBOR Nº 10, de 29/03/2010**



**Inciso VIII** - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP:

- informações quanto aos incentivos à educação profissionalizante da população carcerária do Estado.

**Atendimento: OF. DGAF/CEAP Nº. 074, de 24/03/2010.**

**Inciso IX** – Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro – CEPERJ:

- análise dos aspectos sociais da qualidade de vida da população do Estado do Rio de Janeiro.

**Atendimento: OFÍCIO S/Nº. CEPERJ, de 23/03/2010.**

**Inciso X** – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços – SEDEIS:

- informações quanto a concessões de benefícios tributários a que se refere o § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Atendimento: OF. SEDEIS/DGAF N 008, de 22/01/2010.**

**Inciso XI** – Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro – AGETRANSP:

- relatório de atividades realizadas no decorrer do exercício de 2008;

**Atendimento: OFÍCIO AGETRANSP/SECEX Nº 062/2009, de 29/01/2010.**

**Inciso XII** – Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA:

- relatório de atividades realizadas no decorrer do exercício de 2009;

**Atendimento: Ofício AGENERSA/PRESI nº 065, de 04/03/2010.**

**Inciso XIII** - Coordenadoria das Empresas em Liquidação, da Secretaria de Estado da Casa Civil:

- relatório contendo informações quanto ao estágio atual, problemas e perspectivas de conclusão do processo de liquidação das empresas em fase de liquidação/extinção.

**Atendimento: Ofício AEL nº 26/2008, de 26/01/2010**

**Inciso XIV** – Fundo Único de previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA:

- o Relatório Atuarial do exercício de 2009, bem como Nota Técnica explicativa das hipóteses atuariais ocorridas no período.

**Atendimento: OF. RIOPREVIDÊNCIA/DAF Nº. 45, de 24/03/2010.**

# *19 – IMPLEMENTAÇÕES E APRIMORAMENTOS NO EXERCÍCIO*

## 19 IMPLEMENTAÇÕES E APRIMORAMENTOS NO EXERCÍCIO

Em 2009 a Contadoria Geral do Estado implantou no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RJ e do Sistema de Informações Gerenciais - SIG, as seguintes ferramentas de controle e consulta:

### 19.1 Implementações no SIAFEM:

- **ALTMODAPLI** – Altera modalidade de aplicação, de Aplicações Diretas para Intra-orçamentárias. Transação que a Contadoria-Geral do Estado implantou no SIAFEM, pela Portaria CGE Nº 135, de 16 de Fevereiro de 2009, “com o objetivo de permitir o remanejamento dos créditos orçamentários disponibilizados na modalidade de aplicação 90 - Aplicações Diretas para a 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme autoriza o Decreto nº 41.682/2009, em seu artigo 7º, parágrafo único”.
- **INCDEC-DO** – inclusão, no SIAFEM, dos Decretos, publicados em Diário Oficial, que modificam o orçamento (abertura de Créditos Suplementares, Especiais e Extraordinários). O objetivo é verificar se as alterações orçamentárias registradas no SIAFEM estão devidamente publicadas.
- **AUTENTICA** – registro dos documentos que serviram de base para a liquidação da Despesa. Módulo que a Contadoria-Geral do Estado implantou no SIAFEM, pela Portaria CGE Nº 138, de 16 de Outubro de 2009, “com o objetivo de registrar, através da transação “REGDOCLIQ”, os documentos fiscais ou equivalentes que deram suporte às liquidações de despesa, cuja obrigação esteja pendente de pagamento no encerramento do exercício”.
- **INSCRIÇÃO GENÉRICA ESPECÍFICA PARA CONSÓRCIOS** – criação de *inscrição genérica específica do tipo PC para identificação de consórcios no SIAFEM/RJ*. Mecanismo que a Contadoria-Geral do Estado implantou no SIAFEM, pela Portaria CGE Nº 139, de 21 de Outubro de 2009, para melhor controle e pagamento de Pessoas Jurídicas, por meio de OBLISTA.
- **MELHORIAS NA TRANSAÇÃO PD** – visualização de PDs, após sua elaboração, e envio de “COMUNICA AUTOMÁTICO”, aos órgãos com pendências, que impeçam a execução da PD.
- **MELHORIAS NO MÓDULO DE CÓDIGO DE BARRAS** – transação para consulta imediata de PDs não associadas ao respectivo código de barras e envio de “COMUNICA AUTOMÁTICO” para os órgãos, alertando a falta de associação.

### 19.2 Implementações no SIG:

- **Módulo de pesquisa ao Estoque de Restos a Pagar** – permite ao usuário pesquisar todo o estoque de Restos a Pagar, controlado por Nota de Empenho, detalhando o Exercício, a Fonte de Recursos (inclusive detalhada), o Favorecido, o Número do Processo e o Elemento de Despesa.
- **Módulo de pesquisa a Demais Obrigações** – permite consultar o estoque de obrigações (a pagar e pagas) de Consignações (inclusive sobre Sentenças), Depósitos de Diversas Origens, Entidades Agentes e Credores, Serviço da Dívida, Precatórios e Sentenças Judiciais, detalhando por Ano de Inscrição, Favorecido e Fonte de Recursos (inclusive detalhada).

*20 - A CONTABILIDADE  
DO ESTADO RIO DE  
JANEIRO E O PROCESSO DE  
CONVERGÊNCIA ÀS  
NORMAS INTERNACIONAIS  
DE CONTABILIDADE*



## 20 – A CONTABILIDADE DO ESTADO RIO DE JANEIRO E O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

As Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Privado (International Accounting Standards – IAS), atualmente conhecidas como International Financial Reporting Standards (IFRS) são pronunciamentos contábeis internacionais publicados pelo International Accounting Standards Board (IASB), os quais se baseiam em princípios e não em regras específicas.

- **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)**

O CPC foi idealizado pela união de esforços das entidades ABRASCA; APIMEC NACIONAL; BOVESPA; CFC; FIPECAFI e IBRACON em função das seguintes necessidades:

- ✓ Convergência internacional das normas contábeis (redução de custo de elaboração de relatórios contábeis, redução de riscos e custo nas análises e decisões, redução de custo de capital);
- ✓ Centralização na emissão de normas dessa natureza (no Brasil, diversas entidades o fazem);
- ✓ Representação e processo democráticos na produção dessas informações (produtores da informação contábil, auditor, usuário, intermediário, academia, governo).

Criado pela Resolução CFC nº 1.055/2005, o CPC tem como objetivo "*o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais*".

No CPC participam, ainda, representantes da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Receita Federal do Brasil, e a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), dentre outros.

### 20.1 CONVERGÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE PARA O SETOR PRIVADO

A convergência às normas internacionais, para o setor privado, no Brasil, foi iniciada com a edição das Leis 11.638/07 e 11.941/09, tendo sido objeto de diversos pronunciamentos técnicos feitos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

#### 20.1.1 Resumo da Lei Nº 11.638/2007

(Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende, às sociedades de grande porte, disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.)

1. Institui novos demonstrativos: Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC e Demonstrativo do Valor Adicionado - DVA.
2. Promove autonomia para as normas contábeis:
  - 2.1. Converte em Lei o processo de convergência para as Normas Internacionais;
  - 2.2. Permite que os pronunciamentos do CPC sejam validados pelos órgãos reguladores.
3. Reorganiza o Balanço Patrimonial:
  - 3.1. Substitui o conceito de propriedade pelo de controle, obrigando o registro do leasing financeiro como compra financiada;
  - 3.2. Extingue três rubricas:
    - a) Reserva de Reavaliação;
    - b) Reserva de Capital para Prêmio para Emissão de Debêntures (PED); e
    - c) Reserva de Capital para Doação e Subvenções Governamentais para Investimentos.
  - 3.3. Cria três rubricas:
    - a) Ativo Intangível;
    - b) Ajuste de Avaliação Patrimonial; e
    - c) Reserva de Lucros de Incentivos Fiscais.
4. Altera o método de avaliação de ativos e passivos:
  - 4.1. Estabelece a marcação a mercado de instrumentos financeiros disponíveis para venda;
  - 4.2. Estabelece o registro a valor presente de elementos de longo prazo;
  - 4.3. Vincula o conceito coligada à influência nas decisões operacionais e financeiras da empresa;
  - 4.4. Introduz o teste de imparidade (*impairment*);
  - 4.5. Determina que a depreciação seja baseada na vida útil econômica do bem.
5. Obriga as grandes empresas a serem auditadas.

- **Obrigatóridade de convergir para às Normas Internacionais de Contabilidade**

O artigo 1º da Lei 11.638/2007 altera, dentre outros, o art. 177 da Lei nº 6.404/64 (...):

§ 5º As normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários a que se refere o § 3º deste artigo deverão ser elaboradas em **consonância com os padrões internacionais** de contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários. → Obriga as empresas abertas a convergirem para as Normas Internacionais de Contabilidade (IASB)

§ 6º As companhias **fechadas poderão optar** por observar as normas sobre demonstrações financeiras expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários para as companhias abertas. → Permite que as empresas fechadas também façam a convergência.

## 20.1.2 Resumo da Lei nº 11.941/2009

1. Separa definitivamente a contabilidade fiscal da contabilidade oficial:
  - 1.1. Cria o Regime Tributário de Transição - RTT para IR (Lucro Real ou Presumido), CSLL, PIS/PASEP e COFINS.
  - 1.2. **Estabelece que o registro fiscal que divirja dos preceitos contábeis será feito apenas no LALUR;**
  - 1.3. Estabelece neutralidade fiscal para convergência às Normas Internacionais de Contabilidade;
  - 1.4. Condiciona a neutralidade fiscal das receitas de Prêmio na Emissão de Debêntures, Doação e Subvenção Governamental para Investimento, à permanência em Reserva específica;
  - 1.5. Define neutralidade fiscal para o Ajuste de Avaliação Patrimonial, excluindo seu saldo do benefício fiscal relativo a Juros de Capital Próprio.
2. Reorganiza o Balanço Patrimonial:
  - 2.1. Classifica Ativos e Passivos em Circulante e Não Circulante;
  - 2.2. Extingue quatro rubricas:
    - a) Ativo Permanente;
    - b) Ativo Diferido;
    - c) Resultado de Exercícios Futuros – REF;
    - d) Lucros Acumulados.
3. Introduz o conceito de valor justo;
4. Amplia o uso das Notas Explicativas;
5. Extingue o uso do termo “não-operacional”.

## 20.2 CONVERGÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE PARA O SETOR PÚBLICO

No setor público o processo de convergência deu início com o advento da Resolução CFC n.º 1.103/07 que cria o Comitê Gestor da Convergência no Brasil, com a finalidade de traçar plano de ação e coordenar o processo de convergência das normas brasileiras às internacionais nas áreas de auditoria, contabilidade pública e assuntos regulatórios.

O comitê gestor é composto pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Banco Central do Brasil (BACEN), podendo outras entidades interessadas, na área de contabilidade e auditoria, que vierem a ser convidadas a integrar o comitê.

### 20.2.1 Representação da Classe Contábil no Processo

- Conselho Federal de Contabilidade
  - Grupo Assessor
  - Grupo Gestor da Convergência

### 20.2.2 Secretaria do Tesouro Nacional

- **Criação do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios** – Instituído pela Portaria STN nº 135/2007, é responsável pela análise e estudos visando à padronização de relatórios e demonstrativos no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- **Criação do Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis** - Instituído pela Portaria STN nº 136/2007, é responsável pela análise e estudos visando à padronização mínima de conceitos e práticas contábeis, plano de contas e classificação orçamentária de receitas e despesas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN sintetizou o processo tratando de “O Reordenamento da Contabilidade Aplicada ao Setor Público”, conforme quadro abaixo:

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Alinhamento - NBCASP</b>	Publicação	Treinamento	Início de vigência	-----	-----	-----
<b>Convergência para as Normas Internacionais</b>	Tradução das IPSAS	Elaboração de minutas	Discussão da classe contábil	Publicação e treinamento	Início de vigência	-----
<b>Implantação do PCASP</b>	Discussão - GT	Estrutura básica (3º nível)	Versão 4º nível	Aplicação na União	Aplicação nos Estados	Aplicação nos Municípios

Fonte: STN

### 20.2.3 Princípios Fundamentais de Contabilidade sob a Perspectiva do Setor Público

Ainda sob a ótica do processo de convergência foi aprovada a Resolução CFC nº 1.111/07 que aprovou o apêndice II da Resolução CFC nº 750/93, dando interpretação aos Princípios Fundamentais de Contabilidade sob a Perspectiva do Setor Público. Nesta resolução ficou bem evidenciada a idéia de que todos os princípios devem ser integralmente aplicados pelos órgãos públicos, especialmente o da competência.

- Apêndice II da Resolução CFC Nº. 750/93 → Interpretação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade sob a Perspectiva do Setor Público.
  - Princípio da Entidade
  - Princípio da Oportunidade
  - Princípio da Continuidade
  - Princípio do Registro Pelo Valor Original
  - Princípio da Atualização Monetária
  - Princípio da Prudência

#### 20.2.4 Ações voltadas para a convergência das normas contábeis

No ano de 2008, o Governo Federal publicou a **Portaria do Ministério da Fazenda nº 184**, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas, quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NICSP. Na referida Portaria, há determinação à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Órgão Central de Contabilidade da União, para que identifiquem as necessidades à convergência às NICSP, e adotem as ações necessárias para adaptação dos preceitos da contabilidade pública brasileira às normas.

Ainda em 2008, o Conselho Federal de Contabilidade publicou dez resoluções específicas para regulamentar a contabilidade aplicada ao setor público denominadas de **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP**. Essas normas apresentam-se em conformidade com o cenário de avanço da contabilidade pública sob o código de normas brasileiras de contabilidade técnica 16 - NBC T 16.

- Resolução CFC n. 1128/2008 → NBC T 16.1: Conceituação, objeto e campo de aplicação
- Resolução CFC n. 1129/2008 → NBC T 16.2: Patrimônio e Sistemas Contábeis
- Resolução CFC n. 1130/2008 → NBC T 16.3: Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil
- Resolução CFC n. 1131/2008 → NBC T 16.4: Transações no Setor Público
- Resolução CFC n. 1132/2008 → NBC T 16.5: Registro Contábil
- Resolução CFC n. 1133/2008 → NBC T 16.6: Demonstrações Contábeis
- Resolução CFC n. 1134/2008 → NBC T 16.7: Consolidação das Demonstrações Contábeis
- Resolução CFC n. 1135/2008 → NBC T 16.8: Controle Interno
- Resolução CFC n. 1136/2008 → NBC T 16.9: Depreciação, Amortização e Exaustão
- Resolução CFC n. 1137/2008 → NBC T 16.10: Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público

A Lei Complementar nº 131/2009 de maio de 2009, sancionada pela Presidência da República, alterou o parágrafo único do **artigo 48** e incluiu o **artigo 48-A** na LRF visando maior exigência de transparência da Gestão Fiscal. Em discussão no Grupo Técnico de Padronização de Relatórios – GTREL, a STN apresentou as diretrizes da LC 131/2009, informando que estão sendo desenvolvidos estudos na Secretaria do Tesouro Nacional sobre quais instrumentos legislativos serão destinados a regulamentar a Lei Complementar. Foi destacado que parte será regulamentada por Lei, outra por Decreto e parte, ainda, por Portaria. Todavia, a LC 131 exige nível de transparência que irá conduzir à integração dos instrumentos de transparência existentes em um portal único que disponibilize, ao cidadão, as informações fiscais necessárias ao controle da gestão pública.

Em agosto de 2009, dando continuidade ao processo de mudança, a STN e a SOF reuniram-se e decidiram transformar o Manual de Receita Nacional e o Manual de Despesa Nacional em um volume único, denominado de Procedimentos Contábeis Orçamentários, correspondendo ao Volume I do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, por meio da Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/09. Ainda em agosto, também foi aprovado através da Portaria STN nº 467, os seguintes volumes:

- Volume II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais,
- Volume III - Procedimentos Contábeis Específicos e
- Volume IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

Com a edição do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, a STN passou a ter a atribuição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal. Uma vez designada a STN e dando prosseguimento ao processo de convergência, foi aprovada a Portaria STN nº 751, de 16 de dezembro de 2009 que aprova o volume V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, e republica o volume IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, da 2ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. É importante destacar que o art. 5º desta portaria revogou a Portaria STN nº 467, nos aspectos relacionados à publicação do Volume IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, onde o calendário de implantação do PCASP foi alterado passando a ser **facultativo a partir de 2010 e obrigatório a partir de 2012 para União, Estados e Distrito Federal, e 2013 para os Municípios**.

Ainda em 2009, o Estado do Rio de Janeiro se fez representar por integrantes da Contadoria-Geral do Estado e da Auditoria-Geral do Estado nas discussões dos Projetos de Lei de Qualidade Fiscal – PLQF que visa estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial através de Lei Complementar, conforme previsto no artigo 165, parágrafo 9º, da Constituição Federal, com vista a revisão da Lei nº 4.320/64.

Foram debatidos o Projeto de Lei do Senado nº 229/2009 do Senador Tasso Jereissati e o Projeto de Lei do Senado nº 248/2009 do Senador Renato Casagrande. O escopo principal desses projetos são garantir a qualidade do gasto público através de um conjunto de regras para o alcance da eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas. E espera-se que a implementação das normas provoque uma melhoria nos controles internos para a proteção do patrimônio público, além de apresentar maior transparência da aplicação de recursos à sociedade.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ do Senado Federal aprovou em 25/11/2009, na 53ª Reunião Ordinária, o Relatório do Senador Arthur Virgílio, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). (Tramitam em conjunto os PLS nº 229, de 2009-Complementar, e 248, de 2009-Complementar).

O PLQF estando em tramitação, não parou o processo de convergência. Após a definição do PCASP, a STN através da Portaria STN nº 749, aprovou as alterações de demonstrações contábeis (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais) da Lei nº 4.320/64. Além disso, foram implantados três novos demonstrativos: do Fluxo de Caixa, do Resultado Econômico e das Mutações do Patrimônio Líquido. Essa portaria tem seus efeitos de forma **facultativa a partir de 2010, e obrigatória a partir de 2012 para União, Estados e Distrito Federal e 2013 para os Municípios**. Cabe, ainda, destacar que, o ente da Federação que optar por cumprir as disposições desta Portaria antes do começo de sua compulsoriedade

deverá, também, **publicar as suas demonstrações contábeis de acordo com os anexos originais da Lei 4.320/64**. Como já dito anteriormente, a STN sancionou a Portaria STN nº 751, que aprova o volume V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

#### 20.2.4.1 Desafios do Governo do Estado no Processo de Convergência

Algumas ações estão sendo adotadas pela Contadoria-Geral do Estado–CGE para promover a adaptação aos padrões internacionais de contabilidade aplicada ao setor público.

Ainda no exercício de 2008, a CGE tomou a iniciativa de elaborar e disponibilizar, no sistema SIAFEM, os Demonstrativos do Fluxo de Caixa pelos métodos direto e indireto. No relatório das Contas de Gestão do exercício de 2008, foi abordado no tópico 16, a Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC pelo método direto.

No aspecto de qualificação e treinamento do profissional da área contábil, a CGE vem participando, junto a STN, de grupos técnicos voltados para elaboração de relatórios e procedimentos contábeis, cursos de contabilidade e discussões sobre o PLQF, no sentido de promover a disseminação da nova **Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP**.

Destacamos que, ao lado das mudanças na gestão pública, a motivação, o treinamento e a qualificação das equipes responsáveis pela implementação são de fundamental importância na transição para a Contabilidade Patrimonial Integral. Uma mudança dessa magnitude não é possível, sem considerar os aspectos humanos envolvidos.

No período de 25 a 29 de janeiro de 2010 a STN promoveu na Escola de Contas e Gestão do TCE/RJ curso de CASP para técnicos do respectivo TCE/RJ, Contadoria-Geral, Auditoria-Geral, Tesouro Estadual e, ainda, contadores lotados em outros órgãos, com o objetivo de reciclar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos relativos à CASP, por meio de discussão e disseminação dos aspectos mais relevantes aos temas expostos. O curso foi apresentado em oito módulos, a saber:

Módulo I	O Ambiente da Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
Módulo II	Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO;
Módulo III	Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP;
Módulo IV	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP;
Módulo V	Lançamentos Contábeis Típicos da Administração Pública;
Módulo VI	Parte I --> Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP
Módulo VII	Parte II --> Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP
Módulo VIII	Procedimentos Contábeis Específicos - PCE

#### 20.2.5 Metas a Serem Alcançadas

- Processo de convencimento da administração pública acerca da importância dos assuntos aqui descritos, cuja programação deve ser iniciada em 2010 e finalizada em 2012;

- A elaboração do PCASP: nova metodologia de contabilização das transações diárias no setor público demandará desenvolvimento de tabela de eventos inovadora e substituição do atual sistema SIAFEM por novo instrumento de tecnologia da informação. Segundo informado pela SEFAZ no Boletim de Transparência Fiscal relativo ao 6º bimestre de 2009, o desenvolvimento do ERP (**Enterprise Resource Planning**) ou **Sistema Integrado de Gestão** já responderá às novas orientações da contabilidade pública promovidas pelo Tesouro Nacional, com vistas a adaptá-la aos novos conceitos desenvolvidos pela ONU;
- A disseminação dos novos procedimentos contábeis patrimoniais: observação dos princípios fundamentais de contabilidade; mensuração de Ativos e Passivos; variações patrimoniais quantitativas e qualitativas, resultado patrimonial, procedimentos patrimoniais específicos (provisões, reavaliação e redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão) e sistema de custos. As variações patrimoniais serão reconhecidas pelo regime de competência patrimonial, visando garantir o reconhecimento de todos os ativos e passivos das entidades que integram o setor público;
- A disseminação dos novos procedimentos contábeis específicos: observar a consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil relativos ao FUNDEB; PPP's, Operações de Crédito, RPPS e Dívida Ativa;
- A elaboração dos demonstrativos contábeis: elaborar e publicar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas, considerando as alterações (a Portaria STN nº 749 altera os demonstrativos da Lei nº 4.320/64) promovidas no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, e na Demonstração das Variações Patrimoniais e observando, ainda, a inclusão da Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes e para os entes que as incorporarem no processo de consolidação das contas) e Demonstração do Resultado Econômico (facultativa). Os efeitos dessa portaria serão: facultativo a partir de 2010 e obrigatório a partir de 2012, conforme tratado anteriormente. Entretanto, o ente da Federação que optar por cumprir as disposições desta Portaria antes do começo de sua compulsoriedade **deverá também publicar as suas demonstrações contábeis de acordo com os anexos originais da Lei 4.320/64**.
- Manualização de novas rotinas e procedimentos: as novas rotinas e procedimentos deverão ser adaptados as regras definidas pela STN nos Manuais de Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Orçamentários, bem como ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;
- A disseminação do treinamento recebido sobre o PCASP para os Contadores: conforme foi explanado anteriormente, deverá ser criado ambiente favorável à capacitação dos técnicos envolvidos nesse grande desafio: uma revolução cultural e científica. Nesse processo o Contador é o personagem principal, tendo como desafio a atualização de seus conhecimentos com atenção às mudanças de paradigmas.

## 21 – GLOSSÁRIO



## 21 GLOSSÁRIO

### **Amortização da Dívida**

Despesas com pagamentos e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

### **Ativo Real**

É a soma do ativo financeiro com o ativo permanente.

### **Ativo Real Líquido**

Ocorre quando o ativo real é maior que o passivo real.

### **Autarquia**

Entidade administrativa de Direito Público Interno, criada por lei para desenvolver atividades típicas da administração pública.

### **Auxílio Financeiro a Estudantes**

Concessão de auxílio concedido pelo Estado para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas, comprovadamente carentes, na condição de estudante.

### **Auxílio Financeiro a Pesquisadores**

Apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas nas suas mais diversas modalidades.

### **BACEN**

Banco Central do Brasil. É uma autarquia federal criada com a finalidade de fiscalizar as instituições financeiras. Dentre as muitas atribuições importantes do BACEN está a de regulador da política monetária do Governo, administrador das reservas internacionais e fiscalizador do Sistema Financeiro Nacional.

### **Balanço**

Demonstrativo contábil que apresenta, num dado momento, a situação do patrimônio de uma entidade.

### **Balanço Financeiro**

Demonstra a Receita e a Despesa Orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugando-se os ingressos com os saldos em espécie do disponível e do vinculado em conta corrente bancária do exercício anterior, e os dispêndios com os saldos dos referidos subgrupos do Ativo Financeiro, transferidos para o exercício seguinte.

### **Balanço Orçamentário**

Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas evidenciando as diferenças entre elas. (Anexo 12, da Lei nº 4.320/64, artigo 102).



## Balanço Patrimonial

Demonstra, num determinado momento, a situação econômica e financeira do patrimônio público bem como os atos administrativos que possam vir a afetá-lo.

## C-BOND

Títulos da dívida externa mais vendidos no mercado internacional.

## CFC – Conselho Federal de Contabilidade

Órgão central da Profissão Contábil encarregado, dentre outras, de promover o desenvolvimento da profissão contábil, criador do Comitê Gestor da Convergência no Brasil, comitê esse, que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável do Brasil por meio da reforma contábil e de auditoria que resulte numa maior transparência das informações financeiras utilizadas pelo mercado, bem como no aprimoramento das práticas profissionais, levando-se sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

## C.P.C. – Comitê de Pronunciamentos Contábeis

Criado pela Resolução CFC nº 1.055/05, o CPC tem como objetivo "o estudo, o preplano e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais".

## Classificação Por Categoria Econômica

Agrupamento das receitas e despesas orçamentárias em correntes e de capital, com o objetivo de propiciar informações de caráter macroeconômico, ou seja, sobre os efeitos dos gastos do governo na economia, e destinadas aos respectivos acompanhamentos e controle administrativo e gerencial.

## Commodities

São produtos "in natura", cultivados ou de extração mineral, que podem ser estocados por certo tempo sem perda sensível de suas qualidades, como suco de laranja congelado, soja, trigo, bauxita, prata ou ouro. Atualmente também são considerados commodities produtos de uso comum mundial.

## Concessões e Permissões

Registra o valor total da arrecadação de receitas originadas da concessão ou permissão, ao particular, do direito de exploração de serviço público, os quais estão sujeitos ao controle, fiscalização e regulação do poder público.

## Confiança do Consumidor

Indica o nível de confiança do consumidor na situação econômica do país.

## COPOM

Comitê de política monetária. O Copom tem o objetivo de estabelecer as diretrizes da política monetária e definir a taxa básica de juros.



### **Créditos Adicionais**

Autorizações de despesas públicas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual. Classificando-se em suplementar, especial e extraordinário.

### **Déficit de Capital**

Ocorre quando a despesa de capital é maior que a receita de capital.

### **Déficit Comercial**

Quando o resultado da diferença entre o que o país arrecadou com exportações e o que gastou com as importações for negativo.

### **Déficit Financeiro no Balanço Patrimonial**

Diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado ou de uma entidade.

### **Déficit Fiscal**

Ocorre quando os gastos do governo superam a arrecadação.

### **Déficit Orçamentário**

Ocorre quando a despesa empenhada é maior que a receita realizada.

### **Demonstrativos das Variações Patrimoniais**

Apresenta as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial apurado no exercício anterior.

### **Despesas Correntes**

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades e a continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

### **Despesa de Capital**

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.

### **Despesa de Custeio**

São as necessárias à manutenção da ação da administração, como por exemplo, o pagamento de pessoal, de material de consumo e à contratação de serviços de terceiros, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

### **Despesa de Exercícios Anteriores**

As relativas a exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com dotação suficiente para atendê-las, mas que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os com compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. Poderão ser pagos, à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

### **Despesa de Pessoal e Encargos**

Despesas de natureza salarial decorrente do efetivo exercício de cargos, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, bem como soldo, gratificações e adicionais, previstos na estrutura remuneratória dos militares, e ainda, despesas com resarcimento de pessoal requisitado, despesas com contratação temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, quando se referir à substituição de servidores, e despesas com a substituição de mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização quando se tratar de categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos do quadro de pessoal, exceto nos casos de cargo ou categoria em extinção.

### **Despesa de Transferências Correntes**

São transferências destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado.

### **Despesa Financeira**

Compreende a soma dos encargos e amortização da dívida.

### **Despesas Fiscais**

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção da máquina pública, construção de escolas, estradas e hospitais.

### **Despesa não Financeira**

Compreende o total empenhado menos as despesas financeiras, ou seja, subtraem-se os encargos e amortização da dívida.

### **Despesa Obrigatoria de Caráter Continuado**

Considera-se a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art. 17 da LC nº101/2000).

### **Despesa Orçamentária**

Conjunto dos gastos públicos autorizados através do orçamento ou de créditos adicionais.

### **Despesa Pública**

Constitui-se de toda saída de recursos ou de todo pagamento efetuado a qualquer título, para saldar gastos fixados na lei do orçamento ou em lei especial e destinados à execução dos serviços públicos, entre eles custeio e investimentos, pagamento de dívidas, devolução de importâncias recebidas a títulos de caução, depósitos e consignações.

### **Despesa Total com Pessoal**

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos.

### **Despesas com Juros e Encargos da Dívida**

Despesas com pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

### **Despesas não-Fiscais**

São despesas não decorrentes das ações precípuas do governo, a exemplo da amortização da dívida e pagamento dos juros.

### **Dívida Ativa**

Constitui-se nos créditos dos Estados, tributários ou não, inscritos em registro próprio, depois de apurada sua liquidez e certeza, de acordo com legislação específica. São os créditos que o Estado tem contra terceiros.

### **Dívida Consolidada ou Fundada**

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se, também, as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constatado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

### **Dívida Consolidada Líquida**

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescido dos Restos a Pagar Processados.

### **Dívida Flutuante**

Compromissos de pagamento, geralmente de curto prazo, independente de autorização orçamentária.

### **Dívida Mobiliária**

É representada por títulos emitidos pelo Estado.

### **Elemento Despesa**

É o desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras, instalações e outros meios de que se serve a Administração Pública para consecução de seus fins.

### **Empresa Estatal Dependente**

Empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária (Art. 2º, III, da LC nº 101/ 2000). De acordo com a portaria STN nº 589, será considerada dependente apenas a empresa deficitária que receba subvenção econômica do ente controlador. Da mesma forma, considera-se, ainda, subvenção econômica, a transferência permanente de recursos de capital para empresa controlada deficitária.

### **Empresa Pública**

Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, participação exclusiva do Poder Público no seu capital e direção, criada por lei para a exploração de atividade econômica ou industrial, que o governo seja levado a exercer por força de contingência ou conveniência administrativa tendo em vista o interesse público.

### **Entidade**

É a denominação genérica de Estado, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, que são criadas por lei ou mediante prévia autorização legislativa, com personalidade e patrimônio próprios, para execução de atividades que lhes são atribuídas em lei.

### **Equipamentos e Materiais**

Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; equipamentos para informática; aparelhos, equipamentos, mobiliários e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares; instrumentos cirúrgicos, aparelhos e equipamentos para esporte, ginástica e diversão; aparelhos e utensílios domésticos, fogões, geladeiras, freezer; baixelas, aparelhos de jantar; prataria, baterias e jogos de cristal; armamentos; bandeiras, flâmulas e insígnias; coleções e materiais para acervo de bibliotecas; embarcações; equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas de grande porte, ferramenta acionada por força motriz e jogos de ferramentas; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; aeronaves; mobiliário em geral; obras de arte.

### **Excesso de Arrecadação**

É o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício e o montante dos créditos extraordinários abertos.

## **Fonte de Recursos**

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

### **FPE**

Fundo de Participação dos Estados. Instrumento que funciona como mecanismo compensatório em favor dos Estados, em razão da centralização dos impostos de maior grau de elasticidade (Imposto de Renda e IPI) na esfera de competência da União.

### **FUNDEB**

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB é um Fundo de natureza contábil, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentada pela Medida Provisória 339, de 28 de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, sendo iniciada a sua implantação em 1º de janeiro de 2007. Os Municípios receberão os recursos do FUNDEB com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, e os Estados com base nos alunos do ensino fundamental e médio. Da mesma forma, a aplicação desses recursos, pelos gestores estaduais e municipais, deve ser direcionada levando-se em consideração a responsabilidade constitucional que delimita a atuação dos Estados e Municípios em relação à educação básica. O Fundo é composto, na quase totalidade, por recursos dos próprios Estados, Distrito Federal e Municípios.

### **Função**

Constitui o nível maior de agregação das ações governamentais, através da qual se busca identificar setores ou área da atuação do Governo, para fins de programação e orçamento público.

### **Fundação Pública**

A entidade criada por lei específica, com personalidade de direito público sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades de interesse da coletividade tais como educação, cultura, pesquisas científicas, com autonomia administrativa, patrimônio próprio, e funcionamento custeado com recursos do tesouro e de outras fontes.

### **Fundo Especial**

Parcela de receitas vinculada por lei à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

### **ICMS**

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, também chamado de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. É um imposto estadual não-cumulativo. É a grande fonte de receita do Distrito Federal e dos Estados.

**IGP**

Índice Geral de Preços.

**Intra-orçamentária**

Conforme a Portaria Interministerial 338 de 26/04/2006, que define como intra-orçamentárias as operações que resultem de despesas decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade ou outra entidade no âmbito da mesma esfera de governo. Que criou as classificações de receita:

- I – 7000.00.00 – Receitas Correntes Intra-Orçamentárias;
- II – 8000.00.00 – Receitas de Capital Intra-Orçamentárias.

**Inversões Financeiras**

Despesas com a aquisição de imóveis ou de bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

**Investimentos**

Despesas com planejamento e execução de obras, inclusive com aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

**IPCA**

Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

**IPI**

Imposto sobre Produtos Industrializados. Incide sobre quaisquer produtos que tenham sofrido algum processo industrial que de alguma forma os modifiquem.

**IPVA**

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. É um tributo estadual pago anualmente pelo proprietário de todo e qualquer veículo automotor ao qual seja exigido emplacamento.

**IRRF**

Imposto de Renda Retido na Fonte. Desconto sobre a renda/rendimentos do trabalho assalariado, de capital ou pela prestação de serviços, podendo ou não vir a ser compensado na declaração anual de rendimentos.

**Lei Kandir**

Compensação pelas perdas decorrentes da desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços, de produtos primários e semimanufaturados remetidos ao exterior.



### **Lei Orçamentária Anual**

Lei especial de iniciativa do Poder Executivo, que contém a discriminação da receita e despesa orçamentária para determinado exercício financeiro, de forma a evidenciar a política econômica financeira do Governo e o programa de trabalho dos Poderes, seus órgãos, fundos e entidades da Administração Indireta, compreendendo: Orçamento Fiscal, Orçamento de Investimento de Empresas Estatais e Orçamento da Seguridade Social.

### **Macroeconomia**

Ramo da Economia que estuda o funcionamento da Economia como um todo no que diz respeito ao Produto Nacional Bruto, ao rendimento, à evolução dos preços (inflação), ao desemprego, à despesa, ao comércio internacional e a outras variáveis macroeconômicas. Uma política macroeconômica visa o alcance de uma taxa elevada do produto nacional e de emprego, a estabilidade dos preços e a expansão do comércio internacional.

### **Material de consumo**

Despesas com álcool, gasolina, óleo diesel automotivos, outros combustíveis e lubrificantes; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; alimentos para animais; animal para experimentos corte ou abate; sêmen; explosivos e munições; gêneros alimentícios; cestas básicas, medicamentos de alto custo, material biológico, farmacológico e laboratorial; medicamentos; órteses e próteses para uso em procedimentos cirúrgicos; material de cama mesa; copa e cozinha, e produtos de higienização; material de coudelaria ou de uso zootécnico; material de escritório; material de construção; material hidráulico; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material gráfico; insumos, peças e acessórios de utilização em informática; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; materiais, peças e acessórios para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; substâncias e produtos químicos; material para telecomunicações; sementes e mudas de plantas; vestuário, fardamento, tecidos e aviamentos, material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; motores para viaturas policiais; livros didáticos e paradidáticos; tesouras; grampeadores e perfuradores de papel (de pequeno porte); ferramentas avulsas, de pequeno porte, não acionadas por força motriz; pisos e forrações; e outros materiais de uso não-duradouro.

### **Metas de inflação**

São percentuais que o Governo estipula para a variação da taxa de inflação.

### **Metas fiscais**

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

### **Multas e Juros de Mora**

Registra o valor da receita arrecadada com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados à indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação, representando o resultado de aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas de

contribuição de melhoria), não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, de serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.

### **Mutação Patrimonial**

Modificação que se verifica no patrimônio; o mesmo que Mutação Contábil; o mesmo que Movimento Patrimonial.

### **NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**

Compilação das normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB).

### **Orçamento da Seguridade Social**

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo as ações destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, desenvolvidas pelos Poderes da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

### **Obras e Instalações**

Despesas com estudos e projetos; serviços de gerenciamento de obras; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; desapropriação de imóveis necessários à realização da obra; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel.

### **Orçamento de Investimento**

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo os investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com voto direto.

### **Orçamento Fiscal**

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, que estima as receitas e fixa as despesas, de modo a demonstrar a programação dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Municípios, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

### **Outras Receitas Correntes**

Registras o total da arrecadação de outras receitas correntes tais como multas, juros, restituições, indenizações, receitas da dívida ativa, aplicações financeiras e outras.

### **Outras Receitas Patrimoniais**

Registra o valor total da arrecadação com outras receitas patrimoniais não enquadradas nos itens anteriores.

### **Outras Transferências de Capital**

Registra o valor arrecadado com outras receitas vinculadas ao acréscimo patrimonial da unidade. Encontra-se no desdobramento desse título a integralização do capital social, os saldos de exercícios anteriores e as outras receitas.



### **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesas específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias e ajudas de custo a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias, e outras despesas pagas diretamente à pessoa física por quaisquer serviços prestados desde que não tenham vínculo empregatício com o órgão. Inclui-se no elemento, os encargos sociais e as obrigações fiscais decorrentes da contratação desses serviços.

### **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Despesas com prestação de serviços, realizadas por pessoas jurídicas para órgãos públicos, incluindo o material empregado, tais como: assinaturas de jornais, revistas e periódicos; fretes de carga e carretos; despesas miúdas e de pronto pagamento; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; manutenção, conservação e adaptação de bens móveis; conservação, manutenção, reparos e reformas de bens imóveis; colocação de revestimentos, cortinas e persianas; manutenção e conservação de rodovias e outros bens de domínio público; seguros em geral (exceto o decorrente de obrigação patronal); serviços de divulgação; publicidade decorrente de legislação específica; impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições, fornecimento de cestas básicas; assistência médico-hospitalar e odontológica; contratação de escolas infantis e/ou creche para filhos de funcionários; serviços gráficos; serviços de confecção; serviços, programas e aplicativos de informática; acesso à “Internet”; manutenção e locação de equipamentos de informática; serviços de comunicação de dados (exclusive aqueles que correm à conta de serviços de Utilidade Pública); exames laboratoriais; fornecimento de gazes medicinais; desratização, dedetização e desinsetização; fornecimento de alimentação preparada.

### **Passivo Real**

É a soma do passivo financeiro com o passivo permanente.

### **Passivo Real a Descoberto**

Ocorre quando o ativo real é menor que o passivo real.

### **Plano Plurianual**

Programação global da gestão governamental, onde constam os programas e projetos de desenvolvimento setorial e/ou regional com previsão de ações a serem desenvolvidas num período de quatro anos. Serve de base para as programações anuais.

### **Política Monetária**

A Política Monetária representa a atuação das autoridades monetárias, por meio de instrumentos de efeito direto ou induzido, com o propósito de se controlar a liquidez global do sistema econômico. Os objetivos principais são o controle das taxas de juros e de câmbio, da liquidez monetária e da distribuição seletiva do crédito. A política monetária tem sido utilizada como instrumento de combate à inflação.

## Programa

É a unidade básica de planejamento e gestão do plano plurianual, constituída por um conjunto de ações articuladas, cujos produtos, bens e serviços ofertados à sociedade concorrem para a consecução de objeto comum preestabelecido, mensurado por um indicador, tendo em vista a solução de um problema ou atender uma necessidade ou demanda da sociedade.

## Programa De Reestruturação e Ajuste Fiscal

É parte integrante do contrato de assunção e renegociação da dívida ao amparo da já mencionada Lei e consiste num documento por meio do qual um estado se propõe a adotar ações que possibilitem alcançar metas ou compromissos relativos a:

- Relação Dívida Financeira/Receita Líquida Real;
- Resultado Primário;
- Despesas com Funcionalismo Público;
- Receitas de arrecadação Própria;
- Reforma do Estado e/ou Alienação de ativos;
- Despesas com Investimento.

## Receita Agropecuária

Registra o valor da arrecadação da receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: Agricultura (cultivo de solo), inclusive hortaliças e flores; Pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); Atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada que são classificadas como industriais).

## Receita Corrente

São meios financeiros de origem tributária, contributiva, patrimonial, industrial e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinados a atender gastos classificáveis em despesas correntes.

## Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Art. 60 dos ADCT).

## Receita das Operações de Crédito

São as receitas que possuem como origem fatos administrativos ou de operações realizadas, como meio de conseguir recursos a fim de suprir a deficiência de caixa ou para atender às despesas que a arrecadação normal orçamentária não comporta. As operações de créditos podem ser “reais” ou “compensativas”. As reais gravam o patrimônio e as compensativas não afetam o mesmo nem o modificam.

### **Receita de Capital**

São meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direto público de outra esfera de governo e de direito privado destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

### **Receita de Contribuições**

Valor total da arrecadação da receita de contribuições sociais. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social. (Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Portaria Nº 180, de 21 de maio de 2001, alterações contempladas na Portaria Nº 326, de 27/08/2001).

### **Receita de Privatizações**

Registra o valor total da receita decorrente da alienação de bens móveis e imóveis.

### **Receita de Serviços**

Registra o valor da arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de meteorologia, agropecuária, entre outras.

### **Receita de Transferências Correntes**

Dotações destinadas a terceiros sem a correspondente prestação de serviços, incluindo as subvenções sociais, os juros da dívida, a contribuição de previdência social, entre outras.

### **Receita do Tesouro**

Recursos cuja arrecadação é da competência do tesouro federal, estadual ou municipal. É também chamada de Recursos do Tesouro.

### **Receita Industrial**

Registra o total da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, proveniente das atividades definidas como tais pelo IBGE.

### **Receita Financeira**

As receitas financeiras são aquelas que não constam da apuração do resultado fiscal, sendo derivadas de aplicações no mercado financeiro e de privatizações, bem como da rolagem e emissão de títulos.

### **Receita Fiscal**

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.



### **Receita Não Financeira**

As receitas não-financeiras, por sua vez, são aquelas decorrentes da atividade fiscal do Governo, incluindo, entre outras, as receitas tributárias e de contribuições sociais e, também, aquelas condicionadas à aprovação de dispositivos legais.

### **Receita Não-Fiscal**

São receitas não decorrentes das ações precípuas do governo, a exemplo de operações de crédito e aplicações financeiras.

### **Receita Orçamentária**

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constem do orçamento, sendo, classificado em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita arrecadada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

### **Receita Patrimonial**

Registra o valor total da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja de participação societária.

### **Receita Própria**

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta e Indireta, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

### **Receita Pública**

Todo e qualquer recolhimento aos cofres públicos, em dinheiro ou outro bem representativo de valor, que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos, convênios e quaisquer outros títulos, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertençam. É o conjunto de ingressos financeiros provenientes de receitas orçamentárias e receitas extra-orçamentárias.

### **Receita Tributária**

É a arrecadação de tributos, impostos, taxas e contribuição de melhoria e respectivos adicionais.

### **Redução de Valor Recuperável (Impairment)**

Ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor contábil.

### **Restituições e Indenizações**

Registra o valor das receitas recebidas através de indenizações aos Estados pela exploração de recursos minerais, de petróleo, xisto betuminoso e gás e pela produção de energia elétrica; registra, também, o valor total das receitas recebidas através de restituições, por devoluções em decorrência de pagamentos indevidos, e reembolsos ou retorno de pagamentos efetuados a título de antecipação.



### **Restos a Pagar**

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente.

### **Resultado Nominal**

É a variação da dívida consolidada líquida.

### **Resultado Patrimonial ou Econômico**

É a diferença apurada entre as Variações Ativas e as Variações Passivas. Quando as variações ativas são maiores, ocorre o superávit econômico. Sendo as variações passivas maiores, ocorre o déficit econômico. Ocorre o equilíbrio quando as Variações Ativas e as Variações Passivas têm valores iguais.

### **Resultado Primário**

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, ao serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

### **Retorno-Risco**

O retorno sobre o investimento deve ser proporcional ao risco envolvido. Risco é uma medida da volatilidade dos retornos e dos resultados futuros.

### **Risco Internacional do País**

É o nível de confiança, ou falta dela, que os investidores internacionais têm em que um país irá honrar suas dívidas.

### **SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia**

Registra títulos e depósitos interfinanceiros em nome de seus participantes, e o processamento de operações de movimentação, resgate, ofertas públicas e respectivas liquidações financeiras.

### **Sentenças Judiciais**

Despesas resultantes de pagamento de precatórios; cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgamento, de pequeno valor; cumprimento de decisões judiciais, proferidas em mandados de segurança e medidas cautelares, referentes a vantagens pecuniárias concedidas e ainda não incorporadas em caráter definitivo às remunerações dos beneficiários. Quaisquer despesas decorrentes de ações judiciais movidas contra a Fazenda Estadual, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes do Orçamento Fiscal, inclusive ações trabalhistas.

### **SPREAD de Risco**

É a diferença entre os juros pagos pelos títulos da dívida externa brasileira e os juros pagos pela dívida pública americana.

### **Superávit Financeiro no Balanço Financeiro**

Ocorre quando no Balanço Financeiro o saldo que passa para o exercício seguinte é maior que o saldo do exercício anterior.

### **Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial**

É a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado ou de uma entidade.

### **Superávit Orçamentário**

Ocorre quando a despesa empenhada é menor que a receita realizada.

### **Taxa de Câmbio**

É o preço de uma moeda estrangeira, ou seja, o custo de uma moeda em relação a outra.

### **Taxa de Juros**

É o custo do dinheiro no mercado. O Banco Central é o órgão regulador da política de juros.

### **Taxa SELIC**

É a taxa que reflete o custo do dinheiro para empréstimos bancários, com base na remuneração dos títulos públicos.

### **Taxas**

É o tributo cobrado pelo Poder Público a título de indenização pela produção e oferecimento "de serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição". Não pode, no entanto, ser confundido com os valores cobrados pela prestação de serviços públicos, através de empresas públicas ou de economia mista, tais como tarifas telefônicas, fornecimento de força/energia elétrica, água, entre outras.

### **Títulos Mobiliários – CFT**

Título de responsabilidade do Tesouro Nacional, emitido para a realização, na CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos), de operações financeiras definidas em lei, exclusivamente sob forma escritural.

### **Transferência a Municípios**

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

### **Transferência de Capital**

Registra o valor total das transferências de capitais (transferências inter e intragovernamentais, instituições privadas, ao exterior e a pessoas), tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.



### **Transferências Intragovernamentais**

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo.

### **Transferências do SUS**

Transferências dos recursos do SUS, da União para os Estados que possuam capacidade de gestão plena, ou seja, que possuam um nível mínimo de estrutura operacional e gerencial para atenderem a sua população; o valor dos recursos repassados a cada Estado depende da complexidade da estrutura operacional e gerencial da área de saúde da região.

### **Variações Ativas**

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que aumentam ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores ativos, redução de valores passivos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.

### **Variações Passivas**

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que diminuem ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores passivos, redução de valores ativos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.

*22 – EQUIPE DA  
CONTADORIA GERAL DO  
ESTADO – CGE*

## 22 EQUIPE DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

As equipes da Contadoria Geral do Estado trabalharam em conjunto, com todo o empenho, buscando apresentar de forma clara e compreensiva o relatório sobre as Contas de Gestão do Excelentíssimo Governador do Estado do Rio de Janeiro, referentes ao exercício de 2009.

### CONTADOR-GERAL DO ESTADO

Nestor Lima de Andrade

### ASSESSORIA DO CONTADOR-GERAL

Leonel Carvalho Pereira – Assessor

Rosangela Dias Marinho – Assessor

### GABINETE DO CONTADOR-GERAL

Eliane Figueiredo de Menezes – Assessor

Suany Corrêa Soares – Assessor

Eliane Capeloni dos Santos – Assistente

Viviane Alves Martins – Assistente

### SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE E RELATÓRIOS GERENCIAIS

José Valter Cavalcante – Superintendente

Joel Fernandes Barbosa – Coordenador

Ronald Marcio Guedes Rodrigues – Coordenador

Luiz Felipe Martins Correa – Diretor

Cristina Helena Marcelino – Assessor

Adalberto Soares de Melo – Assessor

Alexandre Mota Barbosa – Assessor

Jorge Pedrote – Assessor

Raquel Macedo Mendes – Assistente

Renato Ferreira Costa – Assistente

Ana Cristina S. Camello – Assistente

Galdina Marques de Matos – Assistente

Loize Romilda Zanella – Assistente

Maristela Ribeiro Ferreira – Assistente

Dayana Batista Braga – Assistente

### SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Luis Alfredo Ribeiro – Superintendente

Welson Baptista de Salles Junior – Coordenador

Elias Santos Menegatte – Assessor

Maria Ivone do Nascimento – Assessor



Carlos Oliveira Soares – Diretor

Sérgio Alves Pereira – Diretor

Delson Luiz Borges – Diretor

Vera Lucia Nunes Barreto – Assistente

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS**

Francisco Pereira Iglesias – Superintendente

Luis Antonio da Cruz Pinheiro – Coordenador

Carlos Adalberto Pinheiro Prata – Assessor

David de Brito Dantas – Assessor

Eduardo Lurnel Gonçalves – Assessor

Carlos Alberto Guimarães da Silva – Assistente

Juarez Ferreira dos Santos – Assistente

Ana Maria Cupertino Soares de Castro – Assistente

Paula Valéria Lopes de Castro Gomes – Assistente

#### **DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Almerinda Oliveira da Silva – Assessor

Doris Regina Jorge dos Santos – Assistente

José Carlos da Cunha Lima – Assistente

Luis Claudio Corrêa Picanço – Assistente

Lucilene da Costa Ribeiro – Assistente

# *23 – RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES*

**23 RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES**

<b>PODER / ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>Poder Executivo</b>		
Administração Direta	Secretaria de Estado Da Casa Civil – Casa Civil Secretaria de Estado De Governo - SEGOV Secretaria de Estado de Planejamento E Gestão - SEPLAG Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia Indústria e Serviços - SEDEIS Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS Secretaria de Estado de Segurança - SESEG Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil - SESDEC Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT Secretaria de Estado de Habitação - SEHAB Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS Secretaria de Estado do Ambiente - SEA Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca E Abastecimento - SEAPPA Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB Secretaria de Estado de Cultura - SEC Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer - SETE Procuradoria Geral do Estado - PGE Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	Glauco Pinheiro de Oliveira Ricardo Meirelles Mário Sérgio de Faria Sheila de Souza Pereira Damião José da Silva Maria Auxiliadora Cruz Celso Santos de Oliveira Jair Martins Guimarães Jair Sá de Jesus Oswaldo Gomes de Souza Edson Francisco de Oliveira Valéria Maria da Silva Maria das Dores Macharet Carmélio Cesar de Andrade Silva David Lopes de Souza Aureny Martins de Carvalho Domingos Baeta Felix José Roberto Cabral de Mendonça Paulo Roberto Pereira Louro Conceição Veras Mauro Venícius do Nascimento Angélica Maria dos Santos Gonçalves Eliane Ferreira de Souza Nelson Oliveira dos Santos Cunha José Luiz Almeida Santos Sandra Helena da Silva Antonio Eduardo de Figueiredo José Augusto Duarte Ranquine Genildo Ribeiro de Souza Carmen Enir B. da Rocha Sandra Rodrigues Fernandes Marcia Carvalho Aliete Pereira de Mello Ramilde Fernando Ferreira Santo José Soares do Nascimento Carlos Antonio Santiago Edson Ferreira da Silva
Fundações	Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo À Pesquisa do ERJ - FAPERJ Fundação de Apoio a Escola Técnica do ERJ – FAETEC Fundação para Infância e Adolescência - FIA Fundação Casa França Brasil - FCFB Fundação Museu da Imagem do Som - FMIS Fundação Instituto de Pesca do ERJ - FIPERJ Fundação Leão XIII - FLXIII Fundação Santa Cabrini - FSC Fundação Theatro Municipal - FTM Fundação Universidade do ERJ - UERJ Fundação Centro de Ciências e Educação a Distância do ERJ - CECIERJ Fundação Anita Mantuano de Artes do ERJ - FUNARJ Fundação Departamento de Estrada de Rodagem do ERJ - DER Fundação Estadual do Norte Fluminense - FENORTE Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Norte - UEZO	Angélica Maria dos Santos Gonçalves Eliane Ferreira de Souza Nelson Oliveira dos Santos Cunha José Luiz Almeida Santos Sandra Helena da Silva Antonio Eduardo de Figueiredo José Augusto Duarte Ranquine Genildo Ribeiro de Souza Carmen Enir B. da Rocha Sandra Rodrigues Fernandes Marcia Carvalho Aliete Pereira de Mello Ramilde Fernando Ferreira Santo José Soares do Nascimento Carlos Antonio Santiago Edson Ferreira da Silva
Autarquias	Departamento Estadual de Trânsito do ERJ - DETRAN Instituto de Assistência dos Servidores do ERJ - IASERJ Superintendência de Desportos do ERJ - SUDERJ Instituto de Pesos E Medidas - IPEM Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO Departamento de Recursos Minerais - DRM Junta Comercial do ERJ - JUCERJA	Maria Ribeiro de Lemos Virginia Maria Cotrofe da Silva Tania Maria Junge Cristiane Monte Chaves Célio Cunha da Silva Elenilson da Conceição Martins Isabel Alves Lourenço

	Loteria do Estado do RJ - LOTERJ	Rita Luzinete de Oliveira Costa
	Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do ERJ - PRODERJ	Paulo Spínola de Oliveira (Respondendo)
	Instituto de Segurança do ERJ - RIOSEGURANÇA	Everaldo Antônio da Silva Cruz
	Fundo Único de Previdência Social do ERJ - RIOPREVIDÊNCIA	Milton Gusmão do Nascimento
	Instituto Estadual de Terras e Cartografias - ITERJ	José Luiz Souza Netto
	Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA	Marizete da Silva Fonseca de Oliveira
	Agência Reguladora de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do ERJ - AGETRANSP	Carlos Alberto Saramago Bonifácio
	Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do ERJ - AGENERSA	Ademir Lage
	Instituto Estadual do Ambiente – INEA	Luzia Mariz de Araújo
Sociedade de Economia Mista	BERJ- Em Liquidação	Sheila da Costa Nunes
	Banco de Desenvolvimento do RJ - BD-RIO	Alberto Silveira Conde
	Central Elétricas Fluminense - CELF	Guarino Luiz Pinho Tortora
	Companhia Central de Armazéns e Silos do ERJ - CASERJ	Nilcimar Do Nascimento Ximenes
	Companhia de Desenvolvimento do ERJ - CODIN	Luiz Antonio Correia Machado
	Companhia Estadual de Habitação do ERJ - CEHAB	Ana Maria do Couto
	Companhia de Turismo do ERJ - TURISRIO	Neide Fonseca de Souza
	Companhia Estadual de Trens Urbano - FLUMITRENS	Olavo Gomes dos Reis
	Instituto Vital Brazil - IVB	Nara Maria Franco Araújo
	Companhia de Transporte Coletivo do ERJ - CTC	Débora Vaz Gonçalves
	Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários do ERJ - DIVERJ	Guarino Luiz Pinho Tortora
	Centrais de Abastecimento do ERJ - CEASA	Venilton Mantes de Farias
	Companhia Estadual de Água e Esgotos - CEDAE	Sérgio Pereira
	Companhia de Transportes sobre Trilhos do ERJ - RIOTRILHOS	Delma Sodré Moreira
	Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do ERJ - CODERTE	Sandra da Silva Soares
	Companhia Estadual de Engenharia de Transportes - CENTRAL	Sérgio Gutierrez de Medeiros
Empresas Públicas	Companhia do Metropolitano do Estado do Rio de Janeiro - METRÔ	Alessandro Barbosa Soares
	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do ERJ - EMATER	Gelson Reis Candido
	Empresa de Obras Públicas do ERJ - EMOP	Pedro Augusto Filgueira de Lima
	Empresa de Pesquisa Agropecuário do ERJ - PESAGRO	Guilhermino Albano da Costa
	Imprensa Oficial - IO	João Baptista da Encarnação
	Empresa Estadual de Aviação – SERVE	Luiz Carlos Gama
Poder Legislativo		
	Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ	Josué Alves Gouveia
	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ	Eli Barcelos
Poder Judiciário		
	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJ	Andréa Andrade de Souza e Silva
	Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro	Janaína Mange de Souza
Ministério Público		
	Procuradoria Geral de Justiça – PG	Gelber Carvalho Carvalhosa

# *24 – CONSIDERAÇÕES FINAIS*

## 24 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No encerramento de mais um Exercício, ao apresentarmos as Contas de Gestão do Exmo. Senhor Governador, cumprindo atribuição privativa desta Contadoria-Geral do Estado – CGE, possibilitamos neste momento a análise, em sua totalidade, dos resultados do desempenho financeiro do Estado, com a absoluta transparência e exatidão as quais buscamos incessantemente, permitindo-nos, também, avaliar o trabalho que desenvolvemos durante todo o Exercício de 2009. Tivemos em mente que o resultado financeiro é, sobretudo, reflexo da administração pública. Nossa objetivo foi o de alcançar o máximo de eficiência e acertos no desempenho desta atribuição, e, para tanto, vários mecanismos que possibilitassem melhorar a qualidade das informações contábeis foram implantados.

No Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, Implementaram-se módulos a fim de se aperfeiçoar e oferecer ferramentas de controle que permitiram a tomada de decisões a partir de dados financeiros, orçamentários e contábeis apresentados em tempo real.

Em nosso portal na internet, manuais foram disponibilizados, orientando e proporcionando condições para o correto desempenho das funções de todos os profissionais, no âmbito do poder público.

Criou-se, também, na estrutura dos órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta, uma Assessoria de Planejamento e Gestão, uma Assessoria de Controle Interno e, *teoricamente vinculada à Contadoria-Geral do Estado, uma Assessoria de Contabilidade Analítica*, padronizando-se e restringindo-se, desta forma, as entradas de dados no sistema, em cada fase do encerramento, assegurando-se a fidedignidade dos registros referentes às ações governamentais.

Entretanto, não damos por encerrada nossa missão que é a de garantir o entendimento e a confiabilidade dos registros contábeis aqui disponibilizados, dentro das normas brasileiras de contabilidade, em convergência com as normas internacionais.

Ao criarmos, mantermos e aprimorarmos ferramentas de controles, que permitam oferecer mecanismos de decisão, a todos que estão participando do esforço governamental, esperamos contribuir com o Governo do Estado no alcance das metas estabelecidas.

Não posso deixar de enfatizar que, o sucesso de uma empreitada nunca poderá ser atribuído a uma só pessoa. Ele será sempre o resultado de um grupo, caminhando em uma direção, e com um objetivo em comum.

Agradeço a todos que direta ou indiretamente participaram desta jornada.

Ao Exmo. Secretário de Estado de Fazenda, Sr. Joaquim Ferreira Levy, agradeço o apoio e confiança em nós depositados.

Aos servidores da CGE, que vencendo todos os percalços encontrados no caminho, e com eficiência e dedicação lograram alcançar êxito, dentro do que lhes foi possível, dirijo a minha gratidão e o meu reconhecimento.

Encerramos, aqui, mais uma etapa, na certeza de que empenhamos nossos maiores esforços para atingir as metas as quais nos propusemos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2010.

**NESTOR LIMA DE ANDRADE**  
**Contador-Geral do Estado**